



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

André Eduardo Becker Krein

**Relações Formais e Informais de Trabalho nos Governos Lula
e Dilma Por Uma Perspectiva de Gênero e Raça**

CAMPINAS

2017

André Eduardo Becker Krein

**Relações Formais e Informais de Trabalho nos Governos Lula
e Dilma Por Uma Perspectiva de Gênero e Raça**

Dissertação apresentada ao Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas como
parte dos requisitos exigidos para a obtenção
do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Angela Maria Carneiro Araújo

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELO ALUNO ANDRÉ
EDUARDO BECKER KREIN, E
ORIENTADA PELA PROF(A). ANGELA
MARIA CARNEIRO ARAÚJO

Campinas

2017

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Paulo Roberto de Oliveira - CRB 8/6272

K875r Krein, André Eduardo Becker, 1989-
Relações formais e informais de trabalho nos governos Lula e Dilma por uma perspectiva de gênero e raça / André Eduardo Becker Krein. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Angela Maria Carneiro Araújo.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Silva, Luiz Inácio Lula da, 1945-. 2. Rousseff, Dilma, 1947-. 3. Gênero. 4. Raça. 5. Trabalho. I. Araujo, Angela Maria Carneiro,, 1952-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Formal and informal labor relations on the terms of Lula and Dilma from a gender and race perspective

Palavras-chave em inglês:

Gender

Race

Labor

Área de concentração: Ciência Política

Titulação: Mestre em Ciência Política

Banca examinadora:

Angela Maria Carneiro Araújo [Orientador]

Andréia Galvão

Anselmo Luís dos Santos

Data de defesa: 29-11-2017

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa da Dissertação de Mestrado composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 29/11/2017, considerou o candidato André Eduardo Becker Krein aprovado.

Prof.^a Dr.^a Angela Maria Carneiro Araújo

Prof.^a Dr.^a Andréia Galvão

Prof. Dr. Anselmo Luís dos Santos

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica do aluno.

Resumo

Esta dissertação possui como foco de estudo as relações formais e informais de trabalho e as políticas relacionadas ao mercado de trabalho e ao combate às desigualdades de gênero e raça dos Governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. Por meio de um estudo detalhado das políticas adotadas no período e da análise dos dados sobre o mercado de trabalho brasileiro, a pesquisa visou averiguar como se deram as interconexões entre o trabalho formal e informal e se, ou como, esses Governos combateram as históricas desigualdades de gênero e raça presentes no país. Desse modo, foi examinado, com um recorte de gênero e raça, se durante o período analisado foram implementadas medidas flexibilizantes e precarizantes ou de aumento da proteção social e melhoria das condições de trabalho e rendimento entre os ocupados na formalidade e na informalidade. Investigou-se, assim, a evolução das relações de trabalho formais e informais, tanto conceitualmente quanto empiricamente, e como ocorreu essa evolução para homens e mulheres e para brancos e negros.

Palavras-chave: Trabalho, Informalidade, Formalidade, Gênero, Raça, Políticas Públicas, Lula, Dilma.

Abstract

This dissertation is focused on the formal and informal labor relations and politics related to the labor market and the war against inequalities of gender and race from the presidential terms of Luiz Inácio Lula da Silva and Dilma Rousseff. Throughout a thorough study of the politics adopted at the time and the analysis of the Brazilian labor market data, the research seeks to ascertain how the interconnections of formal and informal jobs were given, and if, or how, those Governments fought the historical gender and race inequalities that are present on this country. From an analysis of gender and race, it was examined on this study that if through the observed period of time any precarious measures or any improvements on the work conditions and income between the formally and informally employed were implemented. The research conducted an investigation of the evolution of formal and informal labor relations, both conceptually and empirically, and how that evolution was given to all men and women and to all black and white people.

Keywords: Labor, Informality, Formality, Gender, Race, Public Policy, Lula, Dilma.

Sumário

Introdução.....	10
Capítulo 1 – Formalidade, Informalidade e Trabalhos Precários	16
1.1 – O Avanço do Neoliberalismo e a Década de 1990 no Brasil	16
1.1.1 – Ideologia Neoliberal	16
1.1.2 – Década de 1990 no Brasil	23
1.1.3 – Reestruturação Produtiva	25
1.1.4 – Atuação do Estado na Intensificação do Projeto Neoliberal	27
1.2 – Economia e Mercado de Trabalho nos Anos 2000.....	28
1.2.1 – Avanço da Economia no Brasil nos Anos 2000	29
1.2.2 – Neodesenvolvimentismo	32
1.2.3 – Caracterização dos Governos Lula e Dilma	37
1.3 – Mercado de Trabalho: Informalidade e Relações Formais	39
1.3.1 – Conceito de Informalidade Pela Lógica de Funcionamento das Atividades	40
1.3.2 – Conceito de Informalidade Pela Lógica Jurídica/Legal	42
1.3.3 – Debate Contemporâneo e Nova Informalidade	43
1.3.4 – Imbricamento Formal/Informal	48
1.3.5 – Definição Dos Conceitos Adotados Na Pesquisa	49
Capítulo 2 – Relações de Gênero e Raça no Brasil.....	53
2.1 – Relações de Gênero no Brasil	53
2.1.1 – A criação de um campo.....	53
2.1.2 – O Conceito de Gênero.....	55
2.1.3 – Consustancialidade e Interseccionalidade	58
2.1.4 – Mercado de Trabalho e Relações de Gênero.....	59
2.1.5 – Elaboraões Teóricas em Relação às Políticas Públicas de Gênero no Brasil.....	63
2.2 – Relações Raciais no Brasil.....	66
2.2.1 – O Conceito de Raça	66
2.2.2 – Origem do Racismo	68
2.2.3 – O Caso Brasileiro e a Democracia Racial	71
2.2.4 – Opressão e Racismo no Brasil.....	72
2.2.5 – Movimento Negro e Políticas Públicas Raciais no Brasil	75
2.2.6 – Delimitação do Conceito de Raça Utilizado na Pesquisa.....	77
Capítulo 3 – Atuação dos Governos Federais de Lula e Dilma.....	79
3.1 – Políticas Relacionadas à Questão de Gênero e Raça	79
3.1.1 – Medidas progressistas em relação à questão de gênero nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016.....	80

3.1.2 – Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de gênero nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016	86
3.1.3 – Medidas progressistas em relação à questão de raça nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016.....	92
3.1.4 – Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de raça nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016	96
3.2 – Políticas Relacionadas ao Trabalho	99
3.2.1 – Medidas de proteção ou ampliação de direitos nos governos Lula – 2003 a 2010.....	99
3.2.2 – Medidas de proteção ou ampliação de direitos nos governos Dilma – 2011 a 2016	103
3.2.3 – Medidas Flexibilizadoras nos Governos Lula – 2003 a 2010	106
3.2.4 – Medidas Flexibilizadoras nos Governos Dilma – 2011 a 2016.....	109
3.2.5 – Conclusões sobre as Políticas Públicas Trabalhistas dos Governos Lula e Dilma	112
Capítulo 4 – Relações de Trabalho, Gênero e Raça em Dados – 2003 a 2014.....	116
Introdução.....	116
4.1 – Inserção e Permanência no Mercado de Trabalho.....	116
4.1.1 – Condições de Atividade	116
4.1.2 – Condição de Ocupação.....	120
4.2 – Mensuração e Definição dos Trabalhos Formais e Informais	123
4.2.1 – Posição na Ocupação	123
4.2.2 – Participação na Informalidade	126
4.3 – Localização dos Trabalhos Formais e Informais.....	130
4.3.1 – Setores de Atividade	130
4.3.2 – Tipo de Estabelecimento	137
4.3.3 – Região	140
4.4 – Características dos Trabalhadores Formais e Informais	146
4.4.1 – Idade	146
4.4.2 – Escolaridade	151
4.5 – Tempo de Permanência e Fluxo de Entradas e Saídas nos Trabalhos Formais e Informais ...	155
4.5.1 – Tempo de Permanência na Ocupação Principal	155
4.5.2 – Fluxo de Saídas e Entradas no Mercado de Trabalho	156
4.6 – Qualidade, Direitos e Garantias dos Trabalhadores no Brasil.....	161
4.6.1 – Jornada de Trabalho.....	161
4.6.2 – Afazeres Domésticos	163
4.6.3 – Benefícios.....	166
4.6.4 – Associação a Sindicatos	169
4.6.5 – Contribuição para Previdência	171

4.7 – Rendimento dos Trabalhos Formais e Informais.....	173
4.7.1 – Rendimento em Salários Mínimos.....	173
4.7.2 – Rendimento por Hora de Trabalho	178
4.7.3 – Rendimento/Hora por Posição na Ocupação.....	181
4.7.4 – Rendimento/Hora por Anos de Estudo	185
4.7.5 – Rendimento/Hora por Setor	190
4.7.6 – Rendimento/Hora por Anos no Trabalho	194
4.7.7 – Rendimento/Hora por Idade	198
4.7.8 – Rendimento/Hora por Região.....	203
4.7.9 – Rendimento/Hora por Grupamentos Ocupacionais e Grupamentos de Atividade	206
4.8 – Resultados das Análises dos Dados.....	211
4.8.1 – Diferenças na Posição na Ocupação	212
4.8.2 – Desigualdades de Gênero e Raça em Relação à Posição na Ocupação.....	214
4.8.3 – Desigualdades de Gênero e Raça nas Múltiplas Formalidades e Informalidades.....	218
Considerações Finais	225
Referências Bibliográficas	234

Introdução

Delimitação do objeto e objetivos da pesquisa

Esta dissertação possui como objeto de análise as relações formais e informais de trabalho no Brasil e as políticas relacionadas ao mercado de trabalho e ao combate às desigualdades de gênero e raça dos governos Lula e Dilma. Os objetivos consistem em, primeiramente, estudar como as interconexões entre as ocupações identificadas como formais e informais e como a dimensão de gênero e raça influenciam a estrutura do trabalho no Brasil. Concomitantemente, é objetivo desta pesquisa também avaliar como as políticas trabalhistas e de combate às desigualdades de gênero e raça dos governos Lula e Dilma impactaram o conjunto da classe trabalhadora brasileira.

Os conceitos de trabalho formal e informal são questionados, revisados e reformulados permanentemente nas ciências econômicas e sociais. Desde as perspectivas dualistas da década de 1970 - que relacionavam o trabalho formal com os setores modernos de produção e o trabalho informal com atividades não tipicamente capitalistas (OIT, 1972) -, até à própria negação do conceito de informalidade como instrumento adequado para o entendimento das diferentes relações de trabalho (Noronha, 2003), diversos autores contribuíram para a compreensão do que de fato essas categorias analíticas significam e como elas se encaixam em cada período histórico.

A despeito da variação das abordagens, de maneira geral, os estudos na área tendem a relacionar a discussão sobre mercado formal e informal à lógica de funcionamento das atividades (centralidade da produção) e com a regulamentação dos direitos do trabalho pelo Estado (definida juridicamente). (Filgueiras, Druck e Amaral, 2004). Entretanto, mais recentemente, em um contexto de transnacionalização e financeirização dos capitais, avanço do neoliberalismo, desregulamentação dos mercados de trabalho e intensificação da reestruturação produtiva, muitos autores passaram a colocar no centro do debate o processo de imbricamento da dinâmica formal/informal¹, e é essa linha que essa pesquisa se propõe a seguir.

Esse estudo também pretende realizar uma análise a partir de uma perspectiva relacional das dimensões estruturantes das relações sociais referentes ao gênero e à raça. Adotamos essa perspectiva por entender que não fazer esse recorte seria não compreender que as formas de inserção e permanência no mercado de trabalho brasileiro são distintas para homens e mulheres

¹ Péres-Sainz (1995, 1996), Cacciamali (2000), Tokman (2001), Araújo (2011), Druck (2011), Galiza, Gonzales e Silva (2011), e Oliveira (2011).

e para brancos e negros, tanto pelo princípio da separação (os trabalhos são diferentes de acordo com o gênero e a raça), quanto pelo princípio hierárquico (o trabalho de homens e brancos “vale” mais que o trabalho de mulheres e negros). (Hirata e Kergoat, 2007).

Esta dissertação visa ainda analisar como as políticas trabalhistas e aquelas relacionadas às desigualdades de gênero e raça dos dois mandatos do governo Lula e do primeiro mandato do governo Dilma influenciaram a inserção, colocação e características das ocupações de homens e mulheres e de brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro. A intenção é pensar como esses governos influenciaram a evolução do trabalho no Brasil e como se deu a relação entre a formalidade e a informalidade em um período de crescimento econômico e de processo de ampliação da cobertura previdenciária e da garantia de direitos trabalhistas para um conjunto significativo de trabalhadores.

Problema e Hipóteses de Trabalho

A principal hipótese da pesquisa é que as atuações dos governos Lula e Dilma intensificaram dois processos articulados entre si. Por um lado, houve um aumento das distinções internas à formalidade e à informalidade, e por outro, ocorreu uma aproximação do que historicamente foi constituído como trabalho formal e trabalho informal. Ou seja, ao passo que as ocupações identificadas como formais e informais sofreram um processo de heterogeneização, houve uma aproximação de suas camadas intermediárias. Isto significa que houve um processo de **multifacetamento** das relações de trabalho, resultando em **múltiplas formalidades** e **múltiplas informalidades**, tornando mais difícil visualizar suas fronteiras. Posto de outra maneira, as análises acerca das relações de trabalho distinguem, de um lado, um conjunto de ocupações que são consideradas formais, e, de outro lado, um conjunto de ocupações que são consideradas informais. O primeiro processo em questão faz referência ao distanciamento das características das diferentes ocupações no interior de cada conjunto separadamente, sendo esse movimento denominado aqui por **heterogeneização das relações formais e informais de trabalho**. O segundo processo decorre da intersecção desses dois conjuntos (como na teoria matemática dos conjuntos), com as características das ocupações de um conjunto se aproximando e se mesclando com as características das ocupações do outro conjunto. Esse movimento, por sua vez, é denominado aqui de **imbricamento das relações formais e informais de trabalho**.

A hipótese sustenta que as mudanças do mercado de trabalho brasileiro ocorridas durante os governos Lula e Dilma afetaram os dois principais critérios de distinção do que

historicamente foi considerado trabalho formal e do que foi considerado trabalho informal pela bibliografia na área. Primeiramente, em relação ao critério da lógica de funcionamento das atividades, por meio da ampliação dos processos de flexibilização, descentralização produtiva, aplicação do projeto neoliberal e inovação tecnológica e organizacional, as características do trabalho nos setores que já foram considerados não tipicamente capitalistas se aproximaram das características dos setores modernos de produção. Além disso, por meio da pejetização e da terceirização, ocorreu um crescimento do trabalho sem proteção social e sem direitos assegurados no centro do capitalismo organizado. De outro lado, por conta da diminuição do desemprego e do processo de crescimento do trabalho assalariado com carteira de trabalho assinada, principalmente em pequenas empresas e em atividades sem exigência de qualificação, houve um aumento de trabalhos com direitos trabalhistas estabelecidos, proteção social e cobertura previdenciárias nessas atividades que já foram consideradas não tipicamente capitalistas. Em segundo lugar, sobre o critério referente ao estabelecimento jurídico, enquanto no período houve diversas medidas flexibilizadoras das relações formais, foram implementadas políticas visando a ampliação da regularização e do acesso à seguridade social para uma parcela significativa dos trabalhadores autônomos. Devido a esses processos, a hipótese afirma que houve uma diminuição da diferença, ou até mesmo superação do trabalho informal sobre o formal em diversas variáveis referentes às características das ocupações, seja em relação ao fluxo de entradas e saídas, contribuição para previdência, associação a sindicatos, número de anos na ocupação, jornada de trabalho e principalmente rendimento.

A segunda hipótese, derivada da primeira, é que os processos de heterogeneização e imbricamento das relações formais e informais de trabalho não se deram de maneira igualitária entre homens e mulheres e entre brancos e negros. Não houve nesses governos medidas que pudessem inibir de maneira mais contundente as disparidades salariais, as desigualdades de condições ou as formas de diferenciação de tratamento. Além de as desigualdades de gênero e raça se intensificarem internamente às relações formais e informais em determinados segmentos, houve principalmente um aumento das desigualdades de gênero e raça entre as diferentes posições na ocupação. Ou seja, a hipótese defende que os homens e os/as brancos/as na **informalidade** passaram a possuir rendimento superior e características de trabalho melhores que as mulheres e os/as negros/as na **formalidade**, com a diferença aumentando ao longo dos anos. Houve, portanto, uma ampliação da importância do gênero e da raça e uma diminuição do peso da posição na ocupação em relação às análises sobre qualidade ou precariedade do trabalho.

Para fundamentar esta hipótese, por meio da análise dos dados, a pesquisa visa comprovar que as desigualdades de gênero e raça não são oriundas de algum fator externo, mas sim de sua dimensão social. Os diferentes setores de atuação, níveis de escolaridade, número de horas trabalhadas, número de anos no trabalho, tipo de estabelecimento ou mesmo posição hierárquica, seja de gerência e chefia ou demais posições, não explicam as desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros. As desigualdades ocorrem tanto no interior de cada uma das variáveis citadas quanto de maneira transversal a elas.

As hipóteses partem da constatação de que os governos Lula e Dilma não assumiram uma postura de enfrentamento ao capital, mas realizaram uma política de conformação com a burguesia, por meio da qual foi possível promover uma melhoria das condições de vida da população sem atingir o lucro de bancos e grandes empresas. Durante esses governos foi implementado um projeto político-econômico que impulsionou uma maior projeção da burguesia interna, incentivou a oligopolização da economia, fez parcerias com o mercado para atender demandas do capital e criou um ciclo de investimentos visando a valorização do mercado interno de consumo. Além disso, esse projeto não superou os limites estabelecidos pelo neoliberalismo. Verifica-se que nesse período houve a priorização do pagamento da dívida pública em detrimento do investimento produtivo, a desestruturação da indústria de transformação e a reativação da função primário-exportadora do país. Essa política resultou, por um lado, no aumento dos rendimentos acima da inflação e no processo de ampliação do acesso à cobertura previdenciária e aos direitos trabalhistas. Contudo, por outro lado, resultou também na flexibilização e desregulamentação de determinados segmentos do mercado de trabalho e na não superação das desigualdades estabelecidas, tanto de classe como de gênero e raça.

Metodologia e Estrutura da Dissertação

Os procedimentos metodológicos utilizados consistem no debate bibliográfico e na pesquisa empírica baseada nos dados sobre o mercado de trabalho brasileiro e nas políticas implementadas pelos governos Lula e Dilma. O levantamento das políticas implementadas nos dois mandatos do governo Lula e no primeiro mandato do governo Dilma foi feito com base em dois critérios: como elas influenciaram o conjunto dos trabalhadores (formais e informais) e como elas influenciaram as desigualdades de gênero e raça, tanto no mercado de trabalho quanto em relação às demais esferas da vida social. Os dados estatísticos utilizados foram

elaborados a partir dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o período de 2003 a 2014. A escolha dessa base de dados fundamenta-se no fato dela ser a pesquisa mais completa sobre mercado de trabalho no Brasil. Além de possuir dados referentes a todos os anos (com exceção de 2010, ano que o IBGE realizou o Censo Demográfico) e de contemplar todo o território nacional, a PNAD se diferencia das demais pesquisas sobre mercado de trabalho por possuir variáveis que conseguem aferir tanto o trabalho formal quanto o informal. A PNAD se mostra eficiente também pelas inúmeras possibilidades de identificação dos/as ocupados/as e de caracterização das ocupações.

A dissertação se divide em quatro capítulos. O primeiro capítulo busca discutir a bibliografia sobre as políticas relacionadas ao trabalho no período recente no Brasil e os conceitos e questionamentos referentes à formalidade e à informalidade. A seção destinada à discussão sobre as políticas adotadas no período possui como objetivo compreender as ideologias norteadoras do Estado brasileiro e como isso afetou o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras. Primeiramente, a pesquisa realiza um debate contextual para situar historicamente o período anterior à chegada de Lula ao governo federal. Em seguida, são analisados autores que problematizam os avanços e contradições dos governos Lula e Dilma em relação à sua representação de classe e à estrutura do mercado de trabalho. A seção posterior do debate bibliográfico visa, inicialmente, apresentar e questionar as conceituações de trabalho formal e informal ao longo da história. Após a discussão conceitual, a pesquisa aborda a literatura sobre os imbricamentos do trabalho formal e informal no Brasil. Esse exercício é realizado a partir de autores que procuram dar respostas às mudanças ocorridas no mercado de trabalho decorrentes dos processos de flexibilização e desregulamentação das relações trabalhistas.

O segundo capítulo é destinado à discussão bibliográfica sobre gênero e raça. Para melhor compreensão da questão, inicialmente é examinada a formação dos conceitos e suas conexões com as lutas por igualdade no século XX. Em seguida, por adotarmos uma abordagem relacional, trabalhando com as relações entre as dimensões de classe, gênero e raça, a pesquisa debate os conceitos de interseccionalidade e consubstancialidade. Por fim, há um movimento de interligação da discussão sobre gênero e raça com os demais eixos da pesquisa por meio da relação dessas dimensões com as políticas públicas de combate às desigualdades ao longo da história brasileira.

No terceiro capítulo é realizado o levantamento, discussão e análise das políticas relacionadas ao trabalho e das políticas relacionadas à questão de gênero e raça dos governos Lula e Dilma. O capítulo possui uma divisão temporal, analisando primeiramente os governos Lula e depois o governo Dilma, e uma divisão em relação ao conteúdo, separando as medidas progressistas e de ampliação de direitos das medidas flexibilizadoras, insuficientes e contraditórias desses governos. Essa organização foi feita com o objetivo de sistematizar a análise e dar maior clareza às conclusões alcançadas.

Por último, o quarto capítulo traz a apresentação e discussão dos dados produzidos. A estruturação dos dados foi pensada de acordo com os objetivos da pesquisa, ficando como variáveis fixas a posição na ocupação (formal e informal), o gênero e a raça. A partir dessas variáveis, que ordenam todas as tabelas e gráficos, foram realizados cruzamentos por setor econômico, grupamentos de atividades, grupamentos ocupacionais, condição de atividade, condição de ocupação, posição específica na ocupação, tipo de estabelecimento, região, idade, anos de estudo, tempo no trabalho, fluxo de entradas e saídas das ocupações, jornada de trabalho, auxílio alimentação, auxílio saúde, associação a sindicatos, contribuição para previdência e rendimento. A escolha das variáveis possui o propósito de examinar onde se concentram as ocupações formais e informais no Brasil, quem as ocupam e como evoluíram suas características entre homens e mulheres e entre brancos e negros.

Capítulo 1 - Formalidade, Informalidade e Trabalhos Precários

1.1 – O Avanço do Neoliberalismo e a Década de 1990 no Brasil

Tanto em conversas informais quanto em textos acadêmicos, não há unanimidade nas interpretações acerca das políticas econômicas dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. A primeira - e talvez principal - manifestação desses diferentes entendimentos ocorre na comparação com os governos que os precederam. Para muitos, a ascensão de Lula à Presidência da República em 2002 significou uma ruptura com o modelo econômico vigente até então. Para outros, essa ruptura nunca ocorreu de fato, e o que se verificou foram mais continuidades do que descontinuidades com o período anterior. Porém, antes de entrar no debate sobre se de fato ocorreu tal ruptura, é necessário analisar o contexto histórico e as políticas econômicas adotadas na década de 1990 no país.

1.1.1 – Ideologia Neoliberal

Em um cenário de forte pressão internacional, crise da dívida externa, desequilíbrio do balanço de pagamentos, inabilidade do Estado de controlar a deterioração das finanças públicas e de fracasso do Plano Cruzado I e II na década de 1980, a ideologia neoliberal começou a ganhar corpo e se consolidar no Brasil. (Galvão, 2003, p. 79). Esse processo se materializou com a eleição de Fernando Collor de Mello em 1989 e se intensificou no governo Fernando Henrique Cardoso a partir de 1995.²

De acordo com David Harvey (2005, p. 2), o neoliberalismo pode ser definido como uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano é melhor promovido liberando-se as capacidades empreendedoras individuais. Para isso, é necessária uma estrutura institucional garantida pelo Estado que crie e preserve os direitos sobre a propriedade privada, os livres mercados e o livre comércio. O papel do Estado no neoliberalismo, portanto, é de assegurar a qualidade e a integridade do dinheiro ao mesmo tempo que estabelece estruturas jurídicas, de defesa e de polícia para preservar os direitos de propriedade e para garantir o funcionamento apropriado dos mercados, mesmo que para isso seja necessário utilizar a força. Para além disso, o Estado deve procurar não intervir na economia, visto que ele não possui informações suficientes para entender a dinâmica de mercado (preços) e não possui isenção na sua atuação. De acordo com a teoria neoliberal,

² Assim como Galvão (2003), diversos outros autores afirmam que o projeto neoliberal foi a política que orientou a economia brasileira na década de 1990, como Anderson (1995), Boito Jr. (1999), Moraes (2001), Belluzzo (2002), Carneiro (2006), Cruz (2007) etc.

sempre haverá grupos de interesse que vão distorcer e viciar as intervenções do Estado em busca de seu próprio benefício. Em última instância, o neoliberalismo defende a desregulamentação dos mercados e a privatização das empresas estatais buscando, com isso, o aumento da eficiência e ganhos de produtividade através da redução de custos, que se dá tanto diretamente, em relação à ampliação da competição, quanto indiretamente, mediante a redução da carga tributária. (Harvey, 2005, p. 66).³

A teoria neoliberal possui, contudo, intrínsecas tensões e contradições de acordo com Harvey (2005, p. 67). Em primeiro lugar, há a tendência de formação de monopólios e oligopólios que a chamada livre competição costuma gerar. À medida que as empresas crescem, elas tendem a incorporar ou expulsar do mercado suas competidoras menores, sendo esse um movimento natural pela maximização de seus lucros. A resposta da maioria dos teóricos neoliberais a esse processo é que esse movimento não é em si algo negativo, desde que não haja barreiras ou empecilhos para o ingresso de novos competidores no mercado. Entretanto, esses empecilhos podem não vir somente do Estado, e imediatamente surge a questão de quem seria responsável por garantir que não hajam barreiras e empecilhos por parte de alguma empresa sobre as demais. A inserção de novos competidores é um processo de difícil realização uma vez que os monopólios ou oligopólios já estão formados, principalmente quando considerados seus altos níveis de capital, estruturas estabelecidas e mercados consumidores cativos e consolidados.⁴ O problema da competição se agrava quando analisados os chamados “monopólios naturais”, como nos casos de fornecimento de energia elétrica, água e gás, ou ainda em relação às redes ferroviárias. A sustentação de ampla concorrência sem intermediação alguma do Estado nesses casos não se limita apenas pelos altos custos envolvidos, mas também

³ De maneira sucinta, Chomsky (2002, p. 9) define o neoliberalismo como um conjunto de regras e princípios que promove a busca por estabilidade macroeconômica, fixação dos preços pelo mercado, privatizações e liberalização do mercado e do sistema financeiro. Indo mais a fundo, Galvão (2003, p.80) caracteriza a ideologia neoliberal pela apologia ao livre mercado e por críticas à intervenção estatal, culminando em novas frentes de acumulação de capital. Essas frentes se concretizam através de privatizações, desregulamentações dos mercados, e transferência dos serviços sociais previamente sob responsabilidade do Estado para a iniciativa privada, como saúde, educação e previdência social.

⁴ Uma das maneiras do Estado intervir e prevenir a formação de monopólios ou oligopólios é a criação de autarquias que possuem o objetivo de inibir abusos do poder econômico, como o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) no Brasil. Entre outras atribuições, cabe ao CADE analisar e aprovar a fusão de grandes empresas. Um exemplo recente remete à aprovação pelo CADE da fusão entre a Sadia e a Perdigão, criando a BRF Brasil Foods, que se tornou uma das maiores companhias de alimentos do mundo. De outro lado, também recentemente, o CADE rejeitou a fusão da Kroton Educacional e a Estácio, duas empresas do ramo educacional que caso fossem agregadas controlariam grande parte do mercado de educação superior no país. Cabe ressaltar que somente a partir de 2011, com a lei 12.529, o CADE passou a exigir submissão prévia de pedidos de fusão e aquisição de empresas que poderiam possuir efeitos anticompetitivos. Antes da introdução da nova legislação, as operações podiam ser comunicadas ao CADE somente depois de serem consumadas, o que dificultava suas rejeições pelo conselho administrativo.

do ponto de vista físico-espacial, visto que é inviável construir várias redes de esgoto ou múltiplas estradas com o mesmo trajeto e destino, por exemplo.

A segunda área de tensão e contradição, segundo Harvey (2005, p. 68), diz respeito aos fracassos de mercado. Esse processo ocorre quando indivíduos e empresas tiram do mercado seus passivos para não arcarem com todos os custos que lhes cabem, ou ainda, seus passivos são “externalizados”. O maior exemplo desse caso se refere à poluição, em que empresas evitam os custos do tratamento adequado de seus resíduos tóxicos e os despejam no meio ambiente. Nesse ponto há uma ala dos teóricos neoliberais que defende que pode haver casos em que seja necessária uma intervenção limitada do Estado, desde que seja orientada por meio de mecanismos de mercado, como a imposição de taxas e o oferecimento de incentivos, ou ainda a venda de direitos de poluir. De outro lado, há autores que defendem a inação, afirmando que a cura (intervenção estatal) seria pior que a doença. Entretanto, pela lógica exclusiva do mercado, mesmo que a médio ou longo prazo os consumidores parem de comprar de tal empresa, até lá ela já pode ter prejudicado ecossistemas inteiros, bem como a saúde de trabalhadores e moradores da região. Além disso, para os consumidores pararem de consumir produtos de determinada empresa, primeiramente, é necessário que não haja monopólio. Em segundo, é preciso que os consumidores possuam acesso à informação e sejam bem informados. E por fim, que o nível de renda da população seja elevado o suficiente para poder optar comprar de empresas que não agridam o meio ambiente, e não somente o produto mais barato. Contudo, pela própria lógica do mercado, dificilmente essas três presunções são verificadas na realidade.

Os fracassos de mercado se manifestam também nas falhas competitivas, em que a falta de planejamento estratégico centralizado pode causar aumento de custos. Custos esses que serão, conseqüentemente, repassados ao consumidor. Um exemplo dessa situação seria se todos os hospitais de uma determinada região – de maneira individual e autônoma - resolvessem comprar o mesmo equipamento sofisticado ao mesmo tempo, possuindo como planejamento a demanda anterior à compra dos demais hospitais. Nesse caso, os equipamentos ficariam subutilizados e se elevaria os custos agregados. Esse problema seria facilmente evitado em uma situação de controle ou coordenação pelo Estado, que poderia atender à demanda estimada através de um planejamento inicial, sem correr o risco de comprar mais equipamentos do que o necessário. (Harvey, 2005, p. 68).

O terceiro ponto destacado por Harvey (2005, p. 68) se refere à presunção de que todos os agentes que operam no mercado possuem acesso às mesmas informações, assim como presume-se que não há assimetrias de poder ou de informações que podem interferir nas

tomadas de decisões econômicas racionais. Entretanto, continua o autor, o que se verifica na prática é o contrário de tais condições, e em uma tendência de agravamento. Agentes mais fortes e melhor informados fazem valer sua posição para conseguir vantagens e obter informações ainda melhores e, conseqüentemente, maior poder relativo. Essas presunções não respondem também à questão dos direitos de propriedade intelectual, na qual as empresas que possuem patentes utilizam seu poder de monopólio para elevar os preços e evitar transferências tecnológicas.

A quarta tensão ou contradição debatida pelo autor trata justamente das mudanças tecnológicas. De acordo com a teoria neoliberal, a competição, a busca por novos produtos, novos métodos de produção e novas formas organizacionais promovem o avanço tecnológico. Entretanto, ressalta Harvey (2005, p. 69), esse pensamento reproduz um senso comum que expõe quase que um fetiche disseminado dentre o discurso empreendedor: para qualquer problema há um remédio tecnológico. Essa crença gera situações que podem sair do controle e cria situações desestabilizadoras, quando não contraproducentes, como no caso de empresas que se dedicam exclusivamente à inovação tecnológica e criam produtos para os quais ainda não há mercado. Por exemplo - do ponto de vista teórico - a produção de novos remédios para os quais se inventam novas doenças ou novos antivírus de computador em que se criam novos vírus. Nesse sentido, as orientações neoliberais podem promover um vínculo entre o dinamismo tecnológico com instabilidade, dissolução de solidariedades, degradação ambiental, bolhas especulativas e tendências de formação de crises.

Por fim, o autor ressalta ainda um problema político fundamental na ideologia neoliberal: “uma contradição entre um individualismo possessivo sedutor mas alienante e o desejo de uma vida coletiva dotada de sentido”. (HARVEY, 2005, p. 69). Apesar de prever que os indivíduos sejam livres para escolher, a teoria neoliberal não supõe que eles escolherão construir instituições coletivas fortes, como sindicatos e partidos políticos voltados a forçar o Estado a intervir no mercado. Os neoliberais precisam, assim, abdicar de princípios democráticos e recorrer a instituições sem participação popular (Bancos Centrais, Banco Mundial, FMI etc.). Esse pensamento acaba reproduzindo um paradoxo, no qual se necessita de fortes intervenções das elites e de “especialistas” por meio do Estado ou governo em um mundo que se propõe a não ser intervencionista. Quando confrontada com movimentos sociais que buscam intervenções coletivas, a teoria neoliberal é forçada a recorrer à intervenção do Estado para reprimi-los (ideologicamente, juridicamente ou violentamente), contradizendo

tanto as críticas à intervenção estatal quanto as garantias à liberdade que afirmam defender. (Harvey, 2005, p. 70).⁵

A face mais perversa do neoliberalismo se encontra no seu potencial de concentração de renda e de aumento da desigualdade social. Segundo Harvey (2005, p. 16), essa é uma característica tão persistente do neoliberalismo que pode ser considerada estrutural. Embora haja exceções, os países da OCDE que mais incorporaram a teoria neoliberal foram os que mais registraram da década de 1980 em diante um progressivo aumento das desigualdades. Nesse sentido, Harvey (2005, p. 17) afirma que ou o neoliberalismo é um projeto utópico, no plano teórico, de reorganização do capitalismo internacional ou, como ele defende, é um projeto político voltado a restaurar o poder de classe das elites econômicas.

Outra questão importante a ser incorporada no debate é como o neoliberalismo influenciou os diferentes países no mundo. A teoria neoliberal defende a livre mobilidade do capital entre setores, regiões e países. Assim, todos os entraves ao livre movimento passam a ser condenados, como a aplicação de tarifas compensatórias, sobretaxas, planejamento e controle ambientais ou demais impedimentos específicos de um determinado país ou região. A competição internacional é vista como saudável para melhorar a eficiência e a produtividade. Nesse sentido, a soberania dos Estados Nacionais passa a ser subordinada ao mercado global. (Harvey, 2005, p. 66). Além disso, a ideologia neoliberal propõe que o Estado não interfira nas relações de mercado, tanto internamente quanto externamente. A atuação do Estado precisa se limitar a garantir os direitos individuais à propriedade privada e o livre funcionamento dos mercados. Isso é alcançado através de arranjos jurídicos e institucionais a partir do Estado, e caso necessário, através de sua prerrogativa de possuir o monopólio do uso da violência. (Harvey, 2005, p. 65). Entretanto, embora tenha ocorrido intensa propagação ideológica, a aposta no Estado mínimo não foi levada a cabo pelos países no centro do capitalismo organizado, nem mesmo nos Estados Unidos de Reagan ou na Inglaterra de Thatcher. (Cardoso, 2003, p.82). Nos países centrais, as desregulamentações das relações econômicas, sociais e trabalhistas foram realizadas apenas em segmentos específicos. De modo geral, além desses países terem elevado o gasto público ao longo das décadas, também preservaram zonas importantes da organização social, como a regulação das trocas comerciais entre blocos regionais, planejamento do investimento produtivo, controle dos fluxos financeiros

⁵ Este processo pode ser visto claramente na implementação do projeto neoliberal no Chile, feita através de uma ditadura militar, ou ainda na repressão sofrida pela maioria dos movimentos sociais em Estados que tiveram influência da ideologia neoliberal, como Brasil, Argentina, México etc.

internacionais pelos bancos centrais e adoção de políticas macroeconômicas para o equilíbrio entre nações. (Chesnais, 1996; Guttman, 1995).

Nesse contexto, Batista Jr. (1998, p.49) afirma que “o neoliberalismo reina mas não governa”. Apesar de exacerbada exaltação, na prática não houve tanta influência dessa ideologia nas políticas adotadas pelos países centrais. De outro lado, os países periféricos se comprometeram de forma muito mais acentuada com a diminuição do Estado e sua intervenção na economia, tanto através de privatizações e aberturas de mercado quanto por meio de ajustes fiscais, políticas de austeridade e diminuição de gastos públicos. Mattoso (1996, p.35) reitera que o discurso neoliberal, que propaga o Estado mínimo, foi muito mais direcionado aos governos dos países do hemisfério Sul, enquanto os países do hemisfério Norte continuaram a aplicar medidas protecionistas e a planejar o investimento produtivo através do Estado.

Na mesma linha, Galvão (2003, p.80) alega que o conjunto de medidas ligadas à ideologia neoliberal, de diminuição da intervenção Estatal e promoção do livre mercado, é aplicado de maneira distinta nos países centrais e nos países periféricos. Apesar desse conjunto de medidas ser imposto aos países periféricos pelos países centrais, a liberalização do comércio, ou seja, o livre mercado, só é praticado pelos países centrais nos setores em que eles obtêm vantagem comparativa. Sobre esse processo, Chomsky (2002) afirma que a doutrina do livre mercado se apresenta em duas variantes.

A primeira é a doutrina oficial imposta aos indefesos. A segunda é a que podemos chamar de ‘doutrina do livre mercado realmente existente’: a disciplina do mercado é boa para você, mas não para mim, a não ser por algumas vantagens temporárias. (CHOMSKY, 2002, p.19).

Historicamente, a estruturação da economia e o desenvolvimento das cadeias produtivas dos países centrais estiveram intrinsecamente atrelados a atuação do Estado, principalmente no ocidente europeu, no leste asiático e nos EUA. Os países centrais abusaram de protecionismo, violência, escravidão e exploração dos recursos naturais de outras regiões por séculos. Fizeram isso aplicando uma lógica para os outros diferente da que os outros podiam aplicar a eles, desenvolvendo a si próprios ao passo que impediam o desenvolvimento dos demais.⁶

Para além da esfera econômica, que privilegia os países centrais, empresas globais, grandes corporações e setores com altos níveis de produtividade – inclusive internamente aos

⁶ A adoção seletiva da ideologia neoliberal também pode ser verificada em momentos de crises econômicas, cabendo ao Estado o resgate de instituições financeiras e empresas afetadas, sendo não raros os casos de compras (diretas ou por subsídios) de ativos podres, facilitação de financiamentos ou injeção direta de dinheiro em empresas falidas por parte dos Estados. (HARVEY, 2015).

países na periferia do capitalismo para uma parcela específica do empresariado -, o neoliberalismo possui uma esfera ideológica imprescindível para a aplicação desse projeto político. A ideologia neoliberal se baseia principalmente na noção que o mercado é livre, autônomo e meritocrático. Meritocracia essa que não considera as desigualdades já presentes e estabelecidas na realidade, seja entre países e quadros produtivos ou de maneira transversal à cada território nacional através das desigualdades sociais, de raça, gênero, oportunidades e de acesso à educação e cultura. A “competência” é tratada em sua esfera individual – como fruto de um mérito pessoal - e não em sua esfera social, justificando os privilégios dos dominantes e responsabilizando os dominados pela sua miséria. (Galvão, 2003, p. 81).

Embora a liberdade pessoal e individual no mercado seja garantida, cada indivíduo é julgado responsável por suas próprias ações e por seu próprio bem-estar, do mesmo modo como deve responder por eles. [...] O sucesso e o fracasso individuais são interpretados em termos de virtudes empreendedoras ou de falhas pessoais (como não investir o suficiente em seu próprio capital humano por meio da educação), em vez de atribuídos a alguma propriedade sistêmica (como as exclusões de classe que se costumam atribuir ao capitalismo). (HARVEY, 2005, p. 66).

Observa-se, de acordo com o conceito de ideologia definido a partir do pensamento marxista, que o neoliberalismo constitui uma ideologia das classes dominantes, e é incorporada pelas classes dominadas, pois dissimula e oculta os interesses de classe nela contidos. (Galvão, 2003, p. 80). O reconhecimento formal de igualdade presente na ideologia neoliberal não garante a igualdade em si, apenas forja sua legitimidade. Ter direito à propriedade não é o direito de possuir uma propriedade, mas sim de adquiri-la, caso possível.⁷ Tendo em vista que a massa de trabalhadores não possui possibilidade para tal – pelo menos não no capitalismo -, o direito à propriedade revela, em última instância, o direito de manutenção dos meios de produção pela burguesia, bem como o seu direito à dominação e exploração dos trabalhadores.

O caráter de classe da ideologia neoliberal é explicitado na sua inerente defesa da regulação pelo mercado e da livre negociação sem igualdade de condições, tanto em relação à produtividade de cada setor e parques industriais autóctones – como dito anteriormente -, quanto nas relações entre capital e trabalho. Embora possa variar de acordo com a mobilização dos trabalhadores e articulação das organizações sindicais, a correlação de forças entre capital e trabalho no capitalismo não se dá de maneira igualitária. O trabalhador constitui sempre o elo mais fraco de qualquer negociação. Nesse contexto, a livre negociação traduz-se, geralmente,

⁷Usa-se aqui o conceito de propriedade a partir do pensamento marxista, de propriedade privada dos meios de produção.

em livre imposição. A liberdade propagada pela ideologia neoliberal traduz-se em “liberdade para os empregadores explorarem e para os trabalhadores serem explorados” (Hyman, 1975, p.132), ou ainda, no mesmo sentido, para os países centrais explorarem e para os países periféricos serem explorados.⁸

1.1.2 – Década de 1990 no Brasil

Voltando ao caso específico brasileiro, segundo Baltar (2006), por conta da baixa atividade econômica na Europa, Japão e EUA na década de 1990, o mercado financeiro internacional se inclinou a investir mais nos países periféricos. Entretanto, esse investimento demandou uma contrapartida por parte dos Estados de facilitação de lucros e aumento das oportunidades de ganhos para compensar os riscos envolvidos.

Nessa conjuntura, com intenção de atrair investimentos externos, os governos brasileiros do período “privatizaram as empresas estatais, liberalizaram a aplicação de recursos vindos do estrangeiro em títulos locais de dívida e propriedade, facilitaram a entrada e a saída desses recursos e adotaram uma política sobre dinheiro que manteve elevado o nível das taxas de juros praticadas no País”. (BALTAR, 2006, p.23). Com essas medidas, o país teve uma entrada de capital estrangeiro significativa, suficiente para, em um primeiro momento, cobrir os déficits de conta-corrente do balanço de pagamentos, aumentar as reservas internacionais e valorizar a moeda nacional. Como resultado, segundo Baltar (2006), viu-se uma queda importante da inflação e do preço relativo de bens exportados e importados, acarretando maiores possibilidades de crédito, maiores estímulos à economia e modernização do aparelho produtor do país.

No entanto, para garantir o desenvolvimento interno e a acumulação de capital, seria necessária uma inserção no comércio mundial em que as exportações compensassem as importações geradas pela abertura do mercado nacional, bem como o serviço da dívida externa e a remessa de lucros. Para Baltar (2006), o Brasil esteve longe de passar por um processo desse tipo, pois não teve ação suficiente do Poder Público, que confiou à iniciativa privada demasiada autonomia.

A permissividade do Estado brasileiro diante das pressões dos investidores internacionais, através da abertura externa indiscriminada, da elevação da taxa de juros e da

⁸A defesa da não intervenção estatal também oculta uma ideologia de classe na qual os trabalhadores não devem participar do planejamento econômico e da organização da produção na sociedade, nem através do Estado (presumidamente em uma democracia) ou por meio de qualquer outra forma, visto que essas tarefas são transferidas para o setor privado, ou seja, para a burguesia.

garantia de um valor artificial da moeda, fez com que a economia do país na década de 1990 tivesse dificuldade para retomar uma trajetória de crescimento expressivo e perdesse capacidade de geração de emprego e renda. Esse processo teve como consequência o aumento do desemprego e a proliferação de ocupações com menores rendimentos, sem proteção e informais. (Baltar, 1998).

De um ponto de vista mais crítico, Pedroso (2015) afirma que as opções de abertura econômica e de sustentação do câmbio, ancoradas em altos níveis de juros para assegurar o investimento externo, levaram à uma deterioração de todas as variáveis macroeconômicas com exceção da inflação. As altas taxas de juros inibiam o investimento produtivo em detrimento do especulativo. O que auxiliava o controle da inflação tinha como consequência as baixas taxas de crescimento do produto, culminando em um aumento do desemprego e de formas atípicas de trabalho.

O Brasil, assim como México, Argentina, Chile, entre outros, iniciou a desregulamentação da economia nacional através da abertura comercial de suas fronteiras. Apesar dessa ação começar a ser adotada no governo Fernando Collor, ela se intensificou fortemente durante o governo Fernando Henrique Cardoso, que atrelou a abertura econômica à âncora cambial, o que constituiu uma importante parte do plano de estabilização da moeda (juntamente com as altas taxas de juros e controle da base monetária). (Cardoso, 2003, p.84).⁹

A promoção de uma abertura comercial indiscriminada com a manutenção da taxa de câmbio valorizada expôs as empresas nacionais à competição internacional de maneira desigual, pois além do câmbio valorizado e intervenções de outros países, existiam claros diferenciais de produtividade. Essas medidas, juntamente com a quebra de incentivos à expansão industrial brasileira, devastaram as políticas desenvolvimentistas de substituição de importações. Mais do que esse processo resultar no sucateamento da indústria nacional, ele confinou as empresas autóctones a vender seus produtos no mercado interno, e as forçou a aumentar sua produtividade com vistas a reduzir preços diante dos competidores externos, o que culminou na intensificação do processo de reestruturação produtiva.

⁹ Com base em um estudo do DIEESE, Boito Jr. (2012a, p. 78) afirma que no Brasil, em 1990, a alíquota média das tarifas de importação era de 40%, e a mais frequente era de 32,2%. Em 1992, por meio das medidas do governo Collor, ambas caíram para 20%. No governo FHC há uma queda ainda mais brusca, sendo que a média das tarifas aduaneiras foi para 12,6%, e a mais frequente para apenas 2%.

1.1.3 – Reestruturação Produtiva

Apesar de os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva no Brasil terem começado na década de 1980, com algumas empresas passando a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, bem como novas formas de organização social e sexual do trabalho, foi nos anos 1990, no contexto de intensificação do projeto neoliberal, que essas mudanças se estenderam para grande parte das empresas no país. Segundo Antunes (2003, p.17), a reestruturação produtiva do capital no Brasil se desenvolveu através da implantação dos receituários advindos da acumulação flexível e do ideário japonês em um contexto de mundialização, transnacionalização e financeirização dos capitais. Juntamente com o processo de informatização da produção e difusão da microeletrônica, houve também a implementação de novos padrões organizacionais baseados na adoção de sistemas just-in-time¹⁰, teamwork¹¹, lean production¹², kanban¹³, programas de controle de qualidade¹⁴ e estímulo da remuneração variável¹⁵, além da ampliação da terceirização¹⁶ e da descentralização produtiva^{17, 18}.

A reestruturação produtiva também se manifesta de maneira ideológica – orientada pela ideologia neoliberal -, criando um *habitus*¹⁹ mercadológico, corporativo e empresarial que perpassa todas as esferas da vida social dos trabalhadores, inclusive nas terminologias adotadas. Não há mais trabalhadores ou operários, mas sim colaboradores e parceiros. A utilização desse discurso busca reforçar o sentimento de pertencimento dos trabalhadores à empresa, dificultando sua organização e ações coletivas. Como parte do mesmo processo, são forjados valores subjetivos que possuem o objetivo de inserir o trabalhador na dinâmica empresarial.

¹⁰ Sistema de produção que visa a redução de estoque, uma melhor administração logística e a ampliação da produtividade, no qual tudo deve ser produzido, transportado e comprado na hora certa.

¹¹ Divisão do quadro de funcionários em times de poucos trabalhadores. Essa divisão busca uma maior articulação entre os trabalhadores de cada time para se alcançar uma maior produtividade.

¹² A tradução literal seria produção enxuta, na qual se busca reduzir desperdícios relacionados à excessos de produção, tempo de espera, transporte, movimento, estoque, entre outros.

¹³ Sistema de controle de fluxos de produção ou de transporte a partir de cartões de sinalização fixados em um quadro. O sistema registra visualmente as ações necessárias e as etapas de produção. Além de organizar, ele também permite uma maior compreensão do processo, agilizando a produção e aumentando a produtividade.

¹⁴ Criação de meios para se verificar a qualidade dos produtos ou serviços, tanto através de amostras quanto por meio do desenvolvimento de tecnologias que avaliam toda a produção.

¹⁵ Remuneração de acordo com o desempenho realizado individualmente, pelo time de trabalho ou pela produtividade total da empresa, como os programas de Participação nos Lucros e Resultados.

¹⁶ Transferência de serviços ou setores da produção de uma determinada empresa para uma outra empresa, ainda que o local de trabalho seja o mesmo da empresa contratante. O conceito de terceirização será melhor discutido na seção 1.3 desta dissertação.

¹⁷ Externalização de partes da atividade produtiva para outros locais.

¹⁸ Sobre formas técnico-organizacionais do trabalho, toyotismo e flexibilização do trabalho, ver Alves, 2007.

¹⁹ Conceito desenvolvido por Pierre Bourdieu para designar a relação entre as estruturas sociais e os indivíduos. De maneira resumida: como esses indivíduos são afetados em seus modos de pensar, sentir e agir pelo meio social que estão inseridos. (Bourdieu, 1989, p. 59)

Assim, espera-se que esse novo trabalhador seja competitivo, produtivo, moderno, empreendedor, poliglota, multidisciplinar, polivalente etc. (Araújo e Gitahy, 1998, p.6).

Conjuntamente a esse discurso, ocorrem mudanças práticas da organização do trabalho voltadas para a construção do sentimento de pertencimento dos trabalhadores com vistas a estimular uma maior produtividade e redução de custos. Essas modificações se traduzem nos programas de participação nos lucros e resultados (reiterando a ideia de o que é bom para a empresa é bom para o trabalhador, além de ser mais barato para as empresas pois sobre a PLR não incidem os encargos trabalhistas e previdenciários), organização por times de trabalho, horizontalização e diminuição de níveis hierárquicos (todos pressionando todos), cursos motivacionais, promoção da polivalência, trabalho colaborativo, carreiras multifuncionais, planos de sugestões e premiações individuais ou coletivas, tanto por produtividade quanto por ideias e inovação.

Instaura-se, portanto, um sistema de vigilância e controle de um trabalhador sobre o outro, pois há uma percepção que caso o coletivo dos trabalhadores, ou o time de trabalho, não alcance as metas, o prejuízo, punição ou perda de ganho se dá sobre o conjunto dos trabalhadores diretamente, e não sobre a empresa de maneira abstrata e distante. A terceirização - além de visar o corte de gastos e aumento de produtividade -, também atua nesse sentido, pois divide categorias de trabalhadores, bem como suas representações sindicais e acordos coletivos. Observa-se, portanto, um movimento por parte das empresas de se aproximar dos trabalhadores e destruir sua unidade de classe. Assim, os “novos trabalhadores”, na visão neoliberal e na conjuntura da reestruturação produtiva, precisam atuar coletivamente em prol da empresa e individualmente em relação à sua classe.

Dessa forma, além de diminuir custos e aumentar a produtividade pelas novas tecnologias e novos padrões logísticos e organizacionais, atendendo mais eficientemente as demandas do mercado, a reestruturação produtiva também diminui custos e aumenta a produtividade ao induzir o trabalhador a “vestir a camisa” da empresa ao mesmo tempo que enfraquece sua organização sindical e sua consciência de classe. Araújo e Gitahy (1998) explicitam esse processo através de uma pesquisa realizada no setor metalúrgico na região de Campinas:

No caso estudado, a postura encontrada nas empresas que fica extremamente clara na fala de um dos entrevistados de que a relação com o sindicato é “boa, pois não há interferência do sindicato na empresa”, é extremamente coerente com a posição de crítica à distância adotada pelo Sindicato estudado, já que “o interesse deles, não tem nada a ver com os nossos” e se traduz na sua baixa capacidade de negociar as inovações. (ARAÚJO e GITAHY, 1998, p.44).

Segundo Krein (2013), no Brasil, o processo de reestruturação produtiva pode ser caracterizado por as empresas passarem a adotar estratégias de racionalização dos custos e busca por maiores níveis de produtividade, além da pressão sobre o Estado pela redução do chamado “custo Brasil”, que passa pela diminuição dos “custos” trabalhistas, burocracia, carga tributária, entre outros. No que diz respeito às relações trabalhistas, a reestruturação produtiva influencia a ampliação da flexibilidade em duas frentes principais: a numérica, que visa a redução de custos e a facilitação de rompimento de contratos por meio da terceirização e outras formas de contratações particulares; e a funcional, que adota uma postura seletiva de polivalência do trabalhador, diminuição da remuneração, flexibilização da jornada e outras formas de racionalização do trabalho.

1.1.4 – Atuação do Estado na Intensificação do Projeto Neoliberal

A proliferação de novas formas de organização do trabalho e a intensificação da ideologia neoliberal no Brasil possui profunda relação com a atuação do Estado durante o governo Fernando Henrique Cardoso, que introduziu diversas medidas flexibilizadoras para o conjunto dos trabalhadores. De acordo com Pedroso (2015), como parte dessas medidas, influenciadas pela política neoliberal e pela inserção na lógica de globalização financeira, em um contexto de reestruturação produtiva, e que conseguiram ser implementadas pela diminuição do poder de barganha dos trabalhadores, estão:

- “- MP nº 794/1994 – Instituiu a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, participação essa desvinculada da remuneração contratual. Com essa medida provisória, o governo desonerava a transferência de recursos das empresas para os empregados a um custo mais baixo, pois o valor acertado na Participação dos Lucros e Resultados (PLR) não entra no cálculo das contribuições e direitos trabalhistas;
- Portaria 865/1995 do MTE – Impedia a atuação, por parte dos fiscais do trabalho, de empregadores que descumprissem os deveres constantes em acordo ou convenção coletiva;
- Decreto nº 2.100/1996 – Denuncia a Convenção 158 da OIT, que proíbe demissão imotivada no País;
- MP nº 1.522/1997 – Autorizou a demissão de servidores públicos, conforme critérios estabelecidos em regulamento;
- Lei nº 9.601/1998 – Instituiu o trabalho por tempo determinado e o banco de horas, permitindo a contratação com redução de direitos e encargos trabalhistas;
- MP nº 1.709/1998 – Ampliou o prazo de compensação de horas extras, que era de 120 dias passando para um ano, e regulamentou o trabalho por tempo parcial;
- Lei nº 9.962 e a MP nº 1.979, ambas de 2000 – A primeira estabeleceu que os empregados admitidos na categoria “emprego público” serão regidos pelas normas da CLT. A segunda instituiu o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com incentivo pecuniário, destinados aos servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional;

- Lei 9,958/2000 – Instituiu as Comissões de Conciliação Prévia no âmbito da empresa, com poderes para conciliar e dar quitação aos direitos trabalhistas, além de condicionar o acesso à justiça para o fornecimento de certidão de tentativa frustrada de negociação. ” (PEDROSO, 2015, p. 172).

A década de 1990 foi, portanto, marcada pela implementação da agenda neoliberal no Brasil, principalmente durante os dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso. De acordo com a cartilha neoliberal, esses governos atuaram na promoção do fortalecimento e da independência do mercado, da liberalização do comércio, da privatização de setores e empresas sob responsabilidade do Estado e da desregulamentação das relações de trabalho. Essas medidas resultaram, assim como foi discutido ao longo do texto, no processo de redução da participação do setor industrial no PIB, na precarização do trabalho, no aumento do desemprego, na ampliação da informalidade e na diminuição da renda do trabalho. Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED, 2002), feita pelo SEADE-DIEESE, na região metropolitana de São Paulo o desemprego cresceu 5,8% de 1995 a 2002, saindo de uma taxa de 13,2% para uma taxa de 19%; o emprego sem carteira assinada aumentou 3%, sendo de 11% em 1995 e 14% em 2002; e o trabalho autônomo teve um incremento de 2,9%, indo de 18% para 21,6%.²⁰ Ao mesmo tempo, o rendimento médio mensal caiu para o conjunto dos trabalhadores. Em valores reais, corrigidos com base em 2002, a remuneração média mensal dos trabalhadores diminuiu R\$ 352,00 no período, saindo de R\$ 1.241,00 em 1995 para R\$ 889,00 em 2002.

1.2 – Economia e Mercado de Trabalho nos Anos 2000

A partir da metade da década de 2000, os estudos na área passaram a dar maior atenção ao processo de crescimento do emprego com carteira assinada, aumento dos rendimentos acima da inflação e diminuição da participação do emprego informal em relação ao total de ocupados no Brasil.

Nesse período marcado pela elevação das taxas médias de crescimento da economia brasileira, o mercado de trabalho apresentou mudanças significativas que, no conjunto, resultaram em importantes melhorias: redução das taxas médias de desemprego; expansão do emprego assalariado formal (protegido pela legislação trabalhista, social e previdenciária brasileira); crescimento do emprego nos setores mais organizados da economia (inclusive na grande empresa e no setor público); redução do peso do trabalho assalariado sem registro em carteira (ilegal) e do trabalho por conta própria na estrutura ocupacional; elevação substantiva do valor real do salário mínimo; recuperação do valor real dos salários negociados em convenções e acordos

²⁰ Não estão incluídos o trabalho doméstico e trabalho sem remuneração.

coletivos; importante redução do trabalho não remunerado; intensificação do combate ao trabalho forçado e redução expressiva do trabalho infantil. (BALTAR et al, 2010)

1.2.1 – Avanço da Economia no Brasil nos Anos 2000

Para Manzano, Santos e Teixeira (2013), o desenvolvimento da economia e os avanços em relação ao mercado de trabalho no Brasil a partir de 2003 possuem raízes no aumento de exportações vinculadas ao ciclo de valorização internacional dos preços das commodities, que impulsionou o crescimento do PIB. Anderson (2016, p. 3) afirma que os ganhos comerciais do Brasil aumentaram mais de um terço entre 2005 e 2011, sustentados em grande parte pela demanda por matérias-primas da China e outras partes do mundo. Segundo o autor, durante os mandatos de Lula, a proporção de exportações de bens primários em relação ao total de exportações brasileiras subiu de 28% para 41%, e, no mesmo período, a proporção de exportações de bens manufaturados caiu de 55% para 44%. Durante o Governo Dilma há ainda um aprofundamento dessa tendência, sendo que ao final de seu primeiro mandato, as matérias-primas correspondiam a mais da metade do valor das exportações.

Segundo Belluzzo (2013, p. 105), a estrutura e a dinâmica da produção e do comércio globais colocaram o Brasil, devido aos seus ricos recursos naturais - água, energia, terras agriculturáveis e base mineral -, em posição simultaneamente promissora e perigosa. Promissora pois houve no período uma valorização extraordinária das matérias-primas abundantes no Brasil, e perigosa por conta da sustentação de um modelo de crescimento pautado nesses produtos, que não possuem alto valor agregado.²¹ No governo Lula, o Brasil foi condescendente com a ampliação e generalização do déficit comercial que afetou a maioria dos setores industriais, e, ao mesmo tempo, o agronegócio e a mineração sustentaram um superávit no comércio exterior. Para o autor, a política monetária do governo Lula repetiu os erros dos anos 1990, com a manutenção da alta taxa de juros e câmbio fora do lugar. Nesse cenário, o câmbio valorizado era compensado pelos preços generosos dos produtos primários exportados pelo Brasil em um mercado mundial superaquecido e especulado. Ainda de acordo com o Belluzzo (2013, p. 104), seria não só desejável, mas obrigatório que o Brasil buscasse uma combinação de câmbio-juro real mais estimulante para a substituição de importações, em que se avançasse as exportações nos segmentos de maior tecnologia e em setores mais dinâmicos.

²¹ Essa preocupação fica clara quando verificado que com a queda do preço desses produtos a partir de 2011, a economia brasileira entra em declínio. Do final do segundo mandato de Lula até o final do primeiro mandato de Dilma, o preço da tonelada do minério de ferro caiu de 180 para 55 dólares, a saca de soja caiu de 40 para 18 dólares, o barril de petróleo de 140 para 50 dólares, e assim por diante. (Anderson, 2016, p. 3).

Uma economia urbano-industrial formada há anos não pode apoiar o crescimento e a estabilidade na exportação de commodities, cujos efeitos sobre o emprego e sobre a renda são limitados. O crescimento da indústria é almejado porque impõe a diversificação produtiva e torna mais densas as relações intrassetoriais e intersetoriais, proporcionando, ao mesmo tempo, ganhos no comércio exterior e na economia doméstica. (BELLUZZO, 2013, p. 105).²²

Manzano, Santos e Teixeira (2013) destacam também que as mudanças econômicas e de melhoria das condições de vida da população a partir da década de 2000 foram influenciadas pelas mudanças na dinâmica demográfica brasileira no período. Com a diminuição do crescimento populacional, a razão de dependência se aproximou do ideal.²³ Há hoje no Brasil mais trabalhadores em idade ativa e menos crianças e jovens dependentes do que em qualquer outro período. Somado a isso acrescenta-se a redução dos fluxos migratórios internos e do êxodo rural, que culminou em menores concentrações de trabalhadores ociosos nos grandes centros urbanos.

Para além da política de crescimento econômico pautada na exportação de bens primários e da dinâmica demográfica favorável, os avanços vivenciados durante os governos Lula e Dilma tiveram como base a adoção de uma política de valorização do mercado interno de consumo. As estratégias do governo Lula de valorização do salário mínimo e ampliação do crédito asseguraram a expansão da capacidade produtiva e geraram um ciclo de investimentos, garantindo os níveis de crescimento do emprego e da renda no período. (Manzano, Santos e Teixeira, 2013). Indo mais a fundo, Mello e Rossi (2017, p. 3) afirmam que durante os governos de Lula e Dilma, com a intenção de desenvolver um mercado de consumo de massa, i) foi implementada uma política de valorização do salário mínimo, com crescimento real de 70% ao longo dos anos; ii) foram aprofundadas as políticas de transferência de renda, tanto em relação ao aumento do valor dos benefícios da previdência e seguridade social quanto em relação aos programas sociais de transferência direta, como o Bolsa Família; iii) foram adotadas políticas de facilitação do crédito às famílias e empresas, com destaque para o crédito consignado, crédito habitacional e para a expansão do crédito dos bancos públicos, principalmente após a crise de 2008; e iv) aumentou-se o volume de despesas públicas na área social, passando de 21,9% em 2005 para 25,2% do PIB em 2010, contribuindo para geração de empregos e desenvolvimento econômico de diversos setores.

²² No mesmo sentido, Mello e Rossi (2017, p. 2) afirmam que o modelo de crescimento adotado pelos governos Lula e Dilma não estimulou a modernização da estrutura produtiva de forma a sustentar as transformações do lado da demanda e não incluiu a mão-de-obra em setores de maior produtividade.

²³ A razão de dependência é calculada com base no segmento etário da população definido como economicamente dependente (que não está em idade produtiva) e o segmento etário definido como potencialmente produtivo.

Anderson (2016, p. 4) defende que a principal estratégia do PT foi expandir a demanda interna ao aumentar o poder de compra das classes populares, e afirma que esse processo se deu não somente por conta da valorização do salário mínimo e da implementação de programas sociais de transferência de renda, mas principalmente pela massiva injeção de crédito destinado aos consumidores. Segundo o autor, de 2005 a 2015, o total de débitos controlados pelo setor privado aumentou de 43% para 93% do PIB, sendo que os empréstimos dados aos consumidores atingiram o dobro do nível dos demais países vizinhos na América Latina. A partir de 2006, gradativamente foi aumentada a quantidade de empréstimos concedidos pelos bancos estatais, indo de um terço para metade do total do crédito. Somente o BNDES chegou a aumentar em sete vezes seu valor de portfólio, fazendo com que, ao disponibilizar taxas preferenciais de juros às grandes empresas instaladas no Brasil, a “Bolsa Empresarial” passasse a custar ao tesouro nacional o dobro do que custava o Bolsa Família.

Diferentemente de Anderson (2016), Belluzzo (2013, p. 106) não atribui papel central à ampliação do crédito em relação às estratégias de incentivo ao mercado interno, e afirma que nos governos petistas foram incorporadas dezesseis milhões de famílias ao mercado de consumo moderno principalmente mediante às políticas sociais e de elevação do salário mínimo. Entretanto, o autor ressalta que essa incorporação somente seria completa se fosse apoiada na ampliação do espaço de criação de renda, que é alcançada por meio da articulação entre as políticas de desenvolvimento da indústria e o investimento público em infraestrutura, fazendo com que se promovesse o crescimento dos salários e empregos, estimulando, assim, as atividades complementares e efeitos de encadeamento para trás e para frente.

Para a efetivação da política econômica dos governos petistas, de ampliação do mercado interno apoiado no aumento do consumo da população e crescimento do PIB apoiado nas exportações de produtos primários, Belluzzo (2013, p. 108) afirma que o governo Lula formou uma base de apoio pluriclassista com hegemonia das forças progressistas. A equipe econômica do governo Lula, segundo o autor, apostou no equilíbrio entre a esperança e os princípios, elevando os padrões de vida dos mais pobres ao mesmo tempo que propiciou ganhos substanciais aos donos do capital. Lula, apesar de possuir origem no movimento sindicalista, adotou uma postura pragmática de desenvolvimento, custando-lhe a alcunha de praticar a Realpolitik.

Para ele [Lula], a política é, sobretudo, mediação entre dois sistemas: as necessidades e aspirações dos cidadãos e os interesses monetários que se realizam através do mercado. Lula parece supor que esse jogo crucial da modernidade deve reconhecer a legitimidade das ações

egoístas, observados os limites impostos pelas políticas do Estado destinados a proteger os mais frágeis e dependentes. (BELLUZZO, 2013, p. 108).

Entretanto, continua o autor, a democracia moderna nasceu e se desenvolveu a partir da posição contrária às ilusões de harmonia nas relações econômicas impostas pelo mercado. Os conflitos sociais e políticos dos séculos XIX e XX pautavam a crítica da acumulação de riquezas pelos proprietários sobre a massa de não proprietários, sendo que a conquista de direitos sociais e econômicos se deu através da luta dos subalternos e desfavorecidos. A partir dessa luta é que foi possível a construção jurídica e institucional de um Estado promotor da inclusão social na Europa e nos Estados Unidos.

De maneira distinta dos países no centro do capitalismo, no Brasil o desenvolvimentismo das décadas de 1950 e 1960 projetou que a resolução das desigualdades sociais e econômicas se daria naturalmente por meio do crescimento econômico, ignorando as lutas sociais para a constituição de uma sociedade com menos desequilíbrios. Esse pensamento, segundo Belluzzo (2013, p. 109), foi um engano, pois a razoável industrialização atingida por meio do desenvolvimentismo e o crescimento econômico vivenciado não reduziram as desigualdades. O que ocorreu foi somente a transposição das inequidades do campo para as cidades com o processo de urbanização acelerada que a industrialização propiciou, fazendo com que até hoje os males da violência e das desigualdades assolem as periferias, favelas e morros das cidades.

Diante desse quadro, Belluzzo (2013, p. 109) defende que as políticas adotadas pelos governos petistas não superaram a reprodução desimpedida da velha prática de violação dos direitos sociais cometidas pelas camadas dominantes, apenas as bloquearam. Segundo o autor, o conflito entre as aspirações de uma vida decente e economicamente amparada com as condições reais da existência material e moral ainda é a realidade da grande maioria da população brasileira.

1.2.2 – Neodesenvolvimentismo

A partir de um viés mais crítico ao papel que uma fração da burguesia assumiu nos governos Lula e Dilma, Boito Jr. (2012a, p. 67) classifica o período vivenciado pelo Brasil a partir do primeiro governo Lula como neodesenvolvimentista. Segundo o autor, o projeto econômico adotado pelo Brasil nesses governos possui como base a promoção da ascensão

política de uma nova burguesia nacional no interior do bloco no poder.²⁴ Boito Jr. ressalta que não se trata da velha burguesia nacional, mas sim uma nova burguesia nacional que se enquadra no conceito de burguesia interna elaborado por Poulantzas (1968). Essa nova burguesia nacional assume um papel intermediário entre a antiga burguesia nacional (com a qual uma parcela de autores marxistas e partidos comunistas acreditavam ser possível formar uma frente anti-imperialista com a classe operária) com a velha burguesia compradora (que se constitui como uma extensão do imperialismo no interior de cada país). A burguesia interna nessa análise situa-se, portanto, entre dois extremos, entre a velha burguesia nacional e a burguesia compradora. Essa posição lhe permite possuir base de acumulação própria e lhe abre a possibilidade de associar-se ao capital imperialista ao mesmo tempo em que limita sua expansão no interior do país.

O neodesenvolvimentismo pode ser definido, então, pelo projeto econômico estabelecido a partir da relação de representação política entre os governos petistas e a burguesia interna. O termo neodesenvolvimentismo faz referência ao velho desenvolvimentismo vivenciado pelo Brasil no período de 1930 a 1980, contudo, o novo desenvolvimentismo possui a especificidade de estar inserido na lógica do capitalismo neoliberal. Boito Jr. e Berringer (2013, p. 32) destacam seis diferenças entre a época inaugurada com a ascensão de Lula e o período desenvolvimentista do século passado:

O neodesenvolvimentismo (i) apresenta um crescimento econômico que, embora seja muito maior do que aquele verificado na década de 1990, é bem mais modesto que aquele propiciado pelo velho desenvolvimentismo; (ii) confere importância menor ao mercado interno; (iii) atribui importância menor à política de desenvolvimento do parque industrial local; (iv) aceita os constrangimentos da divisão internacional do trabalho, promovendo, em condições históricas novas, uma reativação da função primário-exportadora do capitalismo brasileiro; (v) tem menor

²⁴ Segundo Poulantzas (1968), o conceito de bloco no poder, no contexto da teoria marxista do Estado, designa a unidade contraditória da burguesia organizada como classe dominante. A unidade da classe dominante se dá pelo interesse em assegurar a reprodução do capitalismo através da manutenção da propriedade privada dos meios de produção e da reprodução da força de trabalho como mercadoria, com o Estado burguês estabelecendo essas garantias. Entretanto, há contradições nessa unidade, pois os capitalistas se encontram em setores economicamente diferenciados e podem perseguir interesses específicos de acordo com a posição que ocupam no processo de produção em um momento e um país determinados. Alguns potenciais fatores de divisão da burguesia em frações de classe são: as fases do ciclo de reprodução do capital (capital dinheiro, capital produtivo, capital comercial); poderio econômico (grande capital, médio capital, capital monopolista); e as relações com a economia internacional (origem do capital, destino da produção para o mercado interno ou para a exportação). A partir dessas contradições, o Estado burguês opera por meio da organização da dominação de classe da burguesia ao mesmo tempo que organiza a hegemonia de uma determinada fração burguesa. Ou seja, o Estado burguês atua para resguardar os interesses gerais da burguesia ao mesmo tempo que prioriza os interesses de uma determinada fração burguesa em relação aos interesses das demais frações. O conceito de bloco no poder abrange, portanto, dois aspectos: a unidade contraditória da burguesia e o papel que o Estado assume na organização da dominação de classe da burguesia ao passo que promove a hegemonia de uma de suas frações. (Boito Jr., 2006a, p. 240).

capacidade distributiva da renda e (vi) o novo desenvolvimentismo é dirigido por uma fração burguesa que perdeu toda veleidade de agir como força anti-imperialista. (BOITO JR. e BERRINGER, 2013, p.32)

O crescimento econômico menor no período neodesenvolvimentista em relação ao período de 1930 a 1980 ocorre por este modelo ser limitado pela acumulação financeira imposta pelo capitalismo neoliberal. A manutenção dos juros elevados e a rolagem da dívida pública implicaram em receitas menores ao Estado e às empresas do setor produtivo, o que acarreta a inibição do investimento e do crescimento econômico. O novo desenvolvimentismo aceita, também, a especialização regressiva imposta pelo modelo capitalista neoliberal, fazendo com que os países dependentes que haviam desenvolvido um parque industrial mais complexo, como no caso do Brasil, regredissem sua industrialização e passassem a concentrar sua produção nos setores de processamento de produtos agrícolas, pecuários e recursos naturais, e focar sua indústria de transformação em segmentos de baixa densidade tecnológica. Por fim, a influência da manutenção do modelo neoliberal atingiu também o foco de destino da produção. Diferentemente do período desenvolvimentista do século XX, seu sucessor no século XXI se voltou de maneira muito mais contundente ao mercado externo. A partir da década de 2000, a burguesia interna abandonou a postura defensiva adotada na década de 1990 referente à abertura comercial, em que os industriais reivindicavam uma política de Estado que preparasse a indústria para a concorrência aberta. No governo Lula, o Estado se aliou à burguesia interna para a conquista dos mercados vizinhos, principalmente no hemisfério sul. Isto foi feito através da implementação de uma política de financiamento pelo BNDES, que tinha o objetivo de promover e fortalecer as empresas e os investimentos brasileiros no exterior. (Boito Jr., 2012a, p. 71).

Sendo assim, embora o neodesenvolvimentismo possua semelhanças com o velho desenvolvimentismo, ele é um programa muito menos ambicioso que seu antecessor, pois implementa uma política de desenvolvimento possível dentro dos limites impostos pelo modelo neoliberal, por isso a inclusão do prefixo “neo”. Em comparação com o período desenvolvimentista, Boito Jr. e Berringer (2013) afirmam que:

As taxas menores de crescimento do PIB são as taxas possíveis para um Estado que aceita abrir mão do investimento para poder rolar a dívida pública; o papel de menor importância conferido ao mercado interno é decorrente da manutenção da abertura comercial; a reativação da função primário-exportadora é a opção de crescimento possível para uma política econômica que não pretende revogar a ofensiva que o imperialismo realizou contra o parque industrial brasileiro; e

todas essas características impedem ou desestimulam uma política mais forte de distribuição de rendas. (BOITO JR. e BERRINGER, 2013, p. 32).²⁵

Segundo os autores, no contexto neodesenvolvimentista, as estratégias adotadas visando o crescimento do produto nos governos Lula e Dilma possuem quatro frentes de ação principais. Primeiramente, por meio de programas de transferência de renda e da política de valorização do salário mínimo, elevou-se o poder aquisitivo da população mais pobre, e, conseqüentemente, seu consumo, contribuindo para o desenvolvimento do mercado interno e da economia nacional. Em segundo lugar, há a elevação da dotação orçamentária do BNDES para financiar, a taxas de juros subsidiadas, as grandes empresas nacionais. Em terceiro, cabe destacar a adoção de uma política externa de apoio às grandes empresas nacionais, ou instaladas no Brasil, para exportação de mercadorias e capitais. Por último, houve a implementação de políticas econômicas anticíclicas com o objetivo de manter a demanda agregada em períodos de crise econômica. (Boito Jr. e Berringer, 2013, p.32). Estas medidas, para Boito Jr. (2012b, p. 5), fundamentam o uso do termo “desenvolvimentista” para descrever a política econômica e social dos governos Lula e Dilma, pois apesar de não romper com os limites dados pelo modelo econômico neoliberal, foi uma política que buscou o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda.

Apesar de partir de uma perspectiva diferente, Giovanni Alves (2013) também concebe o projeto econômico dos governos de Lula e Dilma como neodesenvolvimentista. Segundo o autor, o governo Lula reeditou, como farsa, o projeto social-democrata no Brasil. Diferentemente de Boito Jr., para Alves, a eleição de Lula significou a necessidade de construção de um projeto político não mais orientado pelos parâmetros neoliberais. O objetivo do novo governo pós-neoliberal, assim, foi de reorganizar o capitalismo, e não o abolir. O Estado assumiu, em parceria com o mercado, uma posição de regulador, financiador e investidor. Esse modelo se sustentou, principalmente, pelo incentivo estatal à oligopolização da economia através do fortalecimento de grandes grupos econômicos privados por meio dos fundos de pensão estatais e do BNDES. O Estado também assumiu a responsabilidade pela realização de amplos investimentos em infraestrutura para atender às demandas do grande capital, com ou sem parceria público-privada, como por exemplo o Programa de Aceleração do

²⁵ A continuidade do modelo neoliberal dos governos Lula e Dilma pode ser vista também pelo investimento ínfimo em programas de transferência de renda (somente pouco mais de 1% dos recursos executados pelo Governo Federal em 2014 foi destinado ao Bolsa Família) (Portal da Transparência, 2016), pela não reversão e ampliação das privatizações, pela criação da lei das Parcerias Público Privadas e pelo fortalecimento dos planos de saúde e ensino superior privados.

Crescimento (PAC). Por último, para completar o que é denominado por Alves de tripé do neodesenvolvimentismo no Brasil, o Estado também implementou programas de transferência de renda (bolsas, salário mínimo e formalização salarial) visando a valorização do mercado interno de consumo. Com isto, o novo projeto burguês garantiu sua legitimidade social e política. A camada social do subproletariado pobre se colocou, segundo Alves, à disposição da reprodução política da nova ordem burguesa. (Alves, 2013, p. 131).

Para organizar o debate, Gonçalves (2012a) procura fazer uma diferenciação da discussão sobre um novo desenvolvimentismo no Brasil a partir de duas agendas distintas. Primeiramente, há uma linha de estudos que, indevidamente (segundo o autor), se apropriou do termo “novo desenvolvimentismo” com o objetivo de diferenciar os governos do PT da experiência neoliberal e do governo FHC. Essa linha identifica distinções dos governos Lula e Dilma com o período anterior que são próprias de um projeto desenvolvimentista, como grandes transformações e reversão de tendências estruturais.²⁶ Entretanto, para o autor, o projeto adotado pelos governos petistas não propunha essas transformações, pelo contrário, o que se verificou foi a intensificação da desindustrialização, dessubstituição de importações, reprimarização das exportações, maior dependência tecnológica, maior desnacionalização, perda de competitividade, crescente vulnerabilidade externa estrutural, maior concentração de capital e crescente dominação financeira, além de um desempenho macroeconômico fraco, tanto pelos padrões históricos do país quanto pelo padrão internacional contemporâneo.²⁷ (Gonçalves, 2012a, p. 2).

A segunda agenda discutida por Gonçalves se refere à linha de estudos que adota o conceito de novo desenvolvimentismo a partir da diferenciação não somente com o neoliberalismo e com a ortodoxia convencional, mas também com o antigo nacional-desenvolvimentismo.²⁸ Essa segunda agenda debatida pelo autor parte de três argumentos fundamentais: i) o projeto novo desenvolvimentista é distinto da concepção nacional-desenvolvimentista; ii) o novo desenvolvimentismo possui convergências com o Consenso de Washington e o Pós-Consenso de Washington; e iii) o novo desenvolvimentismo se apresenta como um programa alternativo ao projeto monetarista neoliberal, contudo, ele incorpora elementos do projeto liberal de desenvolvimento. (Gonçalves, 2012a, p. 3).

²⁶ Ver Mercadante-Oliva (2006), Sader e Garcia (2010), Barbosa e Dias (2010) e Moraes e Saad-Filho (2011).

²⁷ Para Gonçalves (2012b, p. 24), o governo Lula adotou um nacional-desenvolvimentismo às avessas, no qual houve a redução da capacidade estrutural do país de resistir a pressões, fatores desestabilizadores e choques externos. Esses erros estratégicos comprometeram estruturalmente, segundo o autor, o desenvolvimento do país no longo prazo.

²⁸ Ver Sicsú, Paula e Michel (2005), Bresser-Pereira (2006 e 2012), Bresser-Pereira e Gala (2010) e Oreiro (2012).

Gonçalves (2012a) parte de uma análise crítica a esta segunda agenda, na qual ele afirma que o novo desenvolvimentismo não passa de mais uma versão do liberalismo enraizado, assim como o Consenso de Washington e o Pós-Consenso de Washington.²⁹ Na perspectiva do autor, as formulações do novo desenvolvimentismo possuem convergências significativas com o Consenso de Washington, com a ortodoxia convencional (monetarismo) e com o neoliberalismo, principalmente em relação à defesa do *export-led growth* (crescimento puxado pelas exportações) e na ênfase na estabilidade macroeconômica. Apesar da crítica ao “tridente satânico” (superávit primário, juros altos e câmbio flutuante), o novo desenvolvimentismo não deixa de defender o equilíbrio fiscal e a taxa competitiva do câmbio, assim como a liberalização comercial e produtiva, que são diretrizes básicas do Consenso de Washington. De outro lado, o novo desenvolvimentismo se aproxima ao Pós-Consenso de Washington por defender a correção das falhas de governo e de mercado, a abertura prudente da conta de capital (fluxos financeiros internacionais) e as reformas institucionais. Nesse sentido, enfatiza o autor:

Se o Pós-Consenso de Washington é o revisionismo do Consenso de Washington, o novo desenvolvimentismo é o revisionismo do revisionismo. Mais precisamente, o novo desenvolvimentismo é a forma de liberalismo (melhor dizendo, de social-liberalismo) que é compatível com as políticas de estabilização macroeconômica; isto é, o novo desenvolvimentismo é mais uma versão do liberalismo enraizado. (GONÇALVES, 2012a, p.21).

1.2.3 – Caracterização dos Governos Lula e Dilma

O objetivo desta pesquisa, no entanto, não é entrar no mérito se os governos Lula e Dilma podem ser classificados como (neo ou novo) desenvolvimentistas, mas sim caracterizar o período a partir das linhas gerais de suas políticas econômicas por meio do debate realizado pelos autores citados. Nesse sentido, a análise que essa dissertação se propõe a fazer parte de dois eixos principais no que se refere às estratégias de crescimento do produto, aos avanços na economia e no mercado de trabalho e às diferenciações com o período anterior dos governos

²⁹ O Consenso de Washington surgiu como crítica ao desenvolvimentismo latino-americano. A proposta estabelecia que ao invés de protecionismo, industrialização substitutiva de importações, intervencionismo estatal, nacionalismo e subordinação da política econômica à acumulação e ao crescimento da renda, deveriam ser implementadas políticas de liberalização comercial, *export-led growth*, desregulamentação, privatização, tratamento nacional para o capital estrangeiro e prioridade para a estabilização macroeconômica. Após a verificação dos equívocos nas diretrizes e dos fracassos das experiências inspiradas pelo Consenso de Washington na década de 1990, as críticas ao modelo destacaram a necessidade de reformas de segunda geração e reformas institucionais. Esse revisionismo, que ficou conhecido como Pós-Consenso de Washington, previa que além da estabilidade macroeconômica, era necessário a busca por medidas estruturantes com impacto de longo prazo, como o crescimento de longo prazo, robustez do sistema financeiro, eficiência nos setores privatizados, investimentos do governo em educação e tecnologia, redução das falhas de governo e de mercado e construção de instituições sólidas. (Gonçalves, 2012a, p. 20).

Lula e Dilma, são eles: i) exportação de produtos primários em um mercado superaquecido e especulado; e ii) valorização do mercado interno de consumo por meio da elevação do salário mínimo, ampliação do crédito e implementação de programas de transferência de renda. Essas estratégias tiveram como base a aliança do Estado com a burguesia interna³⁰ na tentativa de frear a ofensiva do capital financeiro internacional, e pode ser vista, principalmente, pelo fortalecimento do BNDES e dos financiamentos de grandes empresas nacionais ou instaladas no Brasil.

As políticas adotadas pelos governos Lula e Dilma promoveram um relativo processo de melhoria da economia nacional, bem como do mercado de trabalho. Entretanto, como afirma Belluzzo (2013, p. 106), faltou a ampliação do espaço de criação de renda, que se realiza através da articulação entre políticas de desenvolvimento da indústria e investimento público em infraestrutura. Apesar dessa política ter acarretado uma pequena diminuição da desigualdade social³¹, não ocorreu um processo de superação da mesma. O Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo.³² Houve no período uma maior intervenção estatal na economia, gerando um ciclo de investimentos que culminou na melhoria de vida da população mais pobre. Entretanto, além dessa ampliação da intervenção estatal ter sido realizada mediante uma maior projeção da burguesia interna frente ao capital estrangeiro, não houve uma superação dos limites estabelecidos pelo modelo neoliberal, o que implicou na reativação da função primário-exportadora do país, na desestruturação da indústria de transformação, em taxas de crescimento menores e em menor capacidade de distribuição de renda. (Boito Jr. e Berringer, 2013, p. 32 e Gonçalves, 2012a, p. 2).

Sendo assim, do ponto de vista desta pesquisa, embora tenha ocorrido descontinuidades dos governos Lula e Dilma com os governos que os precederam, ocorreram muito mais continuidades. As políticas adotadas por Lula e Dilma não conseguiram superar a imensa desigualdade no país pois não assumiram, como se esperava de governos com identificação com a classe trabalhadora, uma postura de enfrentamento ao grande capital. Ao contrário, adotaram uma estratégia de conformação com a burguesia, que teve como

³⁰ Utiliza-se aqui o conceito de burguesia interna elaborado por Poulantzas (1968) e adotado por Boito Jr. (2012a).

³¹ Embora existam estudos que indicam uma pequena redução da desigualdade a partir da década de 2000 no Brasil com base no coeficiente de Gini, há também estudos que afirmam que não houve tal redução no período, como por exemplo o estudo de Medeiros, Souza e Castro (2015) ou o levantamento realizado pelo World Wealth and Income Database (2017), que analisam a renda a partir dos dados da Receita Federal.

³² De acordo com o cálculo do coeficiente de Gini a partir de dados obtidos entre 2011 e 2014 pelo Banco Mundial, de noventa e nove países pesquisados, o Brasil é o quinto país mais desigual, ficando na frente de muitos países africanos, asiáticos e da América Latina, e atrás apenas de Paraguai, Colômbia, Haiti e África do Sul. (Indicadores do Banco Mundial, 2016).

consequência, também, a ampliação da flexibilização e precarização do mercado de trabalho em determinados segmentos, a persistência da informalidade e a transposição de características do que historicamente foi atribuído ao trabalho informal para o trabalho formal, tanto conceitualmente quanto nas condições reais e materiais da classe trabalhadora.

1.3 – Mercado de Trabalho: Informalidade e Relações Formais

As mudanças ocorridas no Brasil a partir da década de 1990, passando pela década de 2000 – como já apontado –, inflamaram o debate sobre precarização e flexibilização das relações de trabalho no país. Embora esses dois conceitos caminhem juntos, eles são distintos e não constituem o mesmo processo. A precarização faz referência à deterioração e à degeneração do trabalho, como a perda de direitos, aumento da instabilidade, piora nas condições de trabalho, rebaixamento dos salários, intensificação da jornada etc. (Leite, 2011, p. 31). A flexibilização, por sua vez, se manifesta nas mudanças das leis trabalhistas, nas transformações dos acordos ou negociações coletivas e nas rupturas ou debilitações dos pactos corporativos entre sindicatos, Estado e empresas. (Toledo, 1997, p. 176). A flexibilização diz respeito também ao movimento de tornar mais flexíveis as funções, as jornadas de trabalho, as formas de remuneração e as demais características do trabalho. Este processo em si, a priori, não necessariamente significaria uma piora ou perda para os trabalhadores. Entretanto, por conta da intrínseca busca por acumulação do sistema capitalista, a flexibilização de contratos, de jornadas e de direitos tem levado à precarização do trabalho. Ou seja, antes de constituírem o mesmo processo, um é decorrente do outro. Esta correlação parte da constatação que se não houver mecanismos que assegurem direitos, seja através do Estado ou por meio da organização dos trabalhadores, a remuneração e as condições de trabalho serão subordinadas à maximização dos lucros.³³

A flexibilização e consequente precarização do trabalho no Brasil nas últimas décadas possuem raízes, principalmente, na reestruturação produtiva e na aplicação do projeto neoliberal pelos governos Collor, Itamar e FHC. Entre outros resultados, esses processos fizeram com que, na década de 1990, se ampliasse de maneira significativa o número de ocupações informais no país. A partir da década de 2000, por os governos Lula e Dilma não superarem e não romperem em definitivo com a política do período anterior, houve uma continuidade do crescimento de ocupações informais, ainda que em uma proporção menor que as ocupações formais. A informalidade durante os governos Lula e Dilma se manteve

³³ Importante ressaltar que flexibilização e precarização diferem de flexibilidade e precariedade. Enquanto as primeiras se referem à um fenômeno relacional e à um processo ao longo do tempo, as últimas designam uma situação já estabelecida.

extremamente elevada, principalmente para a população negra, que continuou ocupando majoritariamente posições informais.³⁴ Além disso, nesse período se verificou uma influência cada vez maior do que historicamente foi constituído como padrão informal sobre as relações de trabalho formais, com redução de direitos e ampliação da flexibilização e da precarização. Nesse sentido, por ser imprescindível uma análise dessas ocupações e tendências do mercado de trabalho, esta seção discutirá primeiramente os conceitos de trabalho informal – em contraposição ao de trabalho formal –, bem como suas mutações e evoluções ao longo da história, para, em seguida, ser realizada uma discussão sobre o debate contemporâneo e sobre como se dão os imbricamentos entre as relações formais e informais de trabalho.

Para o entendimento histórico do conceito de informalidade, assim como no estudo de Filgueiras, Druck e Amaral (2004), esta dissertação parte de dois critérios de distinção das relações de trabalho. O primeiro critério distingue o formal do informal por meio das lógicas de funcionamento de suas atividades, ou seja, se são atividades tipicamente capitalistas ou não. O segundo critério parte da diferenciação legal, isto é, se as atividades estão na legalidade ou na ilegalidade de acordo com a legislação trabalhista vigente.

1.3.1 – Conceito de Informalidade Pela Lógica de Funcionamento das Atividades

A primeira aparição do termo “setor informal” na literatura se remete aos anos 1970, em um documento elaborado pela OIT denominado Relatório do Quênia (OIT, 1972).³⁵ Este relatório identificava o setor informal com atividades de baixa produtividade, ou ainda, não tipicamente capitalistas. Essa caracterização tinha como contraponto as atividades ligadas aos setores modernos de produção, em que se verificavam relações de trabalho assalariadas, visíveis nos países industrializados. Este conceito concebe o setor informal como consequência do excedente de mão-de-obra causado pelo crescimento da população e pelo processo de migração do campo para a cidade, resultando em uma força de trabalho incapaz de ser incorporada pelos segmentos modernos de produção. Segundo essa teoria, restou para essa população não absorvida somente a ocupação de atividades de baixa produtividade, não tipicamente capitalistas, fora da relação assalariada e sem proteção social. (Filgueiras Druck e Amaral, 2004).

³⁴ Em 2014, do total de homens brancos ocupados, 46,2% estavam na informalidade. Entre as mulheres brancas essa proporção era de 42,8%, entre os homens negros de 53,4% e entre as mulheres negras de 54,7%.

³⁵ Apesar do termo “setor informal” aparecer publicado pela primeira vez no Relatório do Quênia em 1972, Barbosa (2011, p. 108) afirma que ele já tinha sido utilizado por Keith Hart na *Conference on Urban Unemployment in Africa*, em 1971. Para Barbosa, portanto, tudo indica que o texto de Hart ofereceu insumos importantes para a missão da OIT de 1972.

Machado da Silva (2003) denomina esse entendimento da informalidade como “teoria da modernização”, a qual defende que o baixo nível de capitalização dos países subdesenvolvidos desequilibra a estrutura do emprego urbano. Por conseguinte, ela faz referência à uma situação transitória, consistindo em uma pré-incorporação ao trabalho assalariado dos contingentes de migrantes, que não possuíam atitudes e modos de vida condizentes com os padrões moderno-industriais, mas também já não eram inteiramente tradicionais. Em referência à essa vertente nos estudos sociais e econômicos sobre a informalidade, Tokman (2001) afirma que esse entendimento faz uma ligação da informalidade com a lógica da sobrevivência, na qual o setor informal resulta do excedente de mão-de-obra, ou seja, quando os empregos nos setores modernos são insuficientes. Noronha (2003), por sua vez, denomina essa abordagem como “velha informalidade”, sendo uma explicação da informalidade como parte de uma economia em transição, gerando desempregados, subempregados e empregados informais nos centros urbanos.

Tendo em vista as limitações dessa explicação, Machado da Silva (2003) afirma que um pouco mais tarde muitos estudos passaram a adotar a “teoria da marginalidade” para explicar a informalidade, que surge em decorrência das dificuldades do processo de substituição de importações, enfatizando as dificuldades de superação dos desequilíbrios estruturais e suas consequências sobre a estratificação social. Apesar de trazer alguns pontos distintos, segundo o autor, a teoria da marginalidade partia do mesmo quadro de referência e focava nos mesmos problemas que a teoria da modernização, fazendo com que as duas teorias fossem complementares e reciprocamente sustentadas.

A crítica marxista, de outro lado, tentando se contrapor às perspectivas dualistas – expressadas até aqui pela dualidade entre atividade tipicamente capitalista ou não-, insistiu na contradição inerente ao desenvolvimento da acumulação capitalista. Primeiramente, a reação às fórmulas trazidas pelas perspectivas dualistas se deu através da “teoria da dependência”, que embora ainda fosse extremamente marcada pelo dualismo que pretendia superar, distinguia conceitualmente trabalho excedente e exército de reserva. Essa teoria explica a formação de uma “massa marginal” – categoria de trabalhadores sem função -, diferentemente do exército de reserva, que possui ligação direta com o centro dinâmico da acumulação. (Machado da Silva, 2003). Posteriormente, Oliveira (1972) elabora um estudo que critica todas as versões da perspectiva dualista, inclusive o modelo de “massa marginal”, e defende a tese da “superexploração” do trabalho. Essa tese afirma que mesmo trabalhos realizados sob formas consideradas não capitalistas estavam subordinados ao capital e participavam da lógica da

acumulação, já que estavam inseridos no processo de redução da força produtiva e aumento da proporção de trabalho não pago.

Assim como Machado da Silva (2003) e se referindo também à Oliveira (1972), Filgueiras, Druck e Amaral (2004) afirmam que, com o objetivo de superar a dualidade estática, que relaciona a informalidade com a pobreza e com atividades não produtivas, na década de 1970 surge uma abordagem que concebe as atividades informais como subordinadas à dinâmica de produção capitalista e ao processo mais geral de acumulação. Essa abordagem traz uma perspectiva que relaciona o trabalho informal com a economia organizada, pois apesar de o trabalhador informal não se inserir na economia através do mercado de trabalho, ele se insere por meio do mercado de produtos e serviços. Dessa maneira, o setor informal submete-se aos perfis de demanda e distribuição de renda da dinâmica da produção capitalista, acompanhando o ritmo do nível da atividade econômica formal. (Filgueiras, Druck e Amaral, 2004).

1.3.2 – Conceito de Informalidade Pela Lógica Jurídica/Legal

A partir do final da década de 1970, Tokman (2001) afirma que começaram a surgir estudos que concebiam a informalidade como um setor marginalizado da proteção e regulamentação, ou seja, fora do marco legal e institucional prevalecente. Para Filgueiras, Druck e Amaral (2004), a diferenciação legal das relações de trabalho formais e informais possui origem na realidade dos países centrais ao capitalismo no final da década de 1970. Segundo esse entendimento, com a crise do Estado de Bem-Estar Social, avanço do neoliberalismo e desarticulação da estrutura produtiva, abriu-se espaço para o crescimento de atividades não regulamentadas, ilegais e ilícitas perante às normas e regras estabelecidas. A informalidade passou a ser identificada, portanto, com a chamada economia subterrânea ou submersa, não sendo mais definida por um critério econômico, como no primeiro caso, mas sim jurídico. Assim, por este entendimento, o trabalhador informal não se insere na estrutura produtiva apenas pelos mercados de produção e serviços, mas também pelo mercado de trabalho. Essa abordagem reconhece, portanto, a informalidade no trabalho sem registro ligada a empresas capitalistas formalmente constituídas de acordo com as regras jurídicas vigentes, e não mais apenas no trabalho autônomo, de subsistência, pequena produção ou produção familiar.

Como forma de explicar esse fenômeno, Noronha (2003) afirma que se criaram dois movimentos distintos, mesmo que partindo da mesma forma de classificação e diferenciação (jurídica). O primeiro é denominado pelo autor de “informalidade neoclássica”. Esta abordagem defende que através da rigidez das leis trabalhistas, o trabalho informal surge como efeito de

“correção” por parte do mercado na tentativa de eliminar os custos indiretos elevados da força de trabalho. O segundo movimento, de maneira oposta ao primeiro, defende que a informalidade é decorrente da falta de regulação e fiscalização pelo Estado e excesso de liberdade do mercado, fazendo com que não haja garantias de condições mínimas de trabalho. Esta abordagem é denominada pelo autor de “informalidade jurídica”.

Filgueiras, Druck e Amaral (2004) trazem ainda um conceito de informalidade que parte da junção dos dois critérios de distinção estabelecidos: jurídico, em relação à legalidade e ilegalidade, e econômico, em relação às atividades e formas de produção tipicamente ou não tipicamente capitalistas. Essa abordagem abarca, portanto, tanto as atividades ou formas de produção não tipicamente capitalistas, sejam legais ou não, quanto as relações de trabalho sem registro e não regulamentadas, mesmo que tipicamente capitalistas. Ou seja, identifica a informalidade em todas as formas e relações de trabalho não-fordistas ou precárias, em que o trabalhado informal possui ligação com o aparelho produtivo moderno por meio dos mercados de produtos e serviços e também através do mercado de trabalho.

Filgueiras, Druck e Amaral (2004) destacam também que há em desenvolvimento uma discussão conceitual da informalidade que possui como referência as transformações no mundo do trabalho advindas da reestruturação produtiva, crise do padrão fordista, toyotização e desregulamentações dos mercados de trabalho. Essa discussão aborda a informalidade através da identificação de novos modos de exploração capitalista, e se sustenta em uma forte individualização e no valor ideológico trazido pelo binômio “empregabilidade/empreendedorismo”, formulando uma nova cultura do trabalho.

1.3.3 – Debate Contemporâneo e Nova Informalidade

Em uma análise voltada especificamente ao caso brasileiro, Oliveira (2011) relaciona o crescimento da informalidade a partir dos anos 1990 com a disseminação da terceirização, a desregulamentação do trabalho, as privatizações das empresas estatais, a transferência de empregos na indústria para o setor de serviços e com a diminuição da ação fiscalizatória do Estado. A partir desse cenário, com o objetivo de explorar as diferentes faces do trabalho informal, Oliveira (2011) caracteriza diferentes tipos de informalidade no Brasil. Primeiramente, o autor denomina “informalização por externalização” quando a economia impõe a ocorrência de mais demissões do que contratações, forçando os trabalhadores a buscarem o trabalho autônomo, fazendo com que os trabalhadores de baixa qualificação procurem ocupações precárias e sem proteção, e os trabalhadores mais qualificados abram pequenos negócios próprios. Em segundo lugar, se atentando às mudanças no mundo do

trabalho a partir dos novos arranjos organizacionais, o autor caracteriza como “informalização por satelização” o processo de informalização que ocorre nos núcleos das relações formais. Ou seja, se refere às substituições de contratos estáveis por acordos informais via terceirização. Por fim, Oliveira (2011) denomina de “informalização por internalização” os “momentos informais nas relações mantidas como formais” (OLIVEIRA, 2011, p.216), por exemplo, a utilização de expedientes ilegais, instituição do banco de horas não acordados em negociação coletiva, pagamento do salário inferior ao contratado formalmente etc.

Diferentemente de grande parte da literatura especializada, Dedecca (2007, p. 22) faz uma diferenciação conceitual de “setor informal” e “informalidade”. Para o autor, o setor informal se aproxima do que é denominado por Oliveira (2011) de “informalização por externalização” e por Machado da Silva (2003) de “teoria da modernização”, ou seja, atividades não-agrícolas voltadas à sobrevivência, seja por meio do trabalho autônomo, emprego doméstico ou em empresas de até cinco empregados. Essa classificação, portanto, remete às atividades não tipicamente capitalistas. De outro lado, a informalidade, para Dedecca, abarca todas as atividades precárias e sem proteção social, ainda que inseridas nos modos de produção tipicamente capitalistas.

Com uma atitude mais propositiva, a partir das dificuldades de conceituação das relações de trabalho que se distinguem do assalariamento padrão do período do pós-guerra, Maria Cristina Cacciamali (2000) adota a expressão “processo de informalidade”. O conceito em questão se refere em primeiro lugar à reformulação das relações de trabalho no setor formal, passando a incluir trabalho assalariado legal sem seguridade social, como por exemplo, as cooperativas de trabalho, empreiteiras de mão-de-obra, agências de trabalho temporário, locadoras de mão-de-obra etc. A expressão utilizada por Cacciamali se refere também ao autoemprego e outras estratégias de sobrevivência, que devido à dificuldade do ingresso, ou reingresso no mercado de trabalho, buscam o emprego por conta própria ou em microempresas. (Cacciamali, 2000).

Tokman (2001) também identifica uma outra vertente nos diferentes entendimentos de informalidade que supera a diferenciação pela lógica de funcionamento das atividades e diferenciação jurídica. Essa vertente explica a informalidade a partir da descentralização produtiva, em que a globalização e a divisão internacional do trabalho impõem condições para as empresas enfrentarem demandas mais instáveis, resultando em sistemas de produção mais flexíveis e na ampliação de subcontratações com o objetivo de reduzir custos. No mesmo sentido de Tokman, Noronha (2003) identifica uma abordagem denominada por ele de

“informalidade da globalização”, que afirma que as características do trabalho não tiveram mudanças, o que mudou foi a competição internacional e a ideologia neoliberal, estimulando o crescimento do desemprego e de trabalhos precários. Do ponto de vista econômico, Noronha (2003) identifica ainda uma abordagem do conceito de informalidade por meio de um “resultado natural de mudanças no processo de trabalho, de novas concepções organizacionais e novos tipos de trabalho, sem tempo ou espaços fixos, gerados pela sociedade pós-fordista ou pós-industrial” (NORONHA, 2003, p. 119).

Sobre o mesmo problema conceitual debatido até então, com o objetivo de abarcar as mudanças sofridas no mundo do trabalho, Péres-Sainz (1996) introduz na literatura a discussão de uma “nova informalidade” na década de 1990. Como forma de explicar o conceito proposto, Pérez-Sainz (1996) descreve inicialmente dois pontos consensuais nos estudos na área sobre a estrutura do emprego urbano na modernidade, o primeiro diz respeito à estrutura heterogênea do mercado de trabalho e o segundo ponto conclui que essa heterogeneidade era entendida nos termos da distinção entre formal e informal. Entretanto, para o autor, essa distinção não parecia responder mais à nova realidade emergente.

Na tentativa de elaborar uma resposta à essa realidade, Pérez-Sainz (1996) levanta três hipóteses sobre as transformações em curso no mundo do trabalho. A primeira se refere a um novo setor de “comercializáveis” através da expansão das multinacionais de segunda geração. Segundo essa hipótese, o capital procurou, nos anos 1970, em um contexto de crise nos países do Norte, outros locais para se firmar, orientando suas ações para além do mercado regional e tendo que se tornar competitivo no âmbito internacional. Com esse processo emerge um novo empresariado, com um novo pensamento de organização da produção que visava reduzir custos e aumentar a produtividade, desencadeando o processo de reestruturação produtiva.

A segunda hipótese refere-se ao declínio do setor formal, sendo esse o setor que mais sofreu impacto com as crises econômicas nas últimas décadas, culminando em uma ampla destruição de empregos assalariados com registro. Finalmente, a terceira hipótese se refere à economia aquecida dentro da informalidade. A dinâmica e a articulação das atividades informais sofreram mudanças nos âmbitos nacionais e internacionais, resultando em um crescimento do espaço ocupado por essas atividades. Nesse contexto, Pérez-Sainz (1995) introduz o conceito de nova informalidade:

[...] si bien persisten actividades que se pueden reconocer como informales, cualquiera que sea el criterio de identificación de las mismas, su génesis, dinámica y articulación a la economía nacional (e, incluso, a la mundial) han cambiado. De ahí que se proponga hablar de neoinformalidad, término que pretende captar tanto la persistencia de este fenómeno como sus nuevas expresiones. (PÉREZ-SAINZ, 1995: p. 37).

Para definir a nova informalidade, Pérez-Sainz (1995) faz uma caracterização de distintos cenários. O cenário intitulado “economia da pobreza” faz referência à um contexto de exclusão e globalização, sendo as modalidades de trabalho desse cenário caracterizadas como de subsistência. Em uma economia “pobre”, os trabalhadores são forçados a encontrar um meio de sobreviver, o que cada vez menos se configura como uma situação temporária. Segundo o autor, o sistema capitalista de acumulação flexível se apropriou dessas relações de trabalho, e hoje elas se tornaram necessárias para sua manutenção.

O segundo cenário é denominado “provisão de insumos”, e se refere ao deslocamento de empresas que possuem o objetivo de se firmarem em locais com leis trabalhistas flexíveis e favoráveis a seu regime de produção. Ou seja, através desses deslocamentos as empresas reduzem custos e aumentam a acumulação. Fazem isso impulsionadas pelas demandas voláteis e flutuantes do mercado, que requerem flexibilidade, resultando na adoção de subcontratações e aumento da exploração. (Pérez-Sainz, 1995, p.39).

O último cenário trazido pelo autor como forma de definir o conceito de nova informalidade é denominado “aglomeração de pequenas empresas dinâmicas”, podendo incluir tanto o trabalho informal quanto o trabalho típico taylorista, ou até mesmo uma mistura dos dois. A flexibilidade exigida, em conjunto com as formas de especialização advindas da inovação tecnológica e organizacional, fez com que pequenas empresas atingissem altos níveis de produção e possuíssem cada vez mais importância na economia, sem necessariamente assegurar a proteção social aos trabalhadores.

Pérez-Sainz (1995 e 1996), portanto, define a nova informalidade a partir tanto do trabalho de subsistência, em que trabalhadores não conseguem se alocar nas estruturas de produção modernas, quanto também como componente dessas próprias estruturas. A globalização, aberturas de mercado advindas do neoliberalismo e a reestruturação produtiva impuseram ao mundo do trabalho novas relações entre capital e trabalho como forma de garantir o aumento da acumulação, sendo essas novas relações pautadas na desregulamentação, flexibilidade e subcontratação.

Diversos outros autores adotaram o conceito de nova informalidade como forma de explicar as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, principalmente em contraposição às perspectivas dualistas das décadas anteriores. No Brasil, Krein e Proni (2010) sintetizam as principais expressões da nova informalidade em: 1) “Pessoa Jurídica”: quando uma pessoa possui uma empresa, mas presta serviços regular e exclusivamente para outra, dessa maneira a relação de trabalho não passa pela legislação trabalhista, mas sim por um contrato comercial,

não se aplicando qualquer forma de proteção social ou direitos trabalhistas. 2) “Falsas cooperativas”: criadas com o intuito de fornecer mão-de-obra com relações de emprego disfarçadas. 3) “Terceirização 1”: ocorre em duas situações; o trabalho a domicílio através da subcontratação direta dos trabalhadores, e a subcontratação de pequenas empresas informais que ficam responsáveis pela produção das peças, evitando a contratação direta. Estas práticas são adotadas principalmente pelas indústrias de confecções e de calçados 4) “Terceirização 2”: relação de emprego triangular: locação de mão de obra por “empresa de aluguel”, geralmente agência de emprego, que se responsabiliza pela contratação e remuneração dos trabalhadores, possuindo a finalidade de prestar serviços provisórios à empresa cliente. 5) “Falsos voluntários do terceiro setor”: na qual nem sempre são nítidos o caráter não lucrativo e as relações de trabalho impostas. 6) “Trabalho estágio” (não o estágio como complemento da formação acadêmica): no qual o estagiário possui a mesma função que um trabalhador profissional, porém com remuneração inferior e sem os mesmos direitos trabalhistas. 7) “Autônomo proletarizado”: utilização do trabalho autônomo por parte de empregadores como forma de eliminar custos trabalhistas. 8) “Contratação por prazo ou tempo determinado”: na qual os trabalhadores possuem dificuldades de acesso às políticas de proteção social, principalmente ao seguro-desemprego, FGTS, PIS ou à previdência (que estipulam um tempo mínimo de permanência no trabalho ou são afetados pelo tempo de contribuição). (Krein e Proni, 2010).

Assim como Krein e Proni (2010), muitos estudos sobre informalidade, e principalmente sobre o surgimento de uma nova informalidade, ressaltam a relação entre o trabalho informal e terceirização. Segundo Araújo e Ferreira (2009), os estudos recentes definem duas modalidades para a terceirização. A primeira se refere a um instrumento de melhoria de qualidade, produtividade e competitividade “na medida em que inovações tecnológicas e organizacionais são transferidas para as empresas subcontratadas e se difundem ao longo da cadeia” (ARAÚJO e FERREIRA, 2009, p. 5). A segunda, mais problemática, consiste na transferência às subcontratadas dos gastos, riscos da produção e custos da mão-de-obra, fazendo com que a prioridade seja a redução de custos, que geralmente se traduz na redução da remuneração e aumento da rotatividade entre os trabalhadores.

Sobre a terceirização, Druck e Franco (2008) afirmam que:

Nos últimos quinze anos, observou-se um forte crescimento da terceirização em todas as direções. Primeiro, a sua disseminação no setor público e nas empresas estatais, explicada fortemente pelas políticas neoliberais adotadas pelos sucessivos governos que, em nome do superávit fiscal recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, suspenderam concursos públicos e buscaram sanar a necessidade de servidores através da terceirização em várias modalidades. Em segundo lugar, no setor privado, a terceirização, além de atingir as áreas de produção e nucleares, se expandiu para áreas que, até início dos anos 1990, ainda permaneciam

sob responsabilidade da empresa, como é o caso de segurança e medicina do trabalho. (DRUCK e FRANCO, 2008, p. 101).

Druck e Franco (2008) destacam também o surgimento de novas modalidades de terceirização, como o trabalho a domicílio, as “empresas filhotes” ou empresas do “eu sozinho”, que se aproxima ao que muitos autores denominam como “pejotização”, e por último as cooperativas. Para as autoras, as cooperativas são a forma de terceirização mais perversa que se difundiu na última década por precarizarem o trabalho de maneira legal, ou seja, são cobertas pela legislação, e criam uma ilusão para os trabalhadores de ser uma “alternativa de autogestão”, além de ser uma alternativa ao desemprego.³⁶

1.3.4 – Imbricamento Formal/Informal

Sobre o mesmo problema conceitual e operacional discutido até aqui neste capítulo, diversos autores passaram a destacar o processo de imbricamento das relações de trabalho formais e informais das últimas décadas. Oliveira (2011) alega que há no Brasil dois movimentos reciprocamente contraditórios e complementares: de um lado, enquanto imposição da nova dinâmica capitalista de flexibilização das relações de trabalho, há a informalização da formalidade, e de outro, seja por resistência ou como forma de legitimação frente ao outro, ocorre a “formalização” do informal, observada principalmente no acesso aos direitos previdenciários dos trabalhadores autônomos por meio do programa “Microempreendedor Individual” do governo Lula e na regularização pelos poderes públicos municipal, estadual e federal do trabalho autônomo informal de prueiros, moto-taxistas, camelôs, “flanelinhas” etc.

Assim, a nova dinâmica formal-informal torna-se mais heterogênea, complexa e imbricada. Ao mesmo tempo, ao invés de pautar-se tendencialmente pela formalização, com a associação entre crescente assalariamento e ampliação da proteção social, passa a pautar-se pela tendência à informalização, sempre que se impõe a flexibilização. Se antes, quanto mais avançava a formalização mais discrepava o formal e o informal, o protegido do não protegido, o organizado do não organizado; agora, quanto mais avança a informalização mais o padrão formal aproxima-se do informal, tornando mais tênues suas fronteiras. (OLIVEIRA, 2011: p.218)

No mesmo sentido, Galiza, Gonzalez e Silva (2011) afirmam que as fronteiras entre formal e informal estão cada vez mais obscuras e salientam que mesmo nas relações formais de trabalho existe heterogeneidade.

³⁶ Antunes (2011) descreve as cooperativas como tendo origem em um instrumento de luta operária contra o desemprego e fechamento de fábricas. Entretanto, o que se verifica atualmente é a criação de falsas cooperativas pelos capitais com o objetivo de intensificar as jornadas de trabalho, diminuir a remuneração e se ausentar da responsabilidade sobre as condições de trabalho, aumentando a exploração e definhando ainda mais os direitos trabalhistas.

Oscilando entre empregos com carteira mal remunerados e empregos terceirizados, entre trabalhos domiciliares e pequenos comércios de rua, entre cooperativas, empregos temporários, sem carteira e quiçá clandestinos e/ou ilícitos, trabalhadores seguem itinerários ocupacionais que se distanciam do assalariamento padrão. Esse fenômeno, frisa-se, parece cada vez menos marginal no cotidiano dos trabalhadores brasileiros. (GALIZA; GONZALES e SILVA, 2011, p.253)

Galiza, Gonzales e Silva (2011) concluem, então, que os conceitos de informalidade abordados pela literatura são bastante imprecisos e controversos, sendo muito mais uma negação do que seria o trabalho formal do que uma especificação da informalidade em si. Entretanto, mesmo dentro do que é considerado “formal” há muita heterogeneidade, tanto em relação à remuneração e condições de trabalho quanto em relação ao acesso à direitos trabalhistas e à proteção social. Sendo assim, os autores concluem que as diversas formas de inserção no mercado de trabalho acabam por dificultar cada vez mais a definição entre o que seria “formal” e “informal”.

Para Araújo (2011), a persistência da informalidade, bem como o avanço do padrão informal sobre o formal, em um cenário de flexibilização e desregulamentação, deve-se em certa medida à nova dinâmica de acumulação flexível e aos consequentes processos de intersecção/interconexão entre formalidade e informalidade no contexto do capitalismo globalizado.

Por meio dos processos de terceirização e de flexibilização das relações de trabalho, a informalidade se encontra hoje no coração da formalidade. Ela se apresenta como um componente imprescindível do processo de acumulação e da busca por maior produtividade, redução de custos e maiores lucros. (ARAÚJO, 2011, p. 179).

1.3.5 – Definição Dos Conceitos Adotados Na Pesquisa

Por conta das mudanças advindas do processo de reestruturação produtiva, da globalização e da implementação do projeto neoliberal, que se manifestam nas alterações das relações de trabalho e das formas de contratação, os conceitos de “setor formal” e “setor informal” enquanto dois conjuntos separados se tornaram estreitos para analisar o dinamismo do mercado de trabalho no Brasil e no mundo no período recente. Muitos estudos mostram a necessidade de se analisar de forma coerente os processos que estão ocorrendo no mundo do trabalho, e essa análise não pode se dar através de conceitos que não dialogam com a realidade atual. Sendo assim, esta dissertação conceitua as relações de trabalho formais e informais como múltiplas e multifacetadas, marcadas por um processo de heterogeneização e imbricamento. Enquanto há uma diminuição de direitos e rendimentos para uma parcela dos ocupados no que historicamente foi constituído como formalidade, há de outro lado o aumento de ocupações identificadas com a informalidade que se distanciam do que historicamente foi concebido como

trabalho informal, ou seja, como trabalhos marcados por baixos rendimentos, ausência de proteção social e ligação com os setores que já foram considerados não tipicamente capitalistas.

Essa conceituação, embasada na crítica de muitos autores, possui o intuito de criar instrumentos para se entender não somente a divisão clássica entre trabalho formal e informal ou protegido e desprotegido, mas também para compreender mais a fundo todas as relações de trabalho complexas, intrincadas, disfarçadas, com menos direitos e desiguais, verificadas contemporaneamente no mundo do trabalho. Além disso, essa conceituação abarca o entendimento que tanto a diferenciação pela lógica de funcionamento das atividades quanto a diferenciação jurídica/legal não respondem mais à realidade emergente.

Em relação à lógica de funcionamento das atividades, de um lado, com a ampliação dos processos de flexibilização, descentralização produtiva, aplicação do projeto neoliberal e inovação tecnológica e organizacional, há uma interlocução cada vez maior dos setores e modos de produção que já foram considerados não tipicamente capitalistas com os setores modernos de produção. Além disso, por conta dos processos de pejetização e terceirização, cada vez mais os setores apontados como tipicamente capitalistas passaram a utilizar trabalho sem proteção social e sem direitos estabelecidos. De outro lado, a partir da década de 2000, se verificou uma redução do desemprego e aumento do assalariamento com carteira de trabalho assinada principalmente nas pequenas empresas e em atividades sem exigência de qualificação, assegurando, em muitas dessas atividades que já foram consideradas não tipicamente capitalistas, direitos trabalhistas, proteção social e cobertura previdenciária.

No que se refere ao critério de distinção legal, primeiramente, por meio da ampliação do processo de reestruturação produtiva, flexibilização e aplicação do projeto neoliberal na década de 1990 – ou na sua não superação a partir da década de 2000 –, houve cada vez mais um desmonte da legislação trabalhista e da proteção social entre os trabalhadores considerados “formais”. Em segundo lugar, houveram iniciativas por parte do poder público, principalmente nos governos Lula e Dilma, de regularizar ocupações autônomas, ampliar o acesso à seguridade social e garantir direitos previdenciários aos trabalhadores por conta-própria, como no caso do programa MEI (Microempreendedor Individual).³⁷

Apesar da constatação que há uma heterogeneização das relações de trabalho e que as fronteiras entre trabalho formal e informal estão ficando menos nítidas, esta pesquisa compartilha da ideia que os conceitos de formalidade e informalidade não foram superados e são importantes ferramentas analíticas para o estudo das diferentes relações de trabalho no

³⁷ Essas medidas serão melhor detalhadas no capítulo 3 desta dissertação

Brasil e no mundo contemporâneo. Como afirmam Filgueiras, Druck e Amaral (2004), o conceito de informalidade contribui para a compreensão tanto das transformações e dos processos mais gerais do mercado de trabalho quanto para a compreensão de como o trabalho se situa em um contexto de globalização e acumulação flexível. No mesmo sentido, de acordo com Araújo (2011):

[...] a noção de informalidade não pode facilmente ser descartada. Pois ela ilumina aspectos da realidade do mundo do trabalho que não estão necessariamente contempladas pelos conceitos de flexibilização e de precarização, já que eles são mais amplos e podem ser identificados enquanto processos em cursos mesmo nas grandes empresas capitalistas e nos segmentos mais protegidos do trabalho assalariado. (ARAÚJO, 2011, p. 185).

Não descartar a noção de informalidade, e por contraposição a de formalidade, não significa, contudo, não identificar novos movimentos, tanto entre essas duas dimensões quanto internamente a cada uma delas. Nesse sentido, verifica-se nas últimas décadas no Brasil um processo de heterogeneização das relações de trabalho, em que cada vez mais há uma diferenciação maior das características das ocupações internamente aos conjuntos de relações de trabalho formais e informais, e, ao mesmo tempo, há também um processo de imbricamento das relações de trabalho formais e informais, com suas características se assemelhando em suas camadas intermediárias. Esses processos serão demonstrados estatisticamente no quarto capítulo através da análise dos dados.

Empiricamente, como forma de distinguir as diferentes relações de trabalho, esta pesquisa adota como trabalho formal as categorias do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) referentes à: empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar e funcionário público. De outro lado, como trabalho informal, são consideradas as categorias: empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta-própria, trabalhador não remunerado, trabalhador para o próprio uso e trabalhador para o próprio consumo. A adoção dessa caracterização de trabalho formal e informal parte da divisão entre trabalhadores com direitos trabalhistas e previdenciários assegurados e trabalhadores sem direitos garantidos e piso de remuneração mínimo. Apesar dessa classificação não se adequar perfeitamente na identificação conceitual feita nesta seção, é uma das maneiras de se conseguir aferir empiricamente através de dados estatísticos as relações de trabalho no Brasil, sendo relevante para o entendimento das imensas desigualdades ainda presentes – e em alguns sentidos crescentes no país –, para o entendimento dos processos de heterogeneização das

características do que seria considerado trabalho formal e informal e para o entendimento do imbricamento desses dois conjuntos no que se refere às propriedades tidas como específicas de suas ocupações.

Capítulo 2 – Relações de Gênero e Raça no Brasil

As relações de trabalho informais ou atípicas, via terceirização, formas cooperativadas de emprego, trabalho por conta própria, a domicílio e emprego em pequenas empresas, bem como as ocupações com menos direitos, menores rendimentos e piores condições de trabalho, são constituídas em grande parte pelo trabalho negro e feminino. Homens e mulheres e brancos e negros não se inserem no mercado de trabalho da mesma maneira, nem possuem as mesmas oportunidades, condições de trabalho e rendimentos. Nesse sentido, para entender melhor as principais diferenças de inserção e colocação no mercado de trabalho, neste capítulo será discutido, primeiramente, os conceitos de gênero - e posteriormente o de raça – com base na bibliografia na área. Este capítulo possui o objetivo também de realizar uma análise acerca dos motivos e origens das diferenças de tratamento e dos preconceitos, observando a história e o desenvolvimento dos movimentos negros e feministas no Brasil. Por fim, como maneira de compreender o papel do Estado em relação ao tema, serão analisadas também as políticas públicas voltadas ao combate das desigualdades ao longo da história brasileira.

2.1 – Relações de Gênero no Brasil

2.1.1 – A criação de um campo

As elaborações teóricas e conceituais sobre as desigualdades entre homens e mulheres derivam das lutas sociais do movimento feminista. Ou seja, foi a partir das mobilizações em busca de igualdade que se originou o campo de estudos que pauta as relações de gênero.

Adriana Piscitelli (2009) afirma que a primeira onda do movimento feminista data do final do século XIX e início do século XX. Nesse momento, as reivindicações se limitavam na busca pela igualdade de direitos civis, como o direito ao voto, acesso à educação e à possibilidade de adquirir posses e bens. A partir da teoria social, diversas autoras passaram a questionar o determinismo biológico e os processos de naturalização das diferenças de sexo ao demonstrar que essas diferenças possuíam um caráter social e cultural. Piscitelli afirma que muitos desses estudos tiveram como base a discussão sobre papéis sociais, que começava a se propagar na década de 1930, e traziam a compreensão que homens e mulheres possuíam papéis culturalmente constituídos e desempenhavam funções sociais distintas.

Um dos principais estudos nessa linha foi realizado pela antropóloga estadunidense Margaret Mead, em 1935. Através da análise de três sociedades tribais da Nova Guiné, a autora questiona a naturalização do que é “ser homem” e o que é “ser mulher”, e introduz a noção de construção cultural da diferença sexual. Mead (1935) constatou nessas sociedades uma

construção de papéis sociais diferente das sociedades modernas ocidentais, tendo homens com características e funções sociais que seriam consideradas femininas, e mulheres com características e funções sociais consideradas masculinas.

Apesar da contestação e desnaturalização dos papéis sexuais, Piscitelli afirma que a abordagem utilizada pelas autoras na primeira onda do feminismo não colocava em questão as desigualdades atribuídas às relações de poder entre homens e mulheres. Foi somente em um segundo momento que se iniciou a problematização da subordinação das mulheres e da dominação masculina.

Em *O segundo Sexo* (1949), Simone de Beauvoir propõe ir além da equiparação de direitos civis afirmando que a busca pela igualdade passa por todos os aspectos da vida social que colocam a mulher em uma posição de inferioridade. Para a autora, o direito ao voto, educação e propriedade apenas no âmbito formal não asseguram a emancipação da condição subalterna da mulher.

A autora afirmava que retirar as mulheres desse lugar só seria possível ao se combater o conjunto de elementos que impediam que elas fossem realmente autônomas: a educação que preparava as meninas para agradar aos homens, para o casamento e a maternidade; o caráter opressivo do casamento para as mulheres, uma vez que, em vez de ser realizado por verdadeiro amor, era uma obrigação para se obter proteção e um lugar na sociedade; o fato de a maternidade não ser livre no sentido de que não existia um controle adequado da fertilidade que permitisse às mulheres escolherem se desejavam ou não ser mães; a vigência de um duplo padrão de moralidade sexual, isto é, de normas diferenciadas que permitiam muito maior liberdade sexual aos homens; e finalmente, a falta de trabalho e profissões dignas e bem remuneradas que dessem oportunidade às mulheres de ter real independência econômica. (PISCITELLI, 2009, p. 131).

Nesse contexto, a partir da década de 1960, pautando as relações de poder e hierarquia entre homens e mulheres, começa a se constituir a chamada “segunda onda” do movimento feminista. Para Piscitelli (2009), a segunda onda foi marcada por possuir reivindicações voltadas à igualdade de direitos, mas também por questionar as origens das desigualdades.

No campo teórico foi utilizada a categoria “mulher”, vista como sujeito coletivo. Sujeito esse que ia além das questões de raça e classe, fazendo com que se criasse uma identidade entre as mulheres diante da opressão masculina. As feministas da segunda onda avançam ainda mais no questionamento das relações de poder ao afirmarem que o “pessoal é político”, pois é nas relações pessoais, familiares e dentro de casa que se originam as relações de dominação. Ao defender que o “pessoal é político” se redefine o político para as relações de poder nas esferas pública e privada, ou seja, em todos os aspectos da vida social. (Piscitelli, 2009, p.134).

Ao adotar essa concepção de poder, as feministas do período afirmam, portanto, que há uma relação política entre homens e mulheres, na qual as mulheres são oprimidas e

subordinadas, sendo essa relação de poder constitutiva de um sistema social, o patriarcado. Christine Delphy (2009) afirma que na concepção feminista, a partir da segunda onda,

o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de “opressão das mulheres. (DELPHY, 2009, p. 173).

Heleieth Saffioti (2004a) apresenta o conceito de patriarcado como “um pacto masculino para garantir a opressão das mulheres” (SAFFIOTI, 2004a, p.104), sendo que o estabelecimento do controle das mulheres se dá por meio de relações hierárquicas e também solidárias entre os homens. O patriarcado, no pensamento feminista, se remete a uma organização social centrada no homem e para o homem. A utilização desse conceito foi importante na tentativa de datar a opressão das mulheres e se opor, em alguma medida, a uma discussão focada nas classes, que ligava a dominação masculina ao capitalismo. Grande parte das feministas defendia que a opressão sofrida pelas mulheres era anterior a esse sistema e perpassava toda a história. Entretanto, por conta de não levar em consideração as diferentes formas de opressão e exploração ao longo do tempo, e sua relativa universalização, o termo patriarcado começou a sofrer duras críticas.

[...] pode-se reprová-lo por universalizar uma forma de dominação masculina situada no tempo ou no espaço; ou então correr o risco de cair na falha inversa, de ser trans-histórico e trans-geográfico. (DELPHY, 2009, p.177).

Nesse contexto, o conceito de relações de gênero surgiu como uma alternativa dentre as teóricas feministas para se discutir as relações de poder e dominação que perpassam a sociedade. Relações essas que originam as desigualdades entre homens e mulheres.

2.1.2 – O Conceito de Gênero

Segundo Piscitelli (2009), o conceito de gênero foi introduzido pelo psicanalista Robert Stoller no começo da década de 1960 para fazer uma distinção entre natureza e cultura, em que ele vincula sexo à biologia e gênero à cultura. Segundo a autora, Stoller (1964) afirmou que no momento em que se nasce há uma classificação natural através do corpo, entretanto, as maneiras de ser homem ou mulher derivam de aprendizados, que são culturais. Apesar de Stoller ter formulado o conceito, foi através de um estudo de Gayle Rubin, publicado pela primeira vez na década de 1970, que o termo iniciou sua expansão.

A partir de uma discussão dos trabalhos de Freud e Lévi-Strauss, Rubin (1993) traz o conceito de “sistema de sexo/gênero”. Para a autora:

um “sistema de sexo/gênero”, numa definição preliminar, é uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas. (RUBIN, 1993. p. 2).

Rubin, portanto, faz nesse estudo uma separação entre sexo e gênero na qual sexo se relaciona com a natureza e gênero com a construção social acerca de homens e mulheres.

No mesmo sentido, Nicole-Claude Mathieu (2009) afirma que há uma noção geral em que se opõe sexo, que é biológico, ao gênero, que é social. Através dos gêneros masculino e feminino, é culturalmente imposto ao macho que se torne um homem social e é culturalmente imposto à fêmea que se torne uma mulher social. A autora caracteriza a manifestação do gênero em dois pontos essenciais, o primeiro em relação à divisão sociossexual do trabalho e dos meios de produção, e o segundo referente à organização social do trabalho de procriação, que atribui à mulher a responsabilidade pelas atividades reprodutivas. A partir desses dois pontos fundamentais se constituem as demais diferenciações de gênero, como de comportamento, vestimenta, atitudes físicas e psicológicas, desigualdade de acesso aos recursos materiais e mentais etc. (Mathieu, 2009, p.223).

Através de um ponto de vista foucaultiano, Joan Scott (1994) define gênero preliminarmente como a organização social da diferença sexual, em que o saber a respeito dessas diferenças não é absoluto, mas relativo. Esse saber possui atribuições de significados através de disputas políticas, e se refere não somente a ideias, mas a instituições, práticas e rituais de cada organização social.

Mais especificamente, a autora define gênero a partir de duas proposições. A primeira explica o gênero como parte das relações sociais, possuindo base nas diferenças entre os sexos. A segunda proposição compreende o gênero como a primeira forma de significar as relações de poder. Segundo Scott (1990), o entendimento do gênero passa por quatro elementos: os símbolos culturalmente disponíveis, que definem e influenciam a concepção do feminino e do masculino; os conceitos normativos dos símbolos, que limitam e contornam as interpretações dos papéis sociais em relação às possibilidades metafóricas neles contidos; a noção do político das relações de gênero, fazendo uma referência às instituições e organizações sociais; e a identidade subjetiva, em alusão às distribuições de poder em todos os aspectos da vida social.

Mathieu (2009), defende que é preciso se atentar para alguns desvios da noção de gênero e seu uso exclusivo, evitando, assim, diversos problemas conceituais:

O termo ‘gênero’ isolado tende a ocultar que o ‘sexo’ (a definição ideológica e prática que lhe é dada) funciona efetivamente como parâmetro na variabilidade das relações sociais concretas e das elaborações simbólicas. Quaisquer que sejam os modos de articulação entre sexo e gênero, detecta-se constantemente um funcionamento assimétrico do gênero (e de suas transgressões)

em função do sexo. (...) Como no caso da substituição do termo ‘raça’ por ‘etnia’, deixar o sexo fora do campo do gênero implica o risco de manter incontornável o seu estatuto de realidade. (MATHIEU, 2009, p.227).

Para problematizar a questão, Linda Nicholson (2000) afirma que o conceito de gênero é utilizado de duas formas distintas, de um lado ele é tido como uma contraposição ao sexo e o que é determinado biologicamente, usado para se referir ao que é constituído socialmente. De outro lado, segundo a autora, há cada vez mais estudos que se utilizam do conceito de gênero como uma forma de distinguir entre feminino e masculino sem descartar as construções que separam o corpo das mulheres e o corpo dos homens. Essa segunda concepção de gênero

apareceu quando muitos perceberam que a sociedade forma não só a personalidade e o comportamento, mas também as maneiras como o corpo aparece. Mas se o próprio corpo é sempre visto através de uma interpretação social, então o “sexo” não pode ser independente do “gênero”; antes, sexo nesse sentido deve ser algo que possa ser subsumido pelo gênero. (NICHOLSON, 2000, p. 1).

Na mesma linha, diversas autoras questionam essa dualidade entre sexo e gênero, Saffioti (2004a) por exemplo, afirma:

A postura aqui assumida consiste em considerar sexo e gênero uma unidade, uma vez que não existe uma sexualidade biológica independente do contexto social em que é exercida. (SAFIOTTI, 2004a, p.108)

Ou seja, essa crítica passa pela necessidade de considerar o gênero de forma relacional. Segundo Safiotti (1992, p.187), o conceito de relações de gênero precisa abarcar o conjunto das relações sociais e suas transformações históricas, e não ser um resultado da existência de dois sexos. Os indivíduos são transformados em homens e mulheres através das relações de gênero, e não através da existência natural de machos e fêmeas. Para a autora, o sentido deve ir do social para o indivíduo, não do indivíduo para o social.

Um ponto divergente de algumas autoras estaria na condição neutra da expressão “gênero”. O termo “gênero” não contém em sua gênese o caráter hierárquico, como no conceito de patriarcado, que se remete na sua definição à dominação masculina, ou mesmo em sua própria nomenclatura, ao poder do “pai”. Mathieu (2009) afirma que o termo “gênero” é por muitas vezes utilizado como uma “bicategorização inofensiva”, sem fazer uma referência à opressão do sexo feminino. Entretanto, o conceito de gênero dá enfoque substancial para as relações sociais. De uma maneira muito mais precisa, a utilização do conceito de gênero traz em si a compreensão de que a opressão não é inevitável, mas que é fruto de relações sociais específicas. Ou seja, o conceito de relações de gênero abarca as desigualdades a partir das

relações sociais, de poder e de dominação, sem dar margem para explicações a partir de fatores biológicos, naturais, atemporais e/ou imutáveis.

2.1.3 – Consustancialidade e Interseccionalidade

Mais recentemente, a partir da década de 1980, a crítica do movimento feminista e dos estudos na área - marcando uma terceira onda do movimento feminista - se deu no sentido da uniformização do sujeito coletivo “mulher”, que embora trouxesse uma identidade entre as mulheres no sentido prático, não abarcava as suas especificidades e diferenças. Essa crítica foi feita tanto ao conceito de patriarcado quanto ao de sistema de sexo/gênero. A contestação se deu principalmente a partir das feministas negras e dos países do “terceiro mundo”, que afirmavam que a dominação masculina se manifestava de maneira diferente entre mulheres brancas e pertencentes às classes mais altas e entre mulheres negras e das classes mais baixas.

Como forma de articular as diferentes formas de subordinação, Kimberlé W. Crenshaw, no início dos anos 1990, introduz o conceito de interseccionalidade.

“A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.” (CRENSHAW, 2002, p.177).

Crenshaw (2002) estabelece a interseccionalidade através de uma metáfora na qual os eixos de poder (gênero, classe e raça) são avenidas que se cruzam e estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. A autora defende a não hierarquização das formas de opressão, nesse sentido, uma mulher negra sofre opressão tanto devido ao gênero quanto devido à sua raça.

Daniele Kergoat (2010) faz uma crítica ao conceito de interseccionalidade em sua concepção “geométrica”, visto que essa concepção leva à naturalização de categorias analíticas. Para a autora, a interseccionalidade é um instrumento de análise que coloca as categorias em posições fixas e mascara as relações sociais, forçando uma dissociação das categorias das relações sociais dentro das quais foram constituídas. No mesmo sentido, Piscitelli (2008, p. 267) afirma que Crenshaw não assume uma concepção de poder relacional, mas sim como uma propriedade, ignorando ou utilizando de maneira seletiva o referencial de Foucault.

Kergoat (2012) critica ainda a possibilidade de fragmentação dos eixos de poder quando percebidos como categorias, e não como relações sociais, como por exemplo, quando

considerados casta, religião, etnia, nação etc. A partir dessas críticas, a autora propõe a utilização do termo consubstancialidade, que possui como objetivo a compreensão de maneira não mecânica das relações sociais em suas três dimensões estruturantes, de gênero, raça e classe. Para Kergoat (2012), as relações sociais são consubstanciais e coextensivas, se ajustam umas às outras e se constroem de maneira recíproca e dinâmica.

Kergoat (2010), portanto, compreende a sociedade através das relações sociais. Para a autora, uma relação social é uma relação antagônica entre grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa, e constitui-se em uma relação de produção material e ideal. Indo mais a fundo, para Kergoat (2010) as relações sociais são consubstanciais e formam um nó que pode ser desatado apenas na perspectiva da análise sociológica, e não no nível de práticas sociais. Longe de superficialmente afirmar que “tudo está vinculado a tudo”, a ideia de consubstancialidade implica em uma forma de leitura da realidade social. Essa leitura traz à perspectiva analítica a concepção de que as relações sociais estão intrinsicamente envolvidas umas com as outras, interagindo e estruturando a totalidade do campo social. Nesse sentido, em contraposição à metáfora de avenidas – utilizada por Crenshaw -, Kergoat utiliza a metáfora de uma espiral, afirmando que a realidade não se fecha em si mesma.

As relações sociais possuem também uma propriedade essencial, a coextensividade. As relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se co-produzem mutuamente ao se desenvolverem, não havendo uma hierarquização entre elas.

Através da crítica e debate das autoras citadas, o conceito de gênero adotado nesta pesquisa parte de um ponto de vista relacional. O gênero se constitui na sociedade como uma primeira forma de significar as relações de poder. Relações de poder essas que perpassam todas as esferas da vida social, simbolicamente, politicamente, estruturalmente, subjetivamente tradicionalmente e materialmente. Sendo assim, a perspectiva relacional aqui adotada explica as relações de poder na sociedade a partir do social para o indivíduo, e não do indivíduo para o social. Esta pesquisa adota também uma perspectiva consubstancial e coexistensiva, como já discutido a partir dos textos de Daniele Kergoat, em que as relações sociais de gênero, de raça e de classe são colocadas no centro da análise das relações de poder.

2.1.4 – Mercado de Trabalho e Relações de Gênero

Segundo a bibliografia sobre trabalho e gênero, há um evidente crescimento da participação feminina no mercado de trabalho nas últimas décadas. Contudo, esse crescimento ocorre mediante à sua inserção em ocupações mais precárias, através de subcontratações, empregos temporários e por meio da terceirização. Hirata (2007) afirma que a flexibilização

das relações de trabalho atinge diferentemente homens e mulheres, sendo que a polivalência é identificada predominantemente no trabalho masculino, enquanto, no trabalho feminino, o que prevalece são formas atípicas de trabalho, com horários flexíveis, trabalho em tempo parcial e salários reduzidos, aumentando as desigualdades de gênero em relação às condições de trabalho.

Como observam diversas autoras, há relativamente muito mais mulheres em posições precárias de trabalho do que homens (Bruschini, 2007; Lombardi, 2009; IPEA, 2010 e Araújo, 2011). Apesar de haver uma melhora do mercado de trabalho brasileiro nos anos 2000, essa melhora se dá de forma diferenciada para homens e mulheres, pois as mulheres adquirem melhores posições nesse mercado de forma mais lenta do que os homens. Essa diferença se dá principalmente pela proporção de mulheres no emprego doméstico, trabalho em tempo parcial, trabalho por conta própria, assalariamento sem carteira, trabalho para o autoconsumo, ou mesmo em ocupações formais com menos direitos e menores rendimentos.

Hirata e Kergoat (2007) analisam a gênese do conceito de divisão sexual do trabalho, que teve suas bases teóricas definidas no início da década de 1970 na França. Primeiramente, apontam as autoras:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado. Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). (HIRATA e KEROGAT, 2007, p. 599).

Segundo as autoras, a tomada de consciência da opressão deu início ao movimento das mulheres, tornando-se coletivamente evidente que:

uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno. (HIRATA e KEROGAT, 2007, p. 597).

A partir da ampliação do debate sobre a divisão sexual do trabalho surgiram diversos estudos sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, que se dá através da incorporação em posições mais instáveis, precárias e relacionadas com as atividades reprodutivas, geralmente aprendidas no espaço doméstico.

Em relação ao peso das atividades reprodutivas para as mulheres, Dedecca (2004) faz uma diferenciação do uso do tempo em duas dimensões. A primeira diz respeito à reprodução

econômica, que é o tempo destinado ao trabalho remunerado, contabilizando também o tempo gasto com o deslocamento para sua realização. A segunda dimensão se refere à reprodução familiar e social, que é caracterizada pelo tempo gasto nas atividades de organização domiciliar (atividades de cuidado e afazeres domésticos), lazer e sono. A relação entre essas duas dimensões se dá de maneira diferente entre homens e mulheres, sendo as mulheres, como afirmam Hirata e Kergoat (2007), responsáveis pelas atividades referentes à organização domiciliar, mesmo em um contexto de inserção e conquista de espaço na esfera da reprodução econômica.

Para evidenciar essa relação desigual, um ponto importante a ser destacado é que a maior inserção da mulher no mercado de trabalho não eliminou suas responsabilidades com os afazeres domésticos. De acordo com o IBGE, em 2008, 86,3% das brasileiras com dez anos ou mais realizavam afazeres domésticos, em contraponto a apenas 45,3% dos homens, e enquanto as mulheres afirmaram gastar, em média, mais de vinte e três horas por semana nos afazeres domésticos, os homens gastavam um pouco mais de nove (IPEA, 2010). Esse cenário caracteriza, portanto, uma dupla jornada de trabalho entre as mulheres. Araújo (2012) afirma que as transformações econômicas, sociais e culturais recentes tiveram impacto sobre as relações de gênero, entretanto não alteraram de maneira significativa a divisão sexual do trabalho.

O peso para as mulheres das obrigações relativas às atividades reprodutivas permanece como um elemento a influenciar sua inserção e confinamento, principalmente no contexto da informalidade, nas atividades e relações de trabalho mais desqualificadas e desvalorizadas por serem vistas como uma continuidade das tarefas desempenhadas no espaço doméstico. (ARAÚJO, 2012, p. 167).

Cabe ressaltar que o tempo médio gasto com os afazeres domésticos diminuiu nos últimos anos, entretanto essa diminuição se deu tanto para homens quanto para mulheres. Portanto, a explicação da diminuição do tempo médio gasto pelas mulheres com afazeres domésticos não passa pelo fato do homem assumir parte dessas obrigações, mas pelo maior acesso às tecnologias voltadas para o serviço doméstico (como por exemplo, as máquinas de lavar roupas e louças), que facilitam o trabalho (IPEA, 2010), e também em decorrência do aumento do trabalho doméstico remunerado. Esse último tornou-se possível devido ao aumento

de renda de um segmento da população, à bipolarização da ocupação feminina³⁸ (Kergoat, 1998) e à externalização do trabalho doméstico (Kergoat e Hirata, 2008)³⁹.

O trabalho feminino no Brasil é identificado predominantemente nos setores de comércio, educação, saúde, serviços sociais e principalmente no trabalho doméstico (Bruschini, 2007). Entretanto, apesar de possuir grande importância nas análises sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, o serviço doméstico é considerado atividade econômica apenas quando remunerado, excluindo uma grande parcela das mulheres que realizam esse trabalho sem remuneração. Essas mulheres são consideradas inativas pelo IBGE, refletindo no grande contingente da População Não Economicamente Ativa (PNEA) feminina (IPEA, 2010), ficando, assim, distorcidos os dados sobre essa atividade que possui profundo peso econômico e social no Brasil.

Em relação ao rendimento, apesar de haver um processo de diminuição de desigualdades entre homens e mulheres, essa diminuição se dá de forma lenta e gradual (Bruschini, 2007), sendo que em 2007, o rendimento de todos os trabalhos das mulheres era equivalente a 66,1% da remuneração masculina (Lombardi, 2009).

Maria Rosa Lombardi (2009) destaca como as regulações do sistema capitalista, em um contexto neoliberal, tendem a reproduzir as desigualdades, acentuando-as nos momentos de crise econômica. Uma das vertentes desse processo seria a política imposta pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento de “diminuição” do tamanho do Estado a partir da década de 1980, que acarretou a transferência para o âmbito familiar de algumas responsabilidades sociais que deveriam ser garantidas pelo Estado, afetando principalmente as mulheres. No caso da saúde, por exemplo, são as mulheres, predominantemente, que assumem a tarefa de cuidar das crianças, dos idosos e dos doentes que não tem necessidade de serem hospitalizados por não se encaixarem nas prioridades de atenção do Estado (Rubio, 2001), aumentando ainda mais a jornada de trabalho feminina. Outro exemplo de como o Estado reproduz as desigualdades seria em relação às políticas públicas voltadas à reprodução de um modelo no qual a mulher é responsável por “cuidar” da família. A

³⁸ Bipolarização, de acordo com Kergoat (1998), se refere ao processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas. Por um lado, há um grande número de mulheres que se inserem em ocupações precárias e com baixos rendimentos, mas por outro, há muitas mulheres que, devido a níveis mais elevados de escolaridade, se inserem em posições com maior remuneração e melhores condições de trabalho, como por exemplo as advogadas, arquitetas e médicas. Entretanto, a autora também faz uma diferenciação nessas ocupações mais estáveis e menos precárias, pois mesmo quando as mulheres as alcançam, elas possuem piores condições de trabalho e menores rendimentos do que os homens.

³⁹ Por externalização, Kergoat e Hirata (2008) compreendem o fato de que as mulheres em ocupações com maior rendimento contratam outras para realizar os serviços domésticos, reduzindo seu tempo gasto com esses afazeres.

legislação trabalhista brasileira prevê para a mulher gestante: licença-maternidade de cento e vinte dias, podendo se estender por mais sessenta; estabilidade para a gestante; salário família; intervalo para amamentação; e existência de creche custeada pela empresa ou pagamento de auxílio-creche. Enquanto para os homens, há apenas uma licença-paternidade de vinte dias e o salário família.⁴⁰ O Estado legitima, portanto, que a responsabilidade pela família seja quase que unicamente da mulher (Pinheiro, Galiza e Fontoura, 2009), afetando diretamente sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

Sendo assim, a inserção da mulher no mercado de trabalho se dá de forma complexa e intrincada. As responsabilidades sobre a vida reprodutiva, legitimada cultural e legalmente, influenciam diretamente o trabalho feminino e sua maior inserção em ocupações precárias e flexíveis. Isto se dá pela relação direta com a flexibilidade de horários, terceirização, trabalho a domicílio, trabalho em cooperativas, em pequenas empresas perto do local de residência, em atividades relacionadas aos serviços domésticos, ou mesmo pelas leis de mercado regidas pelo preconceito racial e de gênero.

As análises sobre desigualdade de gênero constituem hoje um campo de primordial importância dentro das ciências sociais. Com esse estudo procura-se mapear e analisar onde, de que maneira e por quais critérios as mulheres se inserem nas ocupações mais precárias no mundo do trabalho. Além da discussão dos dados, a pesquisa se volta também para a análise das políticas públicas relacionadas ao trabalho e à questão de gênero dos governos Lula e Dilma. Esta análise possui o objetivo de verificar de que forma as medidas desses governos influenciaram o mercado de trabalho, em todos os seus extratos sociais, raciais e de gênero.

2.1.5 – Elaboraões Teóricas em Relação às Políticas Públicas de Gênero no Brasil

Através das lutas dos movimentos feministas e das elaborações teóricas que as respaldam, se iniciou a partir da década de 1980 um processo de inclusão das pautas que trazem a questão de gênero na agenda política brasileira.

Conceitualmente, o primeiro aspecto a ser incorporado pela agenda de gênero está no reconhecimento da existência da desigualdade. Entretanto, mesmo esse primeiro passo já esbarra em imensas dificuldades. Apesar de terem sido conquistados na esfera jurídica, os direitos civis reivindicados pela primeira onda do movimento feminista não foram garantidos na realidade prática. O Estado liberal forja a legitimidade da igualdade em termos formais,

⁴⁰ Mais recentemente foi implementado também o direito a um dia por ano de licença para acompanhamento médico dos filhos com até seis anos de idade. Essa mudança será melhor debatida no capítulo seguinte.

descartando os demais aspectos da vida social que fazem com que mulheres assumam uma posição de inferioridade na sociedade.⁴¹ Ao fazer isso, são adotadas normas e políticas aparentemente neutras, mas que produzem efeitos desiguais entre os diferentes segmentos da população. Para superar essa desigualdade, Vera Soares (2004) afirma que:

O papel do Estado é determinante na construção da igualdade, mas não só na regulação de leis que coíbem a discriminação, também como agente de mudanças culturais e das condições de vida das mulheres, na proposição de políticas que incorporem as dimensões de gênero e raça. (SOARES, 2004, p. 114).

Outro aspecto fundamental está na constituição das mulheres como sujeito político a partir da atuação no espaço público, fazendo com que se torne público o que até então pertencia à esfera privada (FARAH, 2004 p. 129). A incorporação de mulheres nos canais de debate e em instâncias decisórias é imprescindível para a definição de prioridades de atuação do Estado e para a incorporação de um olhar de gênero sobre as políticas públicas. Sobre esses dois aspectos situados, Maria Lúcia da Silveira (2004) afirma que:

A incorporação da transversalidade de gênero entendida sem um coração que pulsa, ou dito de modo mais teórico, sem o **sujeito** da transformação das desigualdades de gênero leva a equívocos. Como também a “leitura” de que se gênero diz respeito ao masculino e ao feminino, as políticas devem abordar sempre os **homens e as mulheres ao mesmo tempo**. Essa compreensão deslegitimaria ações e políticas específicas para mulheres, como se fossem resquícios de uma compreensão deficitária da questão das relações de gênero. (SILVEIRA, 2004, p.70; grifo próprio).

Verifica-se, portanto, a necessidade da implementação de políticas públicas com um viés de gênero que compreenda as desigualdades existentes, bem como a incorporação de mulheres nos canais de debate e em instâncias decisórias. Entretanto, é preciso se atentar para não acentuar a tradicional divisão sexual do trabalho. Silveira (2004) cita o exemplo da bolsa alimentação, que posteriormente se transformou no bolsa família, em que a responsável pelo recebimento do benefício para a família era a mulher. Se por um lado o programa pode trazer mais autonomia financeira para as mulheres em relação aos homens, essa autonomia é vinculada à reprodução de um modelo em que elas assumem o papel de “nutriz” e “veículo de um alimento” destinado aos filhos (SILVEIRA, 2004, p.68). A responsabilidade das mulheres pela alimentação, educação, saúde e criação dos filhos⁴², portanto, é legitimada pela ordem social e reforçada pelo Estado.

⁴¹ Sobre igualdade de direitos civis no âmbito formal ver Marshall (1967) e Beauvoir (2014).

⁴² É exigida uma contrapartida de comprovação de frequência escolar, vacinação e cuidados com a saúde para o recebimento do benefício.

Bila Sorj (2004) contribui para a discussão sobre políticas públicas de gênero a partir de duas orientações que dividem os movimentos sociais contemporâneos, as “políticas redistributivas” e as “políticas de reconhecimento”. As políticas redistributivas baseiam-se na tradição socialista e possuem centralidade na luta pela igualdade e nas transformações dos sistemas de produção e distribuição de riqueza. Já as políticas de reconhecimento se focam no reconhecimento de identidades e diferenças, e lutam por plenos direitos e proteção igual dos cidadãos nas suas diferenças. (SORJ, 2004, p.143)

Segundo a autora, os movimentos feministas da segunda onda se fundamentaram em uma nova concepção de justiça, a justiça de gênero, que procurava ir além da justiça distributiva ao ter a compreensão de que os padrões culturais voltados à valorização do masculino não se alteram com a mera distribuição econômica.

Com o intuito de revelar que a opressão feminina não é somente uma consequência do capitalismo e da desigualdade de renda, surgiram no período diversos estudos na área de trabalho e gênero que questionavam o próprio conceito de trabalho na economia. Através dessa conceituação concebe-se como trabalho somente o trabalho produtivo remunerado, e desconsidera-se o trabalho realizado no âmbito doméstico e familiar, feito majoritariamente por mulheres. Essa conformação da divisão sexual do trabalho, que atribui à mulher as responsabilidades domésticas e familiares, influencia de maneira decisiva sua inserção no mercado de trabalho. Como afirma Sorj (2004):

A posição diferencial de homens e mulheres no espaço doméstico é um elemento central na determinação das chances de cada um no mercado, das carreiras, dos postos de trabalho e dos salários. (SORJ, 2004, p.144).

Sendo assim, a partir do questionamento sobre as formas de se reduzir as desigualdades, diversas autoras pensaram e propuseram os campos de ação primordiais por parte do Estado. Além do reconhecimento da existência de desigualdades, do resgate da mulher como sujeito político e da atribuição de um viés de gênero para todas as políticas públicas, é necessário também a integração do combate às desigualdades de gênero com as outras desigualdades, principalmente as de raça; a possibilidade de controle pelas mulheres de seu próprio corpo; a garantia de viver sem violência; a criação de condições de independência econômica; a ampliação da rede de creches com vistas a dar autonomia às mulheres; a divisão do trabalho doméstico e de cuidado com os filhos; e a superação da divisão sexual do trabalho existente. (Godinho e Silveira, 2004).

2.2 – Relações Raciais no Brasil

Para compreender as desigualdades sociais e diferenças no mercado de trabalho brasileiro, além da discussão sobre relações de gênero, é de suma importância a realização da discussão sobre relações de raça. Para isso, assim como na seção sobre gênero, aqui será realizado um debate conceitual sobre raça, exposição da origem das desigualdades e preconceitos raciais, desenvolvimento da história do movimento negro e a análise da ação do Estado no combate ao racismo e às diferenciações por motivos raciais.

2.2.1 – O Conceito de Raça

Primeiramente, há que se ressaltar a inexistência do conceito de raça no sentido biológico do termo, visto que, biologicamente, não existem raças humanas. Por meio de estudos genéticos e populacionais, pôde-se comprovar que as diferenças fenotípicas entre os povos derivam do processo de seleção natural, que acentuou determinadas características externas do corpo para uma melhor adaptação ao ambiente. Do ponto de vista genético, a distância entre diferentes populações não é significativamente mais expressiva que a distância entre indivíduos de uma mesma população. (Santos, 2005, p.24). Um dos maiores exemplos dessa constatação diz respeito ao caso dos papuas, que por se assemelharem fisicamente aos nativos do país africano Guiné (pela cor da pele, textura do cabelo e formato do nariz e dos lábios), tiveram sua ilha denominada de Nova Guiné por seus colonizadores. Contudo, a distância genética entre os papuas com os guineenses é maior que a distância entre os papuas e os escandinavos, com quem possuem muito menos semelhanças físicas. (Alves, Fortuna e Toralles, 2005, p.94 *apud* Cavalli-Sforza, 2003).

O conceito de raça somente faz sentido, portanto, quando se remete a uma construção social, podendo sofrer mutações através do tempo e ter diferentes significados de acordo com o contexto social em que for utilizado. (Telles, 2002, p.421).

[...] as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais. Estamos, assim, no campo da cultura, e da cultura simbólica. Podemos dizer que as “raças” são efeitos de discursos. [...] O que são raças para a sociologia, portanto? São discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc., pelo sangue (conceito fundamental para entender raças e certas essências). (GUIMARÃES, 2003, p. 96)

Para Guimarães (1999a, p. 153), portanto, a existência de raças humanas se dá no mundo social, e são produtos de classificação e identificação que orientam as ações dos seres humanos.

Do ponto de vista sociológico, o conceito de raça somente possui razão de existir quando empregado por meio de uma contraposição, em um caráter classificatório. Ou seja, uma raça só existe em contraposição à outra ou outras, mesmo que em tempos e espaços diferentes. Se o conceito se referir a apenas uma raça não há motivo para existência do mesmo, seria o equivalente a dizer que não existe raça nenhuma, visto que não haveria distinção entre os seres, tanto biologicamente quanto socialmente. Sobre isso, Schucman (2010) afirma que:

[...] apesar de não existir uma raça biológica, tanto brancos como negros são cotidianamente racializados em um processo relacional. Desta forma, podemos dizer que negros e brancos constroem a si mesmos e suas experiências em um mundo racializado, tendo como contraponto um ao outro. (SCHUCMAN, 2010, p. 48).

Para além de seu caráter classificatório, quando aplicado de acordo com o contexto social, o conceito de raça pode hierarquizar e subjugar populações marcadas fenotipicamente. Embora o conceito de raça constitua em formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, ele é eficaz socialmente na construção, manutenção e reprodução de diferenças e privilégios. (Guimarães, 1999a, p. 153).

Segundo Schucman (2010, p. 48), o imaginário social da sociedade moderna, que reflete nas experiências concretas dos indivíduos na sociedade, concebe o branco como sujeito representante de uma humanidade desracializada, com valores neutros e transparentes. De outro lado, o negro é percebido como portador de raça, se constituindo como “o outro” racializado, em que a raça integra suas individualidades.⁴³ De maneira contraposta à essa posição de neutralidade atribuída aos brancos, Santos (2007, p.23) afirma que a classificação social por raça pode também conter uma atitude positiva. Isto é, além de os não-brancos serem classificados como inferiores, os brancos podem também ser classificados como superiores em uma sociedade, e vice-versa. Entretanto, o entendimento adotado nessa pesquisa é de que essa é uma falsa dicotomia. Se o conceito de raça só existe por meio de contraposições, e uma determinada raça, ou várias raças, são concebidas como inferiores, por conseguinte a outra raça, ou outras raças, assumirão uma posição de superioridade. Afirmar que o branco possui um

⁴³ Um claro exemplo dessa colocação pode ser observado nos discursos utilizados historicamente. Por muito tempo os negros foram chamados de “pessoas de cor” - “colored people” nos países de língua inglesa. Essa terminologia para se referir aos negros escancara o que diz Schucman (2010), pois atribui à individualidade dos negros uma alusão à cor, e, de maneira oposta, aos brancos é atribuída a ausência de cor. De acordo com esse discurso, portanto, existem “pessoas de cor” e “pessoas que não são de cor”, ou ainda, “pessoas de cor” e simplesmente “pessoas”.

imaginário social como sujeito desracializado, com valores neutros e transparentes, significa afirmar que é atribuído ao branco a condição de “normal”, em contraposição aos não-brancos, que seriam “os diferentes”. Ou seja, significa reconhecer uma hierarquia nas relações raciais que foi construída historicamente. Não se trata de uma raça, ou diversas raças, possuírem um imaginário social de superioridade e outras de inferioridade apenas, mas de uma raça possuir hegemonia tal, que não somente adquire a posição de ser superior, mas de ser o padrão e o parâmetro de diferenciação.

2.2.2 – Origem do Racismo

A colocação dos brancos em uma posição de superioridade/normalidade e dos não-brancos em uma posição de inferioridade/disparidade no imaginário social advém de uma ideologia racista, e possui origem histórica. Apesar de a depreciação de diferentes raças e culturas estar presente no pensamento ocidental desde a antiguidade⁴⁴, foi a partir das expansões marítimas e da descoberta do novo mundo que se disseminaram entre as elites pensantes da Europa clivagens da humanidade baseadas em características físicas. (Seyferth, 2002, p. 19).

A nudez e o “comportamento selvagem” de povos de outras culturas alimentaram a dúvida sobre sua humanidade entre os europeus, principalmente quando verificadas relações poligâmicas e rituais canibais. (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 4). As diferenças culturais e nas formas de organização social – não pautadas na noção de progresso dos europeus - fez com que fosse atribuída a esses povos uma ideia de atraso, preguiça, insolência e fraqueza, tanto mental quanto moral. Para além de hierarquizar culturas, as diferenças entre os povos foram tratadas e explicadas através de uma dimensão biológica, em que as classificações e formas de diferenciação possuíam como base o fenótipo dos indivíduos. A partir desse pensamento fundamentado na natureza dos seres, os negros e indígenas foram tratados como “menos humanos”, e, portanto, inferiores. Essa concepção serviu como uma das justificativas para a exploração, escravidão, e dizimação desses povos.

Embora a diferenciação e hierarquização com base morfológica tenha iniciado sua proliferação entre o imaginário social europeu a partir do século XVI, foi no século XIX que

⁴⁴ Na Grécia antiga, os gregos designavam os “outros”, que eram de “fora”, como bárbaros, considerando-os como povos desprovidos de razão e inferiores. No mesmo sentido, mas com um viés mais religioso e evolutivo do que apoiado na razão, o mundo cristão medieval cunhou o termo “pagão” para diferenciar outros povos que não os alicerçados na fé cristã. Embora tanto as diferenciações com base nos fenômenos do barbarismo quanto do paganismo não possuíssem um claro teor racial, elas continham a ideia de divisões da espécie humana, e se baseavam em uma noção de etnia (conceito ligado à construção de identidades individuais a partir do parentesco, religião, língua, território, cultura e também aparência física). (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 3).

essa ideologia se consolidou e ganhou proporções científicas, tendo como fundamentação o darwinismo e a teoria da evolução.

[...] o racismo é mais especificamente entendido como uma construção ideológica, que começa a se esboçar a partir do século XVI com a sistematização de ideias e valores construídos pela civilização europeia, quando estes entram em contato com a diversidade humana nos diferentes continentes, e se consolida com as ideias científicas em torno do conceito de raça no século XIX. (SCHUCMAN, 2010, p. 43).

A partir de uma interpretação própria do evolucionismo, muitos estudos do século XIX e XX tentaram transferir lógicas específicas da biologia para o campo das ciências sociais. Esses estudos tentaram dar sustentação científica (com base nas ciências naturais) às diferenciações e hierarquizações pela raça. Diversos autores passaram a disseminar a existência de uma hierarquia racial, combinando características físicas com elementos morais, dando base para um racismo “científico”. Desse processo, sempre tendo como modelo o branco europeu, surgiram as teorias defensoras da eugenia e do darwinismo social, que buscavam intervir na reprodução das populações enaltecendo a ideia de tipos puros, condenando a miscigenação racial, desencorajando uniões raciais e determinando quais seriam os nascimentos considerados desejáveis. Para além das teorias e imputações no imaginário social, o racismo “científico” institucionalizou-se e respaldou políticas públicas racistas, levando inclusive a genocídios e holocaustos. (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 4).

Guimarães (2003, p. 96) afirma que apesar desse pensamento ter sido considerado ciência por certo tempo, rapidamente virou uma pseudociência, pois não há comprovações científicas de suas conclusões. A tentativa de associar a raça à determinados valores, morais, ídolos, comportamentos etc. não passa, portanto, de um discurso, atuando nas esferas políticas e sociais. O autor afirma ainda que após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de acabar com o racismo, muitos cientistas defenderam a abolição da ideia de raça, negando seu uso como categoria científica.⁴⁵ Entretanto, negar a existência da ideia de raça dentro do campo social significa dar as costas para a realidade, visto que existem, reconhecendo-as ou não, construções

⁴⁵ Paul Gilroy (1998, p.842), um dos mais consagrados autores na luta contra o racismo, defende que o termo “raça” não seja mais utilizado, tanto no sentido biológico quanto no sentido social. Visando criar instrumentos para os movimentos antirracistas, ele baseia sua argumentação em que o conceito de raça faz parte intrinsecamente de um discurso político racista, autoritário, anti-igualitário e antidemocrático. Para o autor, a superação das desigualdades passa pela superação das diferenças criadas a partir da ideia de raça, sendo que a identidade racial não é mais necessária para avançar as condições de igualdade. Na sua concepção, a raça negra pode, atualmente, significar prestígio, e não abjeção, como foi historicamente construído.

sociais raciais que influenciam e pautam as ações humanas. Para Guimarães (2002, p. 50), o conceito de raça somente poderá ser dispensável,

[...] primeiro, quando já não houver identidades raciais, ou seja, quando já não existirem grupos que se identifiquem a partir de marcadores direta ou indiretamente derivados da ideia de raça; segundo, quando as desigualdades, as discriminações e as hierarquias sociais efetivamente não corresponderem a esses marcadores; terceiro, quando tais identidades e discriminações forem prescindíveis em termos tecnológicos, sociais e políticos, para afirmação social dos grupos oprimidos. (GUIMARÃES, 2002, p.50).

O imaginário social brasileiro, diferentemente de outros países, assimila o conceito de raça fundamentalmente a partir da aparência.⁴⁶ (Telles, 2003, p.120). No Brasil, a distinção de raça está intimamente associada à noção de cor, em que há uma hierarquização de pessoas de cores diferentes de acordo com uma ideologia racial específica. (Santos, 2005, p. 26).

A noção de cor está mais próxima da realidade brasileira porque a forma de classificação costumeiramente não se apoia na ascendência, mas em traços físicos, principalmente na cor da pele, no cabelo, na forma do nariz e nos lábios. Isso permite com que o entendimento de raça no Brasil realizado nas ruas pela população reconheça um *continuum* de cores, sendo os extremos formados por brancos e pretos e uma imensidão de variações intermediárias como moreno, moreno-claro, moreno-escuro, cor de jambo e outros. (FURTADO, 2008, p. 23).

Para além da aparência e de características fenotípicas, o conceito de raça no Brasil possui também uma dimensão socioeconômica. Até certo ponto, o status social pode determinar quem é considerado preto, mulato ou branco no Brasil. (Telles, 2003, p. 304). Thales Azevedo (1996, p.34) afirma que a “cor” vai além da pigmentação, se estendendo para traços físicos (textura do cabelo, formato do nariz e dos lábios) e também para traços não físicos, como vestimenta, modo de falar, etiqueta em relação ao que seria considerado “boas maneiras” etc. (Guimarães, 1999a, p. 151). Por a classificação de raça estar ligada diretamente à aparência e por haver um alto nível de miscigenação no Brasil, as identidades e atribuições raciais sofrem influência da classe e do status social, principalmente nas variações intermediárias no chamado “continuum de cores” descrito por Furtado (2008, p.23). Sendo assim, no Brasil, uma pessoa pode se identificar e ser identificada como negra ou como branca dependendo também de sua posição na sociedade e de sua classe social, e não somente por seu fenótipo.

⁴⁶ Nos Estados Unidos, por exemplo, a regra de “uma gota de sangue” possui prevalência na concepção e distinção de raça. Por essa regra, as raças percebidas ou atribuídas aos indivíduos se baseiam na herança biológica. Ou seja, descendentes de uma determinada população compartilham a mesma raça, mesmo quando há pouca ou nenhuma semelhança física. (Santos, 2005, p. 25 e Furtado, 2008, p. 23)

2.2.3 – O Caso Brasileiro e a Democracia Racial

Os estudos sobre raça no Brasil tiveram início no fim do século XIX sob influência das teorias eugenistas europeias. Esses estudos interessavam às elites ao legitimar e naturalizar as desigualdades sociais, políticas e culturais, pois afirmavam que as desigualdades eram fruto da natureza, ou seja, estavam de acordo com a ordem natural das coisas, e, portanto, não poderiam ser superadas. Contudo, eles traziam também uma preocupação em relação à quantidade de negros e índios no país, que eram considerados um entrave para o desenvolvimento da nação. Diante desse imbróglio, a solução encontrada foi adotar algumas partes da teoria eugenista e ignorar outras. Assim, apesar de continuarem a defender a superioridade da raça branca, muitos autores deixaram de lado a ideia de tipos puros, e passaram a estimular a miscigenação como forma de se alcançar um branqueamento evolutivo. (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 7).

A tese do branqueamento influenciou profundamente as políticas públicas da época, com o Estado estimulando, inclusive, a entrada de imigrantes europeus no país. Além de aumentar o número de pessoas brancas instantaneamente, essa medida tinha como objetivo “civilizar” e embranquecer as futuras gerações por meio da miscigenação, “diluindo”, desse modo, a população negra brasileira. (Telles, 2003, p. 46 e Jaccoud, 2008, p. 53).

No campo do discurso, a tese do branqueamento, por meio da miscigenação, buscava também instaurar a ideia de que as relações raciais entre a população brasileira eram horizontais. Essa ideologia, que foi denominada de democracia racial, tentava imputar a ideia de que brancos e não-brancos seriam iguais, e que não havia conflitos raciais no Brasil.⁴⁷ (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 8). Entretanto, como ressalta Hasenbalg (1979, p. 246), a utilização desse discurso servia aos interesses das elites brancas:

Num certo sentido, a sociedade brasileira criou o melhor dos dois mundos. Ao mesmo tempo que mantém a estrutura de privilégio branco e a subordinação não-branca, evita a constituição da raça como princípio de identidade coletiva e ação política. A eficácia da ideologia racial dominante manifesta-se na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros, fazendo com que os componentes racistas do sistema permaneçam incontestados, sem necessidade de recorrer a um alto grau de coerção. (HASENBALG, 1979, p. 255).

A ideia de democracia racial conferiu ao racismo brasileiro a particularidade de ser velado e sutil. Diferente de outros países, após a abolição da escravidão, o racismo no Brasil

⁴⁷ Um dos principais desenvolvedores da teoria da democracia racial foi Gilberto Freyre (1933). Com uma visão positiva da mestiçagem, o autor argumentou que a mistura de raças no Brasil ocorreu de maneira serena, e apresentou uma interpretação benevolente do passado escravista brasileiro em comparação a outros países. (Sepúlveda e Durães, 2012, p. 9 e Jaccoud, 2008, p. 55).

nunca foi legitimado pelo Estado. Porém, nunca deixou de existir nas práticas sociais e nos discursos. (Schucman, 2010, p. 44). Assim como ocorre com a ideologia (neo)liberal, a teórica igualdade de oportunidades apenas no âmbito jurídico/formal não garante a igualdade na prática, pois desconsidera a existência do preconceito, discriminação, diferenças no acesso à educação e cultura, desigualdades materiais etc. Para além disso, ao forjar a legitimidade de uma falsa ideia de igualdade e ignorar o contexto social, esse discurso atribui aos próprios indivíduos (não-brancos) a responsabilidade pela sua baixa posição social, colaborando para um processo de naturalização das desigualdades. Sendo assim, ao contrário de garantir a igualdade, esse discurso contribui para a manutenção de uma situação desigual. (Hasenbalg, 1979, p. 251).

Do ponto de vista dos não-brancos, os efeitos da ideologia da democracia racial são semelhantes àqueles do credo liberal da igualdade de oportunidades. Isto é, a responsabilidade pela sua baixa posição social é transferida ao próprio grupo subordinado. A consequência lógica da negação do preconceito e discriminação é a de trazer para o primeiro plano a capacidade individual dos membros do grupo subordinado como causa de sua posição social, em detrimento da estrutura de relações intergrupais. Admitindo-se que a auto-imagem e a confiança dos membros de um grupo são função da posição do grupo na hierarquia social, a avassaladora evidência de subordinação social dos não-brancos deve ter certamente contribuído para o sentimento de inferioridade que veio a ser conhecido como “o complexo” – uma síndrome sociopsicológica que as lideranças negras das décadas de 1920 e 1930 tentaram erradicar de seus seguidores. (HASENBALG, 1979, p. 251).

2.2.4 – Opressão e Racismo no Brasil

A partir da década de 1950 a tese da democracia racial começou a sofrer duras críticas. Muitos estudos passaram a defender que, apesar de não serem institucionalizados juridicamente, a discriminação e o preconceito racial fazem parte de todos os aspectos da vida social da população não-branca brasileira.⁴⁸ Guimarães (1999b, p. 107) afirma que o racismo no Brasil não foi (e não é) um racismo reconhecido juridicamente, como ocorreu na África do Sul e nos E.U.A., mas sim um racismo de atitude, em que as práticas de discriminação e de desigualdade de tratamento estão contidas nas relações sociais.

Para entender as especificidades do racismo brasileiro, Guimarães (1999b, p. 107) destaca cinco pontos fundamentais. Primeiramente, a forma de legitimação social do discurso

⁴⁸ Um dos primeiros autores a problematizar a questão foi Florestan Fernandes (1964), que considerava a democracia racial um mito. Para ele, a tese negava o preconceito racial em nome da paz social e de uma sociedade falsamente homogênea, e confinava as tensões raciais para um fluxo subterrâneo das relações raciais.

sobre as diferenças foi alterada. As explicações das desigualdades sociais por meio das raças biológicas deram lugar para explicações alicerçadas em fatores culturais. Entretanto, além de ser utilizada uma noção de cultura fixa e estática (assim como a ideia de raças biológicas), a cultura branca/europeia foi assumida como superior às demais, principalmente em relação à cultura negra/africana. Em segundo lugar, o autor afirma que a noção de cor substituiu a de raça, com os indivíduos tentando se “desvincular” do imaginário social negativo referente à raça negra. Esse processo fica evidente quando constatado que grande parte da população com ascendência africana não se identifica como negra (ou preta), mas sim como branca ou mestiça (morena). O terceiro ponto destaca que as relações raciais fazem parte de um sistema mais amplo de hierarquização social. Segundo Guimarães, a segregação e o tratamento diferenciado perante a lei são práticas correntes e informais no Brasil, vide o mecanismo de “suspeição policial”, que torna os negros – não por coincidência - as vítimas preferenciais do arbítrio dos policiais nas ruas e dos guardas de segurança nas lojas, supermercados, shoppings etc. Quarto, o não-racialismo foi equivocadamente equacionado ao anti-racismo, fazendo com que a negação da existência de raças significasse a negação do racismo como sistema, e, de outro lado, o reconhecimento da ideia de raça passou a ser interpretado como racismo. Esse processo dificulta a especificação da discriminação por motivos raciais – já que é assumido que não existem raças - e imputa apenas uma motivação de classe. Em quinto lugar, o autor afirma que a pobreza em que se encontra grande parte da população brasileira já se constitui num mecanismo de inferiorização individual que seria suficiente para explicar certas condutas discriminatórias, e a presença de não negros entre a população mais pobre contribui para dissimular o racismo. Sobre a relação das dimensões de classe e raça, Guimarães (1999b, p.109) afirma:

O racismo brasileiro operou quase sempre, depois da escravidão, mediante mecanismos de empobrecimento, ou seja, de destituição cultural e econômica dos negros, e mecanismos de abuso verbal, utilizando-se principalmente do carisma de classe e cor. Em geral, o racismo brasileiro quando publicamente expresso, o é por meio de um discurso sobre a inferioridade cultural dos povos africanos e o baixo nível cultural de suas tradições e de seus descendentes. Grosso modo, tal racismo atravessou duas grandes fases: a da discriminação racial aberta, mas informal e secundada pela discriminação de classe e de sexo, que gerava uma segregação de fato dos espaços públicos e privados (praças e ruas, clubes sociais, bares e restaurantes etc.); e a fase atual, quando, com a discriminação e a segregação raciais sob fogo, apenas os mecanismos estritos de mercado (discriminação de indivíduos e não de grupos) ou psicológicos de inferiorização de características individuais (ou autodiscriminação) permitem a reprodução das desigualdades raciais. Assim, o grande problema para o combate ao racismo no Brasil consiste

na eminência de sua invisibilidade, posto que é reiteradamente negado e confundido com formas de discriminação de classe. (GUIMARÃES, 1999b, p. 109).

Historicamente, no Brasil, as clivagens de classe e raça coincidem quase perfeitamente. A relação senhor/escravo moldou a tradição cultural, os padrões da organização social e o desenvolvimento dos arranjos sociais e raciais atuais. (Hasenbalg, 1979, p. 35). Entretanto, apesar da relação direta com a dimensão de classe, as relações raciais não são resolvidas pela dissolução do conflito de classes, e, mais que isso, o entendimento que a discriminação racial se deve somente ao conflito de classes invisibiliza as desigualdades e diferenciações por motivos raciais. Contudo, é importante ressaltar também que as relações de raça contribuem para a manutenção das estruturas do sistema capitalista e das divisões de classe.

Segundo Furtado (2008, p. 25), a discriminação racial se manifesta tanto no nível simbólico – com perpetuação de estereótipos através de filmes, músicas, novelas, piadas e nos mais variados discursos – quanto no nível das relações verticais entre brancos e não-brancos. Relações essas que pautam as desigualdades de acesso ao trabalho, à terra e ao capital.

A construção de um imaginário social no qual os não-brancos são inferiores somada com o contexto histórico de uma posição social de inferioridade, em um sistema que estruturalmente não permite a mobilidade social, dá condições para que se mantenha uma situação na qual os brancos possuem uma posição social de superioridade e os não-brancos de inferioridade, tanto simbolicamente quanto materialmente.

Considera-se que no Brasil a discriminação racial gera um “ciclo cumulativo de desvantagens” dos pardos e pretos, de modo que os não-brancos sofrem não apenas de uma desvantagem de origem, pois a esta desvantagem vêm se somar novas discriminações na educação e no mercado de trabalho. (SANTOS, 2005, p. 28).

As desigualdades raciais não se limitam, portanto, a fatores relativos à origem das desvantagens da população não-branca, pois a partir desses fatores são criados novos mecanismos de manutenção das posições sociais, gerando um ciclo cumulativo de desvantagens. Esse processo fica evidente quando analisado os dados empíricos sobre educação e mercado de trabalho no Brasil, que mostram a profunda desigualdade histórica entre as raças. A população não branca é - e sempre foi - a que possui menor acesso à educação de qualidade e a que possui menores rendimentos e piores condições de trabalho.

2.2.5 – Movimento Negro e Políticas Públicas Raciais no Brasil

A partir da indignação com as desigualdades raciais foram criados diversos movimentos negros que procuraram encontrar respostas para a saída de uma situação de discriminação e de marginalidade no Brasil. Uma das primeiras iniciativas foi a criação do movimento da “classe dos homens de cor”, tendo como sua principal organização a Frente Negra Brasileira (FNB). Fundada em 1931, a FNB chegou a possuir mais de sessenta delegações, e mantinha em sua estrutura escolas, grupo musical, time de futebol, grupo teatral, assistência jurídica, serviço médico e odontológico e cursos de formação política, artística e de ofícios. A Frente Negra Brasileira também criou o jornal “A Voz da Raça”, que trazia discussões sobre o preconceito racial e sobre a realidade dos negros na sociedade brasileira. Em 1936, a FNB chegou a transformar-se em um partido político. Entretanto, com a instauração do Estado Novo em 1937, a organização foi extinta. (Domingues, 2008, p. 102).

De 1937 a 1946, durante a vigência do Estado Novo, os movimentos negros contestatórios sofreram pesada repressão política, ressurgindo de fato somente após a queda do governo de Getúlio Vargas. A principal organização nesse período foi a União dos Homens de Cor (UHC), que chegou a ter filiais ou representantes em dez Estados da Federação na segunda metade da década de 1940. Sua atuação se dava principalmente nas esferas educacionais, na prestação de serviços de saúde e na articulação política. Assim como a FNB, a UHC também possuía um jornal, o “Nosso Jornal”, que visava denunciar o racismo no Brasil. Outro grupo importante para o avanço da discussão de raça nesse período foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1945. A companhia teatral atuava politicamente visando desenvolver a consciência racial, para isso, além da atuação no teatro, o TEN publicava o jornal “Quilombo”, que assim como os outros jornais citados, buscava discutir e combater as discriminações raciais. (Domingues, 2008, p. 103 e Silva, 2003, p. 225).

A partir de 1964, durante o período da ditadura militar, os movimentos negros organizados foram novamente perseguidos e seus militantes passaram a ser vigiados pelos órgãos de repressão do Estado. Somente no final da década de 1970 as organizações políticas de combate ao preconceito racial voltaram a ter força no Brasil, sendo que o principal marco desse processo foi a fundação em 1978 do Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), que posteriormente virou o Movimento Negro Unificado (MNU). O MNU foi a principal organização em defesa dos direitos dos negros na década de 1980. Dentre as reivindicações mínimas contidas no seu Programa de Ação de 1982, estavam:

[...] desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do movimento negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares; e a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país. (DOMINGUES, 2008, p. 103).

Durante as décadas de 1980 e 1990 o movimento negro passou por um processo de atomização, surgindo centenas de grupos e entidades lutando contra as desigualdades raciais no Brasil. Com a multiplicação, fragmentação e regionalização do movimento negro, o MNU foi perdendo aos poucos sua força política aglutinadora. Entretanto, ao mesmo tempo surgiram outras organizações de inserção nacional, como os Agentes de Pastoral Negros (APNs), União de Negros pela Liberdade (Unegro), Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB), Fórum Nacional de Mulheres Negras, Coordenação Nacional dos Estudantes Negros Universitários (CECUN), Coordenação Nacional dos Remanescentes de Quilombos, Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN), Movimento Nacional pelas Reparações, entre outros. (Domingues, 2008, p. 104).

A expansão e multiplicação do movimento negro nesse período alcançou, de maneira inédita, a possibilidade de influenciar a política institucional brasileira.⁴⁹ Em 1995, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso recebeu os líderes da “Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida”, e criou, por decreto, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI). O grupo de trabalho em questão visava discutir, elaborar e implementar políticas públicas direcionadas à população negra. Posteriormente, em 1996, o Ministério do Trabalho criou outro grupo de trabalho devido à pressão dos movimentos negros: o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (GTEDEO). A criação desses grupos de trabalho possibilitou o início da discussão da questão racial e das desigualdades raciais brasileiras no interior do poder Executivo. Para além da criação de grupos de trabalho, como parte das respostas dadas pelo governo às pressões dos movimentos negros, foi elaborado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996, que continha grande parte das propostas do Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Social (PSRDR), elaborado pelos movimentos negros. Ainda em 1996, a Secretaria dos Direitos da Cidadania, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, promoveu o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação

⁴⁹ Santos (2007, p. 25) afirma que somente a partir da década de 1980, durante o processo de redemocratização, é que os Movimentos Sociais Negros começaram a exercer forte impacto na vida brasileira.

afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”. No seminário foram discutidas medidas de combate à discriminação e às desigualdades raciais, incluindo políticas de ação afirmativa. (Santos, 2007, p. 27).

Apesar do considerável avanço na discussão sobre as formas de se combater as desigualdades raciais durante os governos FHC, foi somente nos governos seguintes que as intenções se transformaram em ação prática, ainda que de maneira limitada. Durante os governos Lula e Dilma houveram diversas iniciativas que visavam combater a discriminação e progredir na construção da igualdade de oportunidades, principalmente na área de educação. Este ponto será detalhado e discutido minuciosamente no próximo capítulo.

2.2.6 – Delimitação do Conceito de Raça Utilizado na Pesquisa

Antes de entrar nas políticas públicas dos governos Lula e Dilma, é necessário definir o conceito de raça utilizado nesta dissertação. Parte-se do conceito proposto por Guimarães (2002, p. 50), em que a raça, ou o que é denominado de raça, não possui existência real (raça biológica), mas sim existência nominal, sendo efetiva e eficaz apenas no mundo social. O conceito de raça é, portanto, uma construção social, e possui como condição de existência a classificação por meio da contraposição (uma raça só existe em contraposição à outra). Para além da classificação, de acordo com o contexto social, a distinção de raça pode hierarquizar grupos com características fenotípicas distintas. Essa hierarquização ocorre a partir da construção do imaginário social acerca das distintas raças (sociais), sendo que, de acordo com o contexto histórico/social brasileiro, esse imaginário concebe os brancos como sujeitos desracializados, ou ainda, “normais”, e os não-brancos como “os outros” portadores de raça, em que a raça compõe suas individualidades, fazendo com que os brancos assumam uma posição social de superioridade/normalidade e os não-brancos de inferioridade/disparidade.

Empiricamente, com base na classificação feita pelo IBGE,⁵⁰ esta pesquisa considera “negros” os que se autodeclaram “pretos”, “pardos” e “indígenas”; e “brancos” os que se autodeclaram “brancos” e “amarelos”. Essa classificação não possui o objetivo de “colocar tinta” ou criar uma identidade negra, como já foi discutido por muitos autores e integrantes de movimentos negros. A classificação em questão visa unicamente criar mecanismos de análise sobre as desigualdades raciais no Brasil, e possui fundamentação em seis fatores. Primeiro, por uma questão logística e organizacional, a pesquisa optou por dividir em apenas duas categorias

⁵⁰ Tanto nos censos quanto nas demais pesquisas populacionais, o IBGE não faz uma distinção de raça, mas sim de cor/raça, em que as alternativas de autoidentificação possíveis são: branco, preto, pardo, amarelo e indígena.

as opções de raça/cor disponibilizadas pelos questionários do IBGE (brancos e negros). Os cruzamentos realizados já possuíam duas categorias referentes ao sexo (homens e mulheres), duas referentes à posição na ocupação (formais e informais) e de duas a até mais de dez referentes às variáveis que não são fixas, como por exemplo setor ou local de trabalho. Utilizar a variável raça com cinco categorias ao invés de duas deixaria a análise duas vezes e meia maior, o que não seria possível no espaço disponível. Importante destacar que a proporção de amarelos no Brasil em 2014 entre o total de ocupados era de apenas 0,5%, a de indígenas era somente de 0,4%, a de pretos de 9,5%, de pardos de 43,6% e de brancos de 46%. Segundo, estatisticamente, os dados mostram que a situação socioeconômica dos pretos, pardos e indígenas contrasta com a dos brancos e amarelos. Há uma similitude das condições econômicas e sociais de pretos, pardos e indígenas de um lado, e de brancos e amarelos de outro.⁵¹ Terceiro, a população com ascendência asiática (considerada de cor amarela) está muito próxima da população branca quando verificados o acesso à educação e o mercado de trabalho. Sendo assim, com objetivo de obter um contraste com os indivíduos que possuem as vidas marcadas por discriminações e desigualdades de oportunidades, os amarelos e brancos foram incluídos em uma mesma categoria de análise. Quarto, o preconceito e a discriminação estão muito mais relacionados com a cor do que com a ascendência no Brasil, fazendo com que tanto os descendentes africanos quanto indígenas (que juntos podem ser considerados pardos) passem por desvantagens de motivo racial semelhantes. Quinto, o processo intenso de miscigenação no país fez com que em muitos casos os indivíduos não possuam identificação nem conhecimento sobre a origem de seus ascendentes. Sexto, historicamente, por conta do imaginário social negativo construído em torno da raça negra, muitos indivíduos não se identificam como pretos, mas sim como pardos.⁵²

⁵¹ De acordo com a PNAD de 2014, o rendimento médio por hora de trabalho dos pretos era de 8,24 reais, dos pardos de 8,37 reais e dos indígenas de 8,47 reais. De outro lado, os brancos possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 13,87 reais e os amarelos de 21,41 reais.

⁵² Telles (2003, p. 114) afirma que a noção de raça (ou cor) está ligada ao valor e status dos indivíduos na sociedade, sendo que as categorias não-brancas possuem um ideário negativo. Este processo faz com que um entrevistado possa se autodeclarar pardo ao invés de preto ou se autodeclarar branco ao invés de pardo para tentar minimizar os efeitos sociais de sua cor.

Capítulo 3 – Atuação dos Governos Federais de Lula e Dilma

Com o objetivo de aferir a evolução da estrutura do mercado de trabalho brasileiro e as relações entre o trabalho formal e informal no período recente, bem como as influências das dimensões de gênero e raça, procurou-se neste capítulo analisar as medidas adotadas pelos governos Lula e Dilma que impactaram os/as trabalhadores/as homens e mulheres e os/as trabalhadores/as brancos/as e negros/as no Brasil. O Capítulo está dividido em duas partes. Primeiramente há a apresentação e análise das políticas relacionadas à questão de gênero e raça. Em seguida foi realizada uma discussão sobre as políticas relacionadas ao trabalho, tanto por meio da regulação ou desregulação no âmbito jurídico quanto por meio das medidas econômicas que influenciaram as condições de trabalho do conjunto da classe trabalhadora. Além da separação pelo conteúdo, fazemos também uma divisão pelo caráter atribuído às medidas, sejam elas progressistas e que trazem avanços para os trabalhadores ou contraditórias, precarizantes e de corte de direitos.

3.1 – Políticas Relacionadas à Questão de Gênero e Raça

Esta seção visa estudar as contradições, estagnações, avanços e retrocessos que as políticas públicas relacionadas às questões de gênero e raça dos governos Lula e Dilma trouxeram para o conjunto dos trabalhadores no Brasil. A adoção das dimensões de gênero e raça em uma análise sobre mercado de trabalho é fundamental para não invisibilizar os segmentos com piores condições de trabalho e menores rendimentos, que são constituídos por mulheres e por negros/as. Não fazer esse recorte, analisando a formalidade e a informalidade como blocos homogêneos, resultaria em uma análise superficial que ignoraria as principais desigualdades internas à classe trabalhadora brasileira.

Importante destacar também a origem e desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores, que, além de ter identificação com movimentos sindicais e de trabalhadores, possui um histórico de lutas contra as desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos/as e negros/as no Brasil. Desde sua fundação até os dias atuais, o Partido dos Trabalhadores conta com a organização de movimentos negros e feministas para formulação de suas políticas, fazendo com que seja ainda mais vital a análise de como as dimensões de gênero e raça foram tratadas em um nível institucional durante seus governos.

A estrutura da análise é orientada por seis eixos: autonomia, independência financeira, acesso à educação, igualdade de oportunidades, violência e divisão social do trabalho. A escolha desses critérios possui o intuito de examinar tanto o quanto as políticas adotadas nesses

governos influenciaram o trabalho de homens e mulheres e de brancos/as e negros/as, como também suas influências sob as demais esferas da vida social.

3.1.1 - Medidas progressistas em relação à questão de gênero nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016

Logo ao assumir o governo em 2003, Lula criou a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) através da MP nº 103/2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.683/2004. A SPM incorporou o Conselho Nacional de Direitos da Mulher, que era a agência governamental direcionada aos direitos das mulheres antes de 2003, e passou a ser vinculada ao Gabinete Presidencial, e não mais ao Ministério da Justiça.⁵³ Essas medidas facilitaram a transversalidade na aplicação de políticas públicas de gênero, pois fez com que a secretaria fosse vinculada diretamente ao epicentro do poder do regime presidencialista, além de ter atribuído status de ministério à pasta, contando com orçamento próprio destinado majoritariamente para o financiamento de projetos que possuíssem como objetivo avançar o status das mulheres no Brasil. Através de amplos debates com governos estaduais, municipais, e principalmente com a sociedade civil, por meio de conferências municipais, estaduais e federais, a SPM elaborou Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres (PNPMs), que definiam áreas de ação estratégicas e articulações com as demais esferas do poder público. (Bohn, 2010).

A partir dos Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres foi desenvolvido o Programa Pró-Equidade de Gênero, que visava promover a equidade de gênero em empresas de médio e grande porte, públicas e privadas, com personalidade jurídica própria no Brasil.⁵⁴ As propostas do programa se sustentam em três pilares: i) promoção da cidadania e combate à discriminação em relação ao acesso, remuneração, ascensão e permanência no trabalho; ii) compromisso com a igualdade, priorizando gestão de pessoas e a cultura organizacional; e iii) difusão de práticas exemplares entre as empresas que promovem a igualdade de oportunidades dentro das organizações. Como principais ações práticas do programa estão a adequação de uniformes e EPIs para mulheres, criação de mecanismos para promoção de carreiras e ascensão

⁵³ Em 2015, no governo Dilma, há a junção da Secretaria de Políticas para as Mulheres com as Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial por meio da MP nº 696/2015, formando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Apesar de continuarem existindo individualmente, essas pastas passaram a integrar um mesmo Ministério. Entretanto, apenas seis meses depois, quando Michel Temer assume a Presidência, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos é extinto, e a SPM volta a ser vinculada ao Ministério da Justiça, como era antes de 2003.

⁵⁴ O programa teve sua primeira edição em 2005, e a partir de sua quarta edição, em 2011, passou a englobar a dimensão de raça, virando o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

profissional, incentivo à entrada de mulheres em áreas tecnológicas, adoção de linguagem inclusiva nos documentos oficiais, garantia da presença de mulheres negras nas peças publicitárias e disseminação da cultura de equidade de gênero e raça nas empresas. (SPM, 2016).

Um dos primeiros resultados do programa foi dar visibilidade às desigualdades existentes entre mulheres e homens em relação ao acesso aos postos de trabalho, ascensão na empresa ou instituição, remuneração e admissão em postos de comando. Esta visibilidade se tornou viável pois o programa previa a análise e mapeamento por gênero e raça das posições, remunerações e condições de trabalho dos empregados das empresas cadastradas. O segundo resultado mais palpável se manifesta nos processos de capacitação e treinamento interno, com palestras, conferências, seminários, oficinas e atividades de sensibilização que possuíam o gênero e a raça como centro do debate, ou ainda, por meio da transversalidade com outros temas. O programa previa também a criação de um plano de metas para o aumento da presença de mulheres e negros em cargos de chefia, além da averiguação e divulgação com recortes de gênero e raça dos planos de cargos e salários. (Abramo, 2009).

Outras medidas adotadas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em conjunto com as demais pastas do governo que merecem destaque se referem às trabalhadoras rurais. Primeiramente, em relação ao acesso à terra, desde 2003 a titularidade da terra concedida através do Programa Nacional de Reforma Agrária é conjunta, incluindo obrigatoriamente o nome da mulher e do homem quando estes forem casados ou possuírem união estável. Além disso, a partir de 2007, as mulheres chefes de família passaram a ter prioridade no direito ao acesso à terra pelo programa de reforma agrária. (SPM, 2015).

Em relação ao financiamento, no governo Lula foi criado o Pronaf Mulher, que é uma linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para mulheres trabalhadoras agrícolas. Mais do que poderem acessar as linhas de crédito do Pronaf enquanto parte da família, a mulher passa também a poder fazer um projeto somente seu, com financiamento especial e juros reduzidos. No governo Lula foi criado também o ATER Mulheres, que seria uma ação do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural voltada para mulheres. As atividades do programa preveem a realização de visitas técnicas de diagnóstico das unidades de produção, visitas técnicas para a implantação de práticas agroecológicas, oficinas sobre políticas públicas e comercialização e oficinas de gênero e feminismo. (SPM, 2015).

No governo Dilma, em 2011, o Programa de Aquisição de Alimentos⁵⁵ passou a priorizar mulheres produtoras no critério de seleção e execução de propostas, além de estabelecer uma reserva de 5% da dotação orçamentária para organizações compostas por no mínimo 70% de mulheres. Em 2014 foi criado o programa Fomento Mulher, que é uma modalidade de crédito de até três mil reais por família assentada para a implementação de um projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote. Ainda sobre financiamento, no mesmo ano de 2014, o INCRA e o MDA lançaram um edital do Programa Terra Sol Mulheres, que previa condições específicas para financiamento de projetos relativos à agro industrialização e comercialização por grupos de mulheres em assentamentos da reforma agrária. (SPM, 2015). Verifica-se, portanto, que houve a implementação de diversos programas em relação às trabalhadoras rurais nos governos de Lula e Dilma, fazendo com que as mulheres produtoras de alimentos ou que atuam na área agroecológica pudessem desenvolver uma maior independência financeira.

Para além dos limites da SPM, mas com sua efetiva atuação, durante os governos Lula e Dilma foram introduzidas políticas públicas em que a questão de gênero foi tratada com transversalidade, possuindo como objetivo o avanço sobre temas relacionados à violência e autonomia econômica das mulheres. Apesar de muitas dessas políticas não possuírem como foco somente a mulher, elas permitiram uma maior independência, mais direitos e melhores condições de vida e trabalho para as mulheres.

Em 2003 o governo Lula criou o Bolsa Família por meio da MP nº 132/2003 e Lei nº 10.836/2004. O programa tinha o objetivo de avançar na erradicação da fome e miséria no país através da transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O benefício varia de acordo com a quantidade de crianças na família e exige uma contrapartida de comprovação da frequência escolar, vacinação e acompanhamentos médicos dos filhos. A relação com a questão de gênero se dá pela prioridade dada às mulheres no cadastramento no programa, fazendo com que haja uma maior independência financeira das mulheres em relação aos seus maridos ou companheiros. Com o programa, muitas mulheres que dependiam totalmente do rendimento de seus companheiros passaram a possuir o controle de uma renda, mesmo que limitada. Isso fez com que, além de as mulheres passassem a ter maior autonomia

⁵⁵ O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado em 2003 no Governo Lula e possui como objetivo garantir o acesso à alimentação de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Parte dos alimentos é adquirida diretamente de agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária e comunidades indígenas. (MDA, 2016).

econômica, também pudessem mudar minimamente as relações de poder no núcleo familiar, inclusive simbolicamente através de valores subjetivos de controle financeiro.

A segunda medida que teve impacto na autonomização das mulheres foi a criação do programa Minha Casa Minha Vida, que foi implementado através da Lei nº 11.977/2009 e possuía como objetivo o aumento do acesso à casa própria pelas famílias de baixa renda. O programa em questão concede subsídios, juros reduzidos, financiamento estendido, facilitação na aprovação do crédito, isenção no custo de seguros e despesas cartoriais entre outras facilidades. Assim como no programa Bolsa Família, há aqui também uma preferência para as mulheres na titularidade das escrituras das moradias adquiridas pelo programa Minha Casa Minha Vida. Essa preferência possui o objetivo de promover uma maior autonomização da mulher e diminuir abusos, chantagens e pressões por questões financeiras e materiais de seus maridos e companheiros.

Outra política que possuiu impacto entre as mulheres em relação à sua autonomia e independência financeira foi a criação do programa Brasil Carinhoso através da Lei nº 12.722/2012, sancionada por Dilma. O Brasil Carinhoso possuía como conteúdo a destinação de bolsas para crianças de zero a seis anos em situação de extrema pobreza e ampliação de recursos destinados à construção de creches. Ou seja, além de complementar o Bolsa Família por meio da transferência de renda direta, o programa também previa mais recursos para a construção de creches, fazendo com que as mulheres obtivessem mais autonomia para ingressar ou voltar ao mercado de trabalho.

Em relação ao combate à violência (inclusive doméstica e familiar) contra às mulheres, em 2006 o governo Lula sancionou a Lei nº 11.340/2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha. A legislação aplicada visava aumentar o rigor das punições aos crimes contra às mulheres, e estipulou a possibilidade de prisões preventivas ou em flagrante, remoção do agressor do domicílio, proibição de aproximação do agressor da mulher agredida e proibição de aplicação de penas alternativas, além de ter aumentado o tempo máximo de detenção para os agressores.

Posteriormente, o governo Dilma intensificou o combate à violência contra a mulher. Em 2013 foi criado o programa Mulher, Viver Sem Violência por meio do Decreto nº 8.086/2013. O decreto em questão possuía como conteúdo a organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual, campanhas de conscientização e implantação e manutenção dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca e de

Unidades Móveis para Atendimento às Mulheres em situação de violência no campo e na floresta.

O decreto nº 8.086/2013 criou também a Casa da Mulher Brasileira, que tinha como objetivo a integração de serviços especializados para as diferentes formas de violência contra a mulher. A proposta era que houvesse em um mesmo local uma delegacia, juizados e varas especializadas, promotoria do ministério público, defensoria pública, núcleo de orientação de direitos e de promoção da autonomia econômica, central de transportes, acolhimento de crianças, alojamento temporário, serviços de saúde e atendimento psicossocial.

Seguindo no combate à violência, com a Lei nº 13.025/2014 o governo Dilma criou o Disque 180, destinado ao atendimento de denúncias de violência contra a mulher. A nova legislação unificou e uniformizou o atendimento, que passou a ser realizado pela Central de Atendimento à Mulher, sob coordenação do Poder Executivo, e não mais pelas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher em todo o país ou pelas delegacias da polícia civil onde não havia o serviço especializado.

Em 2015 houve ainda uma nova iniciativa de alterar o Código Penal e a legislação brasileira através da tipificação do feminicídio como homicídio qualificado e crime hediondo. Com a nova legislação, além da alteração da caracterização do crime e especificação do homicídio por a vítima ser mulher, a pena ainda é aumentada em um terço do tempo caso o crime seja contra uma gestante, mulher que tenha entrado em trabalho de parto recentemente, mulheres menores de catorze ou maiores de sessenta anos, mulher com deficiência ou caso o crime seja cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.

Em relação ao trabalho, por intermédio da LC nº 128/2008, o governo Lula criou o programa Microempreendedor Individual, que apesar de não conter cláusulas específicas em relação às mulheres, as atingiu diretamente por meio da facilitação de contribuição para previdência e abertura de negócios próprios, possibilitando uma maior independência financeira acompanhada de cobertura previdenciária. A participação feminina no MEI em 2015 foi de 47,4%, mais do que sua participação na população economicamente ativa. (Portal do Empreendedor, 2016). Ou seja, muitas mulheres que eram autônomas como meio de atingir uma maior independência financeira passaram a possuir acesso aos direitos previdenciários.

Outra medida importante, tanto em relação ao trabalho quanto em relação à autonomização e divisão das atividades reprodutivas, foi a ampliação em 2015 pelo governo Dilma da licença-paternidade de cinco para vinte dias por meio da lei nº 13.257/2015. A lei estipula também uma ausência justificada por ano para os pais acompanharem os filhos de até

seis anos no médico. Esse aumento fez com que as mulheres pudessem compartilhar mais as responsabilidades sobre os cuidados com os filhos, mesmo que somente por um período curto e mínimo de tempo.

Por fim, entre 2013 e 2015 houve a regulamentação do trabalho doméstico. Através da Emenda Constitucional nº 72/2013 e Lei Complementar nº 150/2015, o governo Dilma estabeleceu a equiparação de direitos das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores urbanos. A nova legislação beneficiou principalmente as mulheres, considerando-se que, de acordo com a PNAD, havia 1.8 milhões de mulheres no trabalho doméstico formal em 2014 e somente 250 mil homens, uma proporção de 87,8% para 12,2%, o que evidencia a divisão sexual do trabalho no Brasil. A equiparação de direitos foi uma conquista extremamente importante, visto que o trabalho doméstico constitui historicamente uma atividade precária, sem direitos garantidos e de baixa remuneração.

Governos Lula e Dilma – 2003 a 2016 – Medidas progressistas em relação à questão de gênero		
Lei	Assunto	Descrição
MP nº 103/2003 e Lei nº 10.683/2004	SPM	Criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres com status de Ministério e orçamento próprio.
Ações Interligadas SPM	PNPMs	Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, definindo áreas de ação estratégicas para o combate às desigualdades e discriminações de gênero.
Ações Interligadas SPM	Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça	Promoção da equidade de gênero e raça nos locais de trabalho, em empresas de médio e grande porte, sejam públicas ou privadas.
Ações Interligadas SPM	Trabalho Rural Feminino	Acesso preferencial à terra, linhas de crédito destinadas às mulheres, oficinas de capacitação e de gênero, assistência técnica no campo e incentivo à agricultura familiar entre as mulheres.
MP nº 132/2003 nº 132 e Lei nº 10.836/2004	Bolsa Família	Promove a independência financeira entre as mulheres. Entretanto, reproduz papéis sociais de gênero com a atribuição às mulheres da responsabilidade pela família.
Lei nº 11.340/2006	Maria da Penha	Instrumento legal de defesa de vítimas de violência doméstica e familiar.
Lei Complementar nº 128/2008	Microempreendedor Individual - MEI	Contribui para uma maior autonomia financeira e seguridade entre as mulheres.
MP nº 459/2009 e Lei nº 11.977/2009	Minha Casa Minha Vida	Incentiva a autonomização das mulheres.
MP nº 570/2012 e Lei nº 12.722/2012	Brasil Carinhoso	Aumenta a independência financeira e dá mais liberdade para as mulheres se inserirem no mercado de trabalho.
Decreto nº 8.086/2013	Mulher, viver sem violência	Combate a violência contra à mulher.

Decreto nº 8.086/2013	Casa da Mulher Brasileira	Assistência e instrumentos jurídicos às mulheres vítimas de violência.
Lei nº 13.025/2014	Disque 180	Ampliação e uniformização do disque-denúncia de violência contra a mulher.
Lei nº 13.104/2015	Feminicídio	Tipifica o feminicídio como homicídio qualificado e passa a ser considerado crime hediondo.
Lei nº 13.257/2015 e Lei nº 13.109/2015	Licença-paternidade	Ampliação da licença-paternidade entre todos os trabalhadores.
EC nº 72/2013 e LC nº 150/2015	PEC das Domésticas	Estende aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos.
Fonte: Elaboração Própria.		

3.1.2 - Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de gênero nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016

Apesar de ter ocorrido importantes progressos durante os governos Lula e Dilma sobre a autonomização, independência financeira e combate à violência contra as mulheres, especialmente devido à luta dos movimentos feministas, esses progressos foram limitados e insuficientes para mudar de fato a realidade das mulheres no país.

A criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) trouxe avanços para a elaboração de políticas relacionadas à questão de gênero, principalmente através da articulação com outras esferas do poder público e do financiamento de projetos com vistas à equidade de gênero. Um exemplo desses avanços se materializou no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, que trouxe progressos para a desconstrução das desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros nas empresas públicas e privadas. Entretanto, o programa foi instituído através de adesões voluntárias, mesmo no setor público. Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (2016), em 2015, na sexta edição do programa, apenas 122 empresas ou instituições se cadastraram, sendo sua imensa maioria públicas, englobando pouco menos de um milhão de trabalhadores, ou seja, somente 1% dos ocupados no Brasil nesse ano. Outra crítica complementar à dimensão restrita devido ao seu caráter voluntário está no fato do programa ser totalmente voltado ao trabalho formal, não considerando diretamente o trabalho informal em nenhuma proposição. Além disso, embora as empresas terceirizadas que prestavam serviços para as empresas cadastradas no programa sofressem influência das medidas adotadas, principalmente entre os ocupados que trabalhavam na empresa contratante, os contratos com as terceirizadas não precisavam prever ou instituir de maneira oficial as mudanças que o programa trazia. (SPM, 2016).

O alcance das medidas adotadas pela SPM possui relação direta com as prioridades na distribuição do orçamento nos governos em questão. Nesse quesito, os recursos destinados à

SPM sempre foram mínimos e escassos. Apesar de os recursos terem aumentado ao longo dos anos, a Lei Orçamentária Anual (LOA)⁵⁶ de 2014 previa o repasse de pouco menos de 220 milhões de reais para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o que representava menos de 0,01% dos recursos da União. Além disso, a previsão do repasse na LOA nem sempre garante a liberação dos recursos, pois podem ocorrer contingenciamentos, como de fato ocorreram. Desta maneira, somente 133 milhões de reais foram empenhados em 2014 pela SPM, sendo 20 milhões somente para apoio e manutenção administrativa. Portanto, os recursos de fato utilizados para a efetivação de políticas públicas de gênero pela Secretaria de Políticas para as Mulheres não chegaram nem a 0,005% do orçamento do Governo Federal em 2014. (LOA, 2014).

O orçamento baixo destinado à SPM e às políticas públicas voltadas à questão de gênero reflete na situação de vida, trabalho, dependência financeira e violência contra a mulher. Através da Secretaria de Políticas para as Mulheres foram empenhados em 2014 somente 69 milhões de reais para programas de combate à violência contra a mulher, incluindo os programas Mulher, Viver sem Violência, Casa da Mulher Brasileira e Central de Atendimento Ligue 180. Para a produção de materiais e promoções de políticas de igualdade e de direito das mulheres foram empenhados somente 16 milhões de reais. E por último, para o incentivo ao trabalho e autonomia econômica das mulheres foram empenhados apenas 14 milhões de reais em 2014. (SPM - Demonstrativo gerencial de execução de orçamento, 2015).

Além das reduzidas destinações de recursos às políticas de combate à violência, à promoção da igualdade e ao incentivo do trabalho e autonomia das mulheres, a efetivação da nova legislação também foi limitada. Os avanços previstos na Lei Maria da Penha não se traduziram totalmente e diretamente no cotidiano das mulheres brasileiras. Não há garantias de assistência e proteção na maioria dos casos, e quando há a possibilidade de ação mais incisiva do poder público, grande parte das mulheres não possui acesso ou confiança nessa informação, dificultando e inibindo as denúncias. Somente em 2012, por decisão do STF, ficou estabelecido que a Lei Maria da Penha poderia ser aplicada mesmo sem queixa da mulher agredida, cabendo também ao Ministério Público denunciar e abrir a ação. Ou seja, antes de 2012 o agressor só poderia ser processado se a mulher agredida fizesse uma queixa formalmente.

Outro ponto que dificulta as denúncias se refere à falta de estrutura do Estado e despreparo do poder público em lidar com vítimas de agressão. São poucos os municípios que

⁵⁶ A Lei Orçamentária Anual estabelece as despesas e receitas do Poder Executivo no próximo ano. Ela abrange o orçamento fiscal dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, entidades, fundações, empresas públicas e seguridade social.

possuem uma Delegacia da Mulher, e os que possuem, na imensa maioria dos casos as delegacias não funcionam nos finais de semana e nem à noite, sendo que mesmo nas Delegacias da Mulher o atendimento é feito na maioria dos casos por policiais sem preparo e até mesmo desencorajadores. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic – IBGE, 2014), havia em 2014 somente 441 municípios com Delegacias da Mulher no Brasil, ante os 5.570 totais, constituindo, portanto, uma proporção de apenas 7,9%. Apesar de a imensa maioria das cidades não possuir Delegacias da Mulher, as grandes cidades e locais de maior densidade demográfica possuem. Entretanto, de acordo com o Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil (Waiselfisz, 2015), menos da metade (49,3%) das mulheres vítimas de violência atendidas pelo SUS foram encaminhadas para alguma instituição onde se pudesse tomar alguma atitude legal sobre o ocorrido. Sendo que do total, somente 12,5% foram encaminhadas para uma Delegacia da Mulher em 2015, evidenciando a falta de abrangência dessa instituição.⁵⁷

Para além da falta de acesso à informação, atendimento, assistência e proteção, o desestímulo à realização de denúncias possui profunda relação com questões econômicas. A independência financeira da mulher é um fator fundamental para sua saída de uma situação de violência. Com intenção de atuar também nessa esfera, o Governo Federal priorizou a participação de mulheres nos programas Bolsa Família e Minha Casa Minha Vida. Porém, em relação ao Bolsa Família, apesar de a transferência direta de renda promover uma pequena autonomização econômica das mulheres em relação aos homens, não promove o rompimento das mulheres com a condição de únicas responsáveis pela criação e cuidados com os filhos, pelo contrário, reforça essa responsabilidade, reproduzindo um modelo de conservação dos papéis sociais de gênero. Primeiramente, o programa é vinculado à quantidade de filhos e possui um valor extremamente baixo, tendo como finalidade somente a compra de alimentos, gás, materiais escolares e outros produtos básicos. Em segundo lugar, a contrapartida para o recebimento do benefício é a comprovação de frequência escolar, vacinação e cuidados com a saúde dos filhos. Em vista disso, sendo as mulheres as titulares dos cartões de recebimento do benefício, são elas em última instância que ficam responsáveis pela compra de alimentos e materiais escolares, além de serem as responsáveis por garantir a vacinação e frequência escolar dos filhos, possibilitando e incentivando, portanto, a isenção de responsabilidade por parte dos

⁵⁷ Frisa-se que o encaminhamento à uma delegacia não garante alguma atitude legal em relação à agressão, muito menos a punição do agressor. Importante ressaltar também que esses dados são relativos aos atendimentos do SUS, excluindo todos os casos em que as mulheres não procuraram atendimento médico ou que ao procurarem não relataram a agressão.

pais. Esse processo reforça o que diz Silveira (2004), em que a responsabilidade das mulheres pela alimentação, educação, saúde e criação dos filhos é legitimada pela ordem social e reforçada pelo Estado.

Assim como o programa Bolsa Família, o programa Minha Casa Minha Vida estabelece preferência de titularidade nas escrituras para as mulheres. Entretanto, também como no programa Bolsa Família, há nessa relação uma reprodução dos papéis sociais de gênero, em que as mulheres são consideradas a unidade agregadora do lar. Em casos de separação do casal, é previsto que a propriedade da casa seja da mulher, pois entende-se que ela é que possui responsabilidade sobre a situação de moradia dos filhos. Porém, a propriedade da casa é destinada ao homem quando ele ficar também com a guarda exclusiva dos filhos. Ou seja, a propriedade da casa está muito mais diretamente relacionada à guarda dos filhos do que às mulheres.

Fica claro, portanto, que esses instrumentos de independência financeira e autonomia destinados às mulheres possuem profunda relação com sua responsabilidade familiar de cuidado e criação dos filhos, reforçando a divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, a promoção da autonomização das mulheres nos governos Lula e Dilma foi mais relacionada às políticas de inclusão social e garantias às novas gerações do que de fato um incentivo primeiro à sua autonomização, embora também possuíssem esse intuito de maneira paralela e transversal.

Além do ínfimo investimento nas políticas de gênero e a persistente vinculação com a família, a não priorização da autonomização da mulher também é verificada nas medidas relacionadas ao trabalho. Tanto no governo Lula quanto no governo Dilma não foi estabelecida uma legislação mais dura e inibidora de disparidades salariais e de direitos entre homens e mulheres, visto que as mulheres possuem remuneração significativamente inferior aos homens, mesmo ocupando posições semelhantes, realizando as mesmas tarefas e com formação idêntica. Não houve também nos dois governos articulação política para se aprovar a obrigatoriedade da instalação de comitês pró-igualdade de gênero nos ambientes de trabalho, acesso desses comitês a informações das empresas e criação de um cadastro de empresas que discriminam mulheres. A única iniciativa nesse sentido foi a criação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, que como já dito, possuía um caráter voluntário e de abrangência limitada.

Ainda sobre a questão de gênero e relações de trabalho, a ampliação da licença-paternidade teve impacto positivo para as mulheres, pois permitiu um maior compartilhamento de responsabilidades. Entretanto, apesar de importante, a licença-paternidade continuou demasiadamente breve, de apenas vinte dias. Ou seja, apesar do aumento da participação do

homem no cuidado com os filhos, esse aumento foi tímido. Além disso, a ampliação da licença-paternidade não se deu para o conjunto dos trabalhadores, mas sim para os empregados de empresas que participam do programa da Receita Federal denominado “Empresa Cidadã”, no qual as empresas que participam possuem descontos no Imposto de Renda.

A PEC das domésticas também repercutiu positivamente para essas trabalhadoras. No entanto, a equiparação de direitos não alcançou a grande maioria das trabalhadoras domésticas no Brasil, que permanece majoritariamente na informalidade. Em 2014, segundo a PNAD, de todas as trabalhadoras domésticas brasileiras, apenas 30,3% possuíam carteira de trabalho assinada, e 69,7% permaneciam sem registro, proporção muito superior ao total de trabalho informal no Brasil. Sendo assim, como maneira de complementar o processo de equiparação de direitos, seria fundamental a adoção de medidas que visassem a redução da informalidade nesse setor, tanto ampliando os incentivos – visto que já existe previsão de dedução do imposto de renda, mas com limitações⁵⁸ -, quanto por meio de fiscalização e aplicação de medidas punitivas ao descumprimento da lei.

Outro tema em que os governos de Lula e Dilma não avançaram na melhoria do status e condições de vida das mulheres se refere à educação. Apesar da tentativa do governo Dilma em 2015, o Congresso Nacional vetou a inclusão da discussão de gênero no Plano Nacional de Educação, que ficou sem qualquer menção à questão de gênero ou orientação sexual. Apesar disso, houve uma tentativa do MEC de discutir a matéria através do ENEM de 2015, que apresentou uma questão sobre a dimensão social da mulher e estabeleceu como tema da redação a violência contra as mulheres.

Por último, cabe destacar a participação política das mulheres nas instâncias de poder. A participação e representatividade de mulheres na política é fundamental para a inclusão de pautas referentes à busca da equidade de gênero e criação de uma agenda voltada às mulheres. Porém, tanto durante o governo Lula quanto durante o governo Dilma, a questão da representatividade das mulheres nas instituições e instâncias de poder não teve expressivo

⁵⁸ Em 2006, através da MP nº284 e Lei nº 11.324, o Governo Lula alterou a legislação do imposto de renda para pessoas físicas. A nova legislação introduziu a possibilidade de dedução da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado, limitado a somente um empregado e com referência a um salário mínimo mensal. Essa medida teve como finalidade incentivar a formalização do trabalho doméstico no Brasil. No entanto, apesar de influenciar positivamente, essa intenção não se demonstrou eficaz na prática. Segundo a PNAD, em 2006, 27,1% do trabalho doméstico no Brasil possuía registro em carteira, e em 2014 sobe para 31,7%, um aumento proporcional de 17% com base em 2006. Enquanto isso, a proporção geral de trabalho com registro em carteira no Brasil em 2006 era de 42,1%, e em 2014 sobe para 50,3%, um aumento proporcional de 19% com base em 2006. Ou seja, o conjunto do mercado de trabalho passou por um processo de formalização maior que o trabalho doméstico. Ou ainda, o processo de formalização do trabalho doméstico ficou abaixo da média da formalização do mercado de trabalho total brasileiro.

aprofundamento legal. Apesar da Lei 12.034/2009 estipular um limite mínimo de 30% para candidaturas de cada sexo por coligação nas eleições proporcionais, não houve estabelecimento de participação mínima nas casas legislativas e secretarias de governo, nem cotas orçamentárias nas campanhas. Em 2014, mesmo abrangendo 30% ou mais das coligações, somente 10% dos deputados federais eleitos eram mulheres. A imensa maioria das coligações cumpriu o limite legal de 30% de mulheres apenas formalmente, sem estas mulheres concorrerem de fato. Na prática, muitas mulheres não possuíam recursos de campanha, comitês e apoio interno dos partidos, refletindo em candidaturas vazias, com baixos desempenhos e com poucos ou até mesmo nenhum voto. Este quadro influenciou profundamente na elaboração e efetivação de políticas públicas voltadas à independência financeira, equidade e combate à violência contra as mulheres.

Para concluir, as chegadas de Lula, e principalmente Dilma, uma mulher, à presidência da república, trouxeram importantes progressos na elaboração de políticas públicas para as mulheres. Entretanto, esses progressos foram travados e limitados tanto por esses governos não estabelecerem a prioridade necessária ao tema quanto pela coalizão que deu base de sustentação aos governos no Congresso Nacional. Esse conjunto de fatores culminou em baixos investimentos no combate à violência contra a mulher, políticas de autonomização vinculadas à responsabilização total pela família, escassez de políticas efetivas com um olhar de gênero na saúde e educação, carência de iniciativas visando a coibição de disparidades no mercado de trabalho e relativa ausência de medidas que visassem o aumento da participação política das mulheres nas instâncias tomadoras de decisão.

Governos Lula e Dilma – 2003 a 2016 – Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de gênero

Lei	Assunto	Descrição
MP nº 103/2003 e Lei nº 10.683/2004	SPM	Orçamento curto e atuação limitada.
MP nº 132 e Lei nº 10.836/2004	Bolsa Família	Reproduz papéis sociais de gênero com atribuição às mulheres da responsabilidade pela família.
Lei nº 11.340/2006	Maria da Penha	Falta de assistência, proteção e condições de realizar denúncias.
MP nº 459/2009 e Lei nº 11.977/2009	Minha Casa Minha Vida	Vinculação da autonomização com a responsabilização total pela família.
MP nº 570/2012 e Lei nº 12.722/2012	Brasil Carinhoso	Recursos insuficientes e aplicabilidade reduzida.
Decreto nº 8.086/2013	Mulher, Viver Sem Violência	Recursos insuficientes e aplicabilidade reduzida.
Decreto nº 8.086/2013	Casa da Mulher Brasileira	Recursos insuficientes e aplicabilidade reduzida.

Lei nº 13.025/2014	Disque 180	Problema no vínculo com a polícia e poder público local.
Lei nº 13.104/2015	Feminicídio	Dificuldade na aplicação e enquadramento.
EC nº 72/2013 e LC nº 150/2015	PEC das Domésticas	Não incide sobre a maioria do trabalho doméstico, que é informal.
2015	Educação	Não inclusão da discussão de gênero no Plano Nacional da Educação.
-	Disparidade Salarial	Ausência de medidas que pudessem inibir de maneira mais incisiva e contundente disparidades salariais, desigualdades de condições e qualquer forma de discriminação de gênero no mercado de trabalho.
-	Instâncias de Poder	Ausência de instrumentos legais para equiparação da representação feminina nas instâncias de poder.

Fonte: Elaboração Própria

3.1.3 - Medidas progressistas em relação à questão de raça nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016

Por meio da MP nº 111 e Lei nº 10.678/2003, o governo Lula criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Assim como no caso da SPM, o governo Lula atribuiu à Seppir status de ministério e orçamento próprio, destinado para formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial. Através da nova pasta criada, foram instaurados o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR). O CNPIR possuía como competências principais a elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para a população negra, sugerir prioridades na alocação de recursos da Seppir, apoiar a articulação da Seppir com outros órgãos da administração pública federal e acompanhar o processo organizativo de conferências nacionais de promoção da igualdade racial. A PNPIR, por sua vez, possuía como objetivo o reconhecimento pelo Estado do caráter pluriétnico da sociedade brasileira, reavaliação do papel ocupado pela cultura indígena e afro-brasileira na sociedade, reconhecimento das religiões de matriz africana como um direito da população afro-brasileira e implementação de medidas que procurassem a proibição de ações discriminatórias em locais de trabalho e de educação.

Ainda sobre o âmbito jurídico e de reconhecimento pelo Estado das desigualdades raciais, por meio do conteúdo acumulado a partir das discussões das Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial, em 2009 houve a criação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir). A elaboração desse plano tinha como intenção promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para a população negra, indígena, cigana e quilombola no Brasil. O documento conta com doze eixos de atuação e possui um direcionamento de implementação

das diretrizes por meio da transversalidade com os demais órgãos do governo federal, bem como com os governos estaduais e municipais.

Em 2010, a Seppir elaborou o Estatuto da Igualdade Racial, que reforçou as definições legais de discriminação racial e estabeleceu a garantia da população negra e indígena à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, moradia, acesso aos meios de comunicação, acesso à terra e inclusão no mercado de trabalho. O estatuto ainda reiterou a liberdade ao livre exercício de cultos religiosos de matriz africana, estabeleceu direito ao suporte financeiro às comunidades remanescentes de quilombos, previu a implementação de cotas mínimas para atores, figurantes e técnicos negros na produção de filmes e programas de televisão e declarou a capoeira arte marcial afro-brasileira. (Feres Júnior, Daflon e Campos, 2012).

Sobre o tema da violência, ocorreram diversos encontros e conferências para debater o genocídio ao qual a população negra, principalmente jovens, está submetida. A ação de maior destaque para o enfrentamento do problema foi a criação do Plano Juventude Viva, ou ainda, Plano de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra, em 2012.⁵⁹ O plano fazia uma articulação interministerial (transversalidade) e trazia três eixos orientadores: autonomia e emancipação da juventude, enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial e segurança pública com cidadania. Dentre as principais medidas práticas, o plano atuou na sensibilização e formação de profissionais para promoção de direitos e prevenção à violência contra jovens negros, elaborou campanhas midiáticas e, com o objetivo de possibilitar intervenções focadas na realidade de cada local, atuou na área de inteligência através do mapeamento dos óbitos por região.

Em relação ao mercado de trabalho, além do Programa Pró-Equidade de Gênero passar a englobar a dimensão de raça a partir de 2011, como já discutido na seção anterior, houve também a instituição de cotas raciais em concursos públicos da administração federal em 2014. Por meio da Lei nº 12.990/2014, o governo Dilma estabeleceu a reserva de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos da administração federal aos negros, englobando as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e empresas de economia mista controladas pela União. Importante destacar que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas de ampla concorrência não são computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas, ou seja, 20% é a participação mínima de negros, podendo se estender para além disso.

No que se refere à educação, em 2003, através da Lei nº 10.639, o governo Lula tornou obrigatória a inclusão da disciplina de história da África e cultura afro-brasileira no currículo

⁵⁹ Ver Blackman et al (2014).

de todas as escolas do ensino fundamental.⁶⁰ O objetivo, segundo a nova legislação estabelecida, era resgatar as contribuições dos negros nas áreas sociais, econômicas e políticas na formação da sociedade nacional. A legislação também incluía no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Em relação ao ensino superior, em 2004, o governo Lula criou o Programa Universidade para Todos (ProUni), que consiste na concessão (via dedução de impostos) de bolsas de estudo em faculdades e universidades particulares para estudantes de baixa renda oriundos de escola pública ou que tivessem cursado o ensino médio em escola particular com bolsa integral. O ProUni previa ainda a reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros e indígenas de acordo com sua proporção na unidade da federação (contabilizada pelo censo demográfico do IBGE). No segundo semestre de 2014, haviam 1.497.225 bolsistas pelo ProUni no Brasil, dos quais 761.116 eram negros ou indígenas, uma proporção de 50,9%. (Sisprouni, 2015). Ainda no âmbito privado, durante o governo Lula foi reformulado o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), que havia sido criado no governo Fernando Henrique Cardoso. A reformulação possibilitou o acesso de estudantes de baixa renda ao financiamento estudantil, além de passar a adotar um critério racial para classificação dos candidatos, o que acarretou no aumento do número de negros no programa. (Lima, 2010).

Na educação superior pública, o governo Lula não conseguiu aprovar no Congresso a instauração de cotas nas universidades federais.⁶¹ Entretanto, havia um apoio do governo às ações afirmativas adotadas pelas instituições individualmente, principalmente através da destinação de recursos para as universidades que as implementassem.⁶² (Lima, 2010). Somente em agosto de 2012, no governo Dilma, é que foi estabelecido pela legislação a obrigatoriedade da reserva de 50% das vagas nas universidades federais à estudantes egressos de escolas públicas, com percentuais para negros e indígenas de acordo com a proporção de cada estado. Por fim, cabe destacar a ampliação da rede de ensino superior federal realizada nos governos Lula e Dilma. Segundo o MEC (2011), de 2003 a 2011, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) possibilitou dobrar o orçamento destinado às universidades federais. Com isto, foram criadas 14 novas universidades, indo de

⁶⁰ Em 2010, o Estatuto da Igualdade Racial propôs o ensino de história da África e de cultura afro-brasileira para todos os níveis de ensino, e não somente para o ensino fundamental.

⁶¹ Santos (2014) afirma que apesar do Governo Lula enviar para o Congresso o Projeto de Lei nº 3.627/2004, que previa a instituição de cotas nas universidades públicas, esse governo não mobilizou sua base parlamentar para aprová-lo.

⁶² Embora não fossem exigidas pela legislação, no começo de 2012 64% das universidades federais possuíam algum tipo de ação afirmativa. (Feres Júnior, Daflon e Campos, 2012).

45 para 59, e 126 novos campi, chegando a 230 municípios atendidos. O número de alunos passou de 527.700 em 2003 para 697.700 em 2011, um aumento de 32,2%. (MEC, 2011). Este processo somado ao incentivo às políticas afirmativas, e posteriormente à implementação do sistema de cotas, possibilitou a inclusão de milhares de negros/as no ensino superior público no Brasil.

Cabe destacar ainda que, apesar de não possuírem critérios de raça, os programas sociais dos governos Lula e Dilma, bem como a política de valorização do salário mínimo, tiveram impacto muito maior sobre a população negra do que sobre as demais raças. Isto ocorreu por os negros serem o segmento da população com menor renda e maior vulnerabilidade social. De acordo com Campello e Neri (2013), em 2013, 73,3% dos beneficiários do Programa Bolsa Família eram negros. Já em relação ao rendimento por hora de trabalho, enquanto a PNAD indica um crescimento de 262,8% do rendimento entre os trabalhadores brancos de 2003 a 2014, houve um aumento de 313,6% entre os trabalhadores negros.

Governos Lula e Dilma – 2003 a 2016 - Medidas progressistas em relação à questão de raça		
Lei	Assunto	Descrição
Lei nº10.639/2003	História da África e Cultura Afro-Brasileira nas Escolas	Tornou obrigatório o ensino de história da África e cultura afro-brasileira no ensino fundamental.
MP nº 111/2003 e Lei nº 10.678/2003	Seppir	Criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
Decreto nº 4.885/2003	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR)	Cria o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade racial, que possuía o objetivo de propor e monitorar as políticas de promoção da igualdade racial
Decreto nº 4.886/2003	Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR)	Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
MP nº 213/2004 e Lei nº 11.096/2005	ProUni - Programa Universidade para Todos	Bolsas para alunos com renda familiar per capita inferior a três salários mínimos com cotas raciais para candidatos negros e indígenas.
Lei nº 10.260/2001; Lei nº 11.552/2007; Lei nº 12.202/2010 e Lei nº 12.513/2011	Fies – Financiamento Estudantil	Financiamento de mensalidades de universidades particulares para estudantes de baixa renda.
Decreto nº 6.096/2007	Reuni - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	Ampliação da rede pública de ensino superior.
Decreto nº 6.872/2009	Planapir	Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
Lei nº 12.288/2010	Estatuto da Igualdade Racial	Afirma como dever do Estado a promoção de igualdade de oportunidades, inclusão das vítimas de desigualdades raciais e valorização da igualdade étnica

2011	Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça	Em 2011, o Programa Pró-Equidade de Gênero, criado em 2005, passa a incluir também a dimensão de raça.
2012	Plano Juventude Viva	Plano de ação no combate às desigualdades e de combate à violência que sofrem jovens negros.
Lei nº 12.711/2012	Cotas Raciais nas Universidades	Reserva de 50% das vagas nas universidades federais para alunos de escolas públicas, com percentual para negros e indígenas de acordo com a proporção de cada unidade da federação.
Lei nº 12.990/2014	Cotas Raciais nos Concursos Públicos	Reserva de 20% das vagas em concursos da administração pública federal para negros.
Fonte: Elaboração Própria		

3.1.4 - Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de raça nos governos Lula e Dilma – 2003 a 2016

Apesar da Seppir ter discutido e formulado importantes diretrizes visando a equidade de raça em todas as esferas da vida social, na prática, muitas delas não foram transformadas em políticas públicas de fato, e acabaram permanecendo em um plano vago e abstrato. Assim como no caso das políticas relacionadas à questão de gênero, aqui também esse cenário é reflexo da falta de prioridade desses governos no combate às desigualdades. Essa falta de prioridade fica muito evidente na distribuição dos recursos da União. A dotação orçamentária da Seppir nesses governos era menor que a da SPM, que como analisado na seção anterior, já era extremamente baixa. De acordo com Santos (2014), em 2010, a execução orçamentária da Seppir foi de apenas 19,14 milhões de reais, ante aos 74,25 milhões de reais da SPM e 165,44 milhões de reais da SEDH (Secretaria Especial dos Direitos Humanos). Ou seja, o orçamento executado pela Seppir foi quase quatro vezes menor que o da SPM e quase nove vezes menor que o da SEDH.

A política de valorização do salário mínimo e os programas sociais implementados durante os governos Lula e Dilma promoveram a diminuição da desigualdade entre brancos e negros no Brasil. Entretanto, é importante ressaltar que mesmo menor, ela ainda continua expressiva. Em 2014, o rendimento por hora de trabalho dos trabalhadores negros ainda era 40% menor do que o dos trabalhadores brancos. Isso ocorre tanto devido ao fato dos negros ocuparem posições diferentes dos brancos no mercado de trabalho quanto pelo fato da dimensão de raça continuar determinante na valorização e hierarquização das ocupações. Mesmo em posições semelhantes, com o mesmo nível de escolaridade e mesma jornada, há diferenças de rendimento. (PNAD, 2014). Nesse sentido, não se verificou nesses governos medidas mais incisivas para eliminar as disparidades salariais e diferenciações de tratamento para os trabalhadores e trabalhadoras negros/as. A medida mais relevante adotada foi a incorporação da dimensão de raça no Programa Pró-Equidade de Gênero em 2011, que passou a ser o

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. Mas como discutido na seção sobre políticas relacionadas ao gênero, esse programa possuía um caráter voluntário e de abrangência limitada, englobando somente pouco mais de 1% dos trabalhadores no Brasil em 2015, a maioria do setor público. Ainda sobre as relações de trabalho, a reserva de 20% das vagas dos concursos da administração federal para negros também possuiu limitações. Primeiramente, a proporção de 20% das vagas é muito inferior à proporção de negros no Brasil, que segundo o IBGE passa de 50%. Além disso, essa legislação não altera os concursos para as esferas estaduais e municipais, que são as que mais possuem funcionários públicos. Segundo a RAIS de 2014, dos 6.781.072 funcionários públicos estatutários no Brasil naquele ano, somente 15% trabalhavam no âmbito federal, e 85% no estadual e municipal. A legislação também não alterou os concursos para o Legislativo e Judiciário, somente para a administração pública federal vinculada ao Poder Executivo, diminuindo ainda mais a proporção de trabalhadores afetados pela medida.

No que se refere ao combate à violência, principalmente em relação ao elevado número de mortes entre os jovens negros, as iniciativas do governo também foram insuficientes, como por exemplo o Plano Juventude Viva, que apesar de trazer avanços, ficou demasiadamente restrito ao campo da sensibilização e educação. Conforme mostra o Mapa da Violência: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil, de 2003 a 2014, o número de vítimas negras de homicídios por armas de fogo passou de 20.291 para 29.813. No mesmo período, o número de vítimas brancas de homicídios por armas de fogo foi de 13.224 para 9.766. Ou seja, enquanto houve uma diminuição de 27,1% entre os brancos, ocorreu um aumento de 9,9% entre os negros. (Waiselfisz, 2016). Outra importante iniciativa foi o Projeto de Lei nº 4.471/2012, que previa o fim dos autos de resistência⁶³ e a obrigatoriedade de investigação das mortes e lesões corporais cometidas por policiais durante o trabalho. Entretanto, o governo não conseguiu criar a articulação necessária no Congresso Nacional para sua aprovação, e o projeto continua até o presente momento em tramitação na Câmara dos Deputados.

O campo com maiores avanços em relação ao combate às desigualdades de raça nos governos Lula e Dilma com certeza foi o de educação. Entretanto, há que se fazer algumas considerações. Sobre o ProUni e o Fies, embora tenham promovido maior acesso de estudantes negros às universidades, foi em instituições particulares, que, em geral, possuem menos estrutura para extensão e pesquisa e são voltadas à uma lógica de mercado, colocando o lucro acima da qualidade da educação. No tocante ao ensino público, apesar de terem sido

⁶³ Atualmente, os casos de morte ou lesão corporal cometidos por policiais são registrados como autos de resistência ou resistência seguida de morte, e não são investigados.

implementadas cotas nas universidades federais, essa implementação ocorreu somente em 2012, fazendo com que em 2014 somente 30,4% dos matriculados nessas instituições fossem negros. (INEP, 2016). Além disso, a legislação que previa a implementação de cotas não cobria a pós-graduação (mestrado e doutorado), somente a graduação.⁶⁴

Verifica-se, portanto, que ocorreram importantes avanços em busca da equidade de raça nos governos Lula e Dilma, principalmente na área de educação. Contudo, esses avanços não conseguiram superar as imensas desigualdades estabelecidas no país. Isto decorre das prioridades adotadas nesses governos, que não tiveram como objetivo acabar com as desigualdades, mas sim melhorar minimamente as condições de vida dos segmentos mais pobres e vulneráveis do país (que são na sua maioria negros) ao passo que mantinham e impulsionavam o acúmulo de capital dos bancos e grandes empresas. Mesmo com os avanços, em 2014, os negros possuíam rendimento 40% menor que os brancos, morriam por arma de fogo três vezes mais (com a diferença aumentando de 2003 a 2014) e ocupavam apenas 22,2% das vagas nas universidades.⁶⁵

Governos Lula e Dilma – 2003 a 2016 - Medidas insuficientes e contrárias ao avanço da questão de raça

Lei	Assunto	Descrição
MP nº 111/2003 e Lei nº 10.678/2003	Orçamento Seppir	Orçamento Limitado da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
Decreto nº 4.885/2003; Decreto nº 4.886/2003; Decreto nº 6.872/2009; e Lei nº 12.288/2010	CNPIR, PNPIR, Planapir; Estatuto da Igualdade Racial e Plano Juventude Viva	Apesar de importantes avanços, na prática muitas diretrizes permaneceram em um campo vago, distante e abstrato, não se transformando em políticas públicas de fato.
MP nº 213/2004; Lei nº 11.096/2005; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 11.552/2007; Lei nº 12.202/2010 e Lei nº 12.513/2011	ProUni e Fies	Transfere a responsabilidade do ensino para a iniciativa privada, sob a lógica de mercado, mesmo com financiamentos e bolsas oriundas de dinheiro público.
Lei nº 12.711/2012	Cotas Raciais nas Universidades Federais	Implementadas tardiamente e sem igualar o número de estudantes negros nas universidades com a proporção que a população negra possui no Brasil.
Projeto de Lei nº 4.471/2012	Prevê o Fim dos Autos de Resistência	O governo não conseguiu fazer a articulação necessária no Congresso para aprovação do projeto até o momento. Se aprovado, permitiria a investigação de lesões corporais e homicídios cometidos por policiais.

⁶⁴ Em 2014, de acordo com a PNAD Contínua, do total de mestrandos no Brasil, somente 30,9% eram negros, e do total de doutorandos, apenas 27,3% eram negros.

⁶⁵ De acordo com o INEP (2016), em 2014, a proporção de alunos negros nas universidades federais era de 30,4%, nas estaduais de 22,6%, nas municipais de 9,1% e nas privadas de 20,8%. Para comparação, segundo o IBGE, em 2014 os negros correspondiam a 54% da população brasileira.

Lei nº 12.990/2014	Cotas Raciais nos Concursos Públicos	Além de 20% ser muito inferior à proporção de negros no Brasil, a legislação não incide sobre o legislativo e judiciário, bem como sobre as esferas estaduais e municipais.
	Disparidades Salariais e Diferenciação no Tratamento	Ausência de medidas contundentes para inibir as disparidades salariais e diferenças de tratamento no trabalho.
Fonte: Elaboração Própria		

Embora também leve em consideração as dimensões de gênero e raça, a próxima seção desse capítulo tem como foco as medidas e políticas em relação ao trabalho adotadas pelos governos Lula e Dilma. Essa análise foi realizada por meio da contraposição das medidas que ampliaram direitos e melhoraram as condições de trabalho, remuneração e proteção social com as medidas flexibilizadoras e precarizantes instauradas nesses governos. Esse exercício tem como objetivo verificar como essas medidas impactaram o mercado formal e informal de trabalho brasileiro, bem como a situação de vida e trabalho de homens e mulheres e de brancos e negros, para em seguida, no capítulo seguinte, ser feita a análise empírica e discussão dos dados estatísticos.

3.2 - Políticas Relacionadas ao Trabalho

3.2.1 - Medidas de proteção ou ampliação de direitos nos governos Lula – 2003 a 2010

Como discutido no primeiro capítulo, o governo FHC foi extremamente marcado pela intensificação do projeto neoliberal e pela adoção de medidas flexibilizadoras para o conjunto da classe trabalhadora brasileira. Em 2003, o governo Lula tenta, com pouco sucesso, impor uma quebra relativa nessa lógica, avançando em diversas frentes que no conjunto trouxeram importantes melhorias para os trabalhadores. Entretanto, os governos do PT não superaram os limites estabelecidos pelo neoliberalismo e aplicaram medidas flexibilizadoras para segmentos específicos dos trabalhadores. Nesse contexto, será exposto aqui as principais medidas de proteção ou aumento de direitos do governo Lula, e em seguida, será discutido as medidas flexibilizadoras e precarizantes adotadas nesse governo.

Primeiramente, o que mais ampliou direitos no governo Lula, e que teve continuidade durante o primeiro mandato de Dilma, foi o processo crescente de formalização da força de trabalho no Brasil.⁶⁶ Por influência do cenário internacional, das políticas econômicas adotadas, do crescimento da economia, isenção de impostos e fiscalização das relações trabalhistas, foi

⁶⁶ Por formalização entende-se crescimento do número de assalariados com carteira de trabalho assinada e de estatutários.

possível um gradual crescimento das relações formais de trabalho, fazendo com que milhões de trabalhadores e trabalhadoras passassem a possuir direitos regulamentados e acesso à cobertura previdenciária. Além de propiciar aumento de empregos formais por meio de isenções fiscais, políticas anticíclicas e maior projeção da burguesia interna, com o desenvolvimento e crescimento de grandes empresas, o governo Lula também aumentou o emprego formal nas micro e pequenas empresas por meio do programa Super Simples, ou Simples Nacional. Com a Lei Complementar nº 123/2006, o Governo Lula implementou um regime tributário diferenciado para micro e pequenas empresas. Essa medida reduziu a burocracia e diminuiu impostos, impulsionando o processo de formalização das empresas e empregadores, refletindo na formalização de seus funcionários.⁶⁷

O segundo fator que mais trouxe benefícios aos trabalhadores e ao conjunto da economia foi a política de valorização do salário mínimo a partir de 2005. A valorização prevista passou a ser calculada com base no crescimento do PIB de dois anos precedentes e na inflação do ano anterior, determinada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Esse cálculo promoveu um aumento real do salário mínimo de acordo com o crescimento econômico do país e teve como objetivo a recuperação de perdas históricas pelos quais passou o salário mínimo desde a década de 1940. A valorização real do salário mínimo, juntamente com os programas de transferência de renda, contribuiu para o aumento do poder de compra dos/as trabalhadores/as e para a diminuição das desigualdades sociais, visto que, mesmo nas relações informais de trabalho houve aumento no rendimento impulsionado pelo ciclo de investimentos advindo desses processos.

Em relação às medidas propositivas de avanço de direitos, em 2008, através das leis nº 11.644/2008, nº 11.770/2008 e nº 11.788/2008, o governo Lula limitou o período de experiência, regulamentou o estágio e ampliou a licença-maternidade. O período de experiência passou a ser de no máximo seis meses a partir da nova legislação, o estágio foi regulamentado com o limite de jornada de seis horas diárias e obrigatoriedade de pagamento de férias, e a licença-maternidade passou de quatro para seis meses no setor público. O direito à uma maior licença-maternidade foi aplicado somente de maneira parcial no setor privado, ficando estabelecido que a ampliação de mais dois meses seria possível somente se acordado entre as partes, mediante acordos ou convenções coletivas, e com a dedução do imposto de renda das empresas relativo aos custos dos dois meses adicionais.

⁶⁷ Para compreender o peso dessas empresas na economia e influência determinante sobre a vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, segundo um estudo do Sebrae com base na RAIS de 2013, do total de empregados com registro em carteira no Brasil, 34% estavam em micro e pequenas empresas. (Sebrae, 2016).

No que se refere aos trabalhadores por conta-própria e microempreendedores, através da Lei Complementar nº 128/2008 o governo Lula criou o MEI, sigla para Microempreendedor Individual. Este programa possui como objetivo a legalização e regularização de autônomos e pequenos empresários cujo faturamento fosse de no máximo sessenta mil reais por ano. Além de ser necessário a comprovação de faturamento abaixo do limite estipulado, o MEI não pode possuir participação em outra empresa como sócio ou titular, e pode ter somente um empregado contratado, recebendo um salário mínimo ou o piso da categoria. Com estas obrigatoriedades cumpridas, o MEI se enquadra no Simples Nacional e possui isenção dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando somente um valor de 5% de um salário mínimo à previdência e uma contribuição mínima de ICMS ou ISS, que varia dependendo do setor de atuação. Por meio da contribuição ao INSS, o Microempreendedor Individual passa a possuir direitos como auxílio-maternidade, auxílio-doença, pensão por morte e aposentadoria. Com essas medidas, o programa impulsionou o aumento de contribuição para a previdência entre os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada. Entretanto, a formalização proposta pelo governo foi apenas parcial, apesar de ter garantido os direitos previdenciários, não garantiu uma série de outros direitos que possuem os trabalhadores com registro, como seguro-desemprego e abono salarial, fora os direitos que para a equiparação exigiriam uma dinâmica diferente da utilizada no assalariamento padrão, como limitação da jornada, piso salarial, décimo terceiro, férias etc.

Além de iniciativas que visavam a melhoria da situação dos trabalhadores, o governo Lula também barrou importantes contrarreformas que haviam sido aplicadas nos governos anteriores ou que estavam em tramitação no Congresso Nacional. Em 2003, por iniciativa do Governo Federal em articulação com o Congresso, houve a retirada do projeto de lei nº 134/2001 do Senado, que estava em regime de votação de urgência. O PLC em questão admitia a prevalência do negociado sobre o legislado, fazendo com que as negociações coletivas pudessem alterar direitos previstos em legislação. A aprovação da prevalência do negociado sobre o legislado na prática significaria a desregulamentação e flexibilização dos direitos dos trabalhadores por completo. Nesse sentido, barrar o avanço dessa proposta foi importante por reconhecer a não igualdade de poder de decisão entre capital e trabalho, sendo os trabalhadores a parte mais fraca em qualquer negociação.

Outra importante decisão se deu por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, que através da Portaria nº 143/2004 revogou a Portaria nº 865 de 1995. A portaria em questão proibia o MTE de fiscalizar o conteúdo das cláusulas constantes das convenções e acordos

coletivos de trabalho. Sua anulação possibilitou a transparência e democratização das relações de trabalho, bem como a ampliação da fiscalização e acesso do MTE aos dados das convenções e acordos coletivos, permitindo a esse tomar providências quando verificado o descumprimento da legislação.

A última medida de combate à retrocessos diz respeito ao veto à emenda 3 do projeto que criou a Super-Receita.⁶⁸ A emenda estabelecia limitações à fiscalização sobre a contratação de pessoas jurídicas pelas empresas e proibia o auditor fiscal de multar as empresas que mantivessem relações de emprego disfarçadas. Ou seja, a emenda 3 impulsionaria a ampliação de contratações de pessoas jurídicas em todas as atividades, o que significa o estabelecimento de relações comerciais e não empregatícias com o trabalhador, isentando as empresas de todos os encargos sociais e extinguindo as garantias às quais os trabalhadores teriam direito de acordo com a CLT.

Governo Lula – 2003 a 2010 - Medidas de proteção ou ampliação de direitos		
Lei	Assunto	Descrição
2003	Processo de Formalização	Processo de ampliação de ocupações com registro, garantindo direitos trabalhistas e previdenciários, além de ao menos um salário mínimo.
PLC nº 134/2001	Negociado sobre Legislado	Retirada do projeto de lei do Senado em 2003 que previa a prevalência do negociado sobre o legislado.
Portaria nº 143/2004	Revogação da Portaria nº 865/1995	Revogação da portaria do MTE que impedia a fiscalização dos auditores das cláusulas constantes dos contratos coletivos de trabalho.
2005	Política de valorização do salário mínimo/2005	Política de valorização do salário mínimo de acordo com o INPC do ano anterior acrescido de um aumento real correspondente à variação do PIB de 2 anos anteriores.
Lei Complementar nº 123/2006	Super Simples	Contribui para o processo de formalização da força de trabalho.
2007	Veto à Emenda 3 da Super Receita	Veto presidencial à Emenda 3 da Super Receita, que proibia o auditor fiscal multar as empresas que estabeleciam uma relação de emprego disfarçada.
Lei nº 11.644/2008	Período de experiência	Proíbe que o período de experiência exigido seja maior do que seis meses.
Lei nº 11.770/2008	Licença-maternidade	Ampliação da licença-maternidade.
Lei nº 11.788/2008	Estágio	Regulamentação do estágio.
Lei Complementar nº 128/2008	Microempreendedor Individual - MEI	Reduz o valor da contribuição previdenciária do autônomo ou do Microempreendedor Individual.

Fonte: Krein, Santos e Nunes (2011) com modificações.

⁶⁸ A Lei nº 11.457/2007 unificou a Receita Federal e a Receita Previdenciária, acabando com o sigilo fiscal entre as duas estruturas. Essa medida visava melhorar a fiscalização e a arrecadação dos tributos controlados pela União.

3.2.2 - Medidas de proteção ou ampliação de direitos nos governos Dilma – 2011 a 2016

Em 2010, impulsionada pela alta popularidade de Lula, Dilma ganhou as eleições presidenciais contra José Serra, do PSDB. Em um contexto de recuperação da crise de 2008/2009, sua eleição significou a continuação do projeto político adotado pelo PT em âmbito nacional, sendo ela uma das grandes responsáveis pela implementação desse projeto. Dilma teve papel central durante os dois mandatos do Governo Lula, foi Ministra de Minas e Energia de 2003 a 2005 e Ministra-chefe da Casa Civil de 2005 a 2010.

Durante seu governo, Dilma avançou sobre importantes regulamentações de direitos dos trabalhadores, principalmente em seu primeiro mandato. Em 2011, Dilma sancionou a Lei nº 12.551/2011, que previa para os trabalhadores que atuam fora do local de trabalho os mesmos direitos de quem está trabalhando dentro da empresa, como hora extra e adicional noturno. A regularização do teletrabalho, ou trabalho remoto, possuiu impacto principalmente sobre o controle da jornada e remuneração de muitos trabalhadores que, através das novas tecnologias, estendiam o tempo trabalhado, além de ser uma tentativa de diminuir os assédios, excessos e pressões das empresas.

O governo Dilma alterou também em 2011 o tempo de aviso prévio através da Lei nº 12.506/2011. A iniciativa ampliou o período de aviso prévio em três dias para cada ano completo trabalhado, contando a partir de trinta dias e se limitando a noventa. Ou seja, um trabalhador que está há vinte anos ou mais em uma empresa tem que ter um aviso de rescisão de seu contrato com noventa dias de antecedência, um que está há dez anos, com sessenta dias de antecedência, e um que está há 5 anos, com quarenta e cinco dias de antecedência. Anteriormente a essa legislação, as empresas precisavam comunicar a rescisão de contrato somente com trinta dias de antecedência, independentemente do tempo na ocupação.

Há também uma iniciativa do governo em 2011 de assegurar o direito de as pessoas com deficiência receberem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A partir da MP nº 529/2011 e da Lei nº 12.470/2011, o BPC passou a ser suspenso caso a pessoa com deficiência entrasse no mercado de trabalho, e não mais cancelado, como era no período anterior à essa legislação. Com a nova lei, caso a pessoa com deficiência saia do mercado de trabalho, ela volta a receber o benefício sem necessidade de realização de nova perícia médica ou reavaliação da deficiência e do grau de incapacidade.

Com o objetivo de diminuir as pendências trabalhistas, principalmente nas grandes empresas, em 2011 o governo Dilma criou a Certidão Negativa de Débito Trabalhista através da Lei nº 12.440/2011. A certidão se tornou documento indispensável para a participação em

licitações públicas, e é emitida às empresas que estiverem em dia com a Justiça do Trabalho e com a Administração Pública. Passa a ser considerado inadimplente e proibido de participar de licitações públicas as empresas que não obedecerem sentenças ou acordos judiciais e não pagarem os honorários ou custos processuais. Essa medida, portanto, influenciou as empresas a cumprirem a legislação e a respeitarem os direitos dos trabalhadores.

Em 2012 foram elaboradas duas medidas que beneficiavam o trabalhador por um lado, mas incentivavam a flexibilização de direitos por outro, através da promoção de remuneração não incidente sobre o salário e direitos previdenciários. Por meio da Lei nº 12.761, o governo Dilma criou o Programa de Cultura do Trabalhador, que possibilitava o recebimento de um vale-cultura para os trabalhadores com vínculo formal. O vale de cinquenta reais para ser gasto com produtos ou serviços culturais era fornecido por empresas cadastradas no programa, que podiam deduzir até 1% do imposto de renda. A segunda medida se refere à MP nº 12.740/2014 e Lei nº 12.832/2015, que isentava o pagamento do Imposto de Renda sobre a PLR de até seis mil reais. Ou seja, o trabalhador que receber PLR de até seis mil reais passa a não precisar mais pagar imposto incidente sobre essa renda.

Ainda em 2012, o governo Dilma alterou o artigo 193 da CLT por meio da Lei nº 12.740/2012. Esta lei inclui na lista de atividades ou operações consideradas perigosas, para efeito de recebimento do adicional de periculosidade, as ocupações que impliquem em risco acentuado por conta da exposição permanente do trabalhador a, primeiramente, produtos inflamáveis, explosivos e energia elétrica, e em segundo lugar, a roubos e outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, ou seja, vigilantes e seguranças.

Com o intuito de inibir o trabalho escravo, no governo Dilma foi editada a EC nº 81/2014, que previa a expropriação de propriedades rurais e urbanas com exploração de trabalho escravo ou cultivo de plantas psicotrópicas ilegais. A emenda também previa que após a expropriação, os imóveis e terrenos seriam destinados para reforma agrária ou para programas de habitação popular. Ou seja, além de combater o trabalho escravo de maneira mais incisiva, havia também um viés de combate às desigualdades em relação ao acesso à terra e à moradia.

Ainda sobre a ampliação de direitos, como discutido na seção específica sobre políticas públicas com viés de gênero, por intermédio da Lei nº 13.257/2015 o governo Dilma ampliou de cinco para vinte dias a licença-paternidade, além de possibilitar ausência de dois dias de trabalho aos pais durante a gravidez para o acompanhamento da mãe ao médico, e um dia por ano para acompanhamento da criança ao médico durante seus seis primeiros anos de idade. O

governo Dilma ampliou também, através da Lei nº 13.109/2015, a licença-maternidade entre os militares, passando de quatro para seis meses, se igualando ao funcionalismo público. Essas medidas trouxeram, portanto, importantes avanços na conquista de direitos, propiciando mais tempo para os trabalhadores se dedicarem à família.

Por último, como também já introduzido na seção anterior, o governo Dilma editou a EC nº 72/2013 e posteriormente a LC nº 150/2015, cujo conteúdo regulatório ficou conhecido como PEC das domésticas. A legislação criada estabeleceu a regulamentação da jornada em até oito horas diárias e até quarenta e quatro horas semanais, horas extras com 50% de acréscimo de segunda a sábado e 100% de domingos e feriados, compensação de horas através de banco de horas em até um ano, estabelecimento do contrato por experiência por até somente noventa dias, trabalho noturno com acréscimo de 20% e hora noturna de 52,5 minutos, férias remuneradas de trinta dias por ano, seguro-desemprego, aviso prévio, proibição de descontar do empregado qualquer custo com alimentação, vestuário, higiene, moradia, transporte e hospedagem, intervalo para descanso e alimentação de no mínimo uma hora, recolhimento de 8% sobre o salário para a previdência, 8% para o FGTS, 0,8% para contribuição social e seguro contra acidentes e 3,2% para um fundo em caso de rescisão sem justa causa.

Governo Dilma – 2011 a 2016 – Medidas de proteção ou ampliação de direitos		
Lei	Assunto	Descrição
-	Formalização	Continuação do processo de crescimento do assalariamento com carteira de trabalho assinada
-	Valorização do Salário Mínimo	Continuação da política de valorização do salário mínimo
Lei nº 12.551/2011	Teletrabalho	Equiparação de direitos para o trabalho remoto.
Lei nº 12.506/2011	Aviso Prévio	Ampliação do tempo de aviso prévio.
Lei nº 12.440/2011	Certidão Negativa de Débito Trabalhista	Incentivo a quitação com questões trabalhistas por parte das empresas.
MP nº 529/2011 e Lei nº 12.470/2011	Deficientes Físicos	Suspensão e não perda do Benefício de Prestação Continuada.
Lei nº 12.761/2012	Programa de Cultura do Trabalhador	Instituição do Vale-Cultura.
Lei nº 12.740/2012	Vigilantes	Adicional de periculosidade aos vigilantes.
MP nº 597/2012 e Lei nº 12.832/2013	PLR e Imposto de Renda	Isenção de pagamento do imposto de renda sobre a PLR de até seis mil reais.
EC nº 81/2014	Trabalho Escravo	Expropriação de propriedades rurais e urbanas com exploração de trabalho escravo.
EC nº 72/2013 e LC nº 150/2015	PEC das Domésticas	Estende aos trabalhadores domésticos os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos.
Lei nº 13.257/2015 e Lei nº 13.109/2015	Licença-paternidade e licença-maternidade	Ampliação da licença-paternidade e da licença-maternidade entre os militares.

Fonte: Elaboração Própria.

3.2.3 - Medidas Flexibilizadoras nos Governos Lula – 2003 a 2010

Apesar de conseguir realizar progressos em relação à garantia de direitos, o Governo Lula também promulgou leis que flexibilizaram as relações trabalhistas. Em 2003, o Presidente Lula autorizou, por meio da MP nº 130/2003 e Lei nº 10.820/2003, a concessão de créditos consignados para os trabalhadores através de bancos ou instituições financeiras. O crédito consignado consiste em um empréstimo cujo pagamento é efetuado diretamente na folha de pagamento do trabalhador, podendo também ser descontado sobre as verbas rescisórias. Em 2003, o limite de pagamento foi fixado em 30% do salário mensal de cada trabalhador, em 2015 houve uma ampliação para 35% através da MP nº 681/2015 e Lei nº 13.172/2015. Essas medidas fizeram parte de um conjunto de ações adotadas pelos governos Lula e Dilma que tinham como objetivo a ampliação do crédito e do consumo da população. Entretanto, elas ferem o princípio da intangibilidade salarial, como afirma a Convenção nº 95 da OIT ratificada pelo Brasil, que determina que o salário precisa ser pago integralmente ao trabalhador sem diminuições prévias por parte do empregador.

Ainda em 2003, o governo Lula aprovou uma reforma da previdência através da EC nº 41/2003, afetando principalmente o funcionalismo público. Além de estabelecer condições mais duras para se alcançar a aposentadoria, aumentar o limite de idade e taxar os inativos, a reforma introduziu o fim da integralidade no serviço público, que consiste no recebimento do salário integral ao se aposentar. Isto é, com a integralidade, a mesma remuneração que o trabalhador recebia no cargo efetivo ele iria receber ao se aposentar. Como parte do mesmo pacote de medidas houve ainda o fim da paridade na aposentadoria dos servidores públicos, que se refere ao reajuste do valor recebido pelos aposentados de acordo com a modificação da remuneração dos servidores em atividade.

Também no início de seu mandato, através das leis nº 10.748/2003, 10.940/2004 e decreto nº 5.199/2004, Lula criou o programa Primeiro Emprego, que consistia em incentivos fiscais para empresas contratarem jovens. Essa medida possuía como objetivo a diminuição do desemprego entre os estudantes e os “nem-nem”, ou seja, que não estudam e nem trabalham. Entretanto, apesar de estipular limite de 20% do quadro de funcionários contratados pelo programa e recomendar evitar a substituição de trabalhadores, foi permitido a contratação por prazo determinado, desde que por um período mínimo de doze meses, desestimulando a contratação via CLT por prazo indeterminado.

Em 2005 o governo Lula sancionou a lei nº 11.101/2005, criando uma nova legislação sobre a falência e recuperação judicial. Até a data de aprovação da medida, em casos de falência,

os pagamentos dos salários e indenizações em suas totalidades possuíam créditos privilegiados. Contudo, a partir da nova lei houve uma redução do limite de preferência do crédito trabalhista para o valor de cento e cinquenta salários mínimos. Em relação à recuperação judicial, ao invés de os empregados receberem seus créditos trabalhistas durante um ano como era previsto anteriormente, passa a haver a possibilidade de discussão da forma de pagamento com os credores em assembleias gerais. A lei também desobriga a sucessão trabalhista em caso de venda de ativos da sociedade falida, fazendo com que a empresa compradora não precise se comprometer com a manutenção dos empregados nem com o pagamento da dívida trabalhista. (Krein, Santos e Nunes, 2011). Essas medidas diminuiriam garantias e direitos do trabalhador em casos de situações emergenciais, em que ele está sem trabalho e sem receber pelo período trabalhado, além de possuir profundo impacto sobre os trabalhadores em períodos de crises econômicas, em que há mais empresas entrando em falência e recuperação judicial.

Outra medida flexibilizadora diz respeito à regulamentação do trabalho em atividades de cunho intelectual. Através da Lei nº 11.196/2005 o governo Lula estipulou que não se configura relação de trabalho, mas relação civil e comercial, entre a pessoa física que presta serviços intelectuais para uma empresa, mesmo que esse serviço seja prestado de forma exclusiva e que contenha todas as características de um assalariamento. Na prática essa medida regulamenta o não pagamento de direitos trabalhistas por parte dos empregadores e induz a ampliação da “pejotização” da mão-de-obra através da isenção de impostos e redução de gastos com encargos sociais, fazendo com que os empregados se transformem em pessoas jurídicas perante à lei e prestem serviços regulares às empresas.

Com vistas à ampliação da formalização e diminuição da sonegação entre as micro e pequenas empresas, o governo Lula criou em 2006 o Super Simples através da LC nº 123/2006. Apesar de contribuir para a ampliação do acesso à seguridade social por parte de muitos trabalhadores, as micro e pequenas empresas ficaram desobrigadas de fixar quadro de horário de trabalho dos empregados, anotar as férias em livros de registro no momento da concessão, manter livro de inspeção do trabalho, empregar e matricular menores de dezoito anos em cursos de aprendizagem e de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas. Essas medidas, portanto, dificultaram a fiscalização, bem como a produção de provas para se detectar fraudes trabalhistas, fazendo com que se abrisse a possibilidade para que os empregados de micro e pequenas empresas possuíssem menos direitos e garantias que os demais trabalhadores com registro formal.

Por meio da Lei nº 11.324/2006 o governo Lula garantiu novos direitos às trabalhadoras domésticas, como estabilidade provisória às mulheres grávidas, férias anuais remuneradas de trinta dias e proibição de cobranças e descontos por alimentação, vestuário ou higiene. Apesar de novas garantias, o presidente vetou uma série de outros direitos que equiparariam a trabalhadora doméstica aos demais trabalhadores urbanos, como obrigatoriedade do FGTS, multa rescisória de 40%, seguro-desemprego entre outros. Somente quase dez anos depois, com a PEC das domésticas, é que se implementariam medidas que visavam a equiparação do trabalho doméstico com os demais trabalhadores urbanos, resultando em mais tempo de direitos reduzidos e piores condições de trabalho para milhões de mulheres.

Em 2007, por meio da lei nº 11.442/2007, o governo Lula estabeleceu a não obrigatoriedade de vínculo empregatício entre motoristas transportadores de cargas e empresas contratantes, podendo ser apenas uma relação comercial. De maneira semelhante aos trabalhadores em atividades de cunho intelectual, os trabalhadores em atividades de transporte rodoviário de cargas também passaram a não possuir mais direitos trabalhistas quando contratados como prestadores de serviços. Essa medida promove e incentiva, portanto, o processo de “pejotização” do trabalho, com mais relações de trabalho passando por fora da legislação trabalhista, ficando os trabalhadores sem acesso aos direitos nela assegurados.

Aprofundando a desregulamentação, o Ministério do Trabalho e Emprego no governo Lula determinou, em 2007, através da portaria nº 42, que os intervalos para repouso ou alimentação podem ser reduzidos por convenções ou acordos coletivos de trabalho. Esta decisão abre a possibilidade de revogação do artigo 71 da CLT, que prevê intervalo mínimo de uma hora em jornadas que excedam seis horas contínuas. Além de infringir direitos assegurados pela CLT, a portaria abre precedentes para a prevalência do negociado sobre o legislado, que como já dito, beneficia o processo de acumulação em detrimento dos direitos e garantias dos trabalhadores.

Ainda em 2007, através da lei nº 11.603/2007, o governo Lula regulamentou e ratificou o trabalho aos domingos e feriados para os comerciários. A legislação aprovada obriga, contudo, que se garanta dois domingos de folga por mês e que a permissão de trabalho em domingos e feriados seja aprovada por convenção coletiva e pela legislação municipal. Apesar das ressalvas, a implementação da lei ratifica o trabalho aos domingos para uma parcela significativa dos trabalhadores brasileiros em um dia que não serve somente como descanso, mas também como um dia de convívio social e familiar, fazendo com que se restrinja cada vez mais as outras esferas da vida social em razão do trabalho.

Por último, em relação ao trabalho rural, o Governo Lula sancionou a lei nº 11.718/2008, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo. Essa medida autorizou a contratação de empregados sem registro em carteira para trabalhos com duração de até dois meses nas áreas rurais, sendo que os direitos trabalhistas devem ser pagos diretamente ao trabalhador através de aumento da remuneração. Na prática, a medida permite uma maior flexibilização dos direitos desses trabalhadores, diminui os gastos sociais, e dificulta a fiscalização desse trabalho, fazendo com que muitos trabalhadores fiquem sem os direitos assegurados pela legislação.

Governo Lula – 2003 a 2010 – Medidas flexibilizadoras

Lei	Assunto	Descrição
MP nº 130/2003 e Lei nº 10.820/2003	Crédito Consignado	Afronta o princípio da intangibilidade salarial.
EC nº 41/2003	Reforma previdenciária	Dificulta e posterga a aposentadoria entre os servidores públicos.
Lei nº 10.748/2003, Lei nº 10.940/2004 e Decreto nº 5.199/2004	Primeiro emprego	Incentiva a contratação por prazo determinado.
Lei nº 11.101/2005	Nova lei de Falências e da recuperação judicial	Abre possibilidade para as empresas não pagarem dívidas trabalhistas em casos de falência e recuperação judicial.
MP nº 255/2005 e Lei nº 11.196/2005	Nova regulação para o trabalho em atividades de cunho intelectual	Amplia a “pejotização” e estabelece relações comerciais e não trabalhistas entre empresa e trabalhador.
Lei Complementar nº 123/2006	Super Simples	Estabelece menos garantias aos trabalhadores.
MP nº 284/2006 e Lei nº 11.324/2006	Empregados domésticos	Não equipara os direitos dos trabalhadores domésticos aos demais trabalhadores urbanos.
Lei nº 11.442/2007	Trabalho em atividades de transporte rodoviário de cargas	Considera que não há vínculo de emprego, mas apenas relações de natureza comercial entre motoristas e empresas.
Portaria MTE nº 42/2007	Intervalo intrajornada	Autoriza a redução do intervalo intrajornada por meio de negociação coletiva de trabalho, dando prevalência ao negociado sobre o legislado
MP nº 388/2007 e Lei nº 11.603/2007	Trabalho dos comerciários aos domingos	Ratifica o trabalho aos domingos para os comerciários.
MP nº 410/2007 e Lei nº 11.718/2008	Contrato de trabalhador rural por pequeno prazo	Autoriza a contratação de empregados rurais sem registro na Carteira de Trabalho para serviços de curta duração.
-	Terceirização	Ausência de medidas efetivas para inibir ou diminuir o crescimento da terceirização

Fonte: Krein, Santos e Nunes (2011) com modificações.

3.2.4 - Medidas Flexibilizadoras nos Governos Dilma – 2011 a 2016

Sob a presidência de Dilma, as medidas flexibilizadoras com maior impacto e maior ataque aos direitos dos trabalhadores vieram somente no final de seu primeiro mandato e início do segundo mandato, possuindo como respaldo argumentos voltados à intensificação da crise

econômica. Entretanto, ainda em 2012, como introduzido na seção sobre ampliação de direitos, o governo Dilma adotou duas medidas que apesar de possuírem um viés positivo, incentivam uma remuneração indireta que não incide sobre os salários, e conseqüentemente, sobre os direitos trabalhistas e previdenciários. São elas a Lei nº 12.761/2012, que cria o Vale-Cultura, e a MP nº 597/2012, que isenta do Imposto de Renda as PLRs no valor de até seis mil reais. Especificamente sobre a PLR, além dela consistir uma forma de remuneração variável – sendo preferível o aumento dos salários para incidir sobre os direitos –, ela também consiste em um instrumento utilizado pelas empresas para trazer o trabalhador para perto de seus interesses, dificultando sua organização e ação coletiva.

Já no final de seu primeiro mandato, em 2014, Dilma editou as Medidas Provisórias nº 664 e 665, que previam restrições à direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores. A MP nº 664/2014 (convertida na lei nº 13.135/2015) alterou as regras de recebimento da pensão por morte e do auxílio-doença. A pensão por morte passou por restrições de recebimento do cônjuge através da estipulação de um tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável e exigência de ao menos dezoito meses de contribuição ao INSS. Caso esses dois pré-requisitos não sejam cumpridos, a pensão passa a ser de somente quatro meses. Além de restrição ao acesso, há também o fim da pensão vitalícia, salvo os casos que o cônjuge possua mais de quarenta e quatro anos ou que seja considerado inválido. Para os cônjuges com até vinte e um anos de idade, o tempo de recebimento passa a ser de apenas três anos, para os cônjuges com idade entre vinte um e vinte e seis anos, o tempo de recebimento passa a ser de seis anos, para os cônjuges com idade entre vinte e sete e vinte e nove anos, o tempo de recebimento passa a ser de dez anos, para os cônjuges com idade entre trinta e quarenta anos, o tempo de recebimento passa a ser de quinze anos e para os cônjuges com idade entre quarenta e quarenta e quatro anos, o tempo de recebimento passa a ser de vinte anos. Não obstante, a alteração da legislação ainda prevê alteração do tempo de recebimento de acordo com a evolução da expectativa de vida da população.

A MP nº 664/2014 e a lei nº 13.135/2015 restringiram também o valor do auxílio-doença. A partir da nova regulamentação, fica estabelecido um teto para o cálculo do valor do auxílio-doença através da média dos últimos doze meses de contribuição para a previdência. Ou seja, caso a média dos 80% maiores salários do contribuinte não ultrapasse a média dos últimos doze meses, o valor do auxílio-doença permanece inalterado, caso ultrapasse, o valor é limitado pela média da soma dos doze últimos salários de contribuição. Essa alteração na legislação prejudica, sobretudo, o trabalhador que contribuía no passado com um valor mais

elevado e atualmente possui um salário mais baixo, fazendo com que a média dos últimos doze meses seja o limite de recebimento.

Ao mesmo tempo que foi editada a MP nº 664/2014, foi emitida também a MP nº 665/2014, que posteriormente foi convertida na lei nº 13.134/2015, modificando as regras do seguro-desemprego e do abono salarial. O seguro-desemprego passou por um processo de restrição a seu acesso, com alteração de seis para doze meses mínimos de trabalho nos últimos dezoito meses para seu recebimento pela primeira vez. Na segunda vez o beneficiário pode requerer o seguro-desemprego após pelo menos nove meses de trabalho nos últimos doze meses, e pela terceira vez ele poderá requerer após ao menos seis meses de trabalho nos últimos doze meses. A partir da terceira solicitação a nova regulamentação prevê um intervalo de pelo menos dezesseis meses entre os recebimentos. Essa alteração dificulta, portanto, o recebimento do seguro-desemprego em um momento de contração da economia e crescimento do desemprego no Brasil.

Outra modificação sobre os direitos dos trabalhadores prevista na MP nº 665/2014 e lei nº 13.134/2015 se refere ao abono salarial. Antes das mudanças, o abono salarial consistia no pagamento pelo governo de um salário mínimo por ano para trabalhadores que estivessem inscritos no Programa de Integração Social (PIS) há mais de cinco anos, que possuíssem remuneração média mensal de até dois salários mínimos e que tivessem vínculo empregatício por pelo menos trinta dias consecutivos no ano anterior. A partir da implementação da nova regulamentação, o pagamento passa a ser proporcional ao tempo trabalhado no último ano. Com essa alteração, o trabalhador somente recebe um salário mínimo integralmente se trabalhou os doze meses do ano, caso tenha trabalhado seis, por exemplo, irá receber somente meio salário mínimo.

Ainda em 2015, o governo Dilma criou também o Programa de Proteção ao Emprego (PPE) através da lei nº 13.189/2015. O objetivo do programa era reduzir o número de demissões através da redução da jornada de trabalho e redução de salários. Às empresas cadastradas foi permitido diminuir em até 30% a jornada e também em 30% os salários. Entretanto, o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) ficava responsável por reaver 15% do salário do trabalhador, sendo esses 15% limitados em até R\$ 900,84. Ou seja, se a empresa diminuísse a jornada em 30%, o trabalhador teria uma redução de salário de 15% caso seu salário fosse de até R\$ 6.005,60, caso fosse maior que esse valor, a redução ultrapassava os 15%, aumentando progressivamente conforme maior fosse o salário.

Um último ponto a ser ressaltado é que tanto no governo Lula quanto no governo Dilma não houveram medidas que visassem inibir de maneira mais contundente o crescimento da terceirização no Brasil. Como discutido no primeiro capítulo, além da terceirização dividir categorias em relação à representação sindical e à organização dos trabalhadores, ela também possui o intuito de reduzir os custos do trabalho, sendo uma das principais responsáveis pela interconexão do que é considerado como trabalho formal e como trabalho informal.⁶⁹ Faltou, portanto, nesses governos, medidas que coibissem a terceirização, ou ainda, iniciativas que visassem a responsabilidade solidária irrestrita entre empresas contratantes e empresas contratadas, em que houvesse obrigação da empresa contratante assegurar para os empregados da empresa contratada a isonomia total de condições de trabalho e de salários com seus empregados diretos.

Governo Dilma – 2011 a 2016 – Medidas Flexibilizadoras

Lei	Assunto	Descrição
Lei nº 12.761/2012	Programa de Cultura do Trabalhador	Remuneração não incidente sobre os encargos sociais e previdenciários.
MP nº 597/2012 e Lei nº 12.832/2013	PLR e Imposto de Renda	Incentivo à remuneração não incidente sobre os encargos sociais e previdenciários.
MP nº 664/2014 e Lei 13.135/2015	Pensões por Morte	Restrições no recebimento de Pensões por Morte.
MP nº 664/2014 e Lei 13.135/2015	Auxílio-doença	Restrições no valor do auxílio-doença.
MP nº 665/2014 e Lei nº 13.134/2015	Seguro-desemprego	Restrições no acesso ao seguro-desemprego.
MP nº 665/2014 e Lei nº 13.134/2015	Abono salarial	Restrições no valor e acesso do abono salarial.
Lei nº 13.189/2015	Programa de Proteção ao Emprego - PPE	Redução de Jornada e Salários.
-	Terceirização	Ausência de medidas efetivas para inibir ou diminuir o crescimento da terceirização

Fonte: Elaboração Própria.

3.2.5 - Conclusões sobre as Políticas Públicas Trabalhistas dos Governos Lula e Dilma

Os governos Lula e Dilma trouxeram importantes avanços para o conjunto da classe trabalhadora, principalmente em relação à formalização e aumento de rendimento acima da inflação. Isso foi possível devido a um projeto de crescimento econômico do país pautado em uma maior projeção da burguesia interna, com incentivo estatal à oligopolização da economia

⁶⁹ De acordo com estudo realizado pelo DIEESE (2011), as ocupações terceirizadas possuem rendimento inferior às ocupações similares contratadas diretamente e maior índice de adoecimentos, acidentes e mortes. Além disso, a terceirização abre espaço para situações extremas que se assemelham à escravidão. Segundo estudo de Filgueiras (2014), 90% dos trabalhadores em situação de trabalho análoga à escravidão resgatados de 2010 a 2013 no Brasil eram terceirizados.

através do fortalecimento de grandes grupos econômicos privados pelos fundos de pensão estatais e pelo BNDES. Além disso, o Estado assumiu, nesses governos, uma função de indutor da economia juntamente ao mercado, realizando investimentos em infraestrutura para atender as demandas do capital. De outro lado, como parte do ciclo de investimentos criado, o Estado também agiu para movimentar a economia elevando o salário mínimo, ampliando o crédito e aumentando substancialmente os programas de transferência de renda, fazendo com que se valorizasse o mercado interno de consumo. Por fim, essas medidas foram profundamente impulsionadas pela valorização internacional do preço das commodities, petróleo e produtos agrícolas, produtos com os quais o Brasil sustentou seu crescimento pela função primário-exportadora que assumiu. Entretanto, quando houve uma queda brusca do preço desses produtos no final do primeiro e início do segundo mandato de Dilma, pressionado pelo mercado, o governo passou a adotar uma política econômica de austeridade, corte de gastos e de maiores ataques aos direitos dos trabalhadores.

Não houve, como se esperava de um partido com forte ligação com a classe trabalhadora, uma postura de enfrentamento ao capital, mas sim uma política de conciliação de classes⁷⁰ em que se pôde melhorar a vida de uma parcela significativa da população sem afetar o lucro dos bancos e das grandes empresas. Além disso, o projeto adotado pelos governos em questão esbarrou nos limites estabelecidos pelo neoliberalismo, com o Estado priorizando a dívida pública em detrimento do investimento e reativando a função primário-exportadora do país por não enfrentar a ofensiva que o imperialismo realizou contra o parque industrial brasileiro. (Boito Jr. e Berriger, 2013, p. 32).

Outro importante fator a ser incorporado na análise é a atuação sindical nos governos Lula e Dilma. As principais centrais sindicais (CUT, Força Sindical, UGT, CTB, CGTB, Nova Central Sindical dos Trabalhadores e Central dos Sindicatos Brasileiros) apoiaram, com intensidades variadas, os governos petistas. Esse apoio teve como consequência uma priorização de intervenção junto às instituições governamentais em detrimento da mobilização de suas bases. (Galvão, 2014, p.109). Os principais setores do sindicalismo brasileiro adotaram uma perspectiva de parceria com o governo e com o capital partindo do preceito de que é possível a obtenção de consensos através de negociações e diálogos. Ou seja, na mesma dinâmica que os governos de Lula e Dilma, as maiores centrais sindicais brasileiras minimizaram o conflito de interesses entre trabalhadores e empregadores. Além disso, os

⁷⁰ Como afirma André Singer em “Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador” (2012), o reformismo fraco e diluído lulista evitou o confronto com a burguesia e transformou o Estado em um agente combatente da pobreza sem ferir a ordem vigente.

sindicatos passaram a ter uma percepção do Estado como uma instituição neutra e como um parceiro social, e não mais como um adversário e representante das classes dominantes. (Galvão, 2014, p. 110).

Para Araújo e Oliveira (2011), o caráter contraditório e complexo do Governo Lula fez o sindicalismo possuir um posicionamento confuso e ambíguo. Segundo os autores, a partir do Governo Lula os sindicatos perderam a condição de protagonistas políticos e não conseguiram pautar o debate político do país através de suas demandas, se restringindo a administrar uma agenda de negociações diretas e voltada à participação em espaços institucionais públicos e sindicais. Enquanto “no período anterior o movimento sindical se encontrava em uma posição de resistência defensiva, sob a Presidência de Lula se colocou, grosso modo, em uma atitude passiva e de expectativa frente às iniciativas do Governo.”⁷¹ (ARAÚJO e OLIVEIRA, 2011, p. 22).

Tanto o governo quanto os sindicatos assumiram, portanto, uma posição de conciliação de classes e de não enfrentamento ao capital, que, apesar dos importantes avanços devido à conjuntura internacional, incentivo à burguesia interna e criação de um ciclo de investimentos, também promoveram retrocessos e perdas de direitos aos trabalhadores. Nesse contexto, verifica-se nos governos Lula e Dilma movimentos contraditórios e um caráter dual de heterogeneização e imbricamento das relações formais e informais de trabalho, evidenciando a existência de múltiplas formalidades e informalidades, e de aproximação das camadas intermediárias do trabalho formal e informal, tornando menos visíveis suas fronteiras. Por um lado, o padrão informal tensionou as relações formais através de medidas que flexibilizaram direitos e garantias em diversos segmentos, e por outro, houve influência do padrão formal sobre as relações informais por meio da ampliação do acesso à cobertura previdenciária e do aumento dos rendimentos entre os ocupados informais.

Como parte das medidas flexibilizadoras das relações de trabalho formais verificadas no período, destacam-se a reforma da previdência, afrontamento ao princípio da intangibilidade salarial por meio da concessão de créditos consignados, incentivo à contratação por prazo determinado de jovens e trabalhadores rurais, facilitação do não pagamento de dívidas trabalhistas em casos de falência e recuperação judicial, estabelecimento de menos garantias aos trabalhadores de micro e pequenas empresas, prevalência do negociado sobre o legislado em relação aos intervalos intrajornadas, estímulo da remuneração não incidente sobre os

⁷¹ Os autores ressaltam, entretanto, que as lutas sindicais tiveram demasiada importância em diversas conquistas sociais, como por exemplo, na correção da tabela do imposto de renda, aumento de recursos destinados à agricultura familiar e na política de valorização do salário mínimo. (Araújo e Oliveira, 2011, p. 22).

salários e sobre os direitos trabalhistas e previdenciários, incentivo ao crescimento da “pejotização” do trabalho de cunho intelectual e de transporte de cargas, promoção da redução da jornada com redução de salários e restrição dos valores e do acesso à pensão por morte, ao auxílio-doença, ao seguro-desemprego e ao abono salarial. Além disso, não foram estabelecidas medidas efetivas para se conter o avanço dos processos de terceirização, resultando na permanência e ampliação de relações de trabalho com menos garantias, baixa organização sindical, menores rendimentos e muitas vezes informais.

Apesar do processo de crescimento do assalariamento com carteira de trabalho assinada, a informalidade permaneceu presente no mercado de trabalho brasileiro, principalmente entre os negros, que continuam se inserindo majoritariamente em relações de trabalho informais. Contudo, a informalidade no Brasil passou por um processo intenso de heterogeneização e multifacetamento, evidenciando as distintas concepções de informalidade descritas por Pérez Sainz (1996); Cacciamali (2000); Tokman (2001); Machado da Silva (2003); Filgueiras, Druck e Amaral (2004); Galiza, Gonzales e Silva (2011); Araújo (2011); Oliveira (2011) entre outros.

Capítulo 4 – Relações de Trabalho, Gênero e Raça em Dados – 2003 a 2014

Introdução

Com o objetivo de verificar a evolução do trabalho formal e informal – e seus processos de heterogeneização e imbricamento –, bem como aferir as desigualdades de gênero e raça, tanto nas relações de trabalho formais quanto nas informais, a análise dos dados foi feita a partir de uma perspectiva comparada mediante os cruzamentos das variáveis referentes à condição de atividade, condição na ocupação, posição na ocupação, setor, tipo de estabelecimento, região, idade, anos de estudo, tempo no trabalho, fluxo de saídas e entradas no mercado de trabalho, jornada, afazeres domésticos, benefícios, associação a sindicatos, contribuição para previdência e rendimento. O objetivo desses cruzamentos, sempre com as dimensões de gênero, raça e posição na ocupação, foi de mapear o mercado de trabalho brasileiro e suas transformações a partir do governo Lula até o final do primeiro mandato de Dilma.

4.1 – Inserção e Permanência no Mercado de Trabalho

4.1.1 – Condições de Atividade

Discutir as condições de atividade significa aferir as formas de inserção e permanência no mercado de trabalho brasileiro, que são diferentes para homens e mulheres e para brancos e negros. De 2003 a 2014, a População Economicamente Ativa (PEA) feminina cresceu mais que a masculina. A tabela 1 mostra que houve um crescimento de 8.530.688 homens, saindo de 51.300.784 em 2003 e chegando a 59.831.472 em 2014. Entre as mulheres o crescimento foi de 8.810.996, saindo de 38.181.129 em 2003 e indo para 46.992.125 em 2014.

Em relação à População Não Economicamente Ativa (PNEA), de 2003 a 2014 também houve um crescimento maior entre as mulheres do que entre os homens em números absolutos. Em 2003 havia 19.114.157 homens e 37.140.216 mulheres nessa condição. Em 2014 esse número vai para 24.391.899 homens e 44.018.096 mulheres. Ou seja, enquanto entre os homens houve um crescimento de 5.277.742, entre as mulheres o crescimento foi de 6.877.880.

De acordo com a PNAD é possível verificar que historicamente a PEA feminina é inferior à masculina, refletindo no número de ocupações entre homens e mulheres. Entretanto, é necessário atentar para o que a PNAD considera como economicamente ativo e como ocupado. O conceito de População Economicamente Ativa se refere à parcela da população envolvida nas atividades produtivas, seja como trabalhadores ou empregadores. Porém, milhões

de mulheres não se inserem no mundo do trabalho através de relações de mercado e da produção diretamente, mas se conectam por meio do trabalho reprodutivo. A não contabilização desse trabalho, que é fundamentalmente feminino e não pago, principalmente em relação ao cuidado de crianças, doentes e idosos, mas também em relação aos afazeres domésticos⁷², invisibiliza o trabalho de muitas mulheres e contribui para a desvalorização de ocupações ligadas às atividades reprodutivas, tidas como de segundo plano e menor importância. Outra grande contribuição para o número elevado de mulheres classificadas como não economicamente ativas baseia-se nas incontáveis mulheres que além de serem responsáveis pelos cuidados com a casa e a família, exercem funções auxiliares (ou em alguns casos até mesmo principais) às profissões de seus maridos/companheiros, mas são esses que obtêm o reconhecimento social e financeiro da função. Nos tópicos seguintes essa discussão será mais aprofundada.

Ao se fazer o recorte por raça⁷³, averigua-se um crescimento expressivo da PEA entre os negros, sendo que em 2003, 48,2% dos homens e 45,3% das mulheres economicamente ativas se declararam negros/as, e 51,8% dos homens e 54,7% das mulheres se declararam brancos/as. Em 2014 essa proporção se inverte, chegando a 55,3% de homens e 52,3% de mulheres se declarando negros/as e 44,7% de homens e 47,7% de mulheres se declarando brancos/as. A População Não Economicamente Ativa (PNEA) passa pelo mesmo processo. Em 2003, 52% dos homens e 53,8% das mulheres não economicamente ativas se declararam brancos/as, e em 2014 55,3% dos homens e 53,2% das mulheres não economicamente ativas se declararam negro/as. Contudo, é importante ressaltar que a pesquisa sobre raça/cor do IBGE baseia-se na autodeclaração, por isso os dados sofrem alterações não somente pela variação real da população, mas também pela autoafirmação de cada raça. De 2009 a 2014, houve na população em idade ativa brasileira (PEA e PNEA) uma diminuição de 145.347 brancos, enquanto, no mesmo período, houve um aumento de 10.786.078 negros, evidenciando que não se trata de uma mudança demográfica, mas de autoafirmação das cores preta e parda. Essa mudança deixa claro uma quebra relativa na cultura racista brasileira e uma maior identificação

⁷² Há uma tentativa de mensuração das horas dedicadas aos afazeres domésticos pela PNAD que será discutida no decorrer do texto, entretanto, essa medição é feita mediante às perguntas: 1) Na semana de referência cuidava dos afazeres domésticos? 2) Quantas horas dedicava normalmente por semana aos afazeres domésticos? Observa-se, portanto, que fica a cargo do/a entrevistado/a incluir ou não as horas despendidas no cuidado, tratamento, educação e atenção aos familiares e terceiros nesse cálculo, o que gera uma sub-representação dessas horas. Não há uma pergunta específica sobre horas gastas nas atividades de cuidado.

⁷³ Para efeito de análise socioeconômica, considera-se “branca” as raças/cores definidas pelo IBGE como branca e amarela, e considera-se “negra” as raças/cores definidas pelo IBGE como preta, parda e indígena. A escolha por essa classificação foi justificada no capítulo 2 desta dissertação.

com a raça negra, que historicamente possuiu uma significação simbólica como uma raça inferior, fazendo com que muitas pessoas não se sentissem pertencentes a ela. (Tabela 1).

Tabela 1 - Pessoas com 10 anos ou Mais por Condição de Atividade Sexo e Cor ou Raça - PEA e PNEA								
Ano	PEA*				PNEA**			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	26.583.287	24.717.497	20.889.797	17.291.332	9.942.676	9.171.481	19.977.531	17.162.685
2004	27.107.784	26.141.144	21.623.774	18.687.011	10.034.422	9.449.929	20.178.588	17.612.412
2005	27.055.339	27.620.179	21.837.556	20.163.781	9.815.004	9.798.451	19.379.292	18.042.655
2006	27.154.031	27.971.740	22.446.470	20.285.123	10.155.711	10.302.430	19.607.815	18.831.655
2007	27.223.612	28.584.270	22.438.557	20.621.627	10.394.917	10.894.098	19.939.111	19.281.182
2008	27.315.655	29.401.861	22.318.062	21.446.695	10.365.377	11.218.860	20.041.693	20.053.610
2009	27.377.665	30.003.066	22.760.943	22.092.135	10.550.644	11.464.610	20.129.394	20.214.404
2011	27.139.585	30.475.923	22.374.718	21.595.427	11.310.554	12.485.369	21.428.064	22.401.811
2012	26.615.370	31.475.737	21.899.857	22.466.218	11.018.727	13.317.656	20.969.514	23.266.939
2013	26.586.004	31.872.816	22.128.463	22.809.777	11.306.382	13.671.012	21.013.929	23.739.807
2014	26.740.412	33.091.060	22.432.703	24.559.422	10.896.031	13.495.868	20.604.153	23.413.943
*PEA – População Economicamente Ativa								
**PNEA – População Não Economicamente Ativa								
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Apesar de o número de mulheres economicamente ativas ter crescido mais que o de homens, o número de mulheres não economicamente ativas cresceu ainda mais. No período analisado, enquanto houve 280.308 mulheres a mais que homens se tornando economicamente ativas, houve 1.600.138 mulheres a mais que homens ingressando na população não economicamente ativa. Isso é explicado por haver mais mulheres que homens no Brasil, e por ter crescido muito mais o número de mulheres do que de homens no período analisado, reflexo de um crescimento maior da expectativa de vida entre as mulheres do que entre os homens.

Entre 2003 e 2014, 1.880.446 mulheres entraram em idade ativa⁷⁴ a mais que homens. Em 2003 havia 70.414.941 homens e 75.321.345 mulheres em idade ativa, uma diferença de 4.9 milhões. Em 2014 aumenta para 84.223.371 homens e 91.010.221 mulheres, uma diferença de 6.7 milhões. Ou seja, se em 2003 o número de mulheres já era superior ao de homens, ao longo do período analisado a diferença cresceu ainda mais. Sendo assim, com um crescimento

⁷⁴ A População em Idade Ativa (PIA) se refere à soma da População Economicamente Ativa (PEA) com a População Não Economicamente Ativa (PNEA), considerando a população com dez anos ou mais.

de 1.88 milhões de mulheres a mais que homens, é de se esperar que haja uma inserção maior das mulheres no mercado de trabalho em números absolutos. Entretanto, somente 280 mil (15%) mulheres se inseriram no mercado de trabalho a mais que homens, e os outros 1.6 milhões (85%) permaneceram ou ingressaram na inatividade econômica. Isto ocorre por um conjunto de fatores: i) as mulheres demoram mais para ingressar no mercado de trabalho - principalmente por estudarem mais tempo; ii) não ingressam ou saem do mercado de trabalho com mais frequência - devido ao casamento, gravidez e responsabilidade pelo cuidado com a casa, filhos e família; e iii) se aposentam mais cedo - devido ao fato do Estado reconhecer, ainda que de maneira limitada, as duplas e triplas jornadas relacionadas às atividades reprodutivas e as desigualdades de gênero presentes no Brasil. (Tabela 2).

Tabela 2 - População em Idade Ativa por Sexo			
Ano	Homens	Mulheres	Diferença Homens e Mulheres
2003	70.414.941	75.321.345	4.906.404
2004	72.733.279	78.101.785	5.368.506
2005	74.288.973	79.423.284	5.134.311
2006	75.583.912	81.171.063	5.587.151
2007	77.096.897	82.280.477	5.183.580
2008	78.301.753	83.860.060	5.558.307
2009	79.395.985	85.196.876	5.800.891
2011	81.411.431	87.800.020	6.388.589
2012	82.427.490	88.602.528	6.175.038
2013	83.436.214	89.691.976	6.255.762
2014	84.223.371	91.010.221	6.786.850
2014-2003	13.808.430	15.688.876	1.880.446
Crescimento 2003 a 2014	19,6%	20,8%	38,3%
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria			

Proporcionalmente, do total de pessoas com dez anos ou mais no Brasil em 2003, 51,7% eram mulheres e 48,3% homens. Desse total, 35,2% eram homens economicamente ativos, 26,2% mulheres economicamente ativas, 13,1% homens não economicamente ativos e 25,5% mulheres não economicamente ativas. Em 2014, do total de pessoas com dez anos ou mais, 51,9% eram mulheres e 48,1% homens, e desse total, 34,1% eram homens economicamente ativos, 26,8% mulheres economicamente ativas, 13,9% homens não economicamente ativos e 25,1% mulheres não economicamente ativas. Houve, proporcionalmente, uma inserção maior das mulheres do que de homens no mercado de trabalho brasileiro no período. No entanto, além dessa inserção maior das mulheres na PEA ser muito pequena (saindo de 26,2% para 26,8%) e ser influenciada pelo maior aumento do número de mulheres em idade ativa do que de homens

no período, esse crescimento maior resultou também em uma maior desocupação entre as mulheres do que entre os homens, como será demonstrado a seguir.

4.1.2 – Condição de Ocupação

Quando analisada a condição na ocupação, verifica-se um crescimento do número de ocupados e uma queda na desocupação tanto entre homens quanto entre mulheres de 2003 a 2014. Em 2003, havia 47.439.051 homens e 33.546.863 mulheres ocupadas no Brasil, e em 2014, o número de ocupados foi para 56.617.217 homens e 42.830.395 mulheres. Em relação aos desocupados, em 2003 havia 4.004.011 homens e 4.705.287 mulheres procurando uma ocupação, e em 2014, esses números caem para 3.214.255 homens e 4.161.730 mulheres.

No período analisado, portanto, apesar de ter ocorrido um crescimento de 105.366 postos de trabalho a mais entre as mulheres do que entre os homens, houve também uma queda de 246.199 desocupados a mais entre os homens do que entre as mulheres. Isto é, mesmo com um crescimento da ocupação um pouco maior entre as mulheres do que entre os homens, a desocupação caiu muito mais entre esses últimos. Sendo assim, mesmo com uma redução relativa ínfima da diferença na inserção na população economicamente ativa entre homens e mulheres, o número maior de mulheres que ingressaram no mercado de trabalho (PEA) resultou também em um número maior de desocupadas. Mesmo com a PEA feminina menor que a masculina, em 2003, havia 701.276 mulheres desocupadas a mais do que homens, e em 2014 esse número cresce para 947.475. Ou seja, a diferença entre homens e mulheres na desocupação aumentou, evidenciando a profunda influência do crescimento demográfico feminino. (Tabela 3).

Desse modo, entre 2003 e 2014, apesar do ingresso de 1.88 milhões de mulheres a mais que homens na População em Idade Ativa (PIA), somente 280 mil mulheres a mais que homens se inseriram no mercado de trabalho (PEA). E mesmo com a inserção de 280 mil mulheres a mais que homens no mercado de trabalho, somente 105 mil mulheres a mais que homens conseguiram uma ocupação (PO) no período. Ainda que haja muito mais mulheres que homens no Brasil e que a diferença tenha aumentado no período analisado, as mulheres ainda correspondiam em 2014 a somente 44% da população economicamente ativa e a 43,1% da população ocupada.

Tabela 3 - Pessoas com 10 anos ou Mais por Condição de Ocupação, Sexo e Cor ou Raça - Ocupação e Desocupação

Ano	Ocupados				Desocupados			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	24.756.388	22.682.663	18.600.994	14.945.869	1.880.147	2.123.864	2.314.882	2.390.405
2004	25.517.408	24.297.981	19.434.543	16.249.649	1.647.131	1.967.648	2.217.707	2.485.030
2005	25.427.711	25.591.802	19.551.040	17.431.050	1.699.670	2.174.252	2.313.208	2.799.645
2006	25.666.736	26.111.248	20.297.533	17.800.080	1.547.868	1.968.300	2.173.557	2.533.095
2007	25.736.204	26.686.494	20.322.632	18.079.208	1.487.408	1.897.776	2.115.925	2.542.419
2008	26.095.499	27.723.058	20.466.732	19.133.326	1.220.156	1.678.803	1.851.330	2.313.369
2009	25.879.041	27.980.571	20.615.689	19.307.817	1.498.624	2.022.495	2.145.254	2.784.318
2011	25.982.831	28.822.294	20.659.224	19.298.871	1.156.754	1.653.629	1.715.494	2.296.556
2012	25.575.358	29.817.208	20.418.481	20.289.243	1.040.012	1.658.529	1.481.376	2.176.975
2013	25.454.508	30.093.384	20.623.171	20.488.316	1.131.496	1.779.432	1.505.292	2.321.461
2014	25.475.852	31.141.365	20.802.140	22.028.255	1.264.560	1.949.695	1.630.563	2.531.167

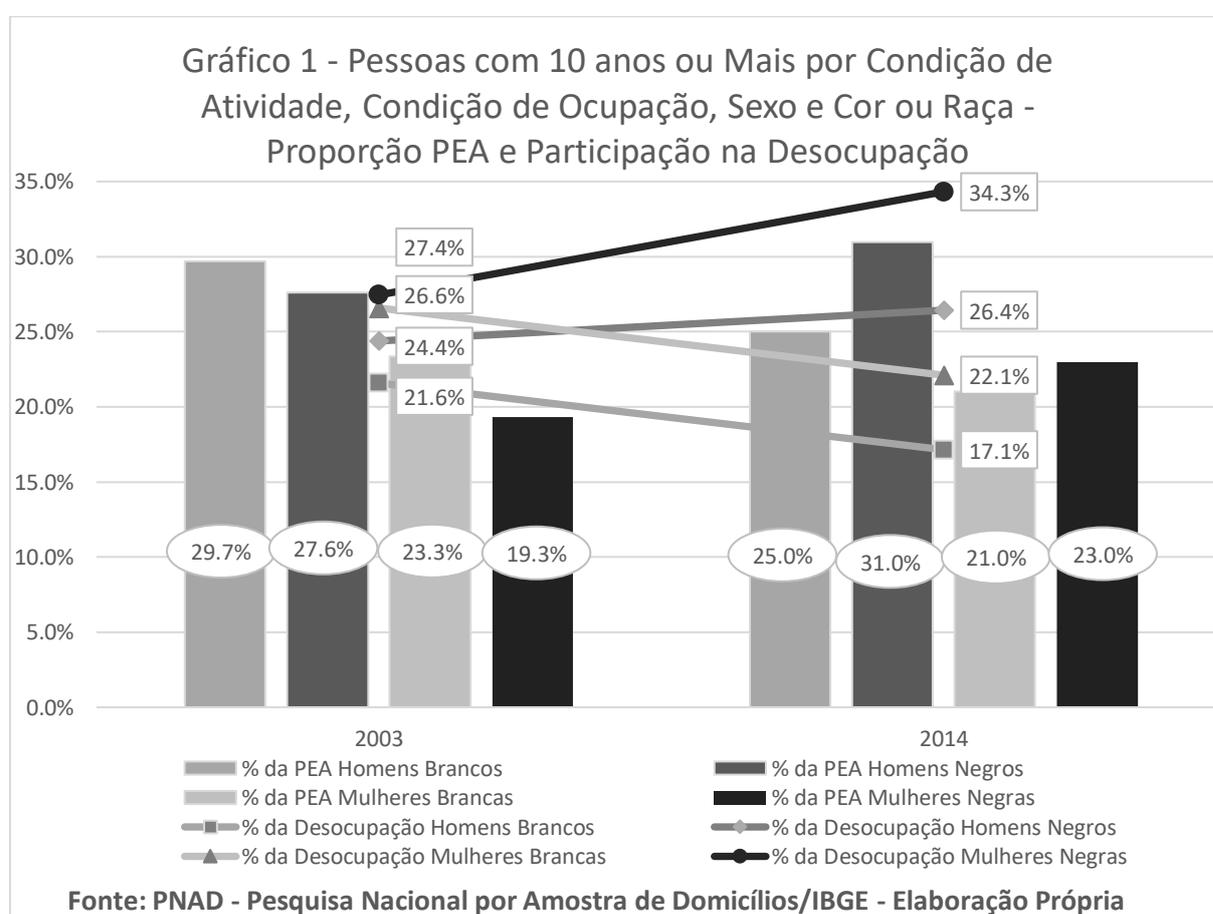
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Importante destacar também a evolução da desocupação no Brasil. Em 2003, de acordo com a PNAD, a taxa de desemprego estava em 9,7%, caindo progressivamente até 2008, ano que se estabeleceu em 7,0%. Em 2009 há uma alta devido à crise econômica, indo para 8,3%. Apesar dessa alta, em decorrência das políticas anticíclicas adotadas pelo governo, com aumento de investimentos e isenção de impostos, é retomada a trajetória de queda nos anos seguintes, chegando no seu ponto mais baixo em 2012, com uma taxa de 6,2%. Porém, a partir de 2013, com a desaceleração da economia, a tendência de queda se inverte, culminando em uma taxa de 6,9% em 2014.

No que se refere ao gênero e à raça, de 2003 a 2014 houve uma diminuição proporcional da taxa de desemprego de 33% entre os homens brancos; 31,2% entre os homens negros; 34,3% entre as mulheres brancas; e apenas 25,3% entre as mulheres negras. Com essa queda, em 2014 a taxa de desemprego se estabeleceu em 4,7% entre os homens brancos, 5,9% entre os homens negros, 7,3% entre as mulheres brancas e 10,3% entre as mulheres negras. Ou seja, apenas os homens, principalmente brancos, possuíam em 2014 uma taxa de desemprego menor que a média da desocupação no Brasil nesse ano, de 6,9%.

Verifica-se, portanto, imensas desigualdades de gênero e raça na desocupação no Brasil, sendo que de 2003 a 2014 elas se intensificaram. Esse processo fica ainda mais evidente ao analisar a proporção da PEA em relação à desocupação, como pode ser visto no gráfico 1. Em 2003, os homens brancos correspondiam a 29,7% da PEA total do Brasil e a 21,6% do total de desocupados. Em 2014 eles caem para 25% da PEA e para 17,1% da desocupação. Já as

mulheres negras correspondiam em 2003 a 19,3% da PEA e a 27,4% da desocupação, e em 2014 crescem para 23% da PEA e para 34,3% do total de desocupados. Ou seja, apesar de possuírem participação menor no mercado de trabalho, as mulheres negras possuíam participação na desocupação muito superior aos demais, sendo que no período analisado essa diferença se intensificou. Enquanto em termos absolutos aumentou pouco menos de 4% a participação das mulheres negras na PEA, aumentou em quase 7% sua participação na desocupação. Ou ainda, com base em 2003, houve um aumento proporcional da participação das mulheres negras na PEA de 19,2% e na desocupação de 25,2%.⁷⁵ (Gráfico 1).



⁷⁵ Apesar de em 2014 os homens negros possuírem participação maior na desocupação que as mulheres brancas, eles possuíam um índice de desocupação inferior ao índice de participação na PEA, diferente das mulheres brancas. Somente as mulheres, brancas e principalmente negras, possuíam participação na desocupação maior do que na PEA.

4.2 - Mensuração e Definição dos Trabalhos Formais e Informais

4.2.1 - Posição na Ocupação

No que se refere à posição na ocupação⁷⁶, havia na formalidade em 2003 10.482.430 homens brancos, 7.616.628 homens negros, 8.238.261 mulheres brancas e 4.812.720 mulheres negras. Em 2014 verifica-se um crescimento em todos os segmentos, principalmente entre os negros, indo para 12.726.382 homens brancos, 14.078.040 homens negros, 11.467.666 mulheres brancas e 9.867.686 mulheres negras. Na informalidade, havia em 2003 12.329.948 homens brancos, 14.323.848 homens negros, 9.670.951 mulheres brancas e 9.913.254 mulheres negras. Em 2014 observa-se uma diminuição de posições informais entre os brancos e um aumento entre os negros, havendo 10.946.886 homens brancos, 16.163.044 homens negros, 8.572.157 mulheres brancas e 11.896.906 mulheres negras. (Tabela 4).

Como a pesquisa do IBGE se baseia na autodeclaração e no período analisado ter ocorrido um aumento de autoafirmação da raça negra, muitas pessoas que antes eram contabilizadas como brancas agora são contabilizadas como negras. Porém, o aumento da população que se autodeclara negra não se deu de forma homogênea e proporcional entre as categorias analisadas. Esse processo evidenciou ainda mais a maior concentração de negros e negras entre os desocupados e entre os trabalhadores informais.

Tabela 4 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Sexo e Cor ou Raça - Formais e Informais

Ano	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Branças	Negras	Brancos	Negros	Branças	Negras
2003	10.482.430	7.616.628	8.238.261	4.812.720	12.329.948	14.323.848	9.670.951	9.913.254
2004	10.968.919	8.361.063	8.631.622	5.120.122	12.599.091	15.107.621	10.074.187	10.879.886
2005	11.056.910	8.960.741	8.738.302	5.637.721	12.356.593	15.694.993	10.046.151	11.493.592
2006	11.341.529	9.518.103	9.217.239	5.984.811	12.153.473	15.664.169	10.241.010	11.531.197
2007	11.841.049	10.293.959	9.548.780	6.401.792	12.099.698	15.686.465	10.087.320	11.462.750
2008	12.321.864	11.297.074	9.843.577	7.019.253	11.701.183	15.460.412	9.779.166	11.806.435
2009	12.462.976	11.494.095	10.187.591	7.313.808	11.388.670	15.537.951	9.638.221	11.724.683

⁷⁶ De acordo com a classificação do IBGE, considera-se formal nesta pesquisa: empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar e funcionário público estatutário; e informal: empregado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta própria, trabalhador não remunerado e trabalhador para o próprio uso ou consumo. Os empregadores não estão contidos na análise.

2011	13.219.975	12.747.214	11.248.399	8.373.183	11.167.439	15.358.553	8.715.989	10.709.827
2012	13.086.324	13.395.328	11.277.940	9.018.559	10.756.662	15.578.206	8.388.137	10.978.983
2013	13.153.259	13.631.218	11.603.954	9.385.208	10.552.604	15.626.759	8.245.616	10.838.027
2014	12.726.382	14.078.040	11.467.666	9.867.686	10.946.886	16.163.044	8.572.157	11.896.906

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

De 2003 a 2014 verifica-se um claro processo de aumento do assalariamento formal, principalmente no setor privado, sendo que as posições “empregado com carteira assinada” e “funcionário público” foram as que mais cresceram. Entretanto, mesmo com o aumento de posições formais em todos os segmentos, além de os brancos continuarem com uma proporção de trabalho formal muito superior aos negros, eles tiveram queda no número absoluto de postos informais, enquanto os negros, homens e mulheres, tiveram crescimento em todas posições de ocupação informais com exceção das sem remuneração, que tiveram queda no período. (Tabela 5).

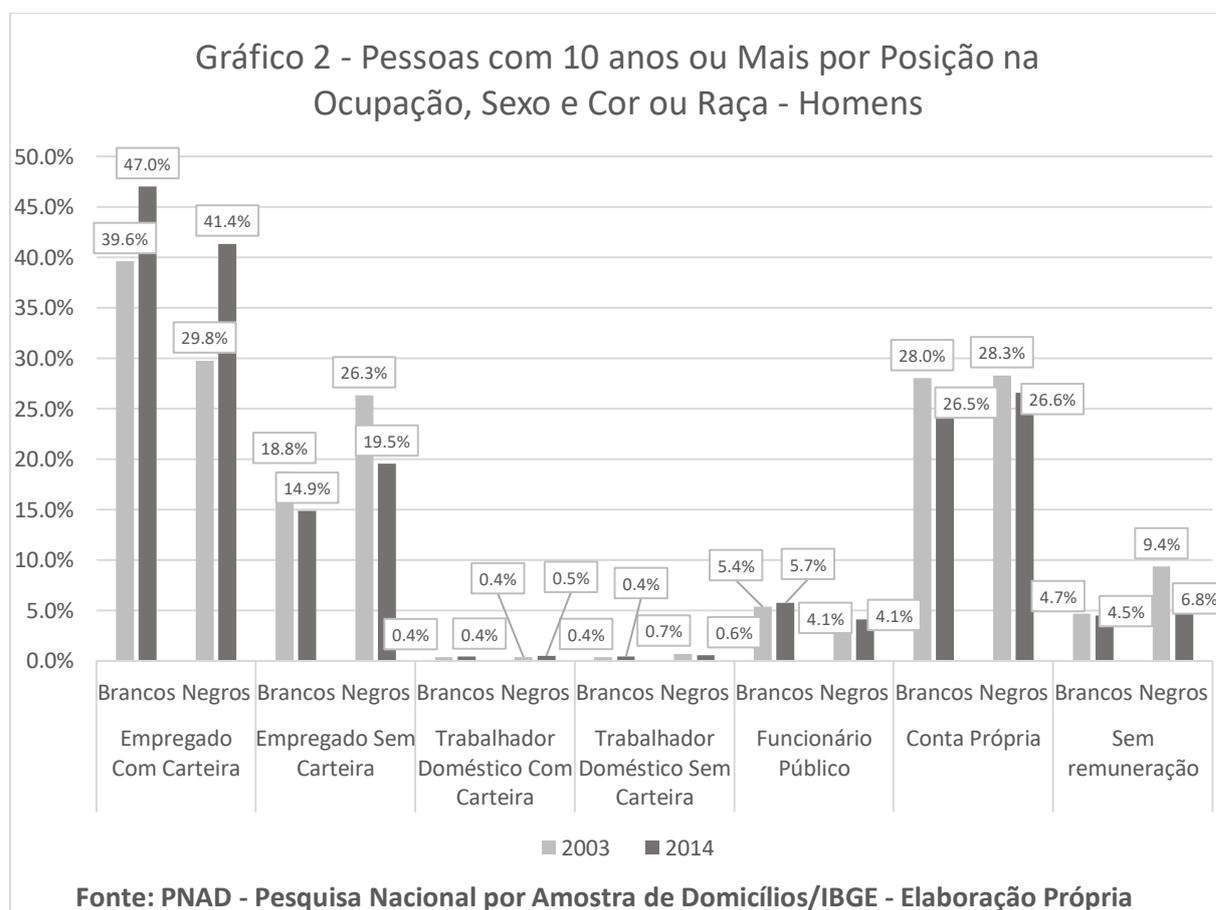
Tabela 5 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Empregados Com Carteira de Trabalho				Empregados Sem Carteira de Trabalho			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	9.037.048	6.530.353	5.673.367	2.898.156	4.293.895	5.774.012	2.411.765	1.948.937
2014	11.135.641	12.504.802	8.467.197	6.805.837	3.519.831	5.911.687	2.314.744	2.822.807
	Doméstico Com Carteira de Trabalho				Doméstico Sem Carteira de Trabalho			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	81.792	81.944	731.708	781.734	86.541	156.846	1.719.892	2.562.213
2014	98.348	152.483	699.741	1.107.220	100.975	166.712	1.390.614	2.775.258
	Militar				Funcionário Público			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	142.049	110.022	2.805	1.075	1.221.541	894.309	1.830.381	1.131.755
2014	134.923	180.239	14.359	8.389	1.357.470	1.240.516	2.286.369	1.946.240
	Conta Própria				Não Remunerado ⁷⁷			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6.390.859	6.209.173	2.919.647	2.537.575	1.064.568	1.526.072	1.614.250	1.514.677
2014	6.264.478	8.031.121	3.187.576	3.688.298	426.517	662.812	854.720	912.007

⁷⁷ Pessoa que não possui remuneração no trabalho principal.

	Trabalhador para o Próprio Consumo ⁷⁸				Trabalhador para o Próprio Uso ⁷⁹			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	450.196	599.578	997.327	1.338.607	43.889	56.802	7.847	9.691
2014	593.084	1.322.101	821.806	1.690.034	42.001	68.611	2.697	8.502

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Em 2014, 47% dos homens brancos e 41,4% dos homens negros que estavam no mercado de trabalho eram empregados com carteira assinada; 14,9% dos homens brancos e 19,5% dos homens negros eram empregados sem carteira assinada; 5,7% dos homens brancos e 4,1% dos homens negros eram funcionários públicos; 26,5% dos homens brancos e 26,6% dos homens negros eram trabalhadores por conta própria; e 4,5% dos homens brancos e 6,8% dos homens negros possuíam ocupação sem remuneração. (Gráfico 2).

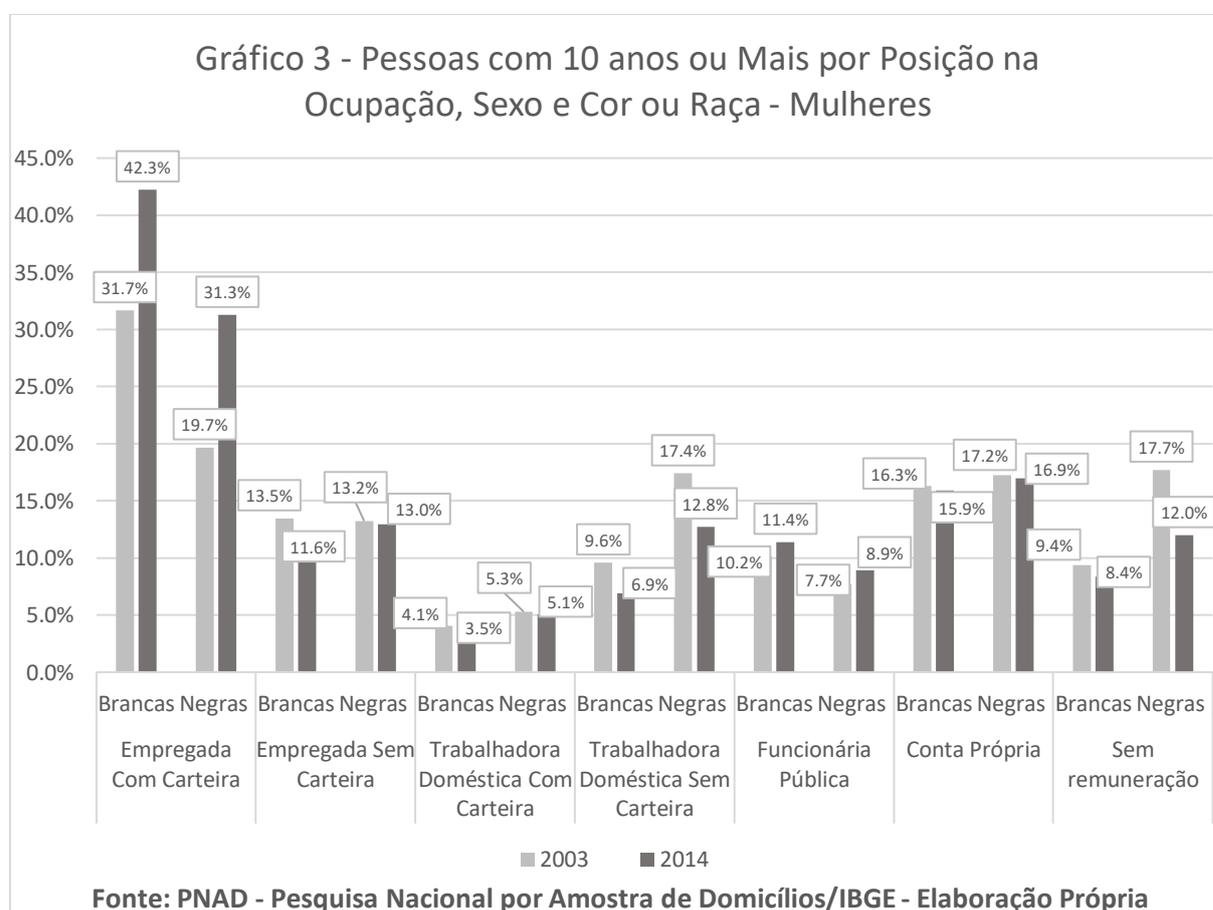


Entre as mulheres a proporção é mais distribuída. Das mulheres brancas no mercado de trabalho em 2014, 42,3% eram empregadas com carteira assinada, 11,6% empregadas sem

⁷⁸ Pessoa que trabalha para a obtenção da própria alimentação na agricultura, silvicultura, pesca, extração vegetal, pecuária ou piscicultura.

⁷⁹ Pessoa que trabalha na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias para o próprio uso.

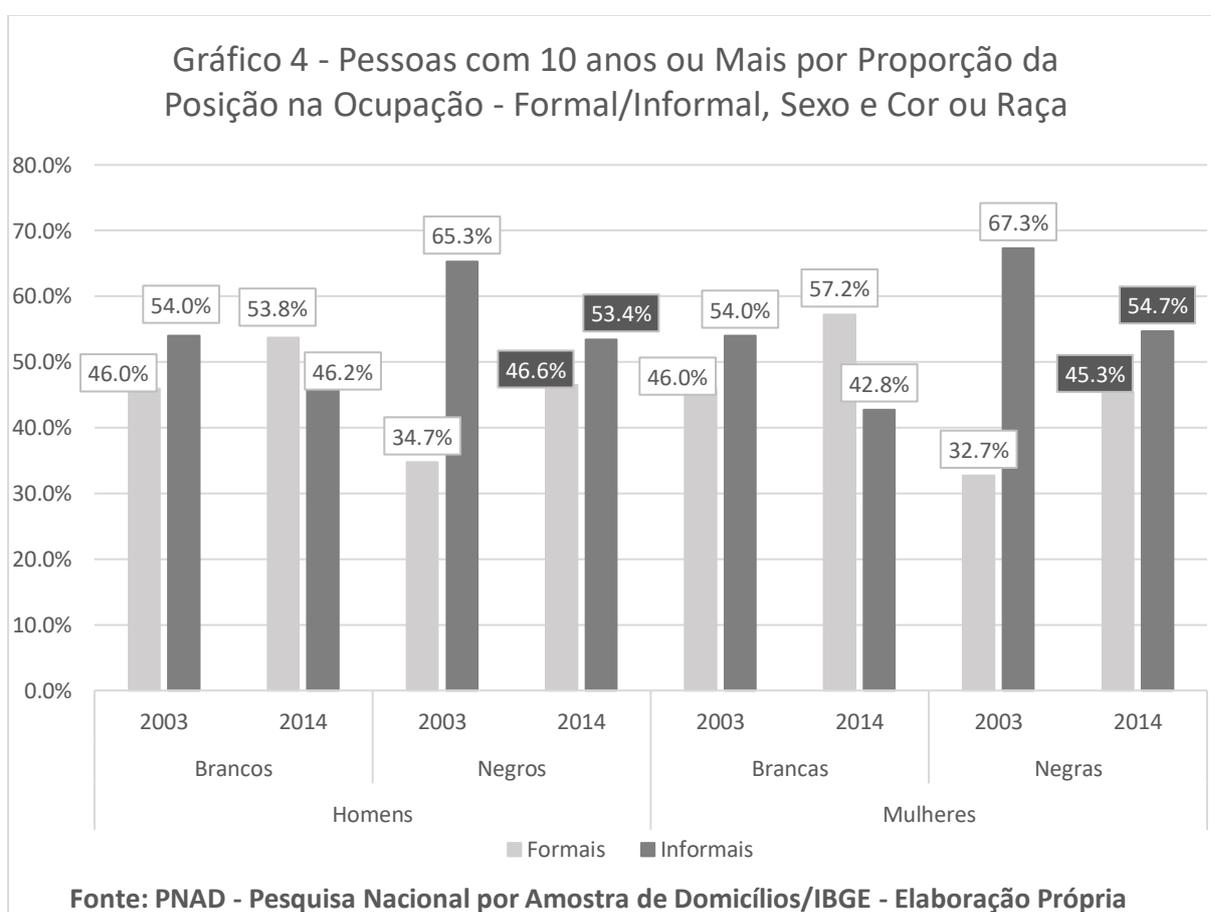
carteira assinada, 3,5% empregadas domésticas com carteira assinada, 6,9% empregadas domésticas sem carteira assinada, 11,4% funcionárias públicas, 15,9% trabalhadoras por conta própria e 8,4% trabalhadoras sem remuneração. Das mulheres negras, 31,3% eram empregadas com carteira assinada, 13% empregadas sem carteira assinada, 5,1% trabalhadoras domésticas com carteira assinada, 12,8% empregadas domésticas sem carteira assinada, 8,9% funcionárias públicas, 16,9% trabalhadoras por conta própria e 12% trabalhadoras sem remuneração. (Gráfico 3). Fica claro, portanto, que a inserção das mulheres no mercado de trabalho se caracteriza pela precariedade, na qual uma grande parcela da força de trabalho feminina se situa em nichos com piores rendimentos e menos direitos, como no trabalho doméstico, ou em atividades não remuneradas. (Bruschini, 2007).



4.2.2 - Participação na Informalidade

A proporção entre trabalho formal e informal, sem considerar os empregadores, era favorável à informalidade em todos os segmentos analisados em 2003. Considerando as diferenças de gênero e raça, verifica-se que entre os homens brancos, 46% estavam em postos formais e 54% em postos informais; entre os homens negros, 34,7% estavam na formalidade e

65,3% na informalidade; entre as mulheres brancas, 34,7% possuíam ocupações formais e 65,3% informais; e entre as mulheres negras, a proporção era de 32,7% e 67,3% respectivamente. Em 2014, essa proporção permaneceu positiva para a informalidade entre os negros, mas se inverteu entre os brancos, com a formalidade ultrapassando a informalidade, alcançando, respectivamente, 53,8% e 46,2% entre os homens brancos; 46,6% e 53,4% entre os homens negros; 57,2% e 42,8% entre as mulheres brancas; e 45,3% e 54,7% entre as mulheres negras. Encontra-se aqui uma clara desigualdade que intersecciona classe, raça e gênero, pois as mulheres negras são, proporcionalmente, as que permanecem em maior proporção na informalidade. (Gráfico 4).



Quando analisado somente o gênero, sem o recorte de raça, verifica-se que as mulheres estavam, proporcionalmente, menos inseridas no mercado informal do que os homens em 2014. Enquanto 49,7% dos homens possuíam ocupações formais e 50,3% informais, entre as mulheres, 51% estavam na formalidade e 49% na informalidade. Entretanto, para melhor entendimento do que isso de fato significa, é necessário identificar as posições nas ocupações informais dos homens e das mulheres.

A maior categoria de classificação das posições informais é composta pelos trabalhadores por conta própria, com 21.171.473 ocupados em 2014, sendo 67,5% homens e apenas 32,5% mulheres. Há um pouco mais que o dobro de homens do que de mulheres autônomas, portanto. Para efeito de comparação, entre todos os ocupados no Brasil, 56,9% são homens e 43,1% são mulheres. A segunda maior categoria de classificação das posições informais é o emprego sem carteira de trabalho assinada, em que também se averigua uma grande maioria de homens. Dos 14.569.069 empregados sem carteira em 2014, 64,7% eram homens e 35,3% mulheres. Evidencia-se novamente uma participação maior dos homens, ficando mais uma vez muito acima da média da população ocupada. De outro lado, quanto ao trabalho sem remuneração, constata-se 57,9% de mulheres e 42,1% de homens, com um total de 7.404.892 ocupados em 2014. E por último o trabalho doméstico sem carteira assinada, que possuía 4.433.559 pessoas ocupadas em 2014 e era composto por 94% de mulheres e somente 6% de homens.

Sendo assim, os homens estão mais inseridos na informalidade do que as mulheres (mesmo que com uma diferença de apenas 1,3%). É preciso atentar, contudo, para as diferentes posições dentro das ocupações informais. Enquanto os homens inserem-se predominantemente no trabalho por conta própria e no emprego sem carteira de trabalho assinada, uma parcela significativa de mulheres ingressa no trabalho sem remuneração e no trabalho doméstico. De todas as ocupações informais entre os homens em 2014, apenas 12,5% eram referentes ao trabalho doméstico ou trabalho sem remuneração, já entre as mulheres, essa proporção chega a 41,3%.⁸⁰

É possível observar uma diferenciação ainda maior entre as múltiplas formalidades e informalidades quando, além do gênero, analisa-se a raça. Em 2014, na formalidade, os homens brancos se concentravam quase que em sua totalidade nas posições “empregado com carteira assinada” e “funcionário público”, que constituíam 98,2% das posições formais. Entre os homens negros formais essa proporção é ligeiramente menor, de 97,6%. Já entre as mulheres há uma diferença significativa. Do total de trabalhadoras formais, a proporção de ocupadas que eram “empregadas com carteira assinada” ou “funcionárias públicas” era de 93,8% entre as brancas e 88,7% entre as negras, restando 6,1% das mulheres brancas e 11,2% das mulheres negras formais que eram trabalhadoras domésticas com carteira de trabalho assinada.⁸¹ De outro

⁸⁰ Dados que seguramente estão subestimados devido às milhões de mulheres trabalhadoras sem remuneração, que realizam atividades reprodutivas ou que auxiliam seus parceiros em suas ocupações, e que são caracterizadas na PNAD como não economicamente ativas (PNEA).

⁸¹ Na formalidade, 0,1% das mulheres brancas e negras eram militares.

lado, na informalidade em 2014, 89,4% dos homens brancos e 86,3% dos homens negros eram ou trabalhadores por conta própria ou empregados sem carteira de trabalho assinada. Entre as mulheres na informalidade, a proporção dessas ocupações era de 64,2% entre as brancas e somente 54,7% entre as negras. Enquanto isso, de maneira inversa, a proporção de trabalho doméstico sem registro em 2014 era de 0,9% entre os homens brancos; 1,0% entre os homens negros; 16,2% entre as mulheres brancas; e 23,3% entre as mulheres negras. Por fim, a proporção de trabalho sem remuneração na informalidade em 2014 entre os homens brancos era de 9,7%; entre os negros de 12,7%; entre as mulheres brancas de 19,6%; e entre as negras chega a 21,9%.

Ou seja, enquanto a quase totalidade das ocupações informais de homens brancos se encontrava no “trabalho por conta própria” e “emprego sem carteira assinada”, quase a metade das ocupações informais de mulheres negras se encontrava no “trabalho doméstico sem carteira” e no “trabalho sem remuneração”. Fica evidente, portanto, tanto na formalidade, mas principalmente na informalidade, uma clara hierarquização do mercado de trabalho, em que há posições fortemente marcadas pelo gênero e pela raça.

Essas distinções são importantes pois o trabalho por conta própria não se caracteriza apenas por vendedores ambulantes ou prestadores de serviço de baixa qualificação, mas também por trabalhadores com rendimentos elevados e com condições de trabalho muitas vezes melhores do que os empregados com carteira assinada. Já no outro extremo, trabalhadores sem remuneração não possuem rendimentos por definição, e trabalhadoras domésticas possuem em sua imensa maioria rendimentos baixos e nenhum direito assegurado. Desta maneira, fica evidente a multiplicidade e heterogeneidade das ocupações informais, sendo que mesmo na informalidade, os homens e os/as brancos/as detêm posições que possuem potencial de maior qualidade de trabalho e maiores rendimentos do que as mulheres e os homens negros.

Esta primeira consideração é o início de um esforço de qualificar e caracterizar o mercado de trabalho, formal e informal, que se configura de maneira extremamente distinta para homens e mulheres e para brancos e negros. A informalidade entre homens e brancos/as não é a mesma informalidade vivenciada por mulheres e negros/as, e o mesmo ocorre na formalidade. Sendo assim, esse trabalho procura questionar as associações históricas de precariedade e baixos rendimentos com trabalho informal de um lado, e direitos assegurados e altos rendimentos com trabalho formal de outro. Nesse sentido, todas as cruzamentos a seguir terão como variáveis constantes a posição na ocupação, sexo e raça, com o objetivo de comparar o trabalho formal e informal a partir da intersecção entre classe, gênero e raça.

4.3 - Localização dos Trabalhos Formais e Informais

4.3.1 – Setores de Atividade

De 2003 a 2014 o setor que mais cresceu em número de ocupados foi o da construção civil, com um aumento de 74,3%. Em segundo lugar vem o setor de serviços, com uma ampliação no número de ocupados de 37,1%; em terceiro está a indústria, com um crescimento de 13,7%; em quarto o trabalho doméstico, com um aumento de 4,6% na força de trabalho; e por último o setor agrícola, com uma queda de 12,7% no número de trabalhadores. Entretanto, apesar de haver um aumento do número absoluto de ocupados em quatro dos cinco setores analisados, somente a construção civil e o setor de serviços tiveram um aumento maior que o crescimento proporcional do número total de ocupados no Brasil no período, que foi de 22,8%. Ou seja, enquanto a indústria, o trabalho doméstico e principalmente a agricultura perderam espaço no mercado de trabalho, a construção civil e o setor de serviços cresceram.

Em 2014, tanto na formalidade quanto na informalidade, o setor que havia mais homens e mulheres ocupados era o de serviços⁸², possuindo 10.652.818 homens formais, 9.055.179 homens informais, 12.098.370 mulheres formais e 8.474.539 mulheres informais. Isso representa 39,7% das ocupações formais masculinas e 33,4% das informais. Já entre as mulheres corresponde a 56,7% das ocupações formais e 41,4% das informais.

Quando analisado a raça, o setor de serviços correspondia em 2014 a 40,6% da ocupação entre os homens brancos formais e 37,3% entre os informais; entre os homens negros representava 39% da ocupação formal e 30,8% da informal; entre as mulheres brancas equivalia a 57% da força de trabalho formal e 44,4% da informal; e finalmente, entre as mulheres negras correspondia a 56,3% das ocupações formais e 39,2% das informais. Importante destacar que apesar de ter ocorrido um processo de formalização no período analisado, as mulheres negras continuaram mais presentes nos postos de trabalho informais do que nos formais no setor de serviços em 2014, sendo o único segmento em que isso ocorre.

De todos os homens ocupados formalmente no setor de serviços, 48,5% eram brancos e 51,5% negros. Entre as mulheres formais ocupadas nesse setor, 54,1% eram brancas e 45,9% negras em 2014. Na informalidade há uma proporção maior de negros, sendo que 45,1% dos homens ocupados eram brancos e 54,9% negros. Já entre as mulheres, 44,9% eram brancas e 55,1% negras. Observa-se aqui, portanto, o que Kergoat (2010) descreve como

⁸² É considerado setor de serviços nesta pesquisa as seguintes categorias da PNAD: Comércio e Reparação; Alojamento e Alimentação; Transporte, Armazenagem e Comunicação; Educação, Saúde e Serviços Sociais; e Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais.

consubstancialidade, em que as relações de gênero e raça se reproduzem e se co-produzem mutuamente. Mesmo nas ocupações formais femininas no setor, que são minoria em relação às ocupações dos homens, predomina o trabalho de mulheres brancas, e na informalidade predomina o trabalho de mulheres negras.

Ao verificar a evolução do trabalho informal de 2003 a 2014 fica evidente o crescimento do número de trabalhadores e principalmente de trabalhadoras no setor de serviços. Em 2003, o setor de serviços ocupava 38,3% das mulheres brancas e 30,7% das mulheres negras informais, e em 2014, esse setor já contava com 44,4% das mulheres brancas e 39,2% das mulheres negras que trabalhavam informalmente. Esse aumento é decorrente tanto do crescimento do setor de serviços quanto da diminuição das ocupações informais em outros setores. Entretanto, mesmo aumentando sua presença na informalidade, é na formalidade que o setor de serviços possui mais peso entre as mulheres, tendo mais da metade das mulheres formais ocupadas em 2014, com 57% e 56,3% das trabalhadoras formais brancas e negras respectivamente.

Outro setor de destaque é o da indústria⁸³, com 6.210.505 homens formais, 1.704.415 homens informais, 2.621.422 mulheres formais e 2.049.715 mulheres informais em 2014. Importante ressaltar que há mais mulheres do que homens em relações de trabalho informais nesse setor que é caracterizado historicamente por ser predominantemente masculino. A proporção de homens em postos formais é de 78,5%, e de 21,5% nos informais, enquanto entre as mulheres a proporção é de 56,1% de trabalhadoras formais e 43,9% de informais.

A indústria correspondia, em 2014, a 25% das ocupações formais entre os homens brancos, 21,5% entre os homens negros, 13,5% entre as mulheres brancas e somente 10,9% entre as mulheres negras. Em relação à informalidade, as ocupações no setor industrial correspondiam, em 2014, a 6,6% das ocupações informais dos homens brancos, 6,1% dos homens negros, 11,3% das mulheres brancas e 9,1% das mulheres negras. Isto significa que, enquanto na formalidade um quarto de todos os homens brancos ocupados estavam na indústria, na informalidade apenas pouco mais de 6% deles estavam no setor, uma diferença de 18,4%. Dentre os homens negros, essa diferença é de 15,4%; dentre as mulheres brancas de 2,2%; e por fim, dentre as mulheres negras de apenas 1,8%. Verifica-se, portanto, o peso da informalidade entre as mulheres na indústria, pois sua presença no setor é quase igual na formalidade e na informalidade.

⁸³ Considera-se Indústria as categorias da PNAD: Indústria de Transformação e Outras Atividades Industriais (extração; produção e distribuição de gás e energia elétrica; e captação, tratamento e distribuição de água).

Aqui novamente é incontestável a intersecção das desigualdades de raça e gênero. Como no setor de serviços, na indústria as mulheres negras também compõem o único segmento que possui mais trabalhadoras informais do que formais, em números absolutos, em 2014. Além disso, no setor da indústria as mulheres negras e brancas possuem uma grande disparidade em relação aos postos formais, pois na formalidade quase 60% delas são brancas e na informalidade cerca de 53% são negras.

O setor agrícola continua possuindo uma maioria de trabalhadores informais, com 8.173.182 homens e 4.310.483 mulheres em 2014, correspondendo a 30,1% das ocupações informais masculinas e 21,1% das femininas. Na formalidade havia 1.478.395 homens e somente 235.822 mulheres, equivalendo a 5,5% das ocupações formais masculinas e a somente 1,1% das femininas. Do total de trabalhadores informais, 35,1% eram brancos e 64,9% negros. Entre as trabalhadoras informais há uma proporção semelhante, com 36,8% de brancas e 64,2% de negras. Na formalidade, 35,8% dos homens eram brancos e 64,2% negros, e entre as mulheres, 37,3% eram brancas e 62,7% negras.

Nota-se, portanto, que o setor agrícola é profundamente marcado pela informalidade e pelo trabalho de homens, principalmente negros. Porém, apesar de a maioria dos trabalhadores agrícolas serem homens, entre as mulheres ocupadas no setor, que somavam mais de quatro milhões em 2014, há uma proporção muito maior de trabalho informal do que entre os homens, sendo essa proporção de 15,3% de formais e 84,7% de informais entre os homens e somente 5,2% de formais e 94,8% de informais entre as mulheres. Cabe ainda destacar que a menor ocupação de mulheres no setor agrícola se dá pela caracterização problemática da inatividade, em que muitas mulheres que trabalham na própria propriedade são incluídas na PNEA.

No que se refere ao emprego doméstico, em 2014 estavam ocupados no setor 250.831 homens formais, 1.806.961 mulheres formais, 267.687 homens informais e 4.165.872 mulheres informais. As mulheres correspondiam a 92% do trabalho doméstico no Brasil, sendo que as atribuições do trabalho doméstico são diferentes entre homens e mulheres, com as mulheres possuindo funções ligadas à limpeza, cozinha e cuidado, e os homens exercendo principalmente funções de caseiro, motorista e jardineiro.

Apesar de ter diminuído ao longo dos anos, a informalidade ainda é muito presente entre as mulheres, sendo que do total de homens ocupados no trabalho doméstico, 51,6% eram informais, e do total de mulheres, 69,7% eram informais. O trabalho doméstico corresponde a 8,5% das ocupações femininas formais e 20,4% das ocupações femininas informais,

representando o segundo setor que mais emprega mulheres na informalidade, ficando apenas atrás do setor de serviços, com 41,4%.

Quando analisado a raça no emprego doméstico, verifica-se que há uma grande maioria de negras, sendo que havia em 2014 699.741 mulheres brancas e 1.107.220 mulheres negras na formalidade, correspondendo a 38,7% e 61,3% do total de trabalhadoras domésticas formais respectivamente. Na informalidade, em 2014, eram 1.390.614 trabalhadoras domésticas brancas e 2.775.258 negras, o que representa 33,4% de mulheres brancas e 66,6% de negras.

Além de as mulheres negras serem maioria no trabalho doméstico, elas estão proporcionalmente mais presentes entre as domésticas sem registro do que as mulheres brancas. Das quase 6 milhões de trabalhadoras domésticas em 2014, 65% eram negras, e das pouco mais de 4 milhões na informalidade, quase 67% eram negras. Outro dado a ser ressaltado é que enquanto o número de trabalhadoras domésticas brancas em situação informal caiu de 2003 a 2014, o de empregadas domésticas negras cresceu. Em 2003 havia 1.719.892 trabalhadoras domésticas brancas e 2.562.596 negras na informalidade, e em 2014 esse número vai para 1.390.614 brancas e 2.775.258 negras, ou seja, uma queda de 329.278 ocupações informais entre as brancas e um crescimento de 212.662 ocupações informais entre as negras.

As ocupações na construção civil tiveram um crescimento importante entre os homens a partir da década de 2000. Em 2003 havia 1.025.393 homens formais no setor e 3.894.918 informais, em 2014 os trabalhadores chegam a 2.739.982 formais e 5.761.543 informais. Apesar de as ocupações formais terem crescido a uma taxa maior, a informalidade ainda é predominante nesse setor. Do total de homens em ocupações formais, 10,2% estavam na construção civil, e dos que estavam em ocupações informais, 21,3%.

Entre os trabalhadores formais na construção civil, havia em 2014 913.412 homens brancos e 1.826.570 homens negros. Entre os informais, havia 1.976.562 homens brancos e 3.784.981 homens negros. Ou seja, do total de homens formais na construção, 33,3% eram brancos e 66,7% eram negros, e do total de homens informais, 34,3% eram brancos e 65,7% eram negros. O setor da construção civil é, portanto, fortemente marcado pela informalidade e pela presença de homens negros. (Tabela 6).

Para concluir, em 2014, entre as mulheres negras a informalidade estava mais presente no setor de serviços e no trabalho doméstico, com 39,2% e 23,3% das ocupações informais respectivamente. Entre as mulheres brancas os setores mais identificados com a informalidade eram o de serviços e o agrícola, com 44,4% e 18% das ocupações informais. Os homens negros informais estavam principalmente nos setores agrícola e de serviços, com 32,8% e 30,8% da

sua força de trabalho informal nesses setores. Por último, os homens brancos informais estavam mais inseridos no setor de serviços em primeiro lugar e na agricultura em segundo, com 37,3% e 26,2% respectivamente.

Na formalidade, o setor que mais ocupava trabalhadores em todos os segmentos era o de serviços, entretanto, enquanto 57% das mulheres brancas e 56,3% das negras tinham contratos formais nesse setor, somente 40,6% dos homens brancos e 39% dos homens negros formais estavam nele inseridos. Em segundo lugar vem a indústria para os 25% dos homens brancos; 21,5% dos homens negros; e 13,5% das mulheres brancas. Entre as mulheres negras, o segundo setor com maior inserção era o trabalho doméstico, com 11,2% de suas ocupações formais. (Gráfico 5).

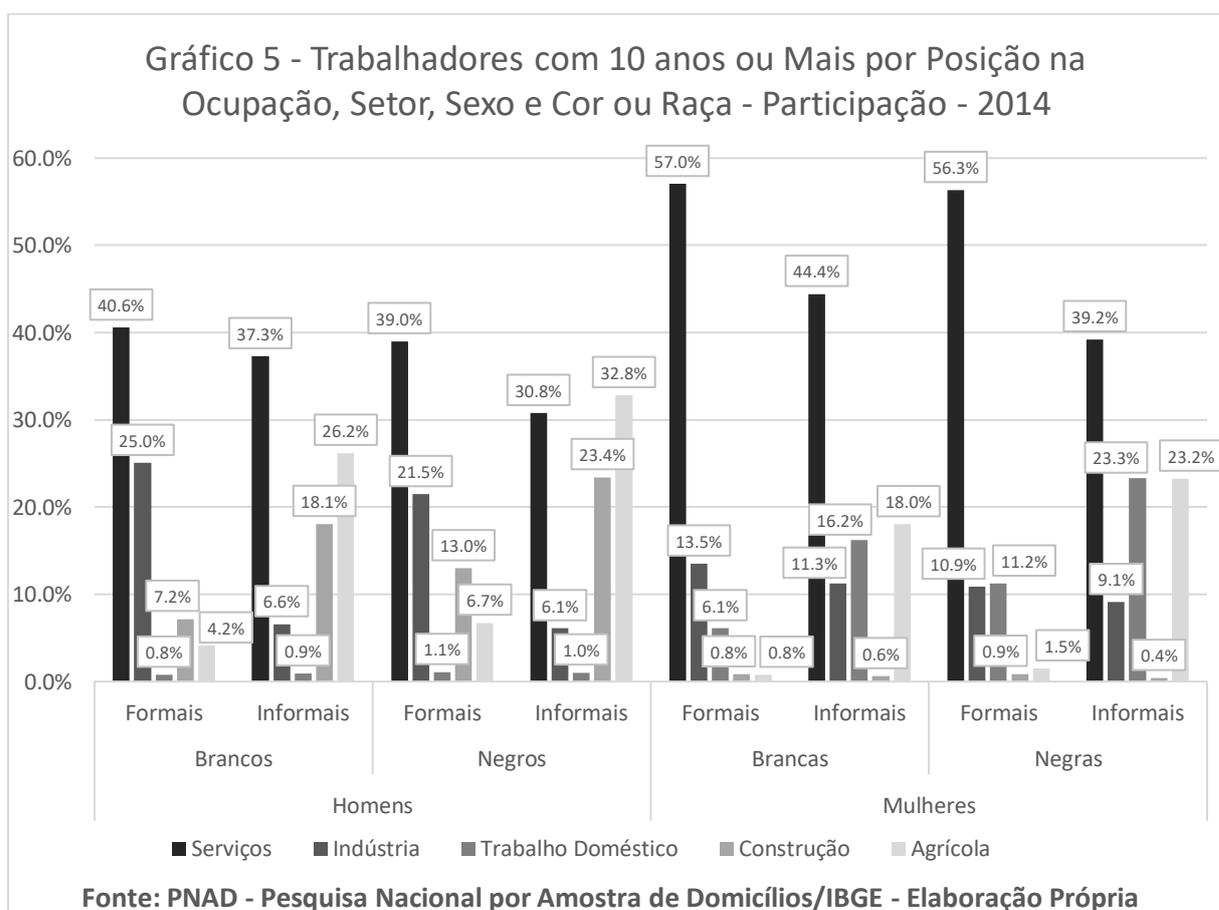
Constata-se, portanto, a permanência de uma divisão sexual e racial do trabalho no Brasil e de uma discriminação de gênero e raça no que diz respeito à inserção de mulheres e de negros e negras em certos ramos de atividades. Cabe destacar o que afirma Teixeira (2016), que a divisão sexual do trabalho age de forma que os postos ocupados por homens e mulheres espelham a normas e papéis sociais de gênero presentes na sociedade como um todo.

Na formalidade, o setor de serviços é o que mais emprega no Brasil, entretanto, para as mulheres esse setor possui um peso muito maior do que para os homens, que tem maior inserção na indústria e na construção. Na informalidade, fica evidente uma maior inserção dos homens brancos do que dos negros no setor de serviços, com os homens negros possuindo uma participação muito superior aos brancos nos setores agrícola e de construção civil. Entre as mulheres brancas o setor de serviços é o mais empregador, e entre as mulheres negras esse setor também vem em primeiro lugar, mas destaca-se sua grande presença no emprego doméstico e no setor agrícola, que somados ultrapassam a proporção de ocupadas no setor de serviços.

Tabela 6 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Setor, Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Agrícola - Formais				Agrícola - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	540.210	692.780	71.176	84.242	3.739.583	5.934.483	2.268.285	2.929.168
2014	529.603	948.792	87.877	147.945	2.868.749	5.304.433	1.544.917	2.765.566
	Indústria - Formais				Indústria - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3.063.888	1.869.466	1.207.588	551.206	1.043.303	1.061.707	1.280.454	993.778

2014	3.187.379	3.023.126	1.549.852	1.071.570	718.259	986.156	966.324	1.083.391
	Construção - Formais				Construção - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	471.187	554.206	35.910	17.283	1.690.233	2.204.685	38.131	26.569
2014	913.412	1.826.570	93.594	86.428	1.976.562	3.784.981	52.026	47.892
	Serviços - Formais				Serviços - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3.937.801	2.657.842	4.604.633	2.553.371	4.656.723	4.223.911	3.700.827	3.041.139
2014	5.161.712	5.491.106	6.539.506	5.558.864	4.081.242	4.973.937	3.807.680	4.666.859
	Trabalho Doméstico - Formais				Trabalho Doméstico - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	81.792	81.944	731.708	781.734	86.541	156.846	1.719.892	2.562.596
2014	98.348	152.483	699.741	1.107.220	100.975	166.712	1.390.614	2.775.258

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria



Ao analisar a proporção de trabalho formal/informal entre os diferentes segmentos, verifica-se que em 2014, no setor agrícola, enquanto a proporção de trabalho informal entre os

homens era de aproximadamente 85% e de trabalho formal 15%, entre as mulheres era de aproximadamente 95% de trabalho informal e apenas 5% de trabalho formal.

Na indústria verifica-se a mesma tendência de desigualdade de gênero acentuada pela de raça, com o trabalho informal ocupando apenas 18,4% das posições no setor entre os homens brancos, 24,6% entre os homens negros, 38,4% entre as mulheres brancas e chegando a 50,3% entre as mulheres negras.

O mesmo processo ocorre no trabalho doméstico, que possuía uma proporção de trabalho informal entre os homens brancos de 50,7%, entre os homens negros de 52,2%, entre as mulheres brancas de 66,5% enquanto entre as mulheres negras atingiu 71,5%.

No setor de construção civil, as mulheres, que são minonitárias, possuíam índices de participação na informalidade muito inferior aos homens, sendo de aproximadamente 35% e 68% respectivamente. Isso é explicado principalmente pelo fato delas ocuparem postos distintos dos homens. As mulheres nesse setor inserem-se majoritariamente em posições mais qualificadas, ligadas à gerência, planejamento e administração, ou em serviços mais especializados, como os de acabamento.

Por último, o setor de serviços possuía em 2014 uma taxa de informalização entre as mulheres brancas muito menor do que nos demais segmentos, de 36,8%. Outro dado destoante das tendências dos outros setores é que as mulheres negras possuíam uma participação na informalidade muito semelhante aos homens brancos e negros, com aproximadamente 46% da força de trabalho no setor. Para melhor compreensão desse fenômeno é fundamental resgatar a discussão sobre a importância dos trabalhadores por conta própria na informalidade, sendo que o principal setor de inserção desses trabalhadores é o de serviços. Dos 19.818.882 trabalhadores por conta própria em 2014, 48,3% estavam no setor de serviços, quase metade dos trabalhadores nessa posição, enquanto em segundo lugar vem o setor agrícola com 21,2%. Ou seja, a informalidade mais elevada entre os homens nesse setor advém também do fato de que muitos trabalhadores que, sem contrato formal, estavam em ocupações com possibilidade de rendimentos mais elevados e melhores condições de trabalho, como médicos, advogados e profissionais liberais em geral. Isso será melhor desenvolvido nos tópicos seguintes referentes às condições de trabalho, garantias e remuneração dos trabalhadores formais e informais.

Para concluir, em 2014 os homens negros e as mulheres negras possuíam maior participação na informalidade que os homens brancos nos setores agrícola, indústria, serviços e trabalho doméstico. Ou seja, os negros estavam mais inseridos na informalidade que os homens brancos em todos os setores com exceção da construção civil. Quando comparado

homens brancos e mulheres brancas, verifica-se que os primeiros possuíam maior inserção na informalidade nos setores de construção civil e de serviços. Já nos setores agrícola, indústria e trabalho doméstico eram as mulheres brancas que estavam mais inseridas na informalidade que os homens brancos em 2014. (Tabela 7).

Tabela 7 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Setor, Sexo e Cor ou Raça - Participação Formal/Informal - 2014								
Sexo	Homens				Mulheres			
Raça	Branco		Negro		Branca		Negra	
Posição	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais	Formais	Informais
Agrícola	15,6%	84,4%	15,2%	84,8%	5,4%	94,6%	5,1%	94,9%
Indústria	81,6%	18,4%	75,4%	24,6%	61,6%	38,4%	49,7%	50,3%
Construção	31,6%	68,4%	32,6%	67,4%	64,3%	35,7%	64,3%	35,7%
Serviços	55,8%	44,2%	52,5%	47,5%	63,2%	36,8%	54,4%	45,6%
Trab. Doméstico	49,3%	50,7%	47,8%	52,2%	33,5%	66,5%	28,5%	71,5%

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

4.3.2 – Tipo de Estabelecimento

Em 2014, na formalidade, os tipos de estabelecimentos em que os/as trabalhadores/as realizavam seu trabalho eram majoritariamente lojas, oficinas, fábricas, escritórios, escolas, repartições públicas ou galpões. Esses estabelecimentos representavam, nesse ano, 91,2% das ocupações formais entre os homens brancos, 86,9% entre os homens negros, 92,4% entre as mulheres brancas e 86,4% entre as mulheres negras. Entre os homens brancos em ocupações formais, 3,9% trabalhavam em fazenda, sítio, granja ou chácara, e 2,4% em local designado pelo empregador ou cliente, enquanto, do total de homens negros, 6,5% e 3,7% trabalhavam respectivamente nesses locais. Entre as mulheres brancas formais, 6,0% trabalhavam no domicílio do empregador ou cliente, e entre as mulheres negras 11,1%. Verifica-se, portanto, uma maior presença proporcional de brancos, principalmente mulheres, trabalhando em lojas, oficinas, fábricas, escritórios, escolas, repartições públicas e galpões. Entre os homens negros há também uma alta relevância do trabalho em fazendas sítios ou granjas, e entre as mulheres negras de trabalho em local designado pelo empregador ou cliente.

Na informalidade há uma distribuição maior dos locais de trabalho. O trabalho em lojas, oficinas, fábricas, escritórios, escolas, repartições públicas ou galpões, correspondia, em 2014, a 42,2% das ocupações informais entre os homens brancos, 34,4% entre os homens negros, 46,9% entre as mulheres brancas e 36,5% entre as mulheres negras. O trabalho informal em fazendas, sítios, granjas ou chácaras, em 2014, representava 20,9% das ocupações informais

entre os homens brancos, 24,9% entre os homens negros, 9,1% entre as mulheres brancas e 9,9% entre as mulheres negras. Assim como na análise do setor agrícola, encontra-se aqui uma presença maior de negros e de homens.

O trabalho informal no domicílio do empregador ou cliente, que é composto em sua maioria pelo trabalho doméstico⁸⁴, representava, em 2014, entre os homens brancos informais, 1,6% do total de ocupações informais, entre os homens negros também 1,6%, entre as mulheres brancas 18,9% e entre as mulheres negras 27,4%. De todas as mulheres atuando na informalidade em trabalhos no domicílio do empregador ou cliente, 66% eram negras e apenas 34% brancas, sendo que de 2003 a 2014 aumentou 8,8% o número de mulheres negras e diminuiu 18,4% o de brancas.

O trabalho informal em local designado pelo empregador ou cliente é composto predominantemente por homens, sendo reflexo, em grande parte, dos serviços de manutenção e construção civil. Do total de ocupados nessas localidades, em 2014, 88,4% eram homens, sendo que do total de homens, 36,2% eram brancos e 63,8% negros. Importante destacar que dentre os anos analisados ocorreu um crescimento de 1.960.139 homens negros trabalhando em local designado pelo empregador ou cliente, um crescimento de 106,3%. O trabalho em local designado pelo empregador ou cliente correspondia, em 2014, a 20,9% das ocupações entre os homens brancos informais e 25,9% entre os homens negros informais.

O trabalho informal realizado em veículos automotores ou em vias públicas é preenchido principalmente por negros e homens. Do total de homens ocupados, 39,2% eram brancos e 60,8% negros, e do total de mulheres, 32,3% eram brancas e 67,7% negras. De 2003 a 2014 o número de trabalhadores em veículo automotor ou via pública caiu 21% entre os homens brancos, 47,7% entre as mulheres brancas e 13% entre as mulheres negras. Somente entre os homens negros ocorreu um pequeno crescimento, de 5,7%. Dentre todos os homens brancos em ocupações informais, 8,7% trabalhavam em veículo automotor ou via pública; entre os homens negros 9,4%; entre mulheres brancas 2,5%; e entre mulheres negras 4%. Assim como nos locais designados pelo empregador ou cliente, o número de homens trabalhando em veículos automotores ou em via pública é muito superior ao número de mulheres. Isso se dá por esses locais de trabalho se referirem, principalmente, ao transporte de passageiros e de cargas, e pelo trabalho autônomo de camelôs ou outros serviços realizados em via pública.

⁸⁴ Dentre todos os ocupados que trabalhavam no domicílio do empregador ou cliente em 2014, 89,4% eram trabalhadores domésticos.

Por último, o trabalho informal a domicílio ocupava, em 2003, 512.016 homens brancos, 467.929 homens negros, 1.387.977 mulheres brancas e 1.392.009 mulheres negras. Quando analisado o ano de 2014, verifica-se um crescimento do número dessas ocupações de 12,8% entre os homens brancos, 17,9% entre os homens negros, 1,4% entre as mulheres brancas e 31,3% entre as mulheres negras, resultando em 577.356 homens brancos, 551.866 homens negros, 1.407.125 mulheres brancas e 1.827.960 mulheres negras. Isso representa 5,6% das ocupações informais entre os homens brancos, 3,8% entre os homens negros, 18,2% entre as mulheres brancas e 18% entre as mulheres negras. (Tabela 8).

As mulheres preenchem, em 2014, 74,1% das ocupações informais referentes ao trabalho a domicílio, sendo que as negras correspondiam a 56,5% do total de mulheres informais ocupadas nessa situação. Como observam Abreu e Sorj (1993, p. 63) O trabalho a domicílio é composto majoritariamente por mulheres pela responsabilidade que estas possuem no cuidado com a casa e a família, encontrando nesse tipo de trabalho uma alternativa de inserção no mercado de trabalho compatível com suas atividades no trabalho reprodutivo.

Importante destacar também que existem diferentes tipos de trabalho a domicílio. Enquanto homens e brancos se identificam mais com atividades intelectualizadas, como escritores, designers e profissionais de T.I., mulheres e negros se inserem mais em atividades ligadas à manufatura e confecção. Isto pode ser visto claramente pelo rendimento médio por hora de trabalho dos ocupados em seu próprio domicílio, que era, em 2014, de 17,2 reais entre os homens brancos, 9,8 reais entre os homens negros, 8,9 reais entre as mulheres brancas, e apenas 5,6 reais entre as mulheres negras⁸⁵.

Tabela 8 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Tipo de Estabelecimento, Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Loja, oficina, fábrica, escritório, escola, repartição pública, galpão, etc.							
	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	9.727.083	6.703.208	7.419.174	3.931.397	4.962.545	4.153.695	3.560.745	2.294.642
2014	11.593.310	12.214.019	10.596.765	8.523.886	4.346.461	5.051.909	3.629.500	3.715.556
	Fazenda, sítio, granja, chácara, etc.							
	Formal				Informal			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra

⁸⁵ Para efeito de comparação, o rendimento médio por hora de trabalho de todos ocupados no Brasil é de R\$11,00.

2003	517.886	660.039	67.540	82.672	3.158.800	5.078.776	1.262.893	1.550.897
2014	498.264	908.757	82.535	140.181	2.150.374	3.653.067	703.213	1.003.341
	No domicílio em que morava							
	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	8.501	5.211	54.139	61.531	512.016	467.929	1.387.977	1.392.009
2014	16.846	15.794	23.893	29.028	577.356	551.866	1.407.125	1.827.960
	Em domicílio de empregador, patrão, sócio ou freguês							
	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	88.514	91.206	684.001	727.826	447.661	680.495	1.791.762	2.561.455
2014	103.845	174.945	688.570	1.094.171	167.062	233.062	1.461.496	2.786.870
	Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês							
	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	85.398	109.663	10.199	7.283	1.574.820	1.844.260	287.578	269.542
2014	305.092	522.519	55.160	61.706	2.154.373	3.804.399	347.169	435.944
	Em veículo automotor ou via pública							
	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	55.048	43.700	3.208	2.011	1.132.141	1.310.020	369.587	464.285
2014	199.031	226.008	19.063	13.751	893.960	1.384.151	193.136	404.157
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Na informalidade em 2014, de todas as mulheres negras ocupadas, 45,4% trabalhavam no próprio domicílio ou no domicílio do empregador; entre as mulheres brancas essa proporção era de 37,1%; entre os homens brancos de 7,2%; e entre os homens negros de 5,3%. Fica evidente, portanto, que para as mulheres, e principalmente para as negras, o trabalho doméstico e o trabalho a domicílio continuam sendo umas das principais formas de inserção no mercado de trabalho.

4.3.3 - Região

O número de ocupações formais cresceu em todas as regiões do país nos anos analisados, tanto para homens e mulheres quanto para brancos e negros. Na região Norte, de

2003 a 2014 aumentou em 48,6% o número de homens brancos formais, 112,6% o número de homens negros formais, 84,5% o número de mulheres brancas formais e 124,3% o número de mulheres negras formais. Do total de ocupados formais na região Norte em 2014, 58,5% eram homens e 41,5% mulheres, sendo que do total de homens, 23,5% eram brancos e 76,5% negros, e do total de mulheres, 29,1% eram brancas e 70,9% negras. (Tabela 10).

Apesar do forte crescimento das ocupações formais no período, as ocupações informais também tiveram aumento entre todos os segmentos analisados e ainda eram maioria em 2014 nessa região. De 2003 a 2014 cresceu 57,5% o número de homens brancos informais, 88,3% o número de homens negros informais, 33% o número de mulheres brancas informais e 74,2% o número de mulheres negras informais. Em 2014, do total de ocupados na informalidade no Norte do país, 61,6% eram homens e 38,4% mulheres. Dentre o total de homens, 18,6% eram brancos e 81,4% negros, e do total de mulheres, 21% eram brancas e 79% negras.

Apesar de ter ocorrido um processo de formalização, a região Norte continua fortemente marcada pela informalidade, sendo que a proporção de trabalho informal é muito maior entre os negros. Outro destaque importante é que a região Norte possui uma proporção de trabalho masculino muito maior do que o restante do país, principalmente na informalidade. Isso ocorre principalmente por haver uma quantidade proporcionalmente maior de mulheres classificadas como não economicamente ativas do que nas outras regiões. Entretanto, há também uma influência de diversos movimentos migratórios nas últimas décadas, constituídos majoritariamente por homens motivados por promessas de empregos na agropecuária e no extrativismo. A região Norte é a única em que há mais habitantes homens do que mulheres no Brasil.

No Centro-Oeste do país, de 2003 a 2014, aumentou o número de ocupações formais entre os homens brancos em 44,3%, entre os homens negros em 90%, entre as mulheres brancas em 53,2% e entre as mulheres negras em 107,6%. Do total de ocupados formais no Centro-Oeste em 2014, 57,1% eram homens e 42,9% mulheres, sendo que entre os homens, 37,5% eram brancos e 62,5% negros, e entre as mulheres, 42,8% eram brancas e 57,2% negras.

O número de ocupações informais no Centro-Oeste diminuiu entre os homens brancos e cresceu entre os homens negros e entre as mulheres de 2003 a 2014. No período analisado, o número de ocupações informais entre os homens brancos caiu 0,9%, entre os homens negros aumentou 2,9%, entre as mulheres brancas cresceu 11,8% e entre as mulheres negras foi incrementado em 15,3%. A proporção de homens e mulheres em relação ao total de ocupados na informalidade no Centro-Oeste, em 2014, era de 57,3% de homens e 42,7% de mulheres.

Entre os homens, 38,5% eram brancos e 61,5% negros, e entre as mulheres 40,4% eram brancas e 59,6% negras.

Havia, em 2014, mais trabalhadores formais do que informais no Centro-Oeste em todos os segmentos analisados, mas com uma proporção menor entre as mulheres negras. Entre os homens brancos, 53,9% estavam na formalidade e 46,1% na informalidade; entre os homens negros, 55% ocupavam posições formais e 45% informais; entre as mulheres brancas, 56,2% eram formalizadas e 43,8% estavam na informalidade; e entre as mulheres negras, 53,7% eram formais e 46,3% informais.

Assim como na região Norte, o Centro-Oeste também possuía em 2014 uma participação de homens no mercado de trabalho maior que a média nacional. De maneira semelhante ao que ocorreu no Norte, apesar desse dado estar relacionado ao fato de haver uma proporção menor de mulheres economicamente ativas, ele também sofre influência dos fluxos migratórios predominantemente masculinos. Nas últimas décadas, trabalhadores advindos de diversas regiões do país foram para o Centro-Oeste com o intuito de se estabelecer não só em Brasília e no Distrito Federal, mas sobretudo no setor agrícola dos demais Estados.

O Nordeste brasileiro passou por um período de crescimento expressivo do trabalho formal de 2003 a 2014, entretanto, o número de ocupações informais em 2014 ainda era quase o dobro do de formais, com 8.741.936 ocupações formais e 16.257.383 ocupações informais. De 2003 a 2014, aumentou em 39,8% a quantidade de homens brancos formais, 74,5% a de homens negros formais, 43,2% a de mulheres brancas formais e 77,1% a de mulheres negras formais. Dentre os trabalhadores formais dessa região, 58,1% eram homens e apenas 41,9% mulheres, sendo que dentre os homens, 26% eram brancos e 74% negros, e dentre as mulheres, 32% eram brancas e 68% negras em 2014.

A informalidade diminuiu no Nordeste de 2003 a 2014 entre homens brancos e negros e entre mulheres brancas. De outro lado, entre as mulheres negras teve crescimento. Nesse período, diminuiu 6,6% o número de homens brancos informais, 4,2% o de homens negros informais e 3,5% o de mulheres brancas informais. Enquanto isso, aumentou 9% o número de mulheres negras informais. Do total de ocupações informais, em 2014, 57,4% eram masculinas e 42,6% femininas. Do total de homens ocupados, 24,2% eram brancos e 75,8% negros, e do total de mulheres, 24,1% eram brancas e 75,9% negras.

Em 2014, a proporção de inserção no trabalho formal e no informal no Nordeste era, entre os homens brancos, de 36,9% para a formalidade e 63,7% para a informalidade; entre os homens negros de 34,7% e 65,3%; entre as mulheres brancas de 41,2% e 58,8%; e entre as

mulheres negras de 32,2% e 67,8% respectivamente. Verifica-se, portanto, que o trabalho informal continua sendo a principal porta de acesso ao mercado de trabalho no Nordeste, principalmente entre os negros, com um destaque para as mulheres negras, que constituem o único segmento em que o número de trabalhadoras informais aumentou de 2003 a 2014.

De maneira semelhante às regiões Norte e Centro-Oeste, a região Nordeste também possuía uma proporção de trabalho masculino superior à média nacional em 2014. Entretanto, o que a diferencia é que nela não havia mais habitantes homens do que a média do restante do país, como ocorre nas outras duas regiões.⁸⁶ Isto se dá, portanto, exclusivamente por haver menos mulheres no Nordeste que são consideradas economicamente ativas e ocupadas.

Aqui é importante resgatar o que foi discutido na primeira seção. O conceito de economicamente ativo exclui uma grande parcela de trabalhadoras que possuem uma ocupação, mas que não estão ligadas diretamente ao mercado de trabalho considerado produtivo. Sendo assim, as mulheres do Nordeste estão menos inseridas no mercado de trabalho “produtivo” do que as do Sul e Sudeste, porém, elas possuem outras funções, atividades e responsabilidades que a PNAD não caracteriza como ocupação, como por exemplo os afazeres domésticos, no qual as mulheres no Nordeste despendem mais horas que em qualquer outra região do país. Enquanto as mulheres dessa região gastavam 25,6 horas por semana nos afazeres domésticos, as mulheres no Sudeste gastavam 24,1 horas. Apesar de a diferença ser de uma hora e meia, é importante ressaltar que o valor é referente à média, ou seja, muitas mulheres estão inseridas no mercado de trabalho dito “produtivo” e gastam menos horas com os afazeres domésticos, e do outro lado, muitas mulheres gastam mais do que a média estabelecida, dobrando ou até triplicando esse expediente.

Outro ponto de destaque é que enquanto o trabalho doméstico remunerado ocupava 13,3% das mulheres no Nordeste em 2014, no Sudeste ocupava 15,2%, uma diferença de aproximadamente 1,4 milhões de ocupações. No Sudeste, portanto, ocorre de maneira mais intensificada o processo de externalização do trabalho doméstico discutido por Kergoat e Hirata (2007), em que muitas mulheres que se inserem no mercado de trabalho “produtivo” contratam outras para realizar o trabalho doméstico de suas casas.

O Sudeste continua possuindo a maioria da força de trabalho do Brasil (com 42,5% de todos ocupados no país), sendo que de 2003 a 2014 aumentou o número de ocupações formais

⁸⁶ Em 2014 havia 50,1% de homens e 49,9% de mulheres no Norte, 49,5% de homens e 50,5% de mulheres no Centro-Oeste; 48,5% de homens e 51,5% de mulheres no Sul; 48,2% de homens e 51,8% de mulheres no Nordeste; e 48,1% de homens e 51,9% de mulheres no Sudeste. A média do Brasil se estabeleceu em 48,4% de homens e 51,6% de mulheres.

para homens e mulheres, e para brancos e negros. Neste período, na formalidade, aumentou o número de homens brancos em 12,2%, o de homens negros em 83%, o de mulheres brancas em 31,4% e o de mulheres negras em 111,8%. Do total de ocupados formais no Sudeste, 55,1% eram homens e 44,9% mulheres. Dos homens, 51,5% eram brancos e 48,5% negros, e das mulheres, 56,6% eram brancas e 43,4% negras.

O número de ocupações informais no Sudeste diminuiu entre os brancos e aumentou entre os negros entre 2003 e 2014. Ao decorrer dos anos analisados, o número de homens brancos informais diminuiu 15,1% e o de mulheres brancas informais 14,4%. De outro lado, o número de homens negros informais cresceu 21,5% e o de mulheres negras informais 24,5%. Assim como nas outras regiões, o peso da informalidade no Sudeste é maior para os negros, principalmente mulheres. Dentre os homens brancos ocupados, 59,5% eram formalizados e 40,5% não; entre os homens negros, 58,4% possuíam ocupações formais e 41,6% informais; entre as mulheres brancas, 62,2% estavam na formalidade e 37,8% na informalidade; e entre as mulheres negras, 56,2% eram formais e 43,8% informais.

Sendo assim, apesar do forte crescimento do número de ocupações formais, as ocupações informais entre os negros também cresceram no Sudeste de 2003 a 2014. Contudo, a proporção de ocupações formais do Sudeste é a maior do país, ficando à frente de todas as outras regiões. Outro destaque importante é que diferentemente das outras regiões até aqui analisadas, o Sudeste possui um número maior de trabalhadores brancos do que negros, principalmente na formalidade.

Na região Sul do país também houve um crescimento expressivo do trabalho formal. De 2003 a 2014, a quantidade de homens brancos formais aumentou 28,3%, a de homens negros formais 99,3%, a de mulheres brancas formais 47,7% e a de mulheres negras formais 152,6%. Do total das ocupações formais na região Sul em 2014, 53,3% eram preenchidas por homens e 46,7% por mulheres. Entre os homens, 73,6% eram brancos e 26,4% negros, já entre as mulheres, 78,3% eram brancas e 21,7% negras.

O número de ocupações informais, na região Sul, diminuiu 17,9% entre os homens brancos e 20,6% entre as mulheres brancas de 2003 a 2014. No mesmo período, o número de ocupações informais entre os homens negros aumentou 21,3% e entre as mulheres negras 15,1%. Dentre a totalidade de ocupados informais na região Sul em 2014, 55,9% eram homens e 44,1% mulheres, sendo que entre os homens, 75,8% eram brancos e 24,2% eram negros, e entre as mulheres, 77,6% eram brancas e 22,4% negras.

Em 2014, a proporção de ocupações formais e informais na região Sul entre os homens brancos era de 54,9% e 45,1% respectivamente; entre os homens negros de 57,8% e 42,2%; entre as mulheres brancas de 58,4% e 41,6%; e entre as mulheres negras de 57,5% e 42,5%. (Tabela 10).

Na região Sul, o segmento que mais estava inserido na informalidade era o de homens brancos, diferente de todas as outras regiões.⁸⁷ Todavia, é importante ressaltar que informalidade e que formalidade são essas. Em 2014, enquanto o rendimento médio por hora de trabalho dos homens brancos informais na região Sul era de 12,2 reais, o das mulheres negras informais era de 6,8 reais (e o das mulheres negras formais de 7,7 reais). Em 2014, portanto, os homens brancos informais na região sul possuíam rendimentos mais elevados que homens negros e mulheres (brancas e negras) formais e informais. Essa comparação será mais aprofundada nos tópicos seguintes.

Tabela 10 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Região Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Norte - Formais				Norte - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	254.398	579.109	180.079	361.315	356.466	1.301.188	296.127	850.954
2014	378.064	1.231.110	332.298	810.255	561.451	2.450.388	393.713	1.482.584
	Nordeste - Formais				Nordeste - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	945.884	2.151.357	817.745	1.408.770	2.421.497	7.375.183	1.730.514	4.823.530
2014	1.322.107	3.753.964	1.171.288	2.494.577	2.260.615	7.069.072	1.670.055	5.257.641
	Sudeste - Formais				Sudeste - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6.086.411	3.515.621	4.655.148	2.218.382	5.473.925	3.763.967	4.350.202	2.935.607
2014	6.828.860	6.433.199	6.118.242	4.699.040	4.647.177	4.573.342	3.721.933	3.655.093
	Sul - Formais				Sul - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2.586.215	598.715	2.093.596	339.497	3.318.486	717.211	2.768.705	551.797
2014	3.317.665	1.193.049	3.092.643	857.572	2.725.108	869.720	2.199.002	634.980
	Centro-Oeste - Formais				Centro-Oeste - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	

⁸⁷ Nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste são as mulheres negras que possuem maior participação na informalidade, e na região Norte são os homens negros.

	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	609.522	771.826	491.693	484.756	759.574	1.166.299	525.403	751.366
2014	879.686	1.466.718	753.195	1.006.242	752.535	1.200.522	587.454	866.608

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Em 2014, a informalidade estava mais presente nas regiões Nordeste e Norte, com 65% e 64% dos trabalhadores em posições informais respectivamente, seguidos por Centro-Oeste, com 45,3%; Sul, com 43,2%; e Sudeste, com 40,8%. As maiores taxas de formalidade estavam na região Sudeste, com 59,2% dos trabalhadores em ocupações formais, subsequentemente vem a região Sul, com 56,8%; Centro-Oeste, com 54,7%; Norte, com 36%; e Nordeste com 35%.

Para as mulheres brancas a proporção do número de ocupações formais em relação ao de ocupações informais era superior aos outros segmentos em todas as regiões analisadas em 2014, o que impulsionava a maior participação das mulheres em geral na formalidade, como visto nos tópicos anteriores. Os negros, de outro lado, possuíam maior participação na informalidade em comparação com os brancos em todas as regiões com exceção da região Sul.

4.4 - Características dos Trabalhadores Formais e Informais

4.4.1 - Idade

O número de trabalhadores formais com até 19 anos aumentou de 2003 a 2014, principalmente entre os homens negros e mulheres negras.⁸⁸ No período, nessa faixa etária, aumentou-se o número de homens brancos formais em 7%, o de homens negros em 88,6%, o de mulheres brancas em 39,2% e o de mulheres negras em 193,7%. Do total de ocupados com até 19 anos na formalidade em 2014, 57% eram homens e somente 43% mulheres, sendo que do total de homens, 48,2% eram brancos e 51,8% eram negros, e do total de mulheres, 53,9% eram brancas e 46,1% negras.

Na informalidade houve uma queda do número de trabalhadores com até 19 anos de 2003 a 2014 em todos os segmentos analisados. Ao longo dos anos, diminuiu o número de homens brancos informais 45,6%, o de homens negros informais 27,2%, o de mulheres brancas informais 51,1% e o de mulheres negras informais 25,4%. Em 2014, do total de trabalhadores informais com até 19 anos, 65,4% eram homens e 34,6% mulheres. Dentre os homens, 32,9% eram brancos e 67,1% negros, e dentre as mulheres, 34,6% eram brancas e 65,4% negras. É

⁸⁸ Reflexo, também, da autoafirmação da raça negra, que é vista principalmente entre os mais jovens.

notória, portanto, a maior participação de brancos na formalidade e maior participação de negros na informalidade, principalmente entre as mulheres, que na formalidade possui 46,1% de negras e na informalidade 65,4%.

Apesar de o número de ocupações formais ter crescido e o de informais diminuído nessa faixa etária ao longo dos anos, a informalidade persiste e é muito superior à formalidade. Em 2014, entre os homens brancos ocupados com até 19 anos, 38,6% estavam na formalidade e 61,4% na informalidade; entre os homens negros, 24,8% eram formais e 75,2% informais; entre as mulheres brancas 48,8% eram formalizadas e 51,2% estavam na informalidade; e entre as mulheres negras 30% eram formais e 70% informais. Esse panorama indica uma alta precariedade entre os jovens, principalmente negros e homens, que são pressionados precocemente a encontrar uma ocupação, e acham na informalidade a entrada para o mercado de trabalho.

A faixa etária de 20 a 29 anos se assemelha à faixa de até 19 anos no que se refere ao aumento das ocupações formais ao longo dos anos. De 2003 a 2014, o número de ocupações formais entre os homens brancos aumentou 1,3%, entre os homens negros 59%, entre as mulheres brancas 16,7% e entre as mulheres negras 84,7%. Em 2014, do total de ocupados formais nessa faixa etária, 56,9% eram homens e 43,1% mulheres, sendo que do total de homens, 45,7% eram brancos e 54,3% negros, e do total de mulheres, 52,9% eram brancas e 47,2% negras.

Quanto às ocupações informais, verifica-se também uma queda no número de trabalhadores na faixa de 20 a 29 anos em todos os segmentos. Nos anos analisados, houve uma diminuição do número de ocupados informais entre os homens brancos de 31%, entre os homens negros de 12,7%, entre as mulheres brancas de 31,1% e entre as mulheres negras de 12%. Do total das ocupações informais em 2014, 57,7% eram preenchidas por homens e 42,3% por mulheres, e do total das ocupações masculinas, 37,2% eram preenchidas por brancos e 62,8% por negros, e do total das femininas, 40,6% eram preenchidas por brancas e 59,4% por negras.

Essa faixa etária, diferentemente da faixa de até dezenove anos, possui mais trabalhadores formais tanto entre homens e mulheres quanto entre brancos e negros. Entretanto, entre os negros a participação no trabalho informal é muito maior. Do total de homens brancos ocupados nessa faixa etária, 65,1% eram formais e 34,9% informais; entre os homens negros 56,8% eram formais e 43,2% informais; entre as mulheres brancas 67,2% eram formais e 32,8% informais; e entre as mulheres negras 55,6% eram formais e 44,4% informais. Encontra-se aqui

uma desigualdade de raça marcante, em que homens e mulheres negras participam mais do mercado informal do que homens e mulheres brancas. Outro destaque importante é que, assim como na faixa de até 19 anos, há uma proporção muito menor de mulheres ocupadas nessa faixa etária do que homens, indicando uma inserção mais tardia no mercado de trabalho, que se deve, possivelmente, à continuidade de estudos, ao casamento e/ou à chegada de filhos.

Assim como nas faixas anteriores, o número de ocupados formais na faixa de 30 a 39 anos aumentou de 2003 a 2014. No período, a quantidade de homens brancos formais cresceu 16,2%, a de homens negros formais 77,4%, a de mulheres brancas formais 39,1% e a de mulheres negras formais 103%. Em 2014, do total de ocupados formais na faixa de 30 a 39 anos, 54,3% eram homens e 45,7% mulheres, sendo que do total de homens, 46,2% eram brancos e 53,8% negros, e do total de mulheres, 53,1% eram brancas e 46,9% negras.

O número de ocupados informais com idade entre 30 e 39 anos diminuiu entre os brancos e aumentou entre os negros de 2003 a 2014, mostrando um descompasso com a tendência das faixas anteriores. Na série histórica analisada, o número de homens brancos informais diminuiu 12,6% e o de mulheres brancas informais 13,7%. De outro lado, o número de homens negros informais aumentou 16,5% e o de mulheres negras informais 25,2%. Do total de ocupados na informalidade nessa faixa etária em 2014, 53,8% eram homens e 46,2% mulheres, sendo que entre os homens, 39,4% eram brancos e 60,6% negros, e entre as mulheres, 39,9% eram brancas e 60,1% negras.

A formalidade é superior à informalidade para os/as trabalhadores/as na faixa etária de 30 a 39 anos, e, assim como na faixa de 20 a 29, a proporção das ocupações informais entre os negros é muito maior que a entre os brancos. Em 2014, do total de homens ocupados com idade entre 30 e 39 anos, 61,3% estavam na formalidade e 38,7% na informalidade; entre os homens negros a proporção era de 54,6% e 45,4% respectivamente; entre as mulheres brancas essas porcentagens são de 63,8% e 36,2%; e entre as mulheres negras, 50,9% eram formais e 49,1% informais.

As ocupações formais também aumentaram na faixa etária de 40 a 49 anos, com um crescimento proporcional de 23,5% entre os homens brancos, 94,4% entre os homens negros, 34,4% entre as mulheres brancas e 96,1% entre as mulheres negras. Dentre todos ocupados com idade entre 40 a 49 anos na formalidade, 53,8% eram homens e 46,2% mulheres. Dentre o total de homens, 47,6% eram brancos e 52,4% negros, e do total de mulheres, 53,7% eram brancas e 46,3% eram negras.

Na informalidade ocorre processo semelhante, mas com mais intensidade do que na faixa de 30 a 39 anos, na qual cresce o número de ocupações entre os negros e diminuiu entre os brancos. Houve diminuição do número de homens brancos informais de 7% e de mulheres brancas informais de 8,9%. Já entre os negros, houve aumento do número de homens informais de 40,2% e de mulheres de 39,2%. Do total de ocupados informais nessa faixa etária, 54,5% eram homens e 45,5% mulheres, sendo que do total de homens, 40,6% eram brancos e 59,4% negros, e do total de mulheres, 41,3% eram brancas e 58,7% negras.

Enquanto havia mais ocupações formais do que informais entre os brancos com idade entre 40 e 49 anos em 2014, entre os negros a informalidade era mais presente do que a formalidade. Do total de homens brancos ocupados com essa faixa de idade, 55,4% eram formais e 44,6% informais; entre os homens negros, 48,3% estavam na formalidade e 51,7% na informalidade; entre as mulheres brancas, 58,6% possuíam ocupações formalizadas e 41,4% ocupavam posições informais; e entre as mulheres negras, 46,2% eram formais e 53,8% informais.

Assim como nas faixas anteriores, as ocupações formais cresceram entre os ocupados com 50 anos ou mais. Esse crescimento se deu na proporção de 89,6% entre os homens brancos, 166% entre os homens negros, 116% entre as mulheres brancas e 159% entre as mulheres negras. Entre todos ocupados formais com mais de 50 anos em 2014, 58,1% eram homens e 41,9% mulheres. Dos homens, 52,2% eram brancos e 47,8% negros, e das mulheres, 56,6% eram brancas e 43,4% negras.

Diferente dos outros grupos de idade analisados, as ocupações informais cresceram de 2003 a 2014 tanto entre homens e mulheres quanto entre brancos e negros com 50 anos ou mais. A quantidade de homens brancos informais nessa faixa etária cresceu 24,7%, a de homens negros informais 57,5%, a de mulheres brancas informais 28,4% e a de mulheres negras informais 69%. Em 2014, dentre todos os trabalhadores informais com mais de 50 anos, 57,9% eram homens e 42,1% mulheres. Entre os homens, 45,5% eram brancos e 54,5% negros, e entre as mulheres, 46,6% eram brancas e 53,4% negras.

A proporção de trabalho informal era superior ao trabalho formal entre homens, mulheres, brancos e negros com 50 anos ou mais de idade em 2014. Sendo essa proporção de 39,6% de trabalhadores na formalidade e de 60,4% na informalidade entre os homens brancos; de 33,4% e 66,6% entre os homens negros; de 40,8% e 59,2% entre as mulheres brancas e de 31,5% e 68,5% respectivamente entre as mulheres negras. (Tabela 9).



Tabela 9 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Idade, Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Até 19 - Formais				Até 19 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	565.191	344.751	366.212	148.158	1.770.511	2.700.380	1.095.572	1.359.257
2014	604.526	650.042	509.760	435.205	962.467	1.966.856	535.609	1.013.477
	20 a 29 - Formais				20 a 29 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3.419.850	2.592.090	2.606.936	1.470.048	2.685.579	3.585.771	2.157.410	2.468.612
2014	3.463.317	4.122.128	3.041.090	2.715.668	1.853.559	3.129.126	1.486.886	2.172.226
	30 a 39 - Formais				30 a 39 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3.000.443	2.290.626	2.423.470	1.467.920	2.519.980	2.902.812	2.214.217	2.296.961
2014	3.485.818	4.063.883	3.370.869	2.979.506	2.203.401	3.382.496	1.911.682	2.876.456
	40 a 49 - Formais				40 a 49 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2.201.962	1.539.491	1.956.788	1.156.657	2.352.658	2.286.177	2.036.043	1.898.145
2014	2.719.261	2.992.339	2.629.178	2.267.934	2.186.923	3.204.940	1.855.656	2.642.681
	50 ou Mais - Formais				50 ou Mais - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	1.294.222	845.699	884.047	567.232	3.000.298	2.844.600	2.165.811	1.888.660
2014	2.453.204	2.249.648	1.916.769	1.469.373	3.740.536	4.479.626	2.781.668	3.192.066

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Enquanto o número de trabalhadores formais aumentou de 2003 a 2014 em todas as faixas de idade e em todos os segmentos analisados, o número de trabalhadores informais cresceu nas faixas de 50 anos ou mais, diminuiu nas faixas de 29 anos ou menos, e na faixa entre 30 a 49 anos aumentou entre homens e mulheres negras e diminuiu entre homens e mulheres brancas.

A informalidade possuía mais peso antes dos 20 anos e após os 40 anos, se intensificando ainda mais após os 50 anos em 2014. As ocupações sem registro tinham mais força entre os negros, principalmente as mulheres, sendo que entre 20 e 49 anos as mulheres negras possuíam participação menor no trabalho formal do que as mulheres brancas e homens em geral, e antes dos 20 e depois dos 50 anos eram os homens negros que possuíam maior

participação na informalidade. Este quadro evidencia, por um lado, que a informalidade é a porta de entrada para a maioria dos jovens no mercado de trabalho brasileiro pela dificuldade de ingresso no mercado formal. De outro lado, evidencia também o processo de aumento do desemprego das décadas anteriores, principalmente na década de 1990, em que muitos trabalhadores foram jogados para a informalidade e não conseguiram mais reingressar ao mercado formal.

4.4.2 – Escolaridade

Como mostra a tabela 11, apesar de haver poucos casos, o número de trabalhadores formais com menos de um ano de estudo aumentou entre homens negros e mulheres de 2003 para 2014. Nesse período, houve crescimento de 16% do número de homens negros formais, 9,9% de mulheres brancas formais e 2,8% mulheres negras formais com menos de 1 ano de estudo. Enquanto isso, diminuiu o número de homens brancos formais com essa escolaridade em 8,4%. Do total de ocupados formais com menos de um ano de estudo em 2014, 73,2% eram homens e 26,8% mulheres. Dentre os homens, 29,8% eram brancos e 70,2% negros. Entre as mulheres, 40,4% eram brancas e 59,6% negras.

Diferente da formalidade, o número de ocupados informais com menos de um ano de estudo diminuiu de 2003 para 2014, a uma proporção de 34,2% entre os homens brancos, 20,4% entre os homens negros, 36,8% entre as mulheres brancas e 28% entre as mulheres negras. Entre todos ocupados informais com menos de um ano de estudo, 65,6% eram homens e 34,4% mulheres, sendo que entre os homens, 23,8% eram brancos e 76,2% negros, e entre as mulheres, 27% eram brancas e 73% negras.

A informalidade é extremamente significativa entre os trabalhadores com esse nível de escolaridade, sendo que a proporção do número de ocupados formais em relação aos informais é de 26,5% e 73,5% respectivamente entre os homens brancos; 21% e 79% entre os homens negros; 23,2% e 76,8% entre as mulheres brancas; e 14,1% e 85,9% entre as mulheres negras.

Tanto na formalidade, mas principalmente na informalidade, há um número de negros e homens muito maior do que de brancos e mulheres com menos de um ano de estudo em 2014. Havia na formalidade mais que o dobro de trabalhadores negros do que brancos, e na informalidade mais que o triplo.

De 2003 a 2014 diminuiu o número de ocupados formais brancos e aumentou o de negros com escolaridade entre um a sete anos de estudo, ou seja, com o ensino fundamental incompleto. No período, caiu o número de homens brancos em 29,5% e o de mulheres brancas

em 25,6%. Ao mesmo tempo, subiu o número de homens negros em 16,8% e o de mulheres negras em 14%. A proporção de homens ocupados formalmente com um a sete anos de estudo, em 2014, era de 68%, e a de mulheres 32%. Entre os homens, 37,2% eram brancos e 62,8% negros. Entre as mulheres 42,2% eram brancas e 57,8% negras.

Na informalidade, o número de ocupados com escolaridade entre um e sete anos diminuiu entre homens, mulheres, brancos e negros. Ao longo dos anos, houve queda de 33,9% do número de homens brancos, 8,4% do número de homens negros, 40,2% do número de mulheres brancas e 12,5% do número de mulheres negras. Em 2014, do total de ocupados, 61,6% eram homens e 38,4% mulheres, sendo que dos homens, 35,8% eram brancos e 64,2% negros, e das mulheres, 36,8% eram brancas e 63,2% negras.

Verifica-se, portanto, que a informalidade é extremamente elevada entre os/as trabalhadores/as com esse nível de escolaridade, além de haver uma clara desigualdade de gênero e raça entre eles. As mulheres e os negros possuíam maior participação no trabalho informal, sendo que dentre todas as mulheres negras com essa escolaridade, apenas 25,9% possuíam registro formal, enquanto entre os homens brancos essa proporção era de 34,4%.

Aumentou significativamente o número de trabalhadores formais com oito a catorze anos de estudo nos anos analisados, o que equivale ao ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo e ensino superior incompleto. Nos anos analisados, o número de ocupações formais cresceu proporcionalmente 35,2% entre os homens brancos, 137,5% entre os homens negros, 40,6% entre as mulheres brancas e 131,3% entre as mulheres negras. Do total de trabalhadores formais, 55,8% eram homens e 44,2% mulheres. Dos homens, 47,3% eram brancos e 52,7% negros, e das mulheres, 51,1% eram brancas e 48,9% negras.

As ocupações informais entre trabalhadores com oito a catorze anos de estudo também cresceram no período, principalmente entre os negros. De 2003 a 2014, aumentou-se o número de ocupações informais entre os homens brancos 15,8%, entre os homens negros 89,2%, entre as mulheres brancas 8,5% e entre as mulheres negras 91,2%. A proporção de homens informais com essa faixa de escolaridade em 2014 era de 52,6%, e a de mulheres de 47,4%. Entre os homens, 45,4% eram brancos e 54,6% negros, e entre as mulheres, 43,2% eram brancas e 56,8% negras.

Divergindo dos grupos com menor escolaridade, há mais ocupados com oito a catorze anos de estudo formais do que informais. Entre os homens brancos, 61% estavam na formalidade e 39% na informalidade; entre os homens negros, 59,3% eram formalizados e 40,7% não; entre as mulheres brancas, 61,1% preenchiam posições formais e 38,9% informais;

e entre as mulheres negras, 53,3% eram formais e 46,7% informais. Apesar de uma maioria de ocupados formais, verifica-se aqui também uma desigualdade de raça, pois há uma proporção maior de negros no trabalho informal.

Entre os ocupados com quinze anos de estudo ou mais, ou seja, com ensino superior completo ou mais, aumentou tanto o número de ocupações formais quanto o de informais de 2003 a 2014. Nesses anos, a quantidade de homens brancos formais aumentou 87,1%, a de homens negros 284,8%, a de mulheres brancas 95,3% e a de mulheres negras 275,8%. Em 2014, a proporção de trabalho masculino em relação ao feminino, respectivamente, era de 41,2% e 58,8%, sendo que do total de homens, 69,2% eram brancos e 30,8% negros, e do total de mulheres, 67,4% eram brancas e 32,6% negras.

Na informalidade, o número de ocupações de homens brancos com essa escolaridade cresceu 56,5%, o de homens negros 244,9%, o de mulheres brancas 88,8% e o de mulheres negras 306,3%. Do total de ocupados informais em 2014 com quinze anos ou mais de estudo, 47% eram homens e 53% mulheres; sendo que entre os homens, 71,5% eram brancos e apenas 28,5% negros, e entre as mulheres, 68,4% eram brancas e somente 31,6% negras.

A formalidade estava muito presente entre os trabalhadores com quinze anos ou mais de estudo em 2014. A proporção de ocupados formais em relação aos informais entre os homens brancos era de 68,2% para 31,8%; entre os homens negros de 70,5% para 29,5%; entre as mulheres brancas de 73,4% para 26,6%; e entre as mulheres negras de 74,3% para 25,7%.

Os dados mostram, portanto, uma formalização maior das mulheres e dos negros entre os ocupados com quinze anos ou mais de estudo do que entre os homens brancos. Entretanto, novamente é necessário se atentar para o trabalho por conta própria, muito presente entre os homens e entre os brancos nessa faixa de escolaridade. O trabalho por conta própria, apesar de não possuir registro e direitos assegurados, é muito variado. Sendo assim, muitos profissionais liberais, como advogados, arquitetos e médicos, podem se enquadrar como informais por conta disso, e não irão possuir necessariamente uma situação de trabalho precária.

Verifica-se, principalmente na formalidade, mas na informalidade também, entre esses ocupados uma maioria de mulheres, mesmo em um mercado de trabalho que há significativamente mais homens economicamente ativos e ocupados. Isso prova, portanto, a maior escolaridade das mulheres trabalhadoras brasileiras.

Outro destaque importante é que tanto na formalidade quanto na informalidade, e tanto entre homens quanto entre mulheres, o número de negros ocupados em 2014 com quinze anos ou mais de estudo não supera o de brancos que havia em 2003, ou seja, nesse ano havia mais

brancos ocupados com ensino superior completo do que havia de negros em 2014, mais de uma década depois. (Tabela 11).

Tabela 11 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Anos de Estudo, Sexo e Cor ou Raça								
Ano	Menos de 1 - Formais				Menos de 1 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	314.738	584.296	130.009	205.132	1.211.522	3.200.278	748.712	1.782.868
2014	288.257	677.576	142.890	210.896	797.595	2.546.884	473.457	1.282.810
	1 a 3 - Formal				1 a 3 - Informal			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	645.920	801.076	303.085	343.222	1.764.367	2.975.050	1.157.232	1.756.475
2014	364.335	784.219	159.160	286.334	991.601	2.260.018	601.179	1.356.841
	4 a 7 - Formais				4 a 7 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2.299.931	2.200.609	1.184.950	987.861	4.227.297	4.769.190	3.083.261	3.212.222
2014	1.713.455	2.720.340	948.652	1.231.159	2.967.328	4.836.028	1.932.776	2.990.441
	8 a 14 - Formais				8 a 14 - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	5.796.399	3.681.403	4.782.894	2.779.562	4.323.415	3.176.197	3.948.759	2.943.903
2014	7.834.144	8.742.210	6.723.454	6.429.694	5.006.271	6.009.805	4.285.051	5.628.146
	15 ou Mais - Formais				15 ou Mais - Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	1.335.508	288.963	1.777.046	447.470	745.294	134.969	666.293	143.008
2014	2.498.738	1.111.986	3.470.604	1.681.448	1.166.039	465.453	1.258.074	581.000

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

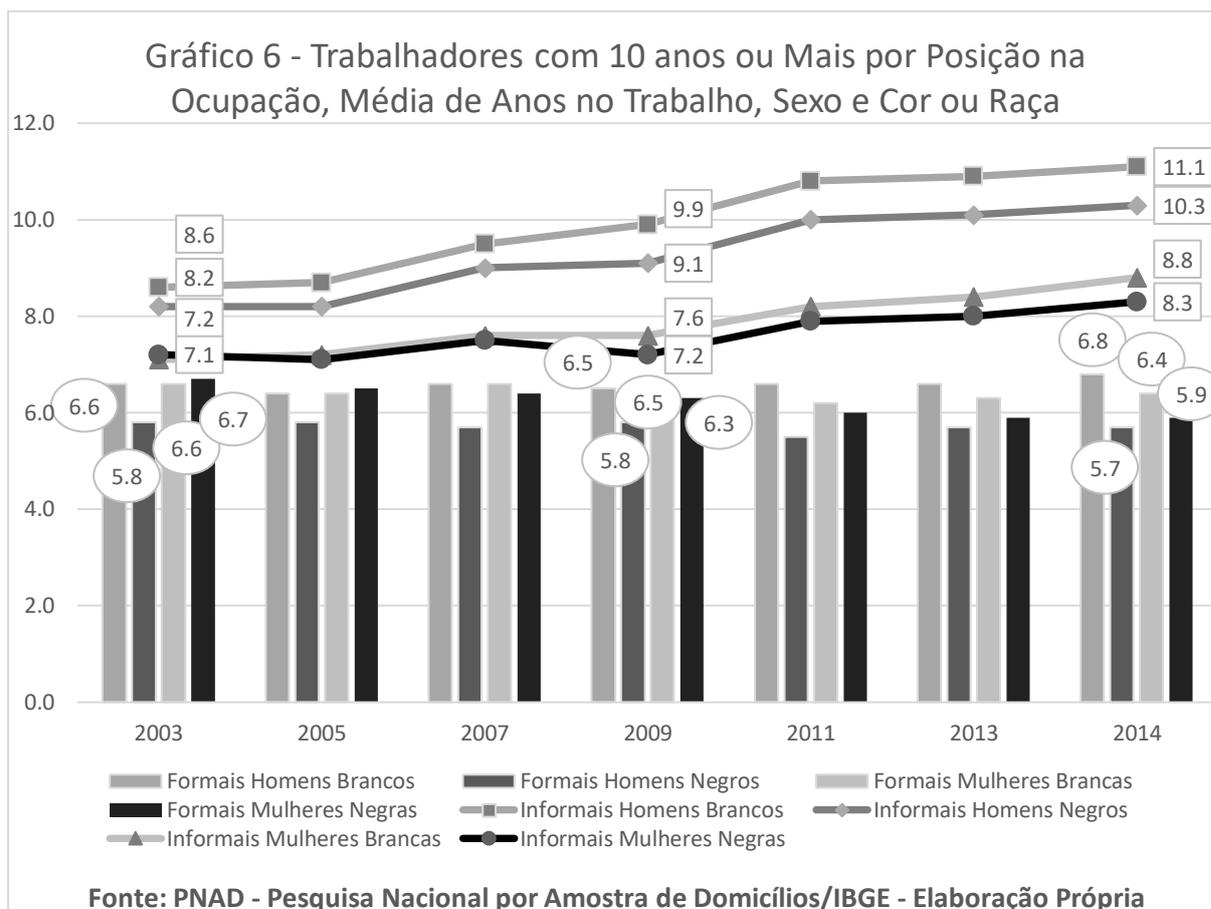
Em 2014 a informalidade se concentrava mais entre os trabalhadores menos escolarizados, e principalmente entre os negros. Em todos os níveis de estudo, com exceção de quinze anos ou mais, as mulheres negras possuíam menor participação na formalidade que os homens e as mulheres brancas. Já entre os ocupados com ensino superior completo ou mais, são os homens brancos que estão inseridos na informalidade em maior proporção. Contudo, como já mencionado, essa informalidade não se relaciona necessariamente com piores condições de trabalho e rendimentos baixos.

4.5 – Tempo de Permanência e Fluxo de Entradas e Saídas nos Trabalhos Formais e Informais

4.5.1 - Tempo de Permanência na Ocupação Principal

Na formalidade, a média de anos no trabalho aumentou entre os homens brancos de 2003 a 2014, indo de 6,6 anos para 6,8 anos. Entre os homens negros diminuiu de 5,8 para 5,7 anos. Entre as mulheres a queda foi maior, caindo de 6,6 para 6,4 entre as mulheres brancas e de 6,7 para 5,9 anos entre as mulheres negras. As mulheres negras tiveram, portanto, uma diminuição maior entre todos os segmentos analisados, de 0,8 anos; seguido pelas mulheres brancas, de 0,2 anos; pelos homens negros, de 0,1 anos; e homens brancos, que tiveram crescimento de 0,2 anos.

Os ocupados na informalidade possuíam uma média de tempo de trabalho superior aos ocupados na formalidade, sendo que enquanto de 2003 a 2014 a média do tempo no trabalho formal diminuiu, a do trabalho informal aumentou. Em 2003, a média de permanência no trabalho entre todos os homens brancos ocupados na informalidade era de 8,6 anos; entre os homens negros de 8,2 anos; entre as mulheres brancas de 7,1 anos; e entre as mulheres negras de 7,2 anos. Em 2014 sobe para 11,1 anos entre os homens brancos; 10,3 anos entre os homens negros; 8,8 anos entre as mulheres brancas e 8,3 anos entre as mulheres negras. Além de já possuírem uma média inferior, as mulheres negras passaram por um aumento menor no tempo médio de trabalho na informalidade, com um crescimento de 1,1 anos; em seguida vêm as mulheres brancas, com um aumento de 1,7 anos; homens negros, com aumento de 2,1 anos; e homens brancos, com um crescimento de 2,5 anos de 2003 a 2014. Com isto posto, verifica-se que enquanto na formalidade havia uma desigualdade maior de raça em 2014, em que os brancos possuíam mais tempo de trabalho, na informalidade havia uma diferença maior de gênero, em que os homens possuíam mais tempo de permanência no trabalho do que as mulheres. (Gráfico 6).



Com o processo de formalização a partir de 2003, muitos trabalhadores saíram da informalidade e foram para o mercado formal, diminuindo o tempo médio de anos de trabalho na formalidade, devido aos novos entrantes. De outro lado, os trabalhadores que permaneceram no mercado informal elevaram a média de anos no trabalho nessa posição. Portanto, por conta desse processo não é possível afirmar que existe mais garantias de permanência no trabalho entre os trabalhadores informais analisando somente o tempo no trabalho, é necessário analisar o número de saídas de ocupações formais e informais ao longo dos anos.

4.5.2 - Fluxo de Saídas e Entradas no Mercado de Trabalho

Por uma questão metodológica, a PNAD não identifica todos os desligamentos e inserções ocorridas em cada ano, somente entre os trabalhadores que estavam há menos de doze meses na ocupação, e será entre esses trabalhadores que a análise aqui proposta se baseará. Apesar de não levar em conta uma parcela grande dos ocupados, essa análise evidencia o fluxo

mais direto do mercado de trabalho brasileiro.⁸⁹ Outro ponto a ser esclarecido é que a análise de fluxo adotada aqui exclui os ingressantes no mercado de trabalho, ou seja, os trabalhadores que não possuíam uma ocupação no último ano de referência da pesquisa. O foco é direcionado para as pessoas que possuíam uma ocupação, que estavam há menos de um ano nela, e que haviam saído de pelo menos uma outra ocupação no último ano, e não nas que haviam ingressado pela primeira vez no mercado de trabalho ou que estavam fora há mais de um ano.

Dos 14.704.595 ocupados que estavam há menos de um ano na ocupação em 2003, 7.649.385 tinham saído de pelo menos um trabalho no último ano, ou seja, 52%. Em 2014 essa proporção diminuiu, sendo que dos 17.119.150 ocupados que possuíam menos de um ano no trabalho, 6.822.775 tinham saído de pelo menos uma ocupação no último ano, o que corresponde a 39,9%. Isso indica uma diminuição do fluxo mais imediato, isto é, entre os trabalhadores que estavam há menos de um ano no trabalho.

Em relação à posição na ocupação, das 7.649.385 pessoas ocupadas que haviam saído de pelo menos uma ocupação entre 2002 e 2003, 3.207.178 eram formais na ocupação anterior e 4.442.207 eram informais, ou seja, 41,9% eram oriundos da formalidade e 58,1% da informalidade. Entre 2013 e 2014 essa proporção se inverte, dos 6.822.775 ocupados que haviam saído de pelo menos uma ocupação, 4.349.914 eram formais na ocupação anterior e 2.472.861 informais, uma participação de 63,8% para a formalidade e apenas 36,2% para a informalidade. Isso indica que entre 2002 e 2003 a maior parte das pessoas que tinham reingressado no mercado de trabalho havia saído da informalidade, e entre 2013 e 2014 a maioria saiu da formalidade.

Apesar dessa constatação, para se afirmar um maior fluxo em determinado segmento é necessário analisar a proporção de ocupações formais e informais no período, pois em 2003 a maior parte dos ocupados era informal, e em 2014 a maior parte era formal, o que influencia essa transição. A proporção total de trabalho formal e informal no Brasil em 2003 era de 40,3% para a formalidade e 59,7% para a informalidade, e em 2014 de 50,3% para a formalidade e 49,7% para a informalidade. Observa-se, portanto, que tanto em 2003 quanto em 2014 a proporção de pessoas que estavam há menos de um ano no trabalho e que haviam saído de ocupações formais anteriormente era superior à proporção do total de trabalho formal no Brasil, o que evidencia de fato um maior fluxo de saídas de ocupações formais entre os trabalhadores com menos de um ano no trabalho. Além disto, enquanto a diferença da proporção entre

⁸⁹ De acordo com dados do Ministério do Trabalho e da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) afirma que em 2013 66% dos desligamentos foram feitos durante o primeiro ano de trabalho. (DIEESE, p. 3, 2014a).

trabalhadores que haviam saído de uma ocupação formal para o total de trabalhadores formais era de 1,6% em 2003 (41,9% – 40,3%), em 2014 vai para 13,5% (63,8% - 50,3%). Ou seja, o fluxo já era maior entre os trabalhadores formais em 2003 e ainda aumentou durante os anos seguintes até 2014.⁹⁰

Tanto em 2003 quanto em 2014 havia um fluxo de saídas e entradas no mercado de trabalho maior entre os brancos do que entre negros e, principalmente, maior entre os homens do que entre as mulheres. Em 2014, dos 3.576.637 homens brancos que estavam há menos de um ano no trabalho, 1.588.633 tinham saído de outra ocupação no último ano, ou seja, 44,4%. Entre os homens negros, dos 5.770.751 que estavam ocupados há menos de um ano, 2.540.927 possuíam outra ocupação anteriormente, uma proporção de 44%. Das 3.414.851 mulheres brancas que estavam há menos de um ano no trabalho, 1.244.087 haviam saído de outra ocupação no último ano, constituindo 36,4%. Por último, das 4.356.911 mulheres negras que estavam no trabalho há menos de um ano em 2014, somente 1.449.128 haviam saído de pelo menos uma ocupação dentre 2013 e 2014, uma proporção de 33,3%. É nítida, portanto, a diferença em relação ao gênero, com os homens possuindo um índice de saídas e entradas no mercado de trabalho aproximadamente 10% superior ao das mulheres. (Tabela 12).

Tabela 12 - Trabalhadores Há Menos de Um Ano na Ocupação Atual por Posição na Ocupação, Saiu de Algum Trabalho no Último Ano, Posição na Ocupação no Trabalho Atual e no Anterior, Sexo e Cor ou Raça									
Ano	Saiu de Algum Trabalho no Último Ano - Posição na Ocupação	Formal na Ocupação Atual				Informal na Ocupação Atual			
		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
		Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2010	Formal na Ocupação Anterior	643.350	537.693	399.113	191.257	515.530	473.769	262.054	184.412
	Informal na Ocupação anterior	422.854	382.886	241.924	171.366	766.228	1.201.192	562.211	693.546
	Subtotal	1.066.204	920.579	641.037	362.623	1.281.758	1.674.961	824.265	877.958
2013	Não Saiu de Outro Trabalho	615.597	534.786	559.697	360.756	924.901	1.201.075	1.325.872	1.532.526
	Total	1.681.801	1.455.365	1.200.734	723.379	2.206.659	2.876.036	2.150.137	2.410.484
2014	Formal na Ocupação Anterior	759.466	1.051.994	587.444	527.956	335.848	577.304	236.530	273.372
	Informal na Ocupação anterior	207.573	343.229	186.704	239.050	285.746	568.400	233.409	408.750
	Subtotal	967.039	1.395.223	774.148	767.006	621.594	1.145.704	469.939	682.122
2014	Não Saiu de Outro Trabalho	1.057.093	1.506.961	1.099.497	1.156.455	930.911	1.722.863	1.071.267	1.751.328
	Total	2.024.132	2.902.184	1.873.645	1.923.461	1.552.505	2.868.567	1.541.206	2.433.450

⁹⁰ Esse processo se torna ainda mais relevante quando aferido que no período houve um processo de formalização no Brasil, com muitos trabalhadores saindo de posições informais e indo para posições formais. Dessa maneira, a despeito do processo de formalização, o número de pessoas que se desligaram de posições formais e reingressaram no mercado de trabalho ainda foi superior proporcionalmente ao número de pessoas que saíram de alguma ocupação informal.

Proporção com Base na Ocupação Antiga									
A n o	Saiu de Algum Trabalho no Último Ano - Posição na Ocupação	Formal na Ocupação Atual				Informal na Ocupação Atual			
		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
		Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2 0 3	Formal na Ocupação Anterior	60,3%	58,4%	62,3%	52,7%	40,2%	28,3%	31,8%	21,0%
	Informal na Ocupação anterior	39,7%	41,6%	37,7%	47,3%	59,8%	71,7%	68,2%	79,0%
	Subtotal	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
2 0 1 4	Formal na Ocupação Anterior	78,5%	75,4%	75,9%	68,8%	54,0%	50,4%	50,3%	40,1%
	Informal na Ocupação anterior	21,5%	24,6%	24,1%	31,2%	46,0%	49,6%	49,7%	59,9%
	Subtotal	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Proporção com Base na Ocupação Atual (F na O A – Formal na Ocupação Atual; I na O A – Informal na Ocupação Atual)									
A n o	Saiu de Algum Trabalho no Último Ano - Posição na Ocupação	Homens				Mulheres			
		Branco		Negro		Branca		Negra	
		F na O A	I na O A	F na O A	I na O A	F na O A	I na O A	F na O A	I na O A
2 0 3	Formal na Ocupação Anterior	55,5%	44,5%	53,2%	46,8%	60,4%	39,6%	50,9%	49,1%
	Informal na Ocupação anterior	35,6%	64,4%	24,2%	75,8%	30,1%	69,9%	19,8%	80,2%
	Subtotal	45,4%	54,6%	35,5%	64,5%	43,7%	56,3%	29,2%	70,8%
2 0 1 4	Não Saiu de Outro Trabalho	40,0%	60,0%	30,8%	69,2%	29,7%	70,3%	19,1%	80,9%
	Total	43,3%	56,7%	33,6%	66,4%	35,8%	64,2%	23,1%	76,9%
	Formal na Ocupação Anterior	69,3%	30,7%	64,6%	35,4%	71,3%	28,7%	65,9%	34,1%
2 0 1 4	Informal na Ocupação anterior	42,1%	57,9%	37,7%	62,3%	44,4%	55,6%	36,9%	63,1%
	Subtotal	60,9%	39,1%	54,9%	45,1%	62,2%	37,8%	52,9%	47,1%
	Não Saiu de Outro Trabalho	53,2%	46,8%	46,7%	53,3%	50,7%	49,3%	39,8%	60,2%
Total	56,6%	43,4%	50,3%	49,7%	54,9%	45,1%	44,1%	55,9%	

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Um maior fluxo de saídas e entradas no mercado de trabalho entre os homens com menos de um ano na ocupação a princípio pode aparentar que há uma contradição em relação ao tempo médio no trabalho, que é maior entre os homens do que entre as mulheres. Entretanto, isso é explicado pelo fato de haver muito mais homens do que mulheres com mais de cinco e, principalmente, mais de dez anos na ocupação, o que eleva a média masculina de tempo no trabalho. Entre as mulheres há uma homogeneidade maior entre as faixas de tempo no trabalho, o que diminui a média no total de ocupadas. Em 2014, do total de homens ocupados, 33% estavam no trabalho há mais de dez anos, e do total de mulheres ocupadas, apenas 27,9% estavam na mesma situação.

De outro lado, essa discrepância é influenciada pelo fato de proporcionalmente haver mais mulheres do que homens se inserindo pela primeira vez ou reingressando ao mercado de trabalho após mais de um ano afastadas. Do total de homens ocupados no Brasil em 2014,

16,5% estavam no trabalho há menos de um ano, e do total de mulheres, 18,1% estavam no trabalho há menos de um ano. Sendo que do total de homens com menos de um ano na ocupação, 55,8% não possuíam ocupação anterior, e do total de mulheres ocupadas há menos de um ano, 65,3% não possuíam ocupação anteriormente. Assim, observa-se que em 2014, proporcionalmente, havia mais mulheres do que homens ingressando pela primeira vez ou retornando ao mercado de trabalho após mais de um ano afastadas, sendo que essas mulheres não entram nas estatísticas de fluxo, mas contribuem para uma média menor de anos no trabalho.

Embora leve em consideração somente o trabalho formal, a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério do Trabalho também aponta um maior desligamento de homens do que de mulheres em 2014. Do total de vínculos empregatícios masculinos, 36,5% haviam sido desligados, e do total de vínculos empregatícios femininos, 33% haviam sido desligados. Houve, portanto, um maior desligamento entre os homens do que entre as mulheres, principalmente devido às demissões sem justa causa. (Tabela 13).

Tabela 13 - Trabalhadores Formais no Brasil por Vínculo, Desligamento e Sexo - Números Absolutos e Participação				
Vínculo Ativo/Motivo de Desligamento	2003		2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Não Desligado no Ano	17.740.944	11.803.983	28.063.837	21.397.799
Demissão com Justa Causa	117.958	41.139	296.097	169.929
Demissão sem Justa Causa	4.694.745	2.155.136	8.295.221	4.367.084
Término Contrato	1.694.248	905.716	2.806.971	2.254.173
Desligamento com Justa Causa	15.092	9.916	22.752	16.879
Desligamento sem Justa Causa	1.179.077	675.159	3.443.173	2.909.415
Outros	620.242	315.807	1.248.794	815.155
Total	26.062.306	15.906.856	44.176.845	31.930.434
Vínculo Ativo/Motivo de Desligamento	2003		2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Não Desligado no Ano	68,1%	74,2%	63,5%	67,0%
Demissão com Justa Causa	0,5%	0,3%	0,7%	0,5%
Demissão sem Justa Causa	18,0%	13,5%	18,8%	13,7%
Término Contrato	6,5%	5,7%	6,4%	7,1%
Desligamento com Justa Causa	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Desligamento sem Justa Causa	4,5%	4,2%	7,8%	9,1%
Outros	2,4%	2,0%	2,8%	2,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: RAIS - Relação Anual de Informações Sociais/MTE - Elaboração Própria

Ocorrer mais demissões entre os homens e os/as brancos/as do que entre as mulheres e os/as negros/as é explicado, em parte, pelo fato dos trabalhos destinados à ocupação de mulheres e negros/as serem de natureza distinta dos destinados à ocupação de homens e brancos/as. Outro fator determinante é a maior exploração sobre o trabalho feminino e negro, que possuem menores rendimentos e implicam menor custo ao empregador.

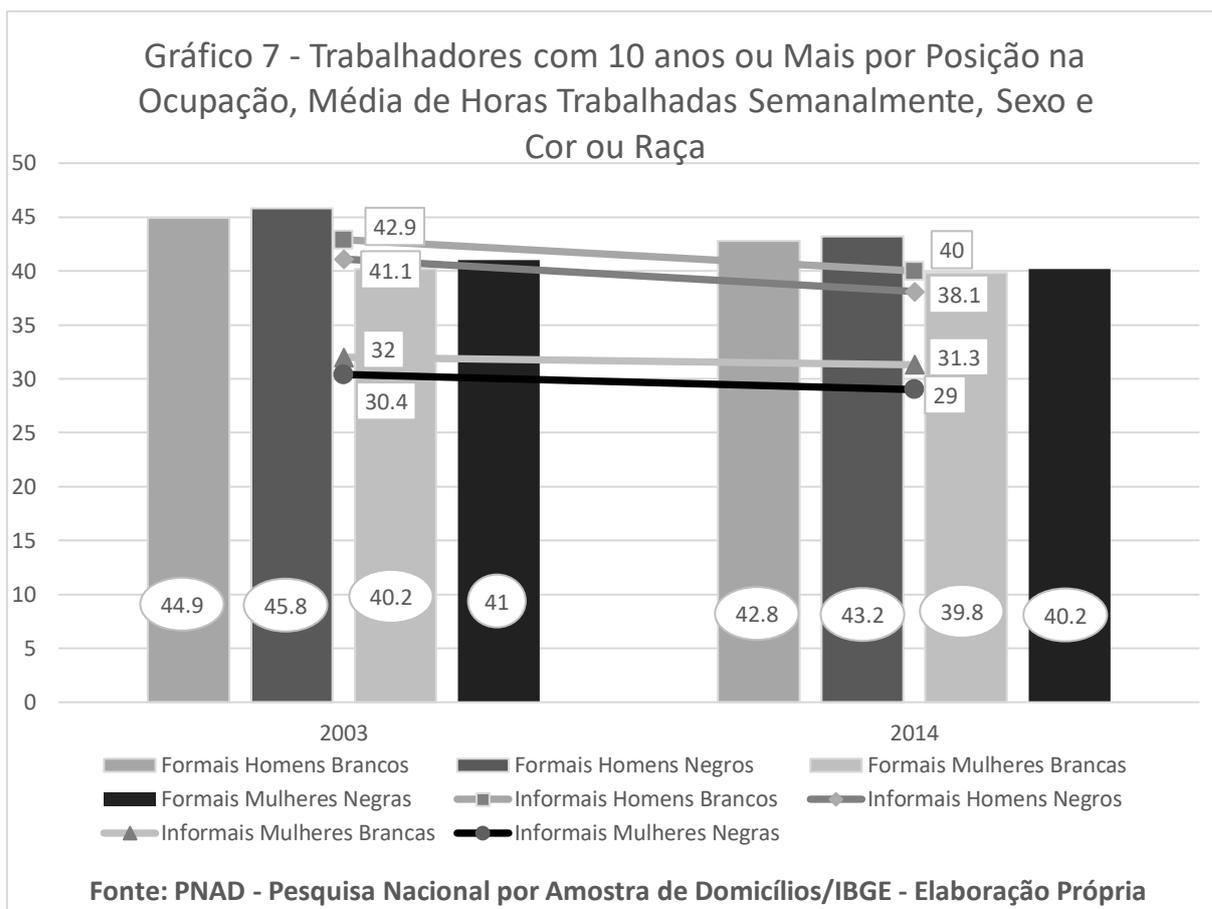
Desmistifica-se aqui, portanto, duas questões muito presentes no imaginário e no senso comum, inclusive nos estudos sobre trabalho, gênero e raça. Não são as ocupações informais que possuem maior fluxo de entradas e saídas no mercado de trabalho, mas sim as ocupações formais. Ao mesmo tempo, não são as mulheres e os/as negros/as que mais são demitidos/as, mas sim os homens e os/as brancos/as, principalmente nas ocupações formais.

4.6 - Qualidade, Direitos e Garantias dos Trabalhadores no Brasil

4.6.1 - Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho diminuiu de 2003 a 2014 no Brasil. Apesar de ter ocorrido uma diminuição maior entre os homens, tanto na formalidade quanto na informalidade, as mulheres continuam possuindo uma jornada menor. Em 2003 na formalidade, a média de horas trabalhadas semanalmente no trabalho principal era de 44,9 horas entre os homens brancos, 45,8 horas entre os homens negros, 40,2 horas entre as mulheres brancas e 41 horas entre as mulheres negras. Em 2014 diminuiu para 42,8 horas entre os homens brancos, 43,2 horas entre os homens negros, 39,8 horas entre as mulheres brancas e 40,2 horas entre as mulheres negras.

Na informalidade, a média de horas trabalhadas semanalmente no trabalho principal entre os homens brancos em 2003 era de 42,9 horas, entre os homens negros de 41,1 horas, entre as mulheres brancas de 32 horas e entre as mulheres negras de 30,4 horas. Em 2014 caiu para 40 horas entre os homens brancos, 38,1 horas entre os homens negros, 31,3 horas entre as mulheres brancas e 29 horas entre as mulheres negras. (Gráfico 7).



A jornada de trabalho na ocupação principal, portanto, é menor na informalidade do que na formalidade, principalmente entre as mulheres. Em 2014, a diferença das horas trabalhadas semanalmente entre os ocupados formalmente e os ocupados informalmente é de 2,8 horas entre os homens brancos, 5,1 horas entre os homens negros, 8,5 horas entre as mulheres brancas e 11,2 horas entre as mulheres negras.⁹¹

Ao analisar a jornada verifica-se novamente a tendência à inserção parcial no mercado de trabalho informal por parte de muitas mulheres, que possuem trabalhos com jornadas menores para poderem dedicar mais tempo aos cuidados da casa e da família, reproduzindo os papéis sociais de gênero. Entretanto, essa jornada menor entre as mulheres não explica os rendimentos inferiores, como é percebido pelo senso comum. Mesmo quando comparado os rendimentos por hora trabalhada, as mulheres possuem remuneração menor. Isso será melhor explorado ao final do texto na análise sobre rendimento.

⁹¹ Metodologicamente a PNAD permite analisar a média da jornada semanal apenas no trabalho principal. Entretanto, quando analisado as horas trabalhadas em todas as ocupações observa-se a mesma tendência. Do total de ocupados formais em 2014, apenas 12% possuíam jornada inferior à 40 horas em todos os trabalhos, e do total de ocupados informais, 43,3% possuíam jornada inferior à 40 horas semanais em todos os trabalhos.

4.6.2 – Afazeres Domésticos

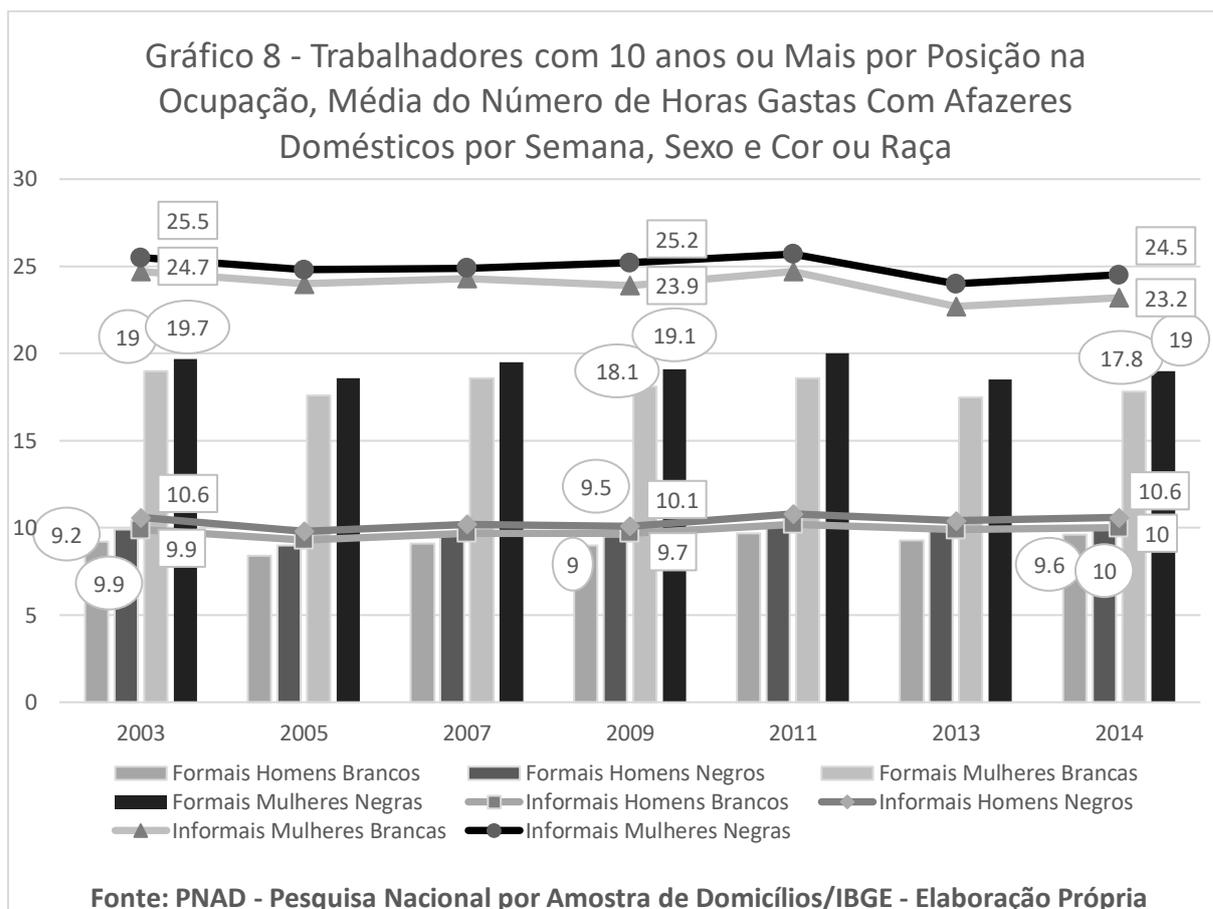
A discussão sobre o número de horas voltadas aos afazeres domésticos é de extrema relevância em um estudo de gênero, pois as horas gastas com estas atividades configuram uma extensão da jornada de trabalho para as mulheres. Jornada essa que não é remunerada e é naturalizada como responsabilidade das mulheres. Como afirma Kergoat (2009):

tornou-se coletivamente ‘evidente’ que uma enorme massa de trabalho era realizada gratuitamente pelas mulheres, que este trabalho era invisível, que era feito não para si, mas para os outros e sempre em nome da natureza, do amor e do dever maternal. (KERGOAT, p. 2, 2009).

De acordo com os dados da PNAD, em 2003, a média de tempo gasto semanalmente com os afazeres domésticos entre os homens brancos formais era de 9,2 horas; entre os homens negros de 9,9 horas; entre as mulheres brancas de 19 horas e entre as mulheres negras de 19,7 horas. Na informalidade essa média era de 9,9 horas entre os homens brancos; 10,6 horas entre os homens negros; 24,7 horas entre as mulheres brancas; e 25,5 horas entre as mulheres negras.

Em 2014 a média se mantém relativamente estável entre os homens e diminui um pouco entre as mulheres. Na formalidade, a média era de 9,6 horas entre os homens brancos; 10 horas entre os homens negros; 17,8 horas entre as mulheres brancas; e 19 horas entre as mulheres negras. Na informalidade, a média era de 10 horas entre os homens brancos; 10,6 horas entre os homens negros; 23,2 horas entre as mulheres brancas; e 24,5 horas entre as mulheres negras.⁹² (Gráfico 8).

⁹² O cálculo das horas gastas com os afazeres domésticos é feito a partir da autodeclaração dos entrevistados mediante à pergunta: “Quantas horas dedicava normalmente por semana aos afazeres domésticos?”. Esta pergunta depende da interpretação do/a entrevistado/a do que ele/ela considera como “afazeres domésticos”. Com essa formulação, muitas pessoas podem não levar em consideração o tempo dedicado ao cuidado de idosos, crianças e doentes, e considerar somente o tempo gasto com atividades de limpeza e manutenção do domicílio. A contabilização dessas horas voltadas às atividades de cuidado poderia evidenciar uma terceira jornada de trabalho.



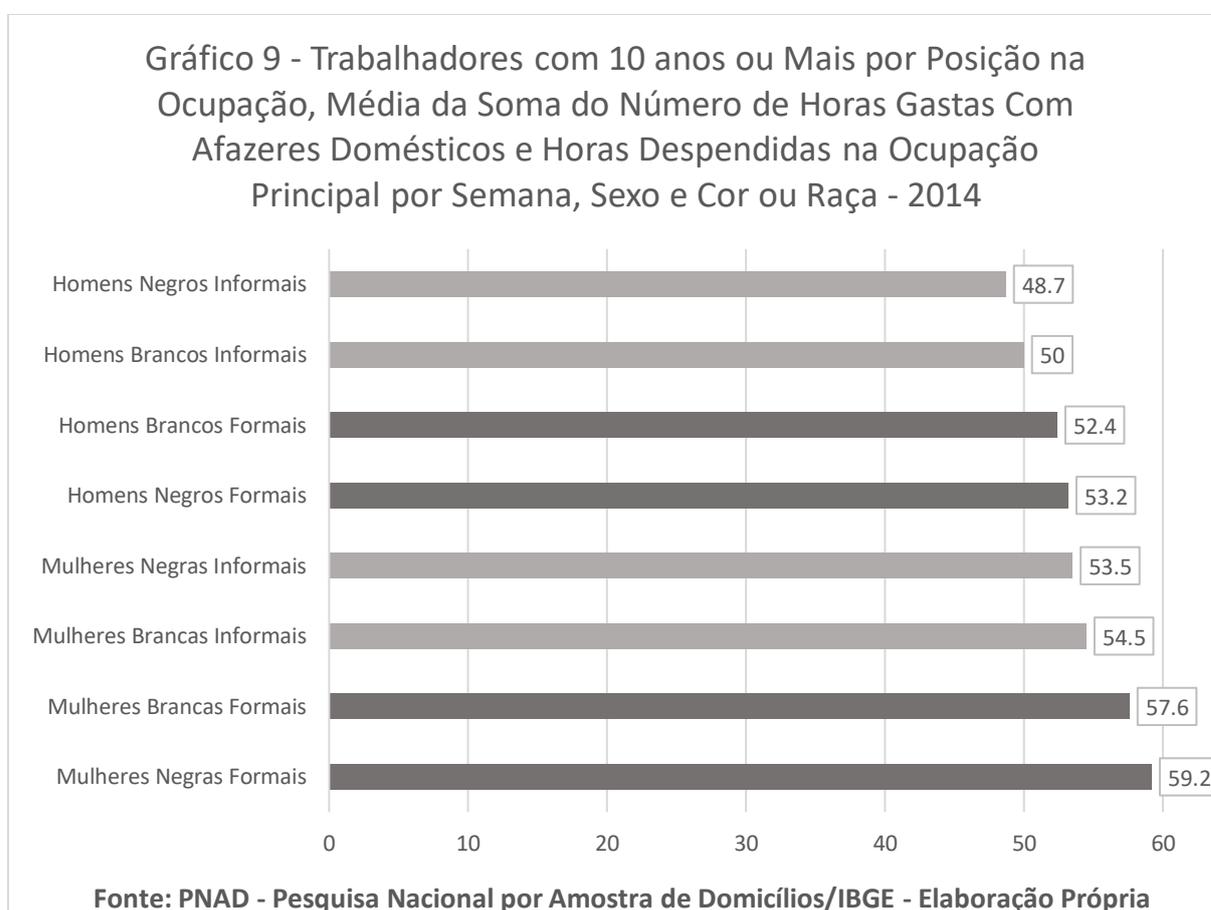
A pequena diminuição no número de horas destinadas aos afazeres domésticos entre as mulheres não passou, portanto, por os homens assumirem mais tarefas dentro de casa, mas sim, primeiramente, pelo acesso a novas tecnologias e equipamentos, como a máquina de lavar roupa. (IPEA, 2010). Em segundo lugar, houve influência também do que Helena Hirata e Daniele Kergoat (2007) caracterizam como bipolarização da ocupação feminina e externalização do trabalho doméstico, em que mulheres que alcançam um nível mais elevado de renda contratam outras mulheres para realizar essas atividades “por elas”.

Importante destacar também que tanto na formalidade quanto na informalidade são as mulheres negras que gastam mais tempo com as atividades domésticas, sendo que a diferença em relação às mulheres brancas aumentou de 2003 a 2014. Isto é explicado pelo fato dessas últimas terem maior acesso a novas tecnologias ou mais recursos para externalizar o trabalho doméstico contratando uma trabalhadora doméstica remunerada.

Quando somadas a média de horas destinadas aos afazeres domésticos com a média de horas trabalhadas no trabalho principal por semana, verifica-se que as mulheres trabalham mais horas do que os homens. Em 2014, a média de horas despendidas com o trabalho principal e com os afazeres domésticos por semana entre os homens brancos formais era de 52,4 horas; entre os homens brancos informais de 50 horas; entre os homens negros formais de 53,2 horas;

entre os homens negros informais de 48,7 horas; entre as mulheres brancas formais de 57,6 horas; entre as mulheres brancas informais de 54,5 horas; entre as mulheres negras formais de 59,2 horas; e entre as mulheres negras informais de 53,5 horas.

Além de as mulheres, principalmente negras, possuírem jornadas superiores às dos homens, principalmente brancos, a diferença da média do número de horas trabalhadas aumentou de 2003 a 2014 entre mulheres e homens e entre brancos e negros, intensificando as desigualdades de gênero e raça. Dentre os ocupados formais, as mulheres negras trabalhavam em média 6,6 horas a mais que os homens brancos em 2003 e 6,8 horas a mais em 2014. Na informalidade, as mulheres negras trabalhavam em média 3,1 horas a mais que homens brancos em 2003, e em 2014 essa diferença aumenta para 3,5 horas. (Gráfico 9).



A inserção das mulheres no mercado de trabalho não as desonera dos afazeres domésticos. Fica evidente, portanto, uma realidade em que as condições para a entrada e permanência no mercado de trabalho não são as mesmas entre homens e mulheres. As horas gastas com afazeres domésticos, além das horas dedicadas ao cuidado de crianças, doentes e idosos, influenciam profundamente a trajetória das mulheres em suas ocupações remuneradas, afetando inclusive possibilidades de ascensão e aumento de remuneração.

4.6.3 - Benefícios⁹³

A discussão dos benefícios e formas de remuneração não relacionadas aos salários será feita a partir da averiguação da evolução do número de ocupados que recebiam auxílio alimentação e auxílio saúde. Primeiramente, o número de ocupados formais que possuíam auxílio alimentação⁹⁴ em 2003 era de 5.115.178 homens brancos, 3.325.844 homens negros, 3.751.475 mulheres brancas e 2.071.830 mulheres negras, o que correspondia a 48,8% dos homens brancos ocupados formalmente, 43,7% dos homens negros, 45,5% das mulheres brancas e 43% das mulheres negras. Em 2014, esses números sobem para 7.145.547 homens brancos, 7.714.200 homens negros, 6.008.450 mulheres brancas e 4.855.539 mulheres negras, representando 56,1% dos homens brancos ocupados na formalidade, 54,8% dos homens negros, 52,4% das mulheres brancas e 49,2% das mulheres negras.

Houve, portanto, um aumento das ocupações formais que possuíam auxílio alimentação de 2003 a 2014. Entretanto, as desigualdades de gênero e raça aumentaram (a diferença entre homens e mulheres e entre brancos e negros cresceu), sendo que as mulheres, e principalmente as negras, recebiam menos esse benefício do que os homens.

Na informalidade houve uma diminuição brusca entre os ocupados que possuíam auxílio alimentação nos anos analisados. Em 2003, 18,7% dos homens brancos, 18,4% dos homens negros, 35,5% das mulheres brancas e 44% das mulheres negras recebiam de alguma forma o auxílio. Em 2014, somente 15,8% dos homens brancos, 14,9% dos homens negros, 23,1% das mulheres brancas e 25% das mulheres negras recebiam o benefício.

Observa-se, portanto, que tanto em 2003 quanto em 2014 as mulheres possuíam maior participação nas ocupações informais com auxílio alimentação. Isso é explicado pela grande quantidade de mulheres, principalmente negras, que eram trabalhadoras domésticas informais e faziam as refeições nas casas em que trabalhavam, elevando assim a sua participação entre os ocupados que possuíam auxílio alimentação. De todas as trabalhadoras domésticas brancas sem registro em carteira, 31,9% possuíam auxílio alimentação, e das mulheres negras, 32,9%, proporção muito maior que entre os empregados em outros setores. De outro lado, como os benefícios são contabilizados somente entre os empregados, há uma grande parcela de homens informais (muito maior do que de mulheres) que não entram nessa estatística, pois são trabalhadores por conta-própria. (Tabela 13).

⁹³ Os benefícios analisados são contabilizados somente entre os empregados e trabalhadores domésticos.

⁹⁴ Vale (tíquete) alimentação ou refeição, pagamento direto, reembolso ou disponibilização de refeição no local de trabalho, mesmo que esta seja parcialmente descontada do salário do trabalhador.

Tabela 13 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Recebeu Auxílio Alimentação, Sexo e Cor ou Raça								
Números Absolutos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	5.115.178	3.325.844	3.751.475	2.071.830	819.130	1.091.371	1.466.957	1.986.017
2004	5.529.643	3.950.780	4.051.285	2.325.019	919.220	1.306.199	1.712.606	2.322.618
2005	5.770.475	4.452.682	4.284.434	2.667.950	956.190	1.431.730	1.669.391	2.422.229
2006	6.082.830	4.820.148	4.538.574	2.868.882	926.329	1.348.671	1.660.674	2.371.660
2007	6.375.825	5.249.657	4.706.808	3.005.637	803.069	1.170.608	1.450.647	2.100.021
2008	6.738.687	5.840.866	4.986.203	3.273.535	812.190	1.184.772	1.346.223	1.995.784
2009	6.903.841	6.096.093	5.177.241	3.556.620	749.705	1.238.769	1.348.352	2.103.404
2011	7.042.318	6.514.527	5.449.113	3.830.037	562.804	862.626	954.912	1.429.510
2012	7.152.581	7.031.222	5.654.581	4.249.897	576.430	849.353	830.966	1.338.017
2013	6.942.916	7.099.934	5.671.225	4.317.388	507.792	774.316	740.887	1.129.629
2014	7.145.547	7.714.200	6.008.450	4.855.539	573.343	906.313	855.665	1.397.506
% Que recebeu o Benefício	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	48,8%	43,7%	45,5%	43,0%	18,7%	18,4%	35,5%	44,0%
2004	50,4%	47,3%	46,9%	45,4%	20,0%	20,8%	37,8%	46,5%
2005	52,2%	49,7%	49,0%	47,3%	21,0%	22,0%	38,8%	46,9%
2006	53,6%	50,6%	49,2%	47,9%	21,0%	20,5%	37,0%	44,4%
2007	53,8%	51,0%	49,3%	46,9%	18,3%	18,2%	32,9%	38,9%
2008	54,7%	51,7%	50,7%	46,6%	18,9%	18,0%	30,5%	35,3%
2009	55,4%	53,0%	50,8%	48,6%	18,3%	18,9%	30,9%	36,6%
2011	53,3%	51,1%	48,4%	45,7%	15,3%	14,4%	24,2%	27,1%
2012	54,7%	52,5%	50,1%	47,1%	15,7%	13,8%	21,9%	24,3%
2013	52,8%	52,1%	48,9%	46,0%	14,3%	12,9%	19,7%	21,5%
2014	56,1%	54,8%	52,4%	49,2%	15,8%	14,9%	23,1%	25,0%

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Em relação ao auxílio saúde⁹⁵, houve um aumento no número de ocupações formais com esse benefício de 2003 a 2014. Em 2003 havia 2.982.267 homens brancos, 1.424.351 homens negros, 1.923.710 mulheres brancas e 709.702 mulheres negras em ocupações formais com algum tipo de auxílio saúde, representando 28,5% da força de trabalho formal entre os homens brancos, 18,7% entre os homens negros, 23,4% entre as mulheres brancas e 14,7%

⁹⁵ Plano ou seguro de saúde pago pelo empregador, reembolso de gastos com a saúde ou pagamentos de gastos médicos futuros.

entre as mulheres negras. Em 2014, essa participação aumenta para 4.095.390 homens brancos, 3.520.369 homens negros, 3.016.414 mulheres brancas e 1.952.704 mulheres negras, o que correspondia a 32,2% dos homens brancos ocupados formalmente, 25% dos homens negros, 26,3% das mulheres brancas e 19,8% das mulheres negras.

Apesar de a diferença entre homens e mulheres e entre brancos e negros ter caído ao longo dos anos, as mulheres, especialmente negras, possuíam muito menos ocupações com auxílio saúde na formalidade em 2014 do que os homens, principalmente brancos, sendo que a diferença entre homens brancos e mulheres negras chega a aproximadamente 12%.

Na informalidade o auxílio saúde é muito pouco presente. Entre os empregados e trabalhadores domésticos, somente 3% dos homens brancos, 1,3% dos homens negros, 3,4% das mulheres brancas e 2,6% das mulheres negras possuíam o benefício em 2003. Em 2014 verifica-se um aumento entre os homens e uma queda entre as mulheres nessa participação, ficando em 3,6% entre os homens brancos, 2,2% entre os homens negros, 2,9% entre as mulheres brancas e somente 2% entre as mulheres negras. Sendo assim, observa-se que as mulheres, principalmente negras, possuíam menos ocupações com algum tipo de auxílio saúde que os homens brancos, tanto na informalidade quanto na formalidade. (Tabela 14).

Tabela 14 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Recebeu Auxílio Saúde, Sexo e Cor ou Raça								
Números Absolutos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2003	2.982.267	1.424.351	1.923.710	709.702	130.449	78.854	142.126	117.271
2004	3.446.277	1.961.577	2.210.767	999.264	175.347	125.758	175.688	154.251
2005	3.638.398	2.291.820	2.446.614	1.138.667	176.417	122.585	186.994	175.309
2006	3.954.056	2.481.295	2.603.925	1.233.598	190.916	128.745	187.766	156.281
2007	4.109.465	2.697.454	2.719.790	1.279.572	179.065	148.457	174.108	151.486
2008	3.553.602	2.582.646	2.292.582	1.202.602	129.133	114.094	139.879	132.651
2009	4.085.747	2.987.881	2.685.675	1.519.291	155.045	141.428	140.244	121.778
2011	4.020.385	3.037.607	2.742.231	1.598.041	133.658	120.076	110.041	99.878
2012	4.156.408	3.366.849	2.917.358	1.895.909	128.289	121.911	127.473	95.769
2013	3.859.193	3.342.310	2.832.887	1.816.085	138.145	133.658	110.598	83.515
2014	4.095.390	3.520.369	3.016.414	1.952.704	131.091	133.219	106.817	112.328
% Que recebeu o Benefício	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2003	28,5%	18,7%	23,4%	14,7%	3,0%	1,3%	3,4%	2,6%

2004	31,4%	23,5%	25,6%	19,5%	3,8%	2,0%	3,9%	3,1%
2005	32,9%	25,6%	28,0%	20,2%	3,9%	1,9%	4,3%	3,4%
2006	34,9%	26,1%	28,3%	20,6%	4,3%	2,0%	4,2%	2,9%
2007	34,7%	26,2%	28,5%	20,0%	4,1%	2,3%	3,9%	2,8%
2008	28,8%	22,9%	23,3%	17,1%	3,0%	1,7%	3,2%	2,3%
2009	32,8%	26,0%	26,4%	20,8%	3,8%	2,2%	3,2%	2,1%
2011	30,4%	23,8%	24,4%	19,1%	3,6%	2,0%	2,8%	1,9%
2012	31,8%	25,1%	25,9%	21,0%	3,5%	2,0%	3,4%	1,7%
2013	29,3%	24,5%	24,4%	19,4%	3,9%	2,2%	2,9%	1,6%
2014	32,2%	25,0%	26,3%	19,8%	3,6%	2,2%	2,9%	2,0%
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Apesar de as mulheres possuírem maior participação nas ocupações formais do que os homens em 2014, proporcionalmente são esses últimos que possuem mais acesso ao auxílio alimentação e ao auxílio saúde na formalidade. Isso indica a qualidade das ocupações formais femininas. Ser formal não garante acesso a esses benefícios, mas garante menos ainda para as mulheres, especialmente as negras.

4.6.4 – Associação a Sindicatos

A taxa de associação a sindicatos caiu entre os ocupados formais de 2003 a 2014. Em 2003, tinham 3.180.980 homens brancos, 2.097.352 homens negros, 2.335.947 mulheres brancas e 1.116.292 mulheres negras em ocupações formais associadas a algum sindicato. Em porcentagem, isso representa 30,3% das ocupações formais entre os homens brancos, 27,5% entre os homens negros, 28,4% entre as mulheres brancas e 23,2% entre as mulheres negras. Já em 2014, havia 3.005.952 homens brancos, 3.010.053 homens negros, 2.610.409 mulheres brancas e 2.057.812 mulheres negras em ocupações formais associadas a sindicatos, correspondendo a 23,6% dos homens brancos ocupados formalmente, 21,4% dos homens negros, 22,8% das mulheres brancas e 20,9% das mulheres negras. Em 2014, o setor com maior taxa de sindicalização entre todos os segmentos de ocupados formais era a indústria, em segundo lugar vem o setor de serviços entre os homens e mulheres brancas, e o setor agrícola entre as mulheres negras.

Na informalidade, a associação a sindicatos teve um pequeno crescimento entre os negros e mulheres brancas e diminuiu entre os homens brancos ao longo dos anos analisados, entretanto, os homens brancos continuam com uma taxa de sindicalização acima dos demais. Em 2003, havia 1.518.471 homens brancos, 1.375.955 homens negros, 887.610 mulheres

brancas e 1.047.590 mulheres negras informais sindicalizadas, o que representa 12,3% das ocupações informais entre os homens brancos, 9,6% entre os homens negros, 9,2% entre as mulheres brancas e 10,6% entre as mulheres negras. Em 2014, a sindicalização alcançou 1.260.082 homens brancos, 1.718.985 negros, 842.526 mulheres brancas e 1.466.131 negras em ocupações informais associadas a algum sindicato, o que corresponde a 11,5% da ocupação informal entre os homens brancos, 10,6% entre os homens negros, 9,8% entre as mulheres brancas e 12,3% entre as mulheres negras. Na informalidade em 2014, portanto, as mulheres negras possuíam uma taxa de sindicalização maior que todos os outros segmentos analisados, inclusive homens brancos. (Tabela 15). De maneira diferente do que ocorre na formalidade, em todos os segmentos analisados o setor com maior participação de ocupados informais sindicalizados em 2014 é o agrícola, seguido pelo setor de serviços.

Tabela 15 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Associação a Sindicatos, Sexo e Cor ou Raça								
Sim	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3.180.980	2.097.352	2.335.947	1.116.292	1.518.471	1.375.955	887.610	1.047.590
2004	3.416.905	2.343.722	2.470.444	1.233.705	1.531.496	1.518.770	964.869	1.108.390
2005	3.430.390	2.571.761	2.493.234	1.398.363	1.538.432	1.638.929	989.292	1.288.413
2006	3.526.553	2.702.625	2.622.748	1.470.576	1.544.073	1.696.362	1.007.573	1.291.142
2007	3.340.978	2.684.565	2.533.618	1.436.926	1.467.767	1.668.638	970.444	1.309.110
2008	3.495.663	2.973.332	2.600.984	1.622.885	1.434.975	1.669.973	998.620	1.311.700
2009	3.477.504	2.943.824	2.616.096	1.710.563	1.417.755	1.638.916	900.616	1.236.862
2011	3.282.889	2.822.843	2.568.023	1.719.792	1.399.781	1.744.276	851.654	1.273.568
2012	3.195.190	2.915.843	2.538.541	1.852.003	1.290.729	1.644.418	744.386	1.201.978
2013	2.991.894	2.761.323	2.428.750	1.773.904	1.236.847	1.727.358	758.176	1.186.988
2014	3.005.952	3.010.053	2.610.409	2.057.812	1.260.082	1.718.985	842.526	1.466.131
Não	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	7.301.450	5.519.276	5.902.314	3.696.428	10.811.477	12.947.093	8.783.341	8.864.882
2004	7.552.014	6.017.341	6.160.971	3.886.417	11.067.595	13.588.679	9.109.318	9.771.496
2005	7.626.520	6.388.980	6.245.068	4.239.358	10.818.161	14.056.064	9.056.859	10.205.179
2006	7.814.350	6.815.478	6.594.491	4.514.235	10.609.400	13.967.807	9.233.225	10.240.055
2007	8.500.071	7.609.394	7.015.162	4.964.866	10.631.931	14.017.827	9.116.876	10.153.640
2008	8.826.201	8.323.742	7.242.593	5.396.368	10.266.208	13.790.439	8.780.546	10.494.735
2009	8.985.472	8.550.271	7.571.495	5.603.245	9.970.915	13.899.035	8.737.605	10.487.821

2011	9.937.086	9.924.371	8.680.376	6.653.391	9.767.658	13.614.277	7.864.335	9.436.259
2012	9.891.134	10.479.485	8.739.399	7.166.556	9.465.933	13.933.788	7.643.751	9.777.005
2013	10.161.365	10.869.895	9.175.204	7.611.304	9.315.757	13.899.401	7.487.440	9.651.039
2014	9.720.430	11.067.987	8.857.257	7.809.874	9.686.804	14.444.059	7.729.631	10.430.775
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Houve uma queda significativa no número de ocupados formais associados a sindicatos de 2003 a 2014. Nesse período, a proporção de trabalhadores que eram associados a algum sindicato caiu 5,8% entre os formais, indo de 28% para 22,2%, e aumentou 0,7% entre os informais, indo de 10,4% para 11,1%. Apesar da perda de força dos sindicatos ter ocorrido mais entre os homens do que entre as mulheres na formalidade, as mulheres e os/as negros/as continuaram possuindo índices de sindicalização muito inferiores ao dos homens e dos/as brancos/as.

4.6.5 – Contribuição para Previdência

Embora continue baixo, o número de ocupados informais⁹⁶ que contribuía para a previdência aumentou consideravelmente de 2003 a 2014. Em 2003, 1.965.517 homens brancos, 839.688 homens negros, 1.156.836 mulheres brancas e 564.692 mulheres negras na informalidade contribuía para a previdência, correspondendo a 15,9% das ocupações informais entre os homens brancos, 5,9% entre os homens negros, 12% entre as mulheres brancas e 5,7% entre as mulheres negras. Em 2014 vai para 3.262.545 homens brancos, 2.563.614 homens negros, 2.466.549 mulheres brancas e 2.074.706 mulheres negras informais que contribuía para previdência, o que representa 29,8% das ocupações informais entre os homens brancos, 15,9% entre os homens negros, 28,8% entre as mulheres brancas e 17,4% entre as mulheres negras. (Tabela 16).

Tabela 16 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Contribuição Para Previdência, Sexo e Cor ou Raça				
Números Absolutos	Informais			
	Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	1.965.517	839.688	1.156.836	564.692
2004	1.948.358	902.134	1.247.268	645.152
2005	1.979.940	1.090.794	1.309.581	794.292

⁹⁶ Entre as ocupações formais a contribuição para previdência é obrigatória, por isso os ocupados formais não são incluídos nessa análise.

2006	2.113.556	1.096.284	1.431.680	811.198
2007	2.326.388	1.298.633	1.535.892	909.330
2008	2.108.280	1.361.103	1.541.473	1.075.197
2009	2.316.211	1.463.384	1.695.910	1.158.996
2011	2.722.613	1.929.380	1.878.409	1.417.605
2012	2.820.682	2.125.519	2.050.887	1.603.119
2013	2.963.205	2.197.760	2.225.840	1.668.468
2014	3.262.545	2.563.614	2.466.549	2.074.706
% Contribuinte	Informais			
	Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	15,9%	5,9%	12,0%	5,7%
2004	15,5%	6,0%	12,4%	5,9%
2005	16,0%	6,9%	13,0%	6,9%
2006	17,4%	7,0%	14,0%	7,0%
2007	19,2%	8,3%	15,2%	7,9%
2008	18,0%	8,8%	15,8%	9,1%
2009	20,3%	9,4%	17,6%	9,9%
2011	24,4%	12,6%	21,6%	13,2%
2012	26,2%	13,6%	24,4%	14,6%
2013	28,1%	14,1%	27,0%	15,4%
2014	29,8%	15,9%	28,8%	17,4%
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria				

Em relação à contribuição para a previdência fica evidente uma grande desigualdade de raça. Além de os brancos possuírem uma taxa de contribuição maior em 2003, ao longo do período analisado eles aumentaram a diferença, intensificando a desigualdade.

De 2003 a 2014 a proporção de trabalhadores informais que contribuíam para a previdência aumentou 13,9% entre os homens brancos, 10% entre os homens negros, 16,8% entre as mulheres brancas e 11,7% entre as mulheres negras. Entretanto, apesar de as mulheres brancas terem passado por um crescimento maior, a participação dos homens brancos permaneceu superior.

De outro lado, apesar de haver um crescimento no número de contribuintes entre os trabalhadores negros, eles continuaram com uma participação muito inferior aos brancos. A diferença da proporção de ocupados informais que contribuíam para a previdência em 2014 foi de 13,9% entre os homens brancos e negros, e de 11,3% entre as mulheres brancas e negras.

4.7 - Rendimento dos Trabalhos Formais e Informais

4.7.1 - Rendimento em Salários Mínimos

Havia em 2003, 690.071 homens brancos, 1.210.719 homens negros, 972.454 mulheres brancas e 1.266.735 mulheres negras formais com rendimento de um salário mínimo. Em 2014, aumenta a quantidade de homens brancos para 910.848; de homens negros para 2.110.186; de mulheres brancas para 1.466.597; e de mulheres negras para 2.418.871⁹⁷.

Na informalidade em 2003, 4.744.737 homens brancos, 8.610.290 homens negros, 6.140.250 mulheres brancas e 7.964.601 mulheres negras possuíam rendimento de até um salário mínimo. Em 2014 observa-se que as ocupações com essa renda diminuíram entre os homens e mulheres brancas, mas aumentaram entre as mulheres negras, havendo 3.745.879 homens brancos, 8.543.028 homens negros, 4.772.625 mulheres brancas e 8.708.267 mulheres negras.

Em 2014 havia muito mais ocupações informais com rendimento igual ou inferior a um salário mínimo do que formais, sendo que as mulheres e os/as negros/as com este rendimento eram maioria tanto na formalidade quanto na informalidade. As mulheres negras correspondiam a 20,5% da força de trabalho formal, mas ocupavam 35% das posições formais com rendimento de até um salário mínimo. De outro lado, os homens brancos preenchem 26,4% dos postos formais, mas eram 13,2% do total de ocupações formais com rendimento de até um salário mínimo.

Na informalidade ocorre processo semelhante, entretanto, a desigualdade racial é muito mais evidente. A proporção dos ocupados informalmente que tinham rendimento de até um salário mínimo era de 14,5% de homens brancos, 33,2% de homens negros, 18,5% de mulheres brancas e 33,8% de mulheres negras. Enquanto os homens negros e as mulheres brancas possuíam uma proporção semelhante de ocupados com rendimento de até um salário mínimo em relação ao total de ocupados no mercado de trabalho, os homens brancos e as mulheres negras se distanciavam entre si. Mesmo com uma participação menor no total de ocupações informais, de 25%, as mulheres negras correspondiam a 33,8% dessas ocupações com rendimento de até um salário mínimo. E os homens brancos, que correspondiam a 23% do total

⁹⁷ O salário mínimo em 2003 correspondia a R\$240,00 e em 2014 a R\$724,00. A partir da década de 2000 o salário mínimo teve um crescimento acima da inflação, o que dificulta uma análise histórica, entretanto, ainda é possível utilizá-lo como medida de comparação entre os ocupados formais e informais, entre homens e mulheres e entre brancos e negros.

de ocupações informais, ocupavam apenas 14,5% das posições com rendimento de até um salário mínimo em 2014.

Do total de homens brancos ocupados formalmente, apenas 7,4% possuía rendimento de até um salário mínimo em 2014, entre os homens negros essa proporção era de 15,3%, entre as mulheres brancas de 13,1% e entre as mulheres negras de 25%. Na informalidade, do total de homens brancos ocupados, 35,4% possuíam rendimento igual ou inferior a um salário mínimo, entre os homens negros a proporção era de 54,2%, entre as mulheres brancas de 57,2% e entre as mulheres negras de 74,3%. Ou seja, a maioria das mulheres e dos negros trabalhando na informalidade possuíam rendimento igual ou inferior a um salário mínimo em 2014.

Em 2003, 3.091.500 homens brancos, 3.037.164 homens negros, 3.171.626 mulheres brancas e 2.098.721 mulheres negras formais possuíam rendimento de um a dois salários mínimos. Em 2014 esses números sobem para 4.666.302 homens brancos, 6.668.232 homens negros, 5.223.619 mulheres brancas e 5.000.614 mulheres negras. Na informalidade, os homens brancos saíram de 2.826.001 em 2003 para 2.735.762 em 2014, os homens negros de 3.313.293 para 4.149.777, as mulheres brancas de 1.808.377 para 1.861.275 e as mulheres negras de 1.335.141 para 2.063.443. Ou seja, enquanto na formalidade aumentou o número de ocupados nessa faixa de rendimento, tanto homens como mulheres, brancos e negros, na informalidade aumentou somente para homens negros e mulheres, com os homens brancos diminuindo a sua participação.

Na faixa de rendimento de dois a cinco salários mínimos, havia nas ocupações formais em 2003 4.401.043 homens brancos, 2.657.626 homens negros, 2.716.816 mulheres brancas e 1.120.194 mulheres negras. Em 2014 esses números crescem para 4.878.011 homens brancos, 4.226.881 homens negros, 3.205.176 mulheres brancas e 1.852.129 mulheres negras. Em relação às ocupações informais nessa faixa de rendimento, havia em 2003 3.120.857 homens brancos, 1.857.891 homens negros, 1.187.633 mulheres brancas e 463.292 mulheres negras. Em 2014, o número de ocupados nessa faixa de rendimento diminuiu entre os brancos e aumentou entre os negros, indo para 3.002.948 homens brancos, 2.602.564 negros, 1.301.631 mulheres brancas e 828.239 negras. Apesar de aumentar o número de negros e mulheres, verifica-se ainda tanto na formalidade quanto na informalidade uma presença maior de homens e de brancos nas ocupações com rendimento de dois a cinco salários mínimos.

Com rendimento acima de cinco salários mínimos, havia na formalidade em 2003 2.134.208 homens brancos, 622.867 homens negros, 1.265.129 mulheres brancas e 285.893 mulheres negras. Embora tenha havido queda no número de homens brancos e crescimento no

número de homens negros e mulheres de 2003 a 2014, a proporção de homens brancos continuou sendo maior nessa faixa de rendimento. Havia, em 2014, 1.899.051 homens brancos, 813.650 homens negros, 1.280.671 mulheres brancas e 412.994 mulheres negras formais com rendimento acima de cinco salários mínimos. Do total de homens brancos formais em 2014, 15,5% possuíam rendimento superior a cinco salários mínimos; do total de homens negros, 5,9; do total de mulheres brancas, 11,5%; e do total de mulheres negras, apenas 4,3%. Confirma-se novamente a desigualdade de gênero e raça, sendo que do total de ocupados formais com rendimento maior que cinco salários mínimos, 43,1% eram homens brancos, 18,5% homens negros, 29,1% mulheres brancas e somente 9,4% mulheres negras.

Nas ocupações informais com rendimento superior a cinco salários mínimos em 2003 havia 1.418.763 homens brancos, 354.746 homens negros, 433.776 mulheres brancas e 85.056 mulheres negras. Após mais de uma década, em 2014, verifica-se nessa faixa salarial 1.102.461 homens brancos, 476.970 homens negros, 406.998 mulheres brancas e 126.855 mulheres negras. Entre todos os homens brancos ocupados na informalidade, 10,4% possuíam rendimento de mais de cinco salários mínimos em 2014; entre os homens negros essa proporção era de apenas 3%, entre as mulheres brancas de 4,9%; e entre as mulheres negras de somente 1,1%. Do total de ocupações informais com rendimento acima de cinco salários mínimos em 2014, 52,2% eram preenchidas por homens brancos; 22,6% por homens negros; 19,3% por mulheres brancas; e somente 6% por mulheres negras. (Tabela 17, Gráfico 10 e Gráfico 11).

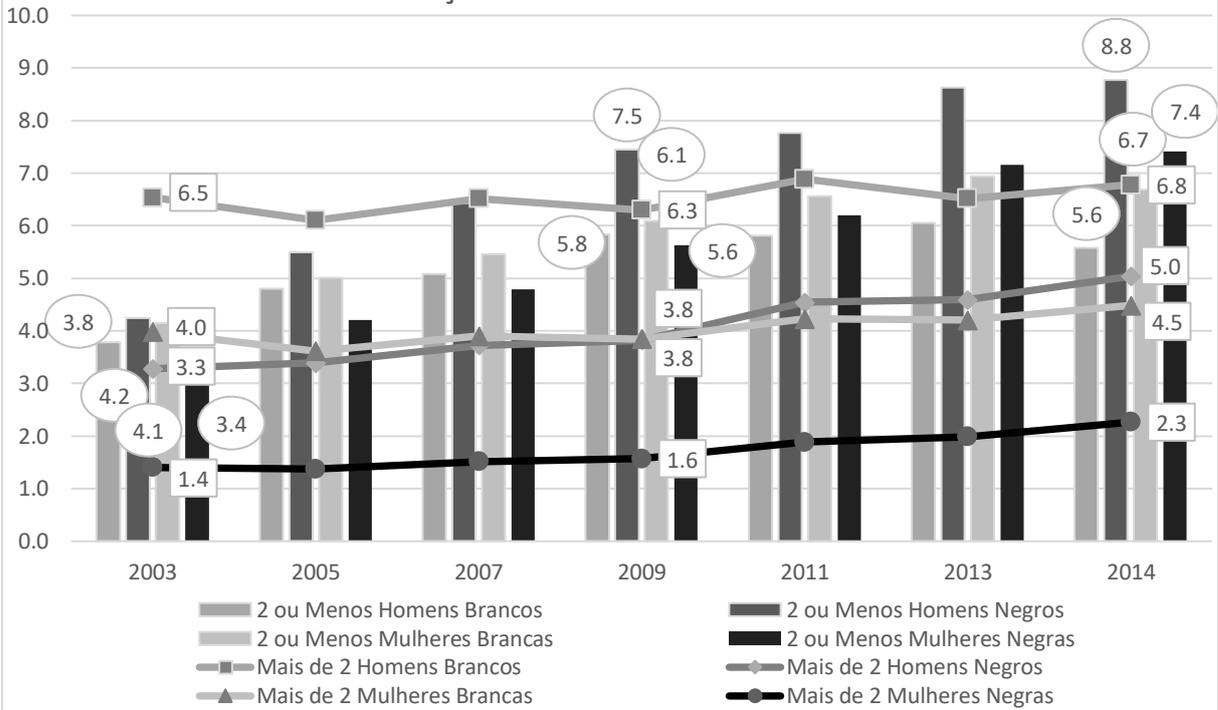
Tabela 17 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Rendimento em Salários Mínimos, Sexo e Cor ou Raça								
1 ou Menos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2003	690.071	1.210.719	972.454	1.266.735	4.744.737	8.610.290	6.140.250	7.964.601
2014	910.848	2.110.186	1.466.597	2.418.871	3.745.879	8.543.028	4.772.625	8.708.267
Mais de 1 até 2	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2003	3.091.500	3.037.164	3.171.626	2.098.721	2.826.001	3.313.293	1.808.377	1.335.141
2014	4.666.302	6.668.232	5.223.619	5.000.614	2.735.762	4.149.777	1.861.275	2.063.443
Mais de 2 até 5	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras
2003	4.401.043	2.657.626	2.716.816	1.120.194	3.120.857	1.857.891	1.187.633	463.292

2014	4.878.011	4.226.881	3.205.176	1.852.129	3.002.948	2.602.564	1.301.631	828.239
Mais de 5	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2.134.208	622.867	1.265.129	285.893	1.418.763	354.746	433.776	85.056
2014	1.899.051	813.650	1.280.671	412.994	1.102.461	476.970	406.998	126.855

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

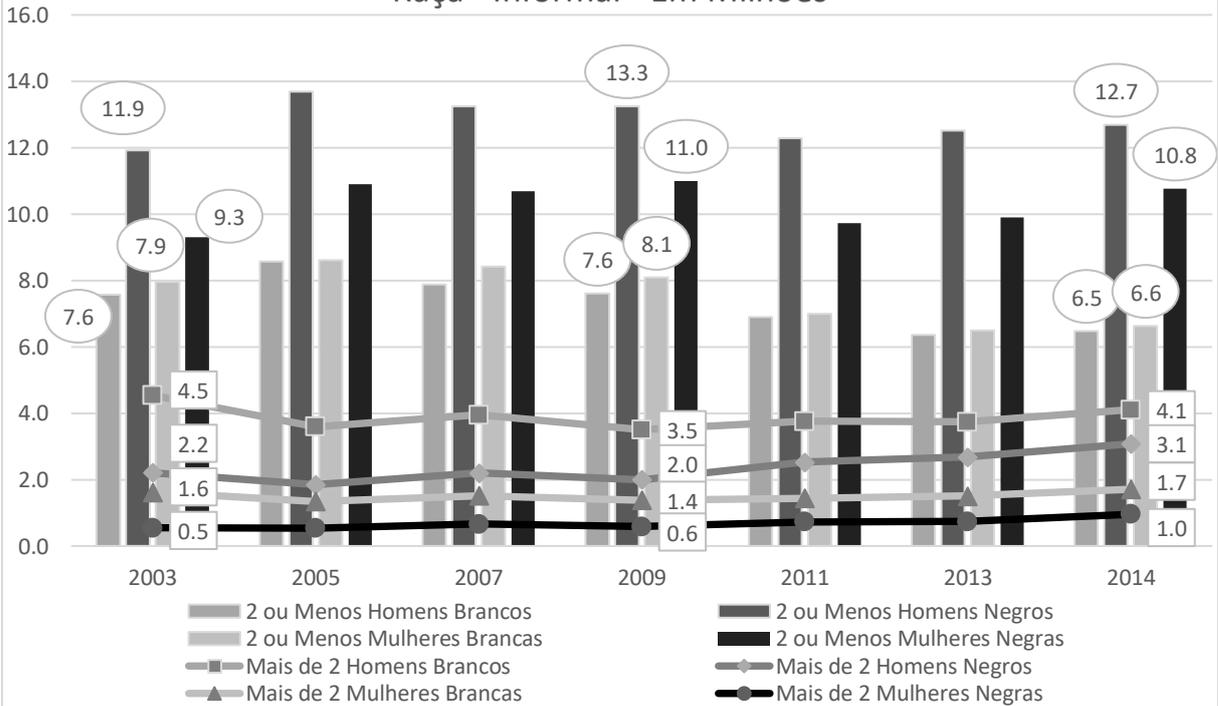
Quando dividido somente em dois grupos, com rendimentos acima ou abaixo de dois salários mínimos, ficam claras as disparidades em relação ao rendimento. Em 2014, 45,1% dos homens brancos formais possuíam rendimento de dois salários mínimos ou menos; entre os homens negros a proporção era de 63,5%; entre as mulheres brancas de 59,9%; e entre as mulheres negras de 76,6%. Na informalidade essa proporção é ainda maior, entre todos os homens brancos informais, 61,2% tinham rendimento igual ou inferior a dois salários mínimos; dos homens negros, 80,5%; das mulheres brancas, 79,5%; e das mulheres negras, 91,9% estavam nessa faixa de rendimento. Em 2014, tanto na formalidade quanto na informalidade, a proporção de homens brancos com rendimento igual ou abaixo de dois salários mínimos era aproximadamente 30% inferior à das mulheres negras. De outro lado, a proporção de homens brancos com rendimento acima de dois salários mínimos era 30% superior à das mulheres negras.

Gráfico 10 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Rendimento em Salários Mínimos, Sexo e Cor ou Raça - Formal - Em Milhões



Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Gráfico 11 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Rendimento em Salários Mínimos, Sexo e Cor ou Raça - Informal - Em Milhões



Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Apesar de haver uma grande desigualdade de gênero e raça na formalidade, é na informalidade que se observam as maiores diferenças. Enquanto do total de homens brancos ocupados na formalidade em 2014 7,4% possuíam rendimento de até um salário mínimo, entre as mulheres negras chega-se a 25%; e enquanto do total de homens brancos formais 15,4% tinham rendimento superior à cinco salários mínimos, entre as mulheres negras essa proporção é de apenas 4,3%. De outro lado, na informalidade, 35,4% de todos homens brancos ocupados possuíam rendimento de até um salário mínimo, sendo que entre as mulheres negras chega-se a 74,3%; e enquanto 10,4% dos homens brancos informais possuíam rendimento acima de cinco salários mínimos, apenas 1,1% das mulheres negras informais se encontravam nessa faixa de rendimento.

4.7.2 - Rendimento por Hora de Trabalho

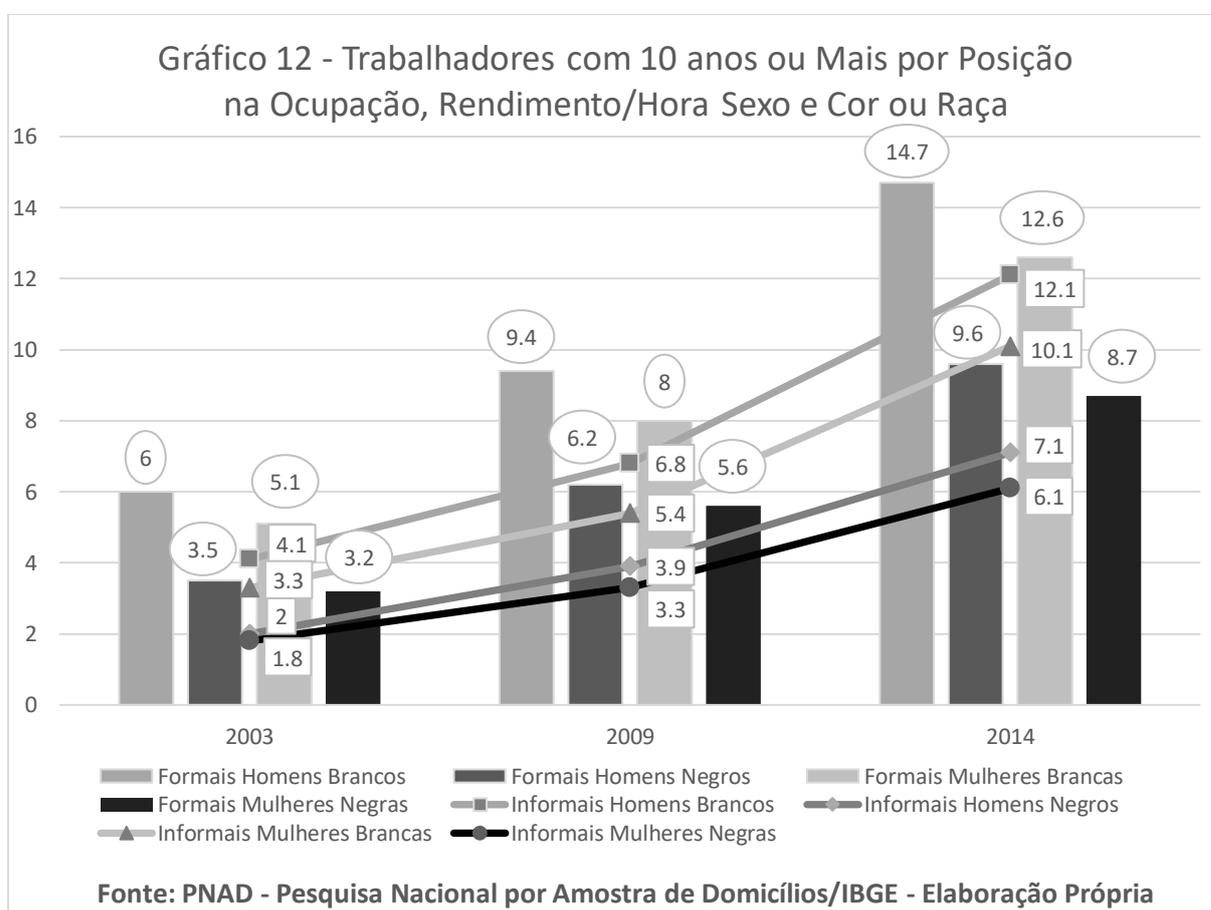
Para o cálculo do rendimento por hora de trabalho foram cruzados o número de horas trabalhadas na ocupação principal com o rendimento da ocupação principal em cada caso. A adoção dessa medida possui como objetivo uma melhor averiguação dos rendimentos para cada hora de fato trabalhada, eliminando a possibilidade de disparidades de rendimento entre os segmentos por diferenças de jornada. A utilização dessa variável possui o intuito também de “pôr à prova” o argumento de que mulheres e negros possuiriam um rendimento menor por trabalharem menos horas.

Sendo assim, o rendimento médio por hora de trabalho em 2003, na formalidade, era de 5,0 reais entre os homens e 4,4 reais entre as mulheres. Já na informalidade, era de 3,0 reais entre os homens e 2,5 reais entre as mulheres.⁹⁸ Em 2014 sobe para 12,0 reais entre os homens e para 10,8 reais entre as mulheres no trabalho formal; e para 9,2 reais entre os homens e 7,8 reais entre as mulheres no trabalho informal. Apesar de ter ocorrido um crescimento do rendimento na formalidade, na informalidade o aumento foi maior, se aproximando da média do trabalho formal. Enquanto no período analisado o rendimento entre os homens formais cresceu 141,2% e entre as mulheres formais 144,9%, o rendimento entre os homens informais cresceu 204,7% e entre as mulheres informais 207,9%.⁹⁹ Sendo assim, apesar de o rendimento continuar superior nas ocupações formais, a diferença em relação à informalidade diminuiu.

⁹⁸ Os trabalhadores sem remuneração não são contabilizados na elaboração da média de rendimento do trabalho informal.

⁹⁹ Importante destacar que a inflação acumulada de 2003 a 2014 foi de 70,97% de acordo com o IPCA e de 70,65% de acordo com o INPC.

Em todos os anos analisados os homens brancos possuíam a maior média de rendimento por hora trabalhada na formalidade, sendo de 6,0 reais em 2003 e de 14,7 reais em 2014. Os homens negros saíram de 3,5 reais por hora em 2003 e foram para 9,6 reais em 2014; as mulheres brancas formais ganhavam 5,1 reais em 2003 e passaram a ganhar 12,6 reais em 2014; e as mulheres negras ganhavam 3,2 reais em 2003 e subiram seu rendimento para 8,7 reais em 2014. Na informalidade, os homens brancos passaram de 4,1 reais por hora trabalhada em 2003 para 12,1 reais em 2014; os homens negros de 2,0 reais para 7,1 reais; as mulheres brancas de 3,3 reais para 10,1 reais; e as mulheres negras de 1,8 reais para 6,1 reais. Sendo assim, é possível constatar que as desigualdades de gênero e raça estão presentes na formalidade em 2014, mas é na informalidade que elas ganham maior proporção. (Gráfico 12).



Destacam-se três pontos importantes. Primeiramente, como afirma Bruschini (2007), as mulheres sempre ganham menos que os homens, mesmo quando trabalham o mesmo número de horas.¹⁰⁰ Para explicar o menor rendimento entre as mulheres, Nobre (2004) sistematiza quatro possíveis fatores influentes: 1) a força de trabalho feminina se concentra em alguns nichos de profissões e funções, inflando a oferta frente a uma demanda estável; 2) o valor do

¹⁰⁰ No mesmo sentido, Teixeira (2016) afirma que mesmo as mulheres que estão submetidas a jornadas menores possuem rendimento inferior aos homens que estão sob a mesma condição.

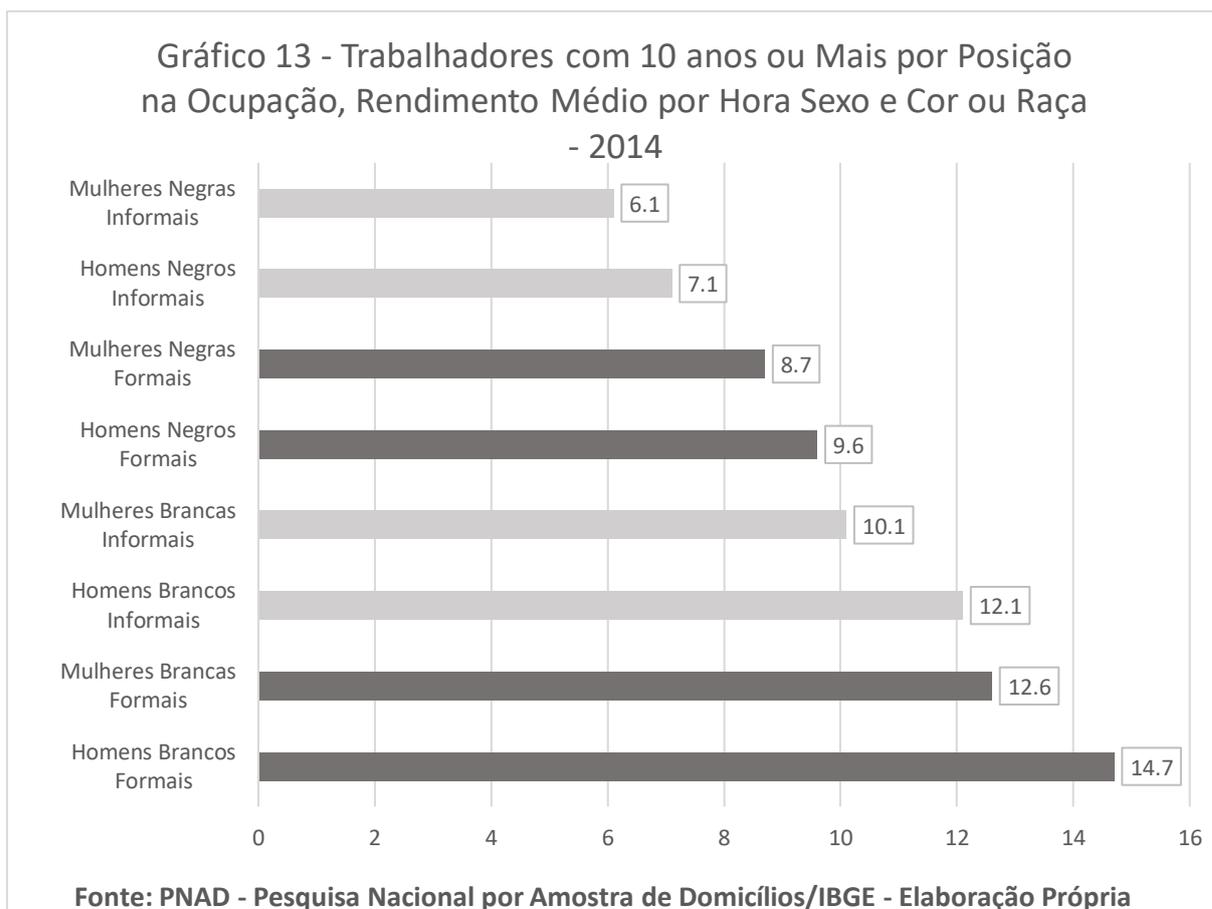
trabalho não é intrínseco a ele, mas relacionado ao seu reconhecimento social; 3) há uma supervalorização de tarefas ligadas à produção de bens e serviços em relação às tarefas de reprodução; e 4) as mulheres estariam “acostumadas” a trabalhar para o outro como prova de afeto sem nenhuma remuneração, dificultando a valorização e cobrança do trabalho realizado. (Nobre, 2004, p.63).

Em segundo lugar, enquanto a diferença dos homens brancos formais para as mulheres brancas formais em 2014 era de 2,1 reais por hora de trabalho, a diferença das mulheres brancas formais para os homens brancos informais era de somente 0,5 reais por hora de trabalho. Ou seja, há uma diferença muito maior em relação ao gênero do que em relação à posição na ocupação.

Por fim, tanto em 2003 quanto em 2014 os ocupados brancos informais possuíam maiores rendimentos que os ocupados negros formais. Em 2014, na média, as mulheres brancas informais ganhavam 0,5 reais a mais por hora de trabalho que os homens negros formais, e 1,4 reais a mais por hora de trabalho que as mulheres negras formais. Já os homens brancos informais recebiam 2,5 reais a mais por hora de trabalho em relação aos homens negros formais, e 3,4 reais a mais por hora de trabalho em relação às mulheres negras formais.

Além de os trabalhadores brancos informais possuírem rendimentos superiores aos trabalhadores negros formais, de 2003 a 2014 a diferença aumentou. Em 2003, um homem negro formal possuía rendimento equivalente a 85,4% do rendimento de um homem branco informal, em 2014 essa proporção vai para 79,3%. Em relação às mulheres negras formais, em 2003 elas tinham rendimento correspondente a 78% do rendimento de um homem branco informal, e em 2014 cai para 71,9%.

Esses dados deixam clara a extrema relevância do recorte de gênero, e principalmente de raça, nas análises sobre rendimento. As desigualdades de gênero e raça são, segundo Abramo (2006), eixos estruturantes da matriz da desigualdade social no Brasil, e estão enraizadas na reprodução das situações de pobreza e exclusão social. Fica nítida, portanto, a hierarquização do mercado de trabalho brasileiro, em que a posição na ocupação, ou seja, ser formal ou informal, influencia menos o rendimento do que a raça e o gênero do trabalhador, evidenciando a existência de diferentes formalidades e informalidades no Brasil. (Gráfico 13).



4.7.3 – Rendimento/Hora por Posição na Ocupação

Entre os empregados com carteira de trabalho assinada, o rendimento médio dos homens brancos em 2003 era de 5,4 reais por hora, dos homens negros de 3,1 reais, das mulheres brancas de 4,5 reais e das mulheres negras de 2,9 reais. Em 2014 esses rendimentos sobem para 13,1 reais entre os homens brancos; 8,6 reais entre os homens negros; 10,7 reais entre as mulheres brancas; e 7,2 reais entre as mulheres negras.

Os empregados sem carteira de trabalho assinada possuíam o rendimento médio por hora de trabalho entre os homens brancos de 3,1 reais, entre os homens negros de 1,7 reais, entre as mulheres brancas de 3,3 reais e entre as mulheres negras de 2,1 reais em 2003. Em 2014 há um crescimento para 9,9 reais entre os homens brancos; 6,1 reais entre os homens negros; 9,4 reais entre as mulheres brancas; e 6,4 reais entre as mulheres negras.

Acompanhando a tendência do total de ocupações, além da desigualdade de gênero, encontra-se entre os empregados uma grande desigualdade de raça, que influencia mais no rendimento do que o registro em carteira. Os empregados brancos, homens e mulheres, sem

carteira assinada, possuíam em 2014 um rendimento maior que os empregados com carteira assinada negros.

O trabalho doméstico formal possuía o rendimento médio por horas trabalhadas em 2003 de 2,3 reais entre os homens brancos; 1,9 reais entre os homens negros; 2,1 reais entre as mulheres brancas; e 1,8 reais entre as mulheres negras. Em 2014 o rendimento por hora desse tipo de trabalho aumentou para 7,3 reais entre os homens brancos; 6,5 reais entre os homens negros; 6,2 reais entre as mulheres brancas; e 5,7 reais entre as mulheres negras.

Em relação aos trabalhadores domésticos sem carteira assinada, o rendimento médio mensal por hora de trabalho entre os homens brancos era de 2,0 reais; entre os homens negros de 1,5 reais; entre as mulheres brancas de 1,7 reais e entre as mulheres negras de 1,3 reais em 2003. Em 2014 há um crescimento da renda nessas ocupações para 7,0 reais entre os homens brancos; 5,3 reais entre os homens negros; 6,1 reais entre as mulheres brancas e 4,9 reais entre as mulheres negras.

Novamente observa-se que os homens brancos possuem os maiores rendimentos e as mulheres negras os menores, tanto na formalidade quanto na informalidade. Entretanto, o trabalho doméstico com carteira assinada é a única posição na ocupação em que os homens negros possuem rendimento superior às mulheres brancas, evidenciando um peso maior para a desigualdade de gênero nessa posição.

Em relação aos militares, em 2003, a média do rendimento por horas trabalhadas entre os homens brancos era de 8,1 reais; entre os homens negros de 6,0 reais; entre as mulheres brancas de 18,7 reais; e entre as mulheres negras de 10,0 reais. Em 2014 sobe para 20,4 reais entre os homens brancos; 16,1 reais entre os homens negros; 36,7 reais entre as mulheres brancas; e 30,5 reais entre as mulheres negras. A posição na ocupação militar é a única em que as mulheres possuíam rendimentos superiores aos homens. Isto é explicado por haver um vasto número de homens soldados e oficiais de baixa patente, que possuem menor remuneração e jogam a média do rendimento entre os homens para baixo. De outro lado, as poucas mulheres que integram o corpo militar se inserem em posições com rendimentos mais elevados, aumentando a média de rendimento por hora de trabalho. Outro fator de destaque é a visível desigualdade de raça. Apesar de em 2014 haver muito mais negros do que brancos nesta carreira, os brancos possuíam uma média de rendimento superior, indicando que proporcionalmente os brancos ascendem mais na carreira militar do que os negros.

O funcionalismo público é o segmento com maior rendimento do mercado de trabalho brasileiro. Em 2003, entre os homens brancos, a média de rendimento por hora de trabalho era

de 10,3 reais; entre os homens negros de 6,5 reais; entre as mulheres brancas de 8,2 reais; e entre as mulheres negras de 5,1 reais. Após onze anos, o rendimento entre os homens brancos era de 27,6 reais; entre os homens negros de 18,9 reais; entre as mulheres brancas de 21,2 reais; e entre as mulheres negras de 15,3 reais. As desigualdades de gênero e raça persistem ao longo dos anos, o rendimento médio dos homens brancos era quase o dobro do das mulheres negras em 2014 e muito superior ao das mulheres brancas e homens negros.

Com exceção das mulheres negras, tanto em 2003 quanto em 2014 os trabalhadores por conta própria possuíam os maiores rendimentos dentro do mercado informal. A média do rendimento por hora trabalhada era de 4,8 reais entre os homens brancos em 2003; 2,3 reais entre os homens negros; 4,1 reais entre as mulheres brancas; e 2,0 reais entre as mulheres negras. Em 2014 aumenta para 13,4 reais entre os homens brancos; 8,0 reais entre os homens negros; 12,3 reais entre as mulheres brancas; e 6,8 reais entre as mulheres negras. Apesar de a desigualdade racial possuir mais peso entre os trabalhadores por conta própria, a de gênero também está presente, com os homens brancos possuindo uma média de rendimento muito superior aos demais. (Tabela 18).

Tabela 18 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Idade, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora						
	Empregado com carteira de trabalho assinada					
	Homens			Mulheres		
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	5,43	3,13	4,46	4,48	2,85	3,93
2014	13,09	8,6	10,7	10,72	7,22	9,15
	Empregado sem carteira de trabalho assinada					
	Homens			Mulheres		
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	3,14	1,73	2,33	3,34	2,09	2,78
2014	9,94	6,07	7,51	9,35	6,44	7,74
	Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada					
	Homens			Mulheres		
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	2,29	1,91	2,1	2,05	1,82	1,93
2014	7,34	6,46	6,8	6,22	5,66	5,87
	Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada					
	Homens			Mulheres		
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	2,01	1,47	1,66	1,73	1,32	1,48

2014	6,96	5,32	5,94	6,08	4,87	5,27
Militar						
Homens			Mulheres			
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	8,12	6,03	7,21	18,67	9,95	16,25
2014	20,36	16,12	17,94	36,72	30,5	34,43
Funcionário público estatutário						
Homens			Mulheres			
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	10,27	6,47	8,66	8,15	5,13	6,99
2014	27,64	18,93	23,47	21,15	15,27	18,43
Conta própria						
Homens			Mulheres			
	Branco	Negro	Total	Branca	Negra	Total
2003	4,8	2,32	3,58	4,1	2,03	3,15
2014	13,39	7,99	10,35	12,32	6,78	9,35
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria						

Com exceção do grupamento militar, por motivos já descritos anteriormente, em todos os grupos analisados os homens brancos tinham os maiores rendimentos e as mulheres negras os menores. Além de possuírem rendimentos inferiores, a diferença entre homens brancos e mulheres negras aumentou entre os empregados sem carteira assinada e entre trabalhadores domésticos com carteira assinada. Em 2014, o rendimento médio das mulheres negras correspondia a 77,1% do rendimento médio dos homens brancos entre os trabalhadores domésticos com carteira, 70% entre os trabalhadores domésticos sem carteira, 64,8% entre os empregados sem carteira, 55,2% entre os empregados com carteira, também 55,2% entre os funcionários públicos e 50,6% entre os trabalhadores por conta própria.

Uma diferença maior entre os empregados com carteira de trabalho assinada, funcionários públicos e trabalhadores por conta própria demonstra claramente o quão heterogêneo é o mercado de trabalho brasileiro, tanto na formalidade quanto na informalidade. As mulheres negras empregadas com carteira de trabalho assinada e funcionárias públicas não ocupam as mesmas posições que os homens brancos, e mesmo quando ocupam, possuem remuneração inferior.¹⁰¹ Do mesmo modo, os homens brancos que são trabalhadores por conta própria não ocupam as mesmas posições que as mulheres negras. Para uma significativa parcela

¹⁰¹ Lavinias, Cordilha e Cruz (2014) destacam a diferença de rendimento entre homens e mulheres funcionários/as públicos/as. As autoras afirmam que nessas ocupações, a princípio, a inserção deveria se dar de forma “blind”, em que são feitos concursos sem distinção de sexo. Entretanto, na prática há uma grande desigualdade, explicada possivelmente pela dificuldade de ascensão funcional na hierarquia do trabalho.

das mulheres negras, o trabalho por conta própria está ligado à precariedade, ausência de seguridade social e muitas vezes até à clandestinidade. De outro lado, há um número maior de homens brancos trabalhadores por conta própria que são profissionais liberais com altos rendimentos, permitindo-lhes criar seu próprio sistema de seguridade social, e apesar de serem informais, pode-se considerar que são menos precários que muitos ocupados formais. Entretanto, apesar de haver um número maior de homens brancos do que mulheres negras que são profissionais liberais com altos rendimentos, como médicos e advogados, esse não é o único fator determinante na diferença de rendimento. Além de as desigualdades de gênero e raça persistirem entre os ocupados com nível superior, elas também existem entre as escolaridades mais baixas, como será discutido a seguir.

4.7.4 - Rendimento/Hora por Anos de Estudo

Na formalidade, o rendimento médio por hora de trabalho dos homens brancos com menos de um ano de estudo era de 2,4 reais em 2003, subindo para 7,9 reais em 2014. Entre os homens negros era de 1,9 reais e vai para 6,2 reais; entre as mulheres brancas de 2,1 reais para 6,6 reais; e entre as mulheres negras de 1,8 reais para 5,6 reais. Na informalidade, o rendimento médio por horas trabalhadas dos ocupados com menos de um ano de estudo era de 1,7 reais em 2003 e 5,5 reais em 2014 entre os homens brancos; 1,3 reais em 2003 e 4,5 reais em 2014 entre os homens negros; 1,4 e 5,1 reais, respectivamente, entre as mulheres brancas; e 1,1 e 4,0 reais entre as mulheres negras. Observa-se um rendimento médio relativamente alto entre os formais com até um ano de estudo, que supera o rendimento dos homens com até três anos de estudo e das mulheres com até sete anos de estudo. Por conta desse rendimento relativamente alto entre os formais, essa faixa de instrução é a única em que os homens brancos informais não possuíam rendimento superior às mulheres negras formais.

Na faixa de um a três anos de estudo, o rendimento médio por hora de trabalho entre homens brancos formais era de 2,7 reais em 2003, e de 6,9 reais em 2014. Entre os homens negros era de 2,2 reais em 2003 e de 6,4 reais em 2014. As mulheres brancas possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 2,0 reais em 2003 e de 5,8 reais em 2014. Por último, as mulheres negras formais tinham um rendimento de 1,8 reais em 2003 e de 5,6 reais em 2014. Em relação às ocupações informais, os homens brancos nessa faixa de estudo possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 2,3 reais em 2003 e 6,4 reais em 2014; os homens negros de 1,6 reais em 2003 e 5,1 reais em 2014; as mulheres brancas saem de 1,7 reais para 5,2 reais; e as mulheres negras de 1,3 reais para 4,1 reais. Apesar de o rendimento médio por

hora de trabalho ser maior na formalidade, ele teve um crescimento maior na informalidade, tanto entre homens e mulheres quanto entre brancos e negros que tinham entre um a três anos de estudo.

Entre os ocupados formais com quatro a sete anos de estudo, os homens brancos possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 3,1 reais em 2003 e 8,0 reais em 2014; os homens negros de 2,6 reais em 2003 e 7,0 reais em 2014; as mulheres brancas de 2,3 reais em 2003 e 5,9 reais em 2014; e as mulheres negras de 2,0 reais em 2003 e 5,4 reais em 2014. Na informalidade nessa faixa de escolaridade, os homens brancos possuíam rendimento médio por horas trabalhadas de 2,9 reais em 2003 e 8,2 reais em 2014; os homens negros de 1,9 e 6,3 reais; as mulheres brancas de 2,0 e 6,1 reais; e as mulheres negras de 1,5 reais em 2003 e 5,1 reais em 2014. Assim como entre os ocupados com um a três anos de estudo, os ocupados informais com quatro a sete anos de estudo tiveram um crescimento do rendimento médio maior que os ocupados formais.

A faixa de oito a catorze anos de estudo, possuía um rendimento médio por hora trabalhada entre os homens brancos formais de 5,0 reais em 2003, subindo para 10,9 reais em 2014; entre os homens negros o rendimento/hora era de 3,9 reais em 2003 e de 8,9 reais em 2014; entre as mulheres brancas era de 3,8 reais e 8,3 reais respectivamente; e entre as mulheres negras de 3,1 reais em 2003 e de 7,2 reais em 2014. Em relação às ocupações informais, o rendimento médio por hora de trabalho nessa faixa de escolaridade entre os homens brancos era de 4,6 reais em 2003 e 11,6 reais em 2014; entre os homens negros de 2,9 reais em 2003 e 8,3 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,2 reais em 2003 e 8,4 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 2,2 reais em 2003 e 6,2 reais em 2014. Novamente, os ocupados informais com oito a catorze anos de estudo tiveram um aumento maior no rendimento médio que os ocupados formais.

Os trabalhadores formais com quinze anos ou mais de estudo, ou seja, ensino superior completo, possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 18,4 reais em 2003 e 37,0 reais em 2014 entre os homens brancos; de 13,8 reais em 2003 e 25,6 reais em 2014 entre os homens negros; de 11,3 reais em 2003 e 23,6 reais em 2014 entre as mulheres brancas; e de 8,5 reais em 2003 e 17,9 reais em 2014 entre as mulheres negras. Na informalidade, o rendimento era de 15,5 reais em 2003 e 31,4 reais em 2014 entre os homens brancos; 10,7 reais em 2003 e 21,4 reais em 2014 entre os homens negros; 10,9 reais em 2003 e 22,4 reais em 2014 entre as mulheres brancas; e 7,8 reais em 2003 e 15 reais em 2014 entre as mulheres negras.

O rendimento médio por hora trabalhada em 2014 dos homens brancos informais era superior ao rendimento das mulheres formais em todos os grupos de escolaridade acima de um ano de estudo, e superior aos homens negros formais quando analisados acima de quatro anos de estudo. Ou seja, entre os ocupados com mais de um ano de estudo a desigualdade de gênero influi mais que a posição na ocupação, e entre os ocupados com quatro anos ou mais de estudo a desigualdade de raça soma-se à de gênero e ultrapassa o peso da importância de ser formal ou informal no que se refere ao rendimento. (Tabela 19).

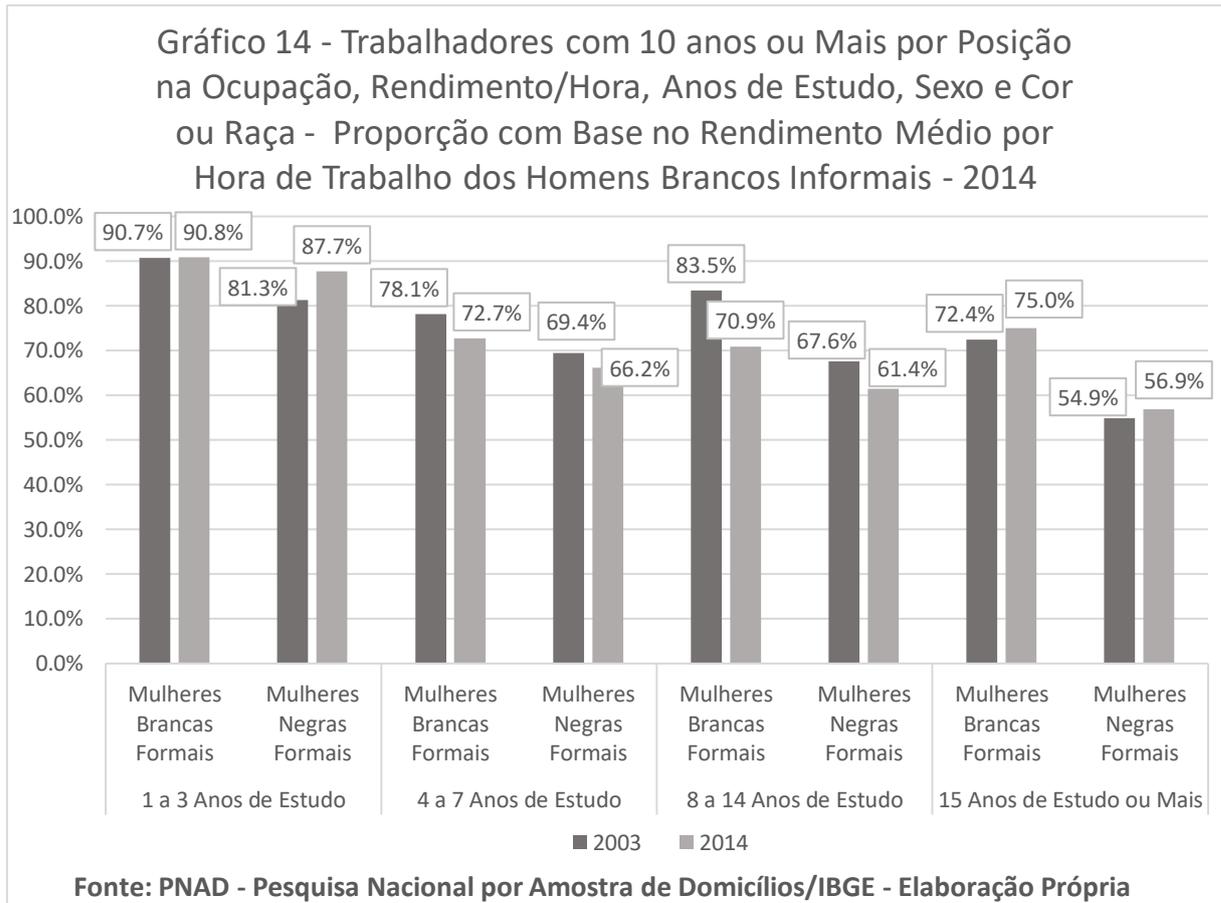
Tabela 19 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Anos de Estudo, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora								
Sem e Menos de 1	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2,43	1,93	2,09	1,82	1,67	1,28	1,43	1,09
2014	7,94	6,19	6,55	5,62	5,54	4,51	5,11	4,04
1 a 3	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2,67	2,17	2,04	1,83	2,25	1,55	1,74	1,28
2014	6,92	6,42	5,84	5,64	6,43	5,06	5,23	4,12
4 a 7	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3,14	2,64	2,25	2	2,88	1,92	2,02	1,5
2014	7,96	6,99	5,94	5,41	8,17	6,29	6,1	5,07
8 a 14	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	4,99	3,86	3,84	3,11	4,6	2,92	3,15	2,17
2014	10,86	8,94	8,25	7,15	11,64	8,25	8,39	6,16
15 ou Mais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	18,37	13,81	11,25	8,53	15,54	10,67	10,85	7,8
2014	34,01	25,55	23,56	17,88	31,42	21,43	22,43	15,02

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Fica claro, portanto, o que afirma Abramo (2006, p.41), em que “os rendimentos dos negros são sistematicamente inferiores ao dos brancos, inclusive entre aqueles que têm o mesmo

nível de escolaridade.”. Além das desigualdades de gênero e raça internamente às posições na ocupação, há também desigualdades entre as ocupações formais e informais. Com exceção dos ocupados sem instrução ou com até um ano de estudo, em todas as faixas de escolaridade as mulheres formais possuíam rendimento inferior aos homens brancos informais. Em 2014, as mulheres brancas formais tinham rendimento equivalente a 90,8% do rendimento dos homens brancos informais na faixa de um a três anos de estudo; 72,7% na faixa de quatro a sete anos de estudo; 70,9% na faixa de oito a catorze anos de estudo; e 75% na faixa de quinze anos ou mais de estudo. Entre as mulheres negras há uma diferença ainda maior. Em 2014, o rendimento das mulheres negras formais correspondia a 87,7% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com um a três anos de estudo; 66,2% entre os ocupados com quatro a sete anos de estudo; 61,4% entre os ocupados com oito a catorze anos de estudo; e 56,9% entre os ocupados com quinze anos ou mais de estudo.

Além de as mulheres formais possuírem rendimentos inferiores aos homens brancos informais, de 2003 a 2014 a diferença aumentou entre os ocupados com quatro a sete anos de estudo e com oito a catorze anos, sendo que essas faixas de escolaridade compreendem 73,3% do mercado de trabalho brasileiro. Ou seja, entre os ocupados com quatro a catorze anos de estudo, os homens brancos informais aumentaram mais seu rendimento do que as mulheres formais de 2003 a 2014. (Gráfico 14).



Apesar de haver uma diferença de rendimento entre o trabalho formal e informal, há uma diferença muito maior entre o trabalho feminino e o masculino e entre o trabalho de brancos e negros, em que trabalhadores/as homens e brancos/as possuem rendimentos superiores aos das mulheres e negros/as. Processo que ocorre mesmo quando comparados níveis mais baixos de escolaridade. Dessa maneira, fica evidente que a desigualdade de rendimento entre os informais não ocorre somente entre os trabalhadores por conta própria com nível superior. Desmistifica-se, portanto, que a razão da desigualdade é somente a dualidade que se estabelece entre médicos e advogados de um lado e camelôs e catadores de papel de outro. Tanto nas faixas de escolaridade mais elevadas quanto nas mais baixas, o rendimento do trabalho informal do homem branco supera o do trabalho formal e informal das mulheres e negros. Isto mostra que, em relação ao rendimento/hora, a desigualdade presente no mercado de trabalho está fortemente marcada pela interseccionalidade de classe, gênero e raça. Importante destacar também que quanto maior o nível de escolaridade, maior a diferença entre homens e mulheres e entre brancos e negros, tanto internamente às posições na ocupação quanto ao comparar o trabalho formal com o informal. Nesse sentido, Lavinias, Cordilha e Cruz (2014) afirmam que o investimento em educação não parece oferecer o mesmo retorno para as

mulheres do que para os homens, já que conforme se avança nas faixas de escolaridade mais se agravam os “gaps” salariais.

4.7.5 – Rendimento/Hora por Setor

O setor agrícola possuía, na formalidade, uma média de rendimento por hora trabalhada entre os homens brancos de 2,2 reais em 2003, e de 7,4 em 2014; entre os negros de 1,8 reais em 2003 e de 6,3 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 1,9 reais em 2003 e de 6,1 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 1,6 reais em 2003 e de 5,3 reais em 2014. A média de rendimento por hora trabalhada na informalidade entre os homens brancos era de 2,2 reais em 2003 e 7,5 reais em 2014; entre os homens negros de 1,2 reais em 2003 e 4,3 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 1,8 reais em 2003 e 6,2 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 0,9 reais em 2003 e somente 3,6 reais em 2014. O setor agrícola possui rendimentos extremamente baixos, sendo em 2014 o setor com pior rendimento por hora de trabalho entre os homens negros e mulheres na formalidade, e homens e mulheres negras na informalidade. Ainda nesse setor, além de as mulheres possuírem os piores rendimentos, na formalidade a desigualdade aumentou de 2003 a 2014, com os homens possuindo um crescimento maior que as mulheres na média de rendimento.

Na indústria, a média de rendimento por hora trabalhada entre os homens brancos formais era de 6,0 reais em 2003 e 14,1 reais em 2014. Entre os homens negros era de 3,5 reais em 2003 e 9,5 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,9 reais em 2003 e 10,0 reais em 2014; e entre as negras de 2,4 reais em 2003 e de apenas 7,0 reais em 2014. Em relação às ocupações informais, a média entre os homens brancos era de 3,7 reais em 2003 e 11,4 em 2014; entre os homens negros de 2,1 em 2003 e 6,6 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 2,6 em 2003 e 6,9 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 1,5 reais em 2003 e 5,0 reais em 2014. A indústria é o setor com a maior desigualdade de gênero e raça, tanto na formalidade quanto na informalidade. Em 2014, o rendimento das mulheres negras formais era menos de 50% do rendimento dos homens brancos na formalidade, e o rendimento das negras trabalhando informalmente era menos de 45% do rendimento dos homens brancos na informalidade.

O setor referente à construção civil possuía, na formalidade, o rendimento médio por hora trabalhada entre os homens brancos de 4,5 reais em 2003 e 11,3 reais em 2014. Entre os homens negros de 2,8 reais em 2003 e 8,2 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 5,7 reais em 2003 e 15,1 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 3,6 reais em 2003 e 8,7 reais em 2014. Na informalidade, o rendimento entre os homens brancos era de 2,8 reais em 2003 e 9,3

reais em 2014; entre os homens negros de 2,1 reais em 2003 e 7,3 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,9 reais em 2003 e 18,9 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 2,2 reais em 2003 e 7,6 reais em 2014. Verifica-se nesse setor um rendimento maior entre as mulheres brancas do que entre os homens. Isso é explicado porque as poucas mulheres brancas que estão nesse setor ocupam posições com maior nível de escolaridade e rendimento. Apesar de em números absolutos haver mais homens que mulheres na construção civil que são engenheiros, arquitetos ou com funções ligadas ao gerenciamento e administração, há também uma predominância de homens com funções ligadas à construção da obra em si, como pedreiros, azulejistas ou pintores, fazendo com que a média de rendimento seja menor entre os homens e maior entre as mulheres brancas.

O setor de serviços, que constituía o maior setor da economia brasileira em 2014, possuía também uma das maiores médias de rendimento, principalmente entre os informais. O rendimento médio por hora trabalhada na formalidade no setor de serviços entre os homens brancos era de 5,3 reais em 2003 e 12,6 reais em 2014; entre os homens negros de 3,3 reais em 2003 e 9,0 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 5,1 e 12,1 reais respectivamente em 2003 e 2014; e entre as mulheres negras de 3,4 reais em 2003 e 8,7 reais em 2014. Nas ocupações informais, o rendimento médio entre os homens brancos era de 4,6 reais em 2003 e 12,9 reais em 2014; entre os homens negros de 2,5 reais em 2003 e 8,0 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,9 reais em 2003 e 11,0 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 2,3 reais em 2003 e 6,9 reais em 2014. Entre os homens formais, o setor de serviços só possuía rendimentos menores do que a indústria, e entre os homens informais o setor de serviços era o setor com maior rendimento. Em relação às mulheres, tanto na formalidade quanto na informalidade, o setor de serviços só possuía rendimento menor que a construção civil. Entretanto, como já citado anteriormente, a quantidade de mulheres no setor da construção civil é muito inferior aos demais setores, sendo que de todas as mulheres ocupadas, apenas 0,8% estão nesse setor.

Nos serviços domésticos, houve um crescimento do rendimento médio por hora trabalhada entre os homens brancos formais de 2,3 reais em 2003 para 7,3 reais em 2014; entre os homens negros de 1,9 reais em 2003 para 6,5 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 2,1 reais em 2003 para 6,2 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 1,8 reais em 2003 para 5,7 reais em 2014. Nas ocupações informais, o crescimento foi de 2,0 reais em 2003 para 7,0 reais em 2014 entre os homens brancos; de 1,5 reais em 2003 para 5,3 reais em 2014 entre os homens negros; de 1,7 reais em 2003 para 6,1 reais em 2014 entre as mulheres brancas; e de

1,3 reais em 2003 para 4,9 reais em 2014 entre as mulheres negras. Em um setor profundamente marcado pelo trabalho negro e feminino, as mulheres negras são as que possuem piores rendimentos, tanto na formalidade quanto na informalidade. Além de possuírem rendimentos menores, a desigualdade ainda aumentou na formalidade. De 2003 a 2014, as mulheres formais, negras e brancas, tiveram um crescimento menor que os homens na média do rendimento por hora de trabalho. (Tabela 20).

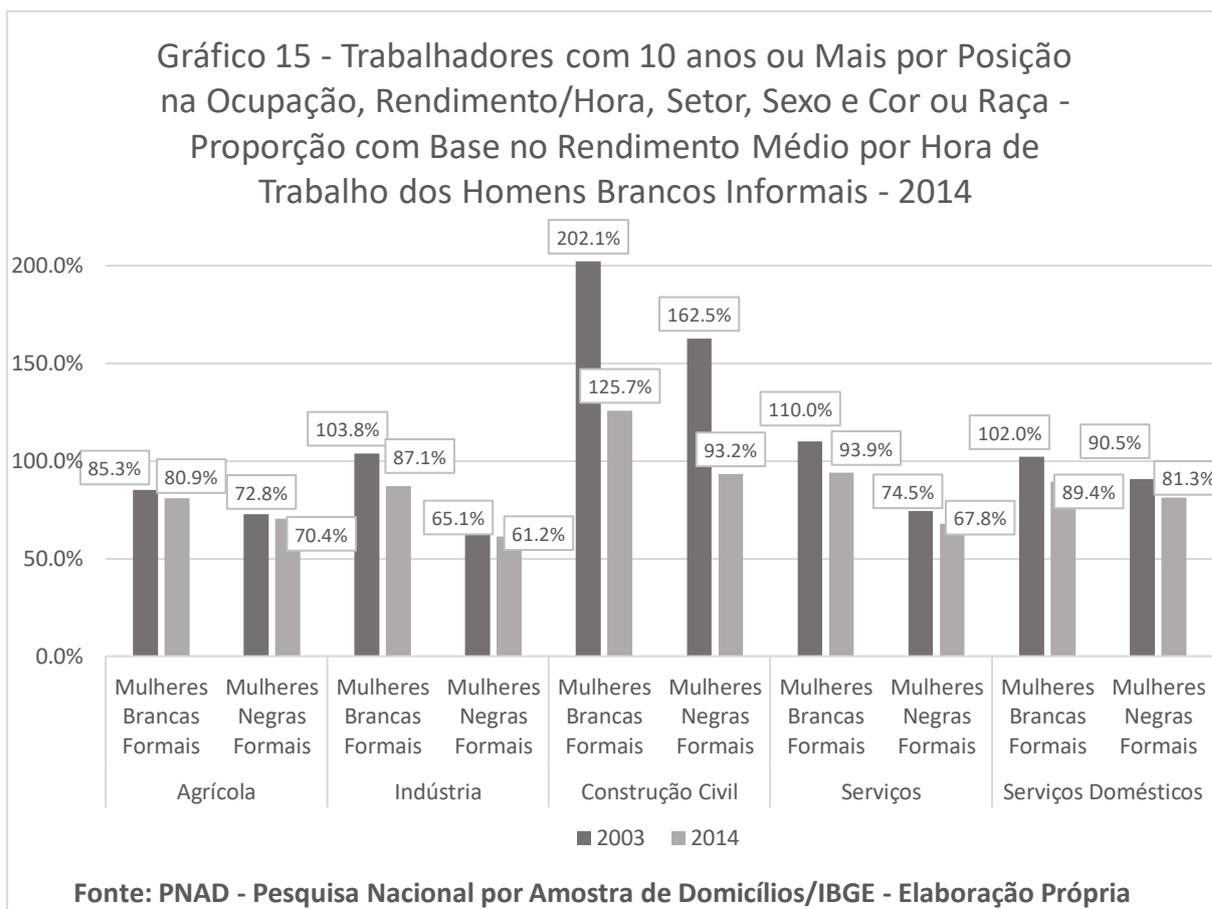
Com exceção das mulheres na construção civil, que possuíam maiores rendimentos por ocuparem posições ligadas à maiores níveis de escolaridade e por constituírem apenas 0,8% da força de trabalho feminina, os homens brancos formais da indústria eram os que possuíam a maior média de rendimento em 2014, com 14,1 reais por hora de trabalho. Em segundo lugar estavam os homens brancos informais dos serviços, com 12,9 reais por hora de trabalho; em terceiro lugar os homens brancos formais dos serviços, com rendimento de 12,6 reais por hora de trabalho; em quarto lugar estavam as mulheres brancas formais do setor de serviços, com rendimento de 12,1 reais por hora; em quinto vinham os homens brancos informais da indústria, com rendimento de 11,4 reais por hora de trabalho; e em sexto os homens brancos formais da construção civil, com média de 11,3 reais por hora trabalhada. Ou seja, com exceção das mulheres na construção civil, dos primeiros seis segmentos com maiores rendimentos, cinco são ocupados por homens brancos.

Tabela 20 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Idade, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora								
Agrícola	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2,17	1,77	1,91	1,63	2,24	1,23	1,83	0,91
2014	7,43	6,34	6,1	5,31	7,54	4,29	6,16	3,56
Indústria	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6,01	3,5	3,87	2,43	3,73	2,14	2,56	1,54
2014	14,14	9,51	9,95	7	11,43	6,64	6,89	4,96
Construção	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	4,47	2,81	5,74	3,57	2,84	2,07	3,94	2,16
2014	11,3	8,21	15,1	8,66	9,29	7,27	18,94	7,61

Serviços	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	5,33	3,34	5,08	3,44	4,62	2,51	3,87	2,32
2014	12,56	8,96	12,09	8,73	12,88	8	10,98	6,88
Serviços Domésticos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2,29	1,91	2,05	1,82	2,01	1,47	1,73	1,32
2014	7,34	6,46	6,22	5,66	6,96	5,32	6,08	4,87

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Enquanto os homens brancos informais possuíam rendimento superior às mulheres brancas formais somente no setor agrícola em 2003, em 2014 passam a possuir rendimento superior em todos os setores com exceção da construção civil. Em relação às mulheres negras formais, em 2003 os homens brancos informais possuíam rendimento maior nos setores agrícola, industrial, de serviços e de serviços domésticos, e em 2014 passam a ter rendimento superior em todos os setores. A desigualdade aumentou no período analisado, sendo que o rendimento dos homens brancos informais foi superior ao das mulheres formais em todos os setores. Mais uma vez, portanto, é possível observar as desigualdades de gênero e raça e como elas intervêm no mercado de trabalho brasileiro, sendo mais influentes em determinar o rendimento do que a forma de contratação ou inserção no mundo do trabalho. (Gráfico 15).



4.7.6 - Rendimento/Hora por Anos no Trabalho

Os homens brancos formais com menos de um ano no trabalho principal possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 3,5 reais em 2003, e em 2014 de 9,3 reais. Os homens negros possuíam rendimento médio de 2,4 reais em 2003 e 7,0 reais em 2014; as mulheres brancas de 3,1 reais em 2003 e 8,1 reais em 2014; e as mulheres negras de 2,2 reais em 2003 e 6,3 reais em 2014. Na informalidade, os homens brancos possuíam rendimento médio de 2,5 reais por hora de trabalho em 2003 e 8,2 reais em 2014; os homens negros de 1,6 reais em 2003 e 5,6 reais em 2014; as mulheres brancas de 2,1 reais em 2003 e 6,8 reais em 2014; e as mulheres negras de 1,5 reais em 2003 e 4,7 reais em 2014. O rendimento entre as pessoas com até um ano no trabalho é o mais baixo dentre todas as faixas de tempo no trabalho analisadas, sendo que além de as mulheres possuírem os menores rendimentos, a desigualdade de gênero ainda aumentou entre os informais de 2003 a 2014, com os homens possuindo um crescimento maior na média do rendimento que as mulheres.

Entre os ocupados formais com um a dois anos no trabalho, o rendimento médio por hora de trabalho dos homens brancos era de 3,8 reais em 2003 e 10,1 reais em 2014; entre os

homens negros era de 2,7 reais em 2003 e 7,5 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,4 reais em 2003 e 8,8 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 2,5 reais em 2003 e 6,8 reais em 2014. Entre os informais, os homens brancos possuíam o rendimento médio de 3,5 reais em 2003 e 9,7 reais em 2014; os homens negros de 1,9 reais em 2003 e 6,3 reais em 2014; as mulheres brancas de 2,9 reais em 2003 e 8,7 reais em 2014; e as mulheres negras de 1,7 reais em 2003 e 5,9 reais em 2014.

Os trabalhadores formais com dois a quatro anos no trabalho possuíam rendimento médio por hora trabalhada de 4,9 reais em 2003 e 12,6 reais em 2014 entre os homens brancos; de 3,0 reais em 2003 e 8,8 reais em 2014 entre os homens negros; de 4,1 reais em 2003 e 10,7 reais em 2014 entre as mulheres brancas; e de 2,7 reais em 2003 e 7,8 reais em 2014 entre as mulheres negras. Na informalidade, os homens brancos possuíam rendimento médio de 4,2 reais em 2003 e 11,1 reais em 2014; os homens negros de 2,1 reais em 2003 e 7,3 reais em 2014; as mulheres brancas de 3,4 reais em 2003 e 10,4 reais em 2014; e as mulheres negras de 1,9 reais em 2003 e 6,6 reais em 2014. Novamente, como em todas as outras faixas de tempo no trabalho, enquanto as mulheres negras possuíam as menores médias de rendimento, os homens brancos possuíam as maiores, tanto na formalidade quanto na informalidade.

No que se refere aos trabalhadores formais com cinco a nove anos no trabalho, os homens brancos possuíam o rendimento médio por hora trabalhada de 6,3 reais em 2003 e 15,4 reais em 2014; os homens negros de 3,7 reais em 2003 e 10,6 reais em 2014; as mulheres brancas de 5,3 reais em 2003 e 13,8 reais em 2014; e as mulheres negras de 3,2 reais em 2003 e 9,2 reais em 2014. Entre os ocupados informais, os homens brancos possuíam rendimento médio por hora trabalhada de 4,9 reais em 2003 e 13,7 reais em 2014; os homens negros de 2,3 reais em 2003 e 8,0 reais em 2014; as mulheres brancas de 4,1 reais em 2003 e 11,2 reais em 2014; e as mulheres negras de 2,1 reais em 2003 e 6,9 reais em 2014.

Por fim, os homens brancos formais ocupados com mais de dez anos no trabalho principal possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 9,6 reais em 2003 e 22,0 reais em 2014; os homens negros de 5,6 reais em 2003 e 13,9 reais em 2014; as mulheres brancas de 7,7 reais em 2003 e 19,1 reais em 2014; e as mulheres negras de 4,7 reais em 2003 e 12,8 reais em 2014. Em relação às ocupações informais, os homens brancos possuíam rendimento médio de 4,9 reais em 2003 e 13,9 reais em 2014; os homens negros de 2,2 reais em 2003 e 7,8 reais em 2014; as mulheres brancas de 4,3 reais em 2003 e 12,3 reais em 2014; e as mulheres negras de 2,0 reais em 2003 e apenas 6,7 reais em 2014. Assim como na faixa de até um ano no trabalho, a desigualdade de gênero na informalidade aumentou para os trabalhadores com mais

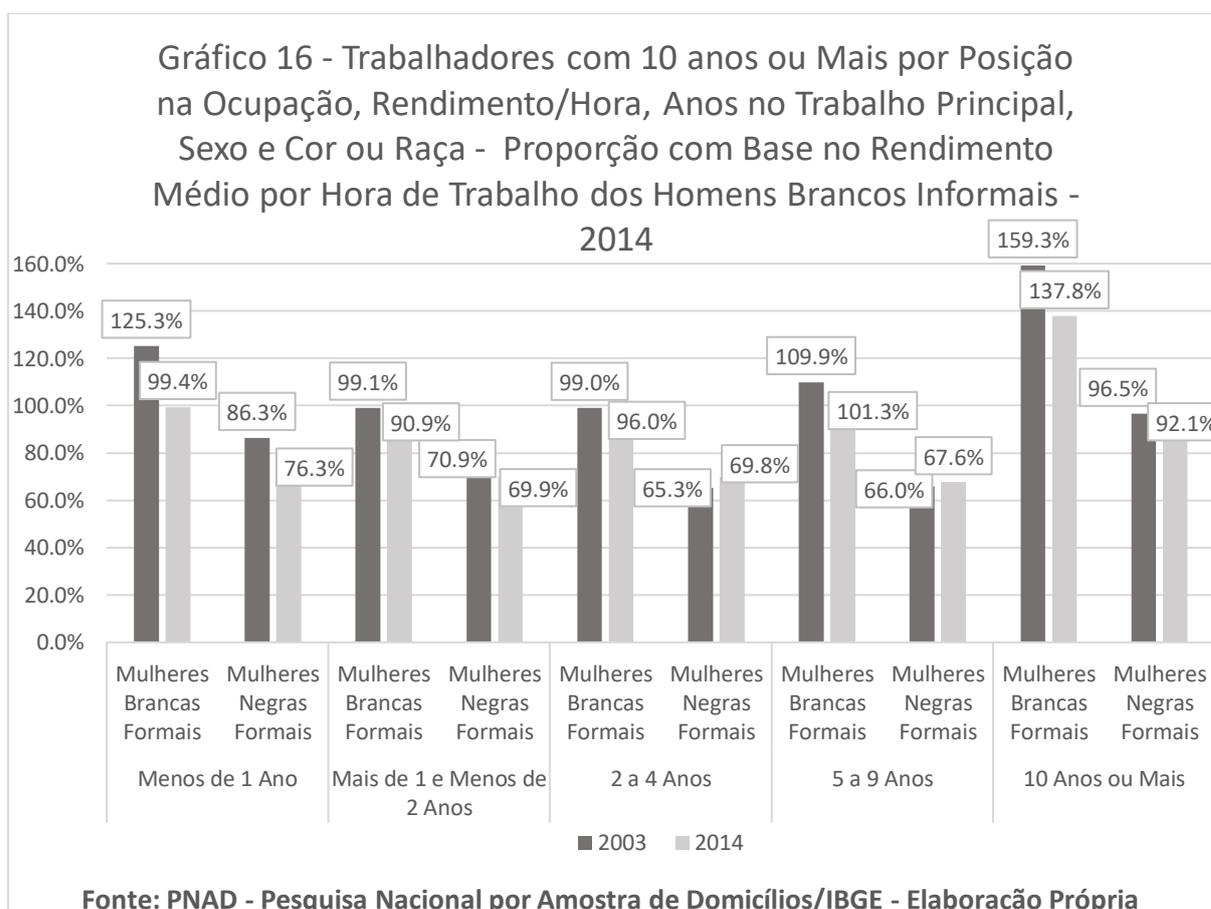
de dez anos na ocupação, com os homens possuindo um crescimento maior no rendimento que as mulheres, principalmente entre os negros. (Tabela 21).

Tabela 21 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Anos no Trabalho, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora								
Menos de 1 Ano	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3,48	2,43	3,12	2,15	2,49	1,64	2,11	1,48
2014	9,34	6,99	8,14	6,25	8,19	5,55	6,8	4,73
1 Ano	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3,79	2,67	3,44	2,46	3,47	1,92	2,92	1,67
2014	10,05	7,5	8,81	6,77	9,69	6,28	8,74	5,9
2 a 4 Anos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	4,9	3,04	4,14	2,73	4,18	2,08	3,39	1,91
2014	12,61	8,82	10,67	7,76	11,11	7,3	10,37	6,55
5 a 9 Anos	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6,34	3,69	5,33	3,2	4,85	2,33	4,12	2,13
2014	15,43	10,58	13,83	9,23	13,65	7,97	11,18	6,89
10 Anos ou Mais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	9,63	5,62	7,74	4,69	4,86	2,18	4,3	1,99
2014	22,01	13,89	19,08	12,75	13,85	7,79	12,25	6,72

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Em 2014, em todas as faixas de tempo no trabalho, tanto na formalidade quanto na informalidade, os homens brancos possuíam rendimento superior aos homens negros e às mulheres, entretanto, uma diferença das outras variáveis de análise é que também em todas as faixas as mulheres brancas possuíam um rendimento maior que os homens negros. Ou seja, a desigualdade de raça se manifesta de maneira mais incisiva do que a desigualdade de gênero na análise do rendimento em relação ao tempo no trabalho.

Em todos os grupos de tempo no trabalho analisados, os homens brancos informais possuíam rendimento superior às mulheres negras formais. Além disso, nas faixas de até cinco anos no trabalho os homens brancos informais possuíam rendimento mais elevado também que homens negros e mulheres brancas formais. Em 2014, o rendimento das mulheres brancas formais era equivalente a 99,4% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com menos de um ano no trabalho, 90,9% entre os ocupados com um a dois anos no trabalho, 96% entre os ocupados com dois a quatro anos no trabalho, 101,3% entre os ocupados com cinco a nove anos no trabalho, e 137,8% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com dez anos ou mais na ocupação. Quando comparados os homens brancos informais com as mulheres negras formais, verifica-se que elas tinham rendimento correspondente a 76,3% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com menos de um ano no trabalho, 69,9% entre os ocupados com um a dois anos no trabalho, 69,8% entre os ocupados com dois a quatro anos no trabalho, 67,6% entre os ocupados com cinco a nove anos no trabalho, e por fim, 92,1% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com dez anos ou mais na ocupação. (Gráfico 16).



De 2003 a 2014, em todas as faixas de tempo no trabalho as mulheres brancas formais tiveram um crescimento menor da média do rendimento do que os homens brancos informais.

Entretanto, com exceção da faixa de dez anos ou mais, as mulheres brancas formais possuíam rendimentos muito semelhantes aos homens brancos informais, fato que não ocorre na comparação com as mulheres negras formais. Além de as mulheres negras formais possuírem rendimento inferior aos homens brancos informais em todas as faixas analisadas, de 2003 a 2014 a diferença aumentou entre as ocupadas com menos de dois anos e com dez anos ou mais na ocupação.¹⁰² Este panorama indica, de um lado, um aumento da desigualdade de gênero e raça, e de outro, uma diminuição do peso da posição na ocupação em relação ao rendimento.

Os homens brancos informais também possuíam rendimento superior às mulheres negras formais quando comparado diferentes faixas de tempo no trabalho. Em 2014, os homens brancos informais com menos de um ano na ocupação tinham remuneração maior que as mulheres negras formais com um a dois anos no trabalho. Consecutivamente, os homens brancos informais com um a dois anos no trabalho recebiam mais que as mulheres negras formais com dois a quatro anos no trabalho; os com dois a quatro anos possuíam remuneração superior às com cinco a nove anos, e por último, os homens brancos informais com cinco a nove anos no trabalho tinham rendimento maior que as mulheres negras formais com dez anos ou mais na ocupação.

Portanto, em relação ao rendimento, além do gênero e da raça influenciarem mais que a posição na ocupação, na maioria das vezes eles influenciam mais que o tempo no trabalho também. Ou seja, em muitos casos, ser homem e branco eleva mais o rendimento médio do que ser formal ou informal e do que possuir mais anos no trabalho.

4.7.7 – Rendimento/Hora por Idade

Em relação à idade, os homens brancos formais com até dezenove anos possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 2,2 reais em 2003 e 5,9 reais em 2014; os homens negros de 1,8 reais em 2003 e 5,6 reais em 2014; as mulheres brancas de 2,2 reais em 2003 e 5,7 reais em 2014; e as mulheres negras de 1,9 reais em 2003 e 5,3 reais em 2014. Na informalidade os homens brancos possuíam rendimento médio de 1,6 reais em 2003 e 4,9 reais em 2014; os homens negros de 1,2 reais em 2003 e 4,1 reais em 2014; as mulheres brancas de 1,5 reais em 2003 e 5,0 reais em 2014; e as mulheres negras de 1,0 real e 3,8 reais respectivamente. A variação de rendimento entre os diversos segmentos nessa faixa etária é mais baixa do que nas demais idades. Enquanto os homens brancos possuíam rendimento de 5,9 reais entre os ocupados formais com até dezenove anos e as mulheres negras de 5,3 reais, o

¹⁰² 60,4% dos ocupados no Brasil estavam há menos de dois anos ou há dez anos ou mais no trabalho principal.

rendimento entre os homens brancos formais com mais de cinquenta anos era de 19,6 reais, e das mulheres negras de apenas 11,1 reais, sendo que na informalidade ocorre processo semelhante. Verifica-se, portanto, que mesmo presente em todas as faixas etárias, a desigualdade se manifesta mais intensamente conforme avança a idade dos trabalhadores.

Entre os trabalhadores formais na faixa de vinte a vinte e nove anos de idade, a média de rendimento por hora trabalhada entre os homens brancos era de 3,9 reais em 2003 e 10,1 reais em 2014; entre os homens negros de 2,7 reais em 2003 e 7,7 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 3,7 reais em 2003 e 9,0 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 2,6 reais em 2003 e 7,0 reais em 2014. No trabalho informal, os homens brancos possuíam rendimento médio de 3,1 reais em 2003 e 8,8 reais em 2014 por hora trabalhada; os homens negros de 1,8 reais e 6,3 reais respectivamente; as mulheres brancas de 3,0 reais e 8,7 reais; e as mulheres negras de 1,7 reais em 2003 e 5,9 reais em 2014. Diferentemente dos ocupados com até dezenove anos, a partir dessa faixa etária os homens brancos informais passam a possuir rendimento superior aos homens e mulheres negras formais em 2014.

Na faixa de idade entre trinta e trinta e nove anos, o rendimento médio por hora trabalhada entre os homens brancos formais era de 6,3 reais em 2003 e 15,1 reais em 2014; entre os homens negros de 3,8 reais em 2003 e 10,0 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 5,5 reais e 13,4 reais respectivamente; e entre as mulheres negras de 3,4 reais em 2003 e 8,8 reais em 2014. Em relação às ocupações informais, a média entre os homens brancos era de 4,4 reais em 2003 e 12,7 reais em 2014; entre os homens negros, respectivamente, era de 2,3 reais e 7,6 reais; entre as mulheres brancas de 3,7 reais e 11,8 reais; e entre as mulheres negras de 2,0 reais e 6,6 reais. A partir da faixa de idade que vai de trinta a trinta e nove anos, além de os homens brancos informais possuírem rendimento superior aos negros formais na mesma faixa etária, os homens brancos informais possuíam rendimento superior aos negros formais das faixas etárias seguintes, como será visto a seguir.

Os homens brancos formais com idade entre quarenta e quarenta e nove anos possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 8,3 reais em 2003 e 17,7 reais em 2014; os homens negros de 4,6 reais e 10,7 reais respectivamente; as mulheres brancas de 6,3 reais e 14,0 reais; e as mulheres negras de 3,8 reais e 9,5 reais. Na informalidade, os homens brancos possuíam a média de rendimento por hora de trabalho de 5,0 reais em 2003 e 13,1 reais em 2014; os homens negros de 2,4 reais e 8,1 reais respectivamente; as mulheres brancas de 3,6 reais e 10,5 reais; e as mulheres negras de 2,0 reais em 2003 e 6,3 reais em 2014.

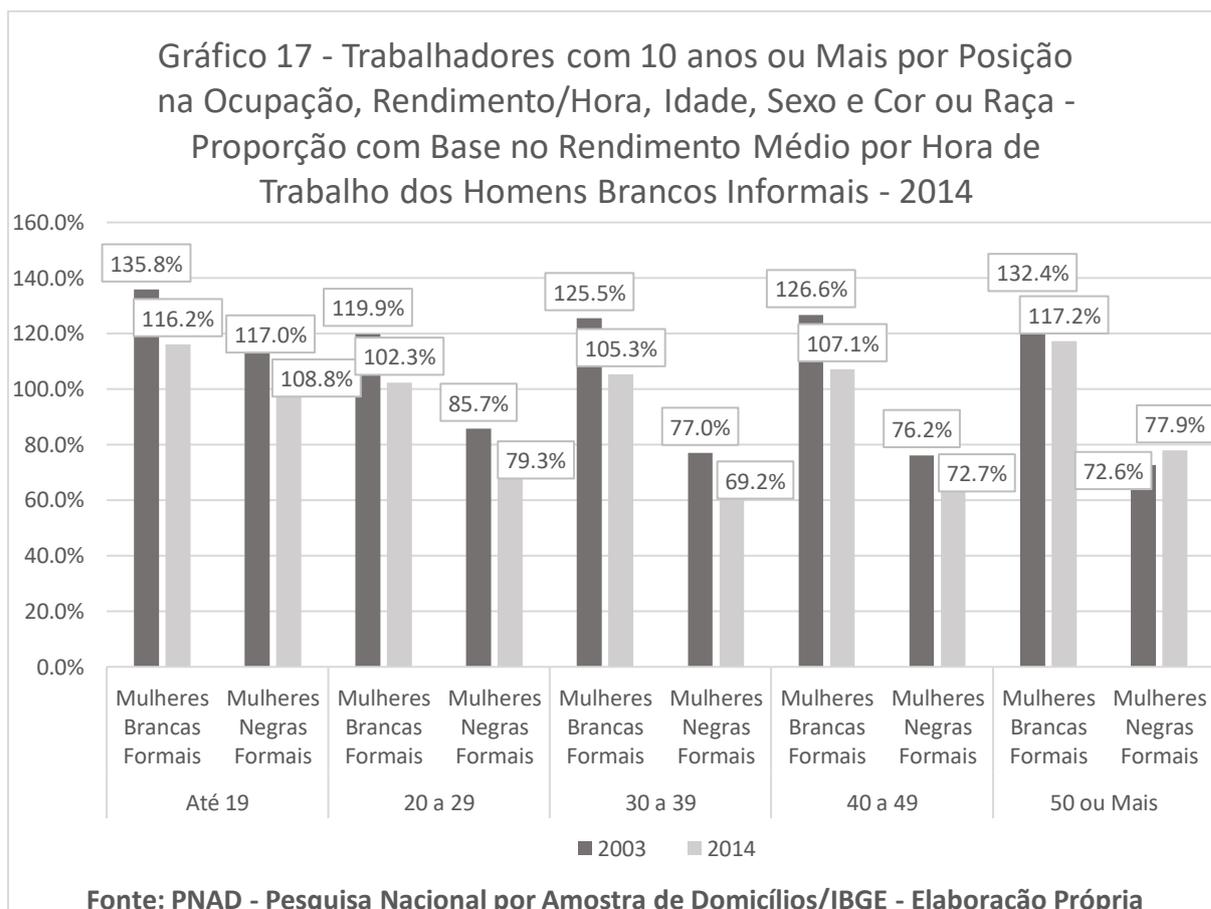
Entre os ocupados formais com cinquenta anos ou mais, os homens brancos possuíam rendimento médio por hora trabalhada de 8,7 reais em 2003 e 19,6 reais em 2014; os homens negros de 4,3 reais e 11,9 reais respectivamente; as mulheres brancas de 6,6 reais e 16,7 reais; e as mulheres negras de 3,6 reais e 11,1 reais. Nas ocupações informais, os homens brancos possuíam a média de 5,0 reais em 2003 e 14,1 reais em 2014; os homens negros de 2,2 reais e 7,7 reais respectivamente; as mulheres brancas de 3,7 reais e 10,2 reais; e as negras de 2,0 reais e 6,3 reais respectivamente em 2003 e 2014. A diferença entre homens e mulheres, principalmente entre homens brancos e mulheres negras, nessa faixa etária é maior do que em qualquer outra. Os homens brancos formais possuíam quase o dobro da média de rendimento que as mulheres negras formais, e os homens brancos que estavam no trabalho informal possuíam mais que o dobro de rendimento das mulheres negras informais, sendo que aqui, novamente, os homens brancos informais possuíam rendimento maior que os homens e mulheres negras formais. (Tabela 22).

Tabela 22 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Idade, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora								
Até 19	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	2,16	1,81	2,16	1,86	1,59	1,16	1,52	0,98
2014	5,9	5,63	5,68	5,32	4,89	4,13	4,95	3,75
20 a 29	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	3,92	2,72	3,68	2,63	3,07	1,83	2,96	1,69
2014	10,07	7,73	9,04	7,01	8,84	6,25	8,68	5,93
30 a 39	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6,3	3,79	5,46	3,35	4,35	2,31	3,69	1,97
2014	15,05	10,01	13,4	8,8	12,72	7,61	11,81	6,63
40 a 49	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	8,29	4,56	6,33	3,81	5	2,35	3,59	2,03
2014	17,66	10,65	13,98	9,49	13,05	8,07	10,53	6,32
50 ou Mais	Formais				Informais			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	

	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	8,67	4,27	6,62	3,63	5	2,19	3,7	2
2014	19,58	11,91	16,65	11,07	14,21	7,66	10,2	6,28
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Enquanto durante todos os anos analisados as mulheres brancas trabalhando na formalidade possuíam rendimento superior aos homens brancos informais, as mulheres negras formais possuíam rendimento inferior, com exceção apenas dos/as jovens com até dezenove anos. Além de as mulheres negras formais possuírem rendimento inferior aos homens brancos informais, a diferença ainda aumentou de 2003 a 2014 entre os ocupados com menos de cinquenta anos.¹⁰³ Em 2014, as mulheres negras formais possuíam rendimento equivalente a 108,8% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com até dezenove anos, 79,3% entre os ocupados com vinte a vinte e nove anos, 69,2% entre os ocupados com trinta a trinta e nove anos, 72,7% entre os ocupados com quarenta a quarenta e nove anos, e 77,9% do rendimento dos homens brancos informais entre os ocupados com cinquenta anos ou mais de idade. (Gráfico 17).

¹⁰³ Os ocupados com menos de cinquenta anos correspondiam a 76,2% do total de ocupados no Brasil em 2014.



Verifica-se uma tendência de quanto maior a idade maior o rendimento. Entretanto, é importante observar que os homens brancos informais com idade entre trinta e trinta e nove anos tinham rendimento superior aos homens e mulheres negras formais com idade entre quarenta e quarenta e nove anos e com cinquenta anos ou mais. Ou seja, a partir dos trinta anos, o gênero e a raça são mais determinantes em estabelecer o rendimento do que a posição na ocupação e do que a idade.

Na comparação com os ocupados formais com até dezenove anos, em 2014, uma mulher negra possuía rendimento equivalente a 90,2% do rendimento de um homem branco, e entre os informais era equivalente a 76,7% do rendimento de um homem branco. Em relação aos ocupados formais com cinquenta anos ou mais, uma mulher negra possuía rendimento correspondente a 56,5% do rendimento de um homem branco, e entre os ocupados informais, as negras tinham rendimento equivalente a apenas 44,2% do rendimento de um homem branco. Ou seja, conforme a população fica mais velha a desigualdade aumenta. Apesar de isso ocorrer em parte por mudanças de comportamento do mercado de trabalho, ocorre principalmente devido ao fato de que é no decorrer da vida que as desigualdades se agravam, com os homens e brancos recebendo aumentos maiores que as mulheres e negros/as.

4.7.8 – Rendimento/Hora por Região

A média de rendimento por hora de trabalho entre os homens brancos formais da região Norte era de 5,4 reais em 2003 e 14,0 reais em 2014; entre os homens negros de 3,9 reais em 2003 e 10,1 reais em 2014; entre as mulheres brancas de 4,9 reais em 2003 e 12,4 reais em 2014; e entre as mulheres negras de 3,7 reais em 2003 e 9,8 reais em 2014. Na informalidade, a média do rendimento por hora de trabalho entre os homens brancos era de 3,4 reais em 2003 e 9,4 reais em 2014; entre os homens negros de 2,3 reais e 6,6 reais respectivamente; entre as mulheres brancas de 2,8 reais e 8,4 reais; e por último, entre as mulheres negras de 2,0 reais em 2003 e 6,1 reais em 2014.

No Nordeste, a média de rendimento dos homens brancos formais era de 5,0 reais em 2003 e 11,4 reais em 2014; entre os homens negros era de 3,1 reais e 8,7 reais respectivamente; entre as mulheres brancas de 4,6 reais e 11,3 reais; e entre as mulheres negras de 3,0 reais e 8,5 reais. Entre os ocupados informais, os homens brancos possuíam rendimento médio de 2,3 reais em 2003 e 6,8 reais em 2014; os homens negros de 1,6 reais e 5,3 reais respectivamente; as mulheres brancas de 2,1 reais e 6,4 reais; e as mulheres negras de apenas 1,4 reais em 2003 e 4,9 reais em 2014. A região Nordeste possuía, tanto em 2003 quanto em 2014, a pior média de rendimento do país. Entretanto, apesar de continuar com rendimentos muito baixos, o Nordeste foi a região que mais teve crescimento no rendimento entre 2003 e 2014, principalmente na informalidade.

Na região Sudeste, os homens brancos formais possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 6,5 reais em 2003 e 15,9 reais em 2014; os homens negros de 3,7 reais e 9,7 reais respectivamente; as mulheres brancas de 5,4 reais e 13,2 reais; e as mulheres negras de 3,2 reais e 8,4 reais. Na informalidade, os homens brancos possuíam rendimento médio por hora trabalhada de 4,8 reais em 2003 e 14,3 reais em 2014; os homens negros de 2,5 reais e 8,9 reais respectivamente; as mulheres brancas de 3,7 reais e 11,4 reais; e por fim, as mulheres negras de 2,1 reais em 2003 e 7,1 reais em 2014. Em 2014, o Sudeste possuía os maiores rendimentos do país somente entre os trabalhadores brancos informais, homens e mulheres. Entre os ocupados formais e trabalhadores negros informais, a região com maior rendimento era o Centro-Oeste, como será apresentado a seguir.

No Centro-Oeste, os homens brancos formais possuíam rendimento médio por hora trabalhada de 6,6 reais em 2003 e 16,9 reais em 2014; os homens negros de 4,2 reais e 11,0 reais respectivamente; as mulheres brancas de 6,1 reais e 15,6 reais; e as mulheres negras de 3,9 reais e 10,1 reais. Entre os ocupados informais, a média de rendimento por hora de trabalho

dos homens brancos era de 4,6 reais em 2003 e 13,9 reais em 2014; dos homens negros de 2,6 reais e 9,8 reais respectivamente; das mulheres brancas de 3,6 reais e 11,1 reais; e das mulheres negras de 2,4 reais e 7,8 reais.

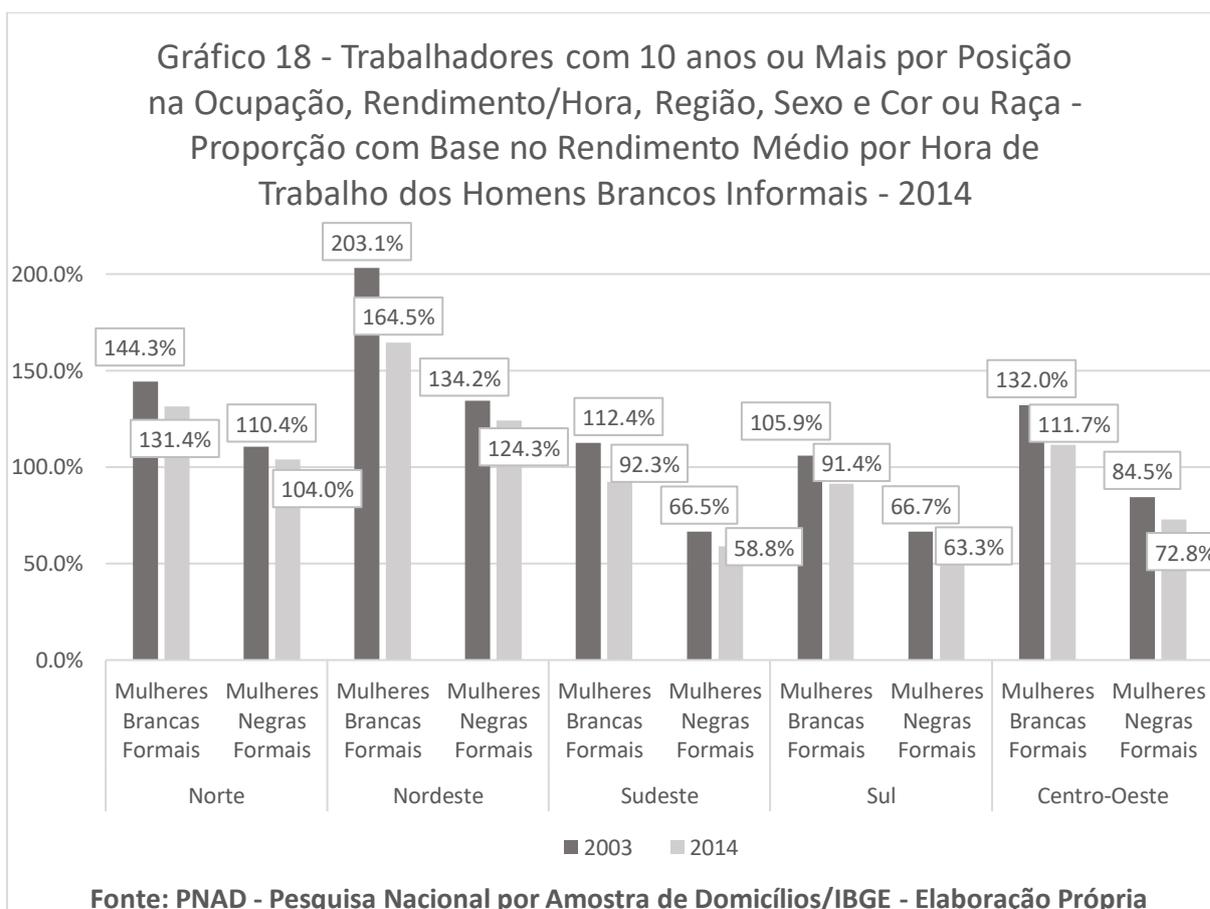
Por último, a região Sul possuía rendimento por hora trabalhada entre os homens brancos formais de 5,2 reais em 2003 e 13,1 reais em 2014; entre os homens negros de 3,3 reais e 9,3 reais respectivamente; entre as mulheres brancas de 4,3 reais e 11,2 reais; e entre as mulheres negras de 2,7 reais e 7,7 reais. Na informalidade, os homens brancos possuíam rendimento médio por hora de trabalho de 4,1 reais em 2003 e 12,2 reais em 2014; os homens negros de 2,3 reais e 8,3 reais respectivamente; as mulheres brancas de 3,1 reais e 10,1 reais; e as mulheres negras de 1,8 reais e 6,8 reais. Entre as mulheres formais, a região Sul é a que possuía a pior média de rendimento, entre os homens formais era a segunda pior, perdendo apenas para o Nordeste. Entretanto, na informalidade, o Sul era a região com a terceira maior média de rendimento, tanto entre homens e mulheres quanto entre brancos e negros. (Tabela 23).

Tabela 23 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Região, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora									
Norte	Formais				Informais				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra	
2003	5,4	3,9	4,9	3,7	3,4	2,3	2,8	2,0	
2014	14,0	10,1	12,4	9,8	9,4	6,6	8,4	6,1	
Nordeste	Formais				Informais				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra	
2003	5,0	3,1	4,6	3,0	2,3	1,6	2,1	1,4	
2014	11,4	8,7	11,3	8,5	6,8	5,3	6,4	4,9	
Sudeste	Formais				Informais				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra	
2003	6,5	3,7	5,4	3,2	4,8	2,5	3,7	2,1	
2014	15,9	9,7	13,2	8,4	14,3	8,9	11,4	7,1	
Sul	Formais				Informais				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra	
2003	5,2	3,3	4,3	2,7	4,1	2,3	3,1	1,8	
2014	13,1	9,3	11,2	7,7	12,2	8,3	10,1	6,8	
	Formais				Informais				

Centro-Oeste	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra	Branco	Negro	Branca	Negra
2003	6,6	4,2	6,1	3,9	4,6	2,6	3,6	2,4
2014	16,9	11,0	15,6	10,1	13,9	9,8	11,1	7,8

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Na comparação entre trabalhadores formais e informais, os homens brancos informais possuíam rendimento superior às mulheres brancas formais nas regiões Sul e Sudeste, e superior às mulheres negras formais nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Em 2014, o rendimento das mulheres negras formais correspondia a 104,0% do rendimento dos homens brancos informais na região Norte, a 124,3% na região Nordeste, a apenas 58,8% na região Sudeste, a 63,3% na região Sul, e a 72,8% na região Centro-Oeste. De 2003 a 2014, em todas as regiões os homens brancos informais possuíam crescimento maior que as mulheres formais na média de rendimento por hora de trabalho, fazendo com que a desigualdade aumentasse nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. (Gráfico 18).



Enquanto para todos na informalidade as regiões com maiores rendimentos eram o Sudeste e Centro-Oeste em 2014, na formalidade, essas regiões possuíam os maiores

rendimentos apenas entre os homens e mulheres brancas. Contrariando a tendência geral, na formalidade, o Sul e Sudeste eram as regiões com piores rendimentos para as mulheres negras, que possuíam rendimentos superiores nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Outro destaque importante é que, no tocante aos rendimentos, enquanto a região Nordeste era a região com menor desigualdade de gênero e raça, tanto entre os trabalhadores formais quanto informais, a região Sudeste era a mais desigual. Em 2014, dentre os trabalhadores formais, uma mulher negra na média possuía rendimento equivalente a 74,3% do rendimento de um homem branco no Nordeste, na região Sudeste essa proporção era de apenas 52,9%. Na informalidade, uma mulher negra na média possuía rendimento correspondente a 71,1% do rendimento de um homem branco no Nordeste, na região Sudeste era de apenas 49,5%. Ou seja, em 2014, as mulheres negras no Sudeste recebiam aproximadamente a metade do que recebiam os homens brancos, tanto na formalidade quanto na informalidade.

4.7.9 – Rendimento/Hora por Grupamentos Ocupacionais e Grupamentos de Atividade

No que se refere aos grupamentos ocupacionais, nota-se, em 2014, maiores rendimentos entre os profissionais das ciências e das artes, dirigentes em geral, membros das forças armadas e técnicos de nível médio. De outro lado, os menores rendimentos se encontravam entre os trabalhadores agrícolas, trabalhadores do comércio, dos serviços, serviços administrativos e trabalhadores na produção de bens e serviços e reparação e manutenção. É necessário recordar que, como afirma Bruschini (2007), a maioria dos ocupados em posições que possuem níveis mais elevados de salários são homens. Em 2014, do total de dirigentes no Brasil, 62,7% eram homens e 37,3% mulheres, sendo que quando verificado a raça, a desigualdade é ainda maior. De todos os ocupados em cargos de direção em 2014, 42,4% eram homens brancos, 20,3% homens negros, 26,6% mulheres brancas e apenas 10,7% mulheres negras.

Além da desigualdade de inserção nos diferentes cargos, há também desigualdades de rendimento, sendo que as posições com os maiores rendimentos são as que apresentam as maiores desigualdades. Entre os trabalhadores formais que eram dirigentes, os homens negros possuíam rendimento equivalente a 60,5% do rendimento dos homens brancos, as mulheres brancas a 71,4%, e as mulheres negras a 48,6%. Em relação aos profissionais das ciências e das artes formais, os homens negros ganhavam 73,4% do que os homens brancos ganhavam, as mulheres brancas 67,8%, e as mulheres negras 51,7%. Na informalidade a desigualdade é ainda maior, entre os dirigentes informais, os homens negros tinham rendimento equivalente a 58% do rendimento dos homens brancos, as mulheres brancas a 63,3%, e as mulheres negras a

39,8%. Entre os profissionais das ciências e das artes informais, os homens negros recebiam 60,5% do que os homens brancos recebiam, as mulheres brancas 63,7%, e as mulheres negras apenas 38%.

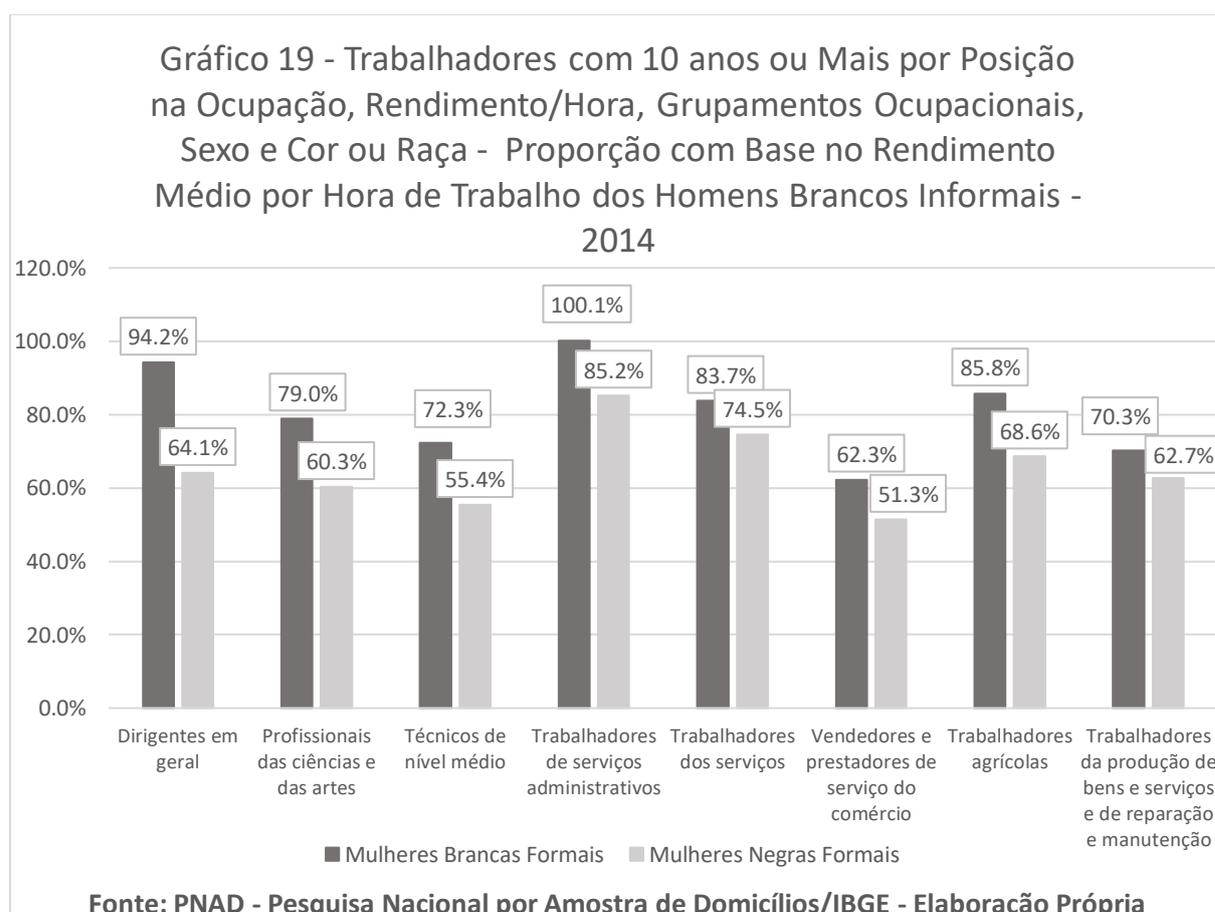
Quando comparados os diferentes grupamentos em 2014, na formalidade, as mulheres negras que eram dirigentes possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos que eram técnicos de nível médio, e as mulheres negras que eram técnicas de nível médio possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos que eram trabalhadores de serviços administrativos. Na informalidade, os homens negros e mulheres em geral que eram dirigentes possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos que eram técnicos de nível médio, sendo que as mulheres negras dirigentes possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos trabalhadores no comércio também. (Tabela 24).

Tabela 24 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Grupamentos Ocupacionais, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora - 2014								
Grupamentos Ocupacionais	Média Rendimento/Hora				% Em relação aos Homens Brancos			
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
Formais	Brancos	Negros	Branças	Negras	Brancos	Negros	Branças	Negras
Dirigentes em geral	32,55	19,69	23,24	15,81	100,0%	60,5%	71,4%	48,6%
Profissionais das ciências e das artes	35,14	25,81	23,82	18,18	100,0%	73,4%	67,8%	51,7%
Técnicos de nível médio	17,46	13,65	14,38	11,02	100,0%	78,2%	82,4%	63,1%
Trabalhadores de serviços administrativos	11,57	9,17	8,93	7,6	100,0%	79,3%	77,2%	65,7%
Trabalhadores dos serviços	8,56	6,87	6,44	5,73	100,0%	80,3%	75,2%	66,9%
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	8,44	6,81	6,76	5,57	100,0%	80,7%	80,1%	66,0%
Trabalhadores agrícolas	6,62	5,98	6,39	5,11	100,0%	90,3%	96,5%	77,2%
Produção de bens e serviços e Reparação e manutenção	9,41	8,16	6,58	5,87	100,0%	86,7%	69,9%	62,4%
Membros das forças armadas e auxiliares	21,63	18,67	27,33	24,53	100,0%	86,3%	126,4%	113,4%
Informais								
Dirigentes em geral	24,67	14,32	15,61	9,83	100,0%	58,0%	63,3%	39,8%
Profissionais das ciências e das artes	30,17	18,26	19,23	11,45	100,0%	60,5%	63,7%	38,0%
Técnicos de nível médio	19,9	13,74	16,5	9,97	100,0%	69,0%	82,9%	50,1%
Trabalhadores de serviços administrativos	8,92	6,58	7,55	6,27	100,0%	73,8%	84,6%	70,3%
Trabalhadores dos serviços	7,69	5,74	6,87	5,27	100,0%	74,6%	89,3%	68,5%
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	10,85	7,49	8,36	6,12	100,0%	69,0%	77,1%	56,4%
Trabalhadores agrícolas	7,45	4,25	6,2	3,47	100,0%	57,0%	83,2%	46,6%
Produção de bens e serviços e Reparação e manutenção	9,36	7,22	7,13	5,06	100,0%	77,1%	76,2%	54,1%

Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria

Além das desigualdades de gênero e raça internamente às posições formais e informais, há aqui também uma desigualdade que perpassa as barreiras do trabalho formal e informal. Em 2014, os homens brancos informais possuíam rendimento superior ao das mulheres negras formais em todos os grupamentos ocupacionais e superior ao das mulheres brancas formais em todos os grupamentos ocupacionais com exceção das trabalhadoras de serviços administrativos, em que a média de rendimento por hora de trabalho era semelhante.

As maiores desigualdades de rendimento são verificadas entre os trabalhadores do comércio e técnicos de nível médio. Em 2014, entre os trabalhadores técnicos de nível médio, as mulheres brancas formais ganhavam em média 72,3% do que os homens brancos informais ganhavam, e as mulheres negras formais 60,3%. Em relação aos trabalhadores do comércio, as mulheres brancas formais possuíam rendimento equivalente a 62,3% do rendimento dos homens brancos informais, e as mulheres negras a apenas 51,3%. Ou seja, o rendimento médio das mulheres negras formais nesse grupamento era quase a metade do rendimento médio dos homens brancos informais. (Gráfico 19).



Analisando os vinte maiores grupamentos de atividade formais e informais no Brasil em 2014 fica claro o quanto as diferentes inserções e alocações no mercado de trabalho não explicam as desigualdades de gênero e raça. Tanto na formalidade quanto na informalidade os

negros, homens e mulheres, possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos em todos os grupamentos observados. Já as mulheres brancas possuíam rendimento superior aos homens brancos apenas na construção civil (formal e informal); investigação, vigilância e segurança formal; outros serviços coletivos prestados pela administração pública estadual formal; criação de bovinos informal; comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo informal; criação de aves informal; e serviços de reparação e manutenção de veículos automotores informal. Ou seja, dos vinte maiores grupamentos de atividade formais, as mulheres brancas tinham rendimento superior ao dos homens brancos em apenas três, e dos vinte maiores grupamentos de atividade informais, em apenas quatro.

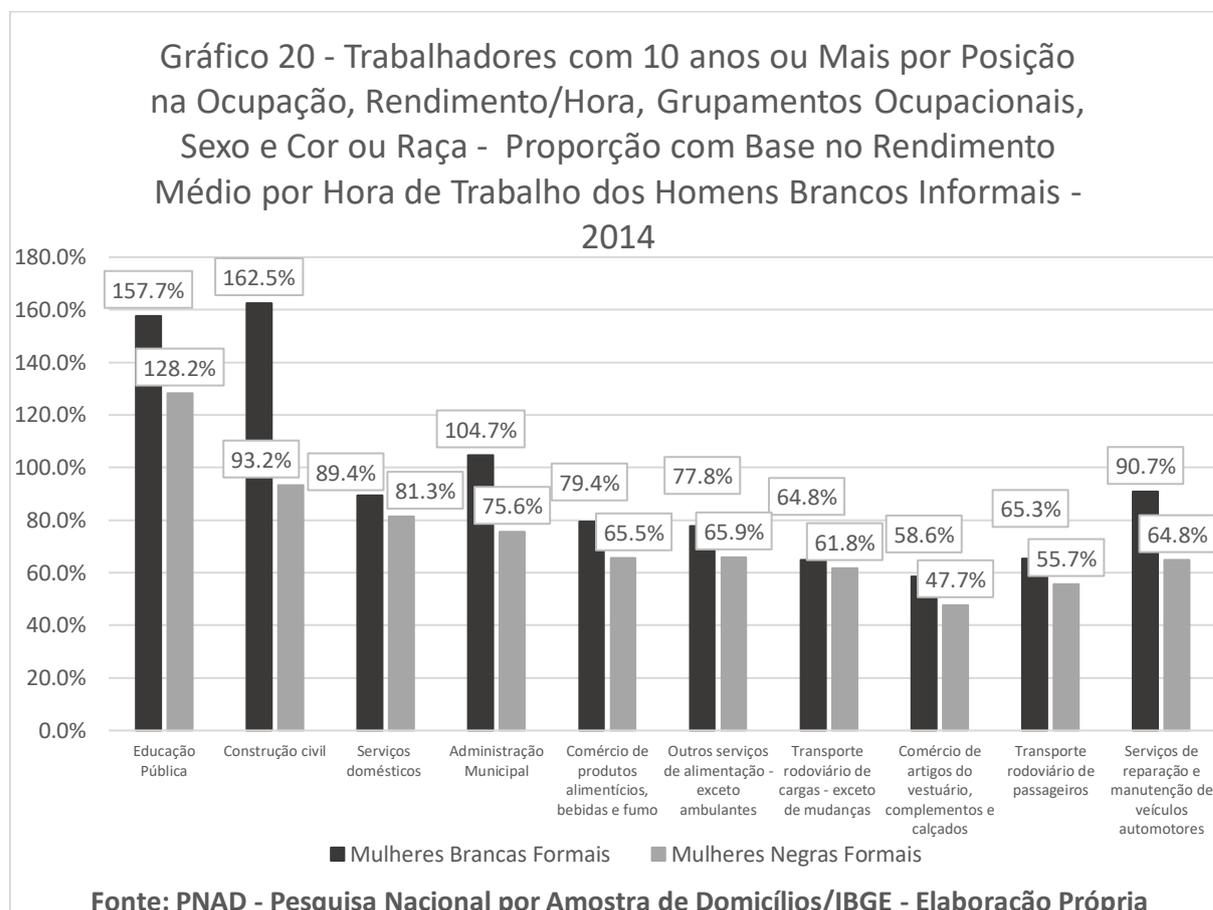
As maiores desigualdades se encontram entre homens brancos e mulheres negras, com destaque para saúde particular formal, com as mulheres negras recebendo o equivalente a 41,3% do que os homens brancos recebiam em 2014; saúde pública formal, em que as mulheres negras ganhavam apenas 38,2% do que os homens brancos ganhavam; e produção mista: lavoura e pecuária informal, com as mulheres negras possuindo rendimento equivalente a somente 36,7% do rendimento dos homens brancos. (Tabela 25).

Tabela 25 - Trabalhadores com 10 anos ou Mais por Posição na Ocupação, Vinte Maiores Grupamentos de Atividade, Sexo, Cor ou Raça e Rendimento/Hora - 2014									
Grupamentos de Atividade	Média Rendimento/Hora				% Em relação aos Homens Brancos				
	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
	Brancos	Negros	Brancas	Negras	Brancos	Negros	Brancas	Negras	
Formais									
Educação regular, supletiva e especial pública	23,3	18,54	17,74	14,42	100%	79,6%	76,1%	61,9%	
Construção civil	11,3	8,21	15,1	8,66	100%	72,7%	133,6%	76,6%	
Serviços domésticos	7,34	6,46	6,22	5,66	100%	88,0%	84,7%	77,1%	
Administração do Estado e da política econômica e social - Municipal	13,87	10,08	13,24	9,56	100%	72,7%	95,5%	68,9%	
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	8,29	6,9	6,56	5,41	100%	83,2%	79,1%	65,3%	
Outros serviços de alimentação - exceto ambulantes	8,07	6,59	6,36	5,38	100%	81,7%	78,8%	66,7%	
Saúde particular	19,83	11,31	11,68	8,19	100%	57,0%	58,9%	41,3%	
Saúde pública	29,66	16,05	19,11	11,33	100%	54,1%	64,4%	38,2%	
Transporte rodoviário de cargas - exceto de mudanças	9,95	8,59	8,99	8,57	100%	86,3%	90,4%	86,1%	
Comércio de artigos do vestuário, complementos e calçados	9,67	7,02	7,16	5,82	100%	72,6%	74,0%	60,2%	
Supermercado e Hipermercado	6,78	6	6,14	5,46	100%	88,5%	90,6%	80,5%	
Educação regular, supletiva e especial particular	23,35	13,44	16,49	10	100%	57,6%	70,6%	42,8%	
Atividades jurídicas, contabilidade; e pesquisas de mercado e opinião	17,58	11,48	11,98	8,71	100%	65,3%	68,1%	49,5%	
Transporte rodoviário de passageiros	9,61	8,31	7,24	6,18	100%	86,5%	75,3%	64,3%	
Intermediação Financeira	32,54	25,05	21,46	14,81	100%	77,0%	65,9%	45,5%	

Investigação, vigilância e segurança	8,94	7,91	9,13	8,12	100%	88,5%	102,1%	90,8%
Outros serviços coletivos prestados pela administração pública - Estadual	29,91	25,08	32,03	28,92	100%	83,9%	107,1%	96,7%
Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores	9,74	7,88	7,84	5,6	100%	80,9%	80,5%	57,5%
Comércio de eletrodomésticos, móveis e outros artigos de residência	11,07	7,44	9,1	6,38	100%	67,2%	82,2%	57,6%
Confecção de artigos do vestuário e acessórios - exceto sob medida	8,39	6,29	6,78	5,43	100%	75,0%	80,8%	64,7%
Informais								
Construção civil	9,29	7,28	18,94	7,61	100%	78,4%	203,9%	81,9%
Serviços domésticos	6,96	5,32	6,08	4,87	100%	76,4%	87,4%	70,0%
Outros serviços de alimentação - exceto ambulantes	8,17	6,3	7,01	5,39	100%	77,1%	85,8%	66,0%
Criação de bovinos	9,45	6,18	10,16	6,79	100%	65,4%	107,5%	71,9%
Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	8,26	6,47	8,42	4,83	100%	78,3%	101,9%	58,5%
Cabeleireiros e outros tratamentos de beleza	10,46	7,19	8,88	6,62	100%	68,7%	84,9%	63,3%
Cultivo de milho	4,54	2,88	3,99	2,07	100%	63,4%	87,9%	45,6%
Criação de aves	7,8	4,79	8,04	4,5	100%	61,4%	103,1%	57,7%
Cultivo de mandioca	3,81	2,99	3,28	2,89	100%	78,5%	86,1%	75,9%
Cultivo de hortaliças, legumes e outros produtos da horticultura	5,86	4,69	4,71	3,74	100%	80,0%	80,4%	63,8%
Comércio varejista - postos móveis em vias públicas ou em mercados	8,99	6,8	8,94	6,83	100%	75,6%	99,4%	76,0%
Serviços de reparação e manutenção de veículos automotores	8,64	6,55	12,77	5,18	100%	75,8%	147,8%	60,0%
Educação regular, supletiva e especial pública	11,25	9,56	11,04	9,27	100%	85,0%	98,1%	82,4%
Transporte rodoviário de passageiros	11,09	8,07	9,93	8,68	100%	72,8%	89,5%	78,3%
Transporte rodoviário de cargas - exceto de mudanças	13,87	9,52	7,37	9,12	100%	68,6%	53,1%	65,8%
Comércio de artigos do vestuário, complementos e calçados	12,21	9,78	8,18	7,38	100%	80,1%	67,0%	60,4%
Cultivo de outros produtos de lavoura temporária	4,17	2,86	2,45	2,51	100%	68,6%	58,8%	60,2%
Produção mista: lavoura e pecuária	9,92	4,13	9,22	3,64	100%	41,6%	92,9%	36,7%
Administração do Estado e da política econômica e social - Municipal	12,65	8,78	9,98	7,9	100%	69,4%	78,9%	62,5%
Confecção de artigos do vestuário e acessórios - exceto sob medida	7,45	5,97	6,25	5,17	100%	80,1%	83,9%	69,4%
Fonte: PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE - Elaboração Própria								

Entre os vinte maiores grupamentos de atividade formais e informais citados na tabela 25, há apenas onze que estão tanto na formalidade quanto na informalidade. Sendo assim, dos dez maiores grupamentos de atividade que aparecem tanto na lista dos vinte maiores grupamentos formais quanto na lista dos vinte maiores grupamentos informais em 2014, em sete as mulheres brancas formais possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos formais. Quando comparado os homens brancos com as mulheres negras a desigualdade é ainda maior, sendo que dos dez grupamentos de atividade citados, em nove as mulheres negras formais ganhavam menos que os homens brancos informais. Importante destacar os trabalhadores do comércio de artigos de vestuário, complementos e calçados, em que as mulheres brancas

formais recebiam em média 58,6% do que os homens brancos informais recebiam em 2014. Já as mulheres negras formais nesse grupamento possuíam rendimento equivalente a apenas 47,7% do rendimento dos homens brancos informais. (Gráfico 20).



Verifica-se, portanto, que nas mais diversas áreas de atuação, tanto em cargos de gerência e chefia, quanto em outras posições, há grandes desigualdades de gênero e raça em relação ao rendimento por hora de trabalho. Desigualdades essas que perpassam as divisões entre trabalho formal e informal. Via de regra, os homens brancos possuem os maiores rendimentos, mesmo que eles sejam informais, e as mulheres negras os menores, mesmo que elas sejam formais.

4.8 – Resultados das Análises dos Dados

Para melhor compreensão dos dados analisados, esta seção foi dividida em três partes. Primeiramente foram debatidas as diferenças na posição na ocupação através das características referentes à qualidade do trabalho. Em segundo, foram pontuadas as desigualdades de gênero e raça em relação à posição na ocupação com um enfoque nas características específicas do trabalho e do trabalhador. E em terceiro, foram discutidas as desigualdades de gênero e raça no

trabalho formal e informal, a partir das características específicas do trabalho e do trabalhador, por meio da análise das propriedades e qualidades da ocupação.

4.8.1 - Diferenças na Posição na Ocupação

O fator mais relevante para a constatação de uma maior aproximação entre trabalho formal e informal é o rendimento. Em 2003, o rendimento médio por hora de trabalho na ocupação principal era de 4,7 reais na formalidade e 2,8 reais na informalidade. Em 2014 o rendimento médio sobe para 11,4 reais entre os ocupados formais e 8,6 reais entre os ocupados informais. Enquanto houve um crescimento de 142,6% na média de rendimento dos trabalhadores formais, houve um crescimento de 207,1% na média de rendimento dos trabalhadores informais. Em 2003, o rendimento médio de um ocupado informal correspondia a 59,6% do rendimento de um ocupado formal, em 2014 essa proporção sobe para 75,4%. Esse processo foi impulsionado por ocorrer crescimento de ocupações formais em postos de baixa qualificação, pela diminuição de ocupados informais em posições mais precárias e sem possibilidade de passagem para o mercado formal e pelo aumento proporcional da informalidade ligada aos setores centrais da economia via terceirização e pejetização.

No tocante ao tempo no trabalho principal, enquanto a média de anos na ocupação entre os trabalhadores formais caiu de 6,4 anos em 2003 para 6,2 anos em 2014, a média entre os trabalhadores informais subiu de 7,9 anos em 2003 para 9,7 anos em 2014. Essa queda entre os ocupados formais e crescimento entre os informais em parte é explicada pelo processo de formalização ao qual passou o mercado de trabalho brasileiro. O grande número de trabalhadores que ingressou na formalidade fez com que a média de anos nessas ocupações diminuísse, e como parte do mesmo processo, as pessoas que permaneceram na informalidade elevaram sua média de tempo no trabalho.

Quando verificado o fluxo de entradas e saídas em ocupações formais e informais dos trabalhadores há menos de um ano na ocupação, verifica-se que enquanto em 2003 havia proporcionalmente mais saídas de ocupações informais do que formais, em 2014 há uma inversão, com mais saídas de ocupações formais do que informais. Ou seja, apesar da influência do intenso processo de formalização ocorrido a partir da década de 2000, em que muitos trabalhadores saíram de ocupações informais e foram para ocupações formais, ainda assim em 2014, diferentemente de 2003, o fluxo de saídas entre os ocupados formais foi superior aos informais, indicando um menor fluxo de entradas e saídas na informalidade do que na formalidade entre os ocupados que estavam há menos de um ano na ocupação.

No que se refere à jornada de trabalho, em 2003, a média de horas trabalhadas semanalmente na ocupação principal era de 43,3 horas entre os ocupados formais e 37,4 horas entre os ocupados informais. Em 2014, a jornada diminuiu para 41,7 horas entre os trabalhadores na formalidade e para 35 horas entre os trabalhadores na informalidade. Sendo assim, a média de horas trabalhadas semanalmente entre os ocupados informais diminuiu mais que entre os ocupados formais. Isto ocorre no mesmo período em que houve um aumento de rendimento dos ocupados na informalidade maior do que os ocupados na formalidade. Ou seja, quando comparado aos trabalhadores formais, na média, uma maior diminuição da jornada de trabalho entre os ocupados informais não resultou em um menor crescimento de rendimento.

Em relação à taxa de associação a sindicatos, em 2003 28% dos trabalhadores formais e 10,4% dos trabalhadores informais possuíam alguma associação ativa. Em 2014 há uma queda entre os ocupados na formalidade e um pequeno crescimento entre os ocupados na informalidade, indo para uma taxa de 22,2% e 11,1% respectivamente. Embora a taxa de associação a sindicatos fosse superior entre os trabalhadores formais em relação aos informais tanto em 2003 quanto em 2014, a diferença entre os dois diminuiu no período analisado.

A diferença na proporção de pessoas que contribuía para a previdência entre os trabalhadores formais e informais também diminuiu a partir da década de 2000. Por estar previsto na legislação, tanto em 2003 quanto em 2014 a proporção de trabalhadores formais que contribuía para a previdência foi de 100%. Entretanto, enquanto em 2003 apenas 9,8% dos trabalhadores na informalidade contribuía para a previdência, em 2014 essa taxa mais que dobra, indo para 21,8% dos ocupados. Isto ocorreu tanto pelo aumento de rendimento entre os trabalhadores informais, tornando possível o pagamento da previdência, quanto pela criação do MEI (Microempreendedor Individual), que facilitou e reduziu os custos da cobertura previdenciária.

A participação de ocupados que possuíam auxílio alimentação aumentou na formalidade e diminuiu na informalidade nos anos analisados. Em 2003, 45,8% dos trabalhadores formais e 28,3% dos trabalhadores informais tinham algum tipo de auxílio alimentação. Em 2014 sobe para 53,4% dos trabalhadores formais e diminui para 19,6% dos trabalhadores informais. Em relação ao auxílio saúde, a proporção de ocupados formais com esse benefício aumenta de 22,6% em 2003 para 26,1% em 2014, já entre os ocupados informais essa proporção permanece estável em 2,5%. Sendo assim, verifica-se que além de haver muito menos ocupados informais que possuíam algum tipo de auxílio saúde e auxílio alimentação, ao longo dos anos a diferença em relação aos ocupados formais ainda aumentou.

Para concluir, com exceção dos benefícios supracitados, todas as variáveis analisadas tiveram uma diminuição da diferença ou até mesmo superação do trabalho informal sobre o formal. Quando verificados o rendimento, associação a sindicatos e contribuição para a previdência, a diferença entre trabalho formal e informal diminuiu significativamente de 2003 a 2014. Em relação ao fluxo de entradas e saídas de ocupados há menos de um ano no trabalho, houve uma inversão no período analisado, enquanto em 2003 havia mais saídas de ocupações informais, em 2014 passa a haver mais saídas de ocupações formais. Sobre o tempo no trabalho, além de a média de anos na ocupação principal já ser superior entre os ocupados informais em 2003, a diferença ainda aumenta até 2014. Tendência semelhante ocorre com a jornada de trabalho, que já era inferior entre os trabalhadores informais em 2003, e ainda aumenta a diferença no período analisado até 2014.

4.8.2 - Desigualdades de Gênero e Raça em Relação à Posição na Ocupação

Primeiramente, antes de apontar as desigualdades de gênero e raça em relação à posição na ocupação, é fundamental analisar o que é considerado trabalho para o IBGE e quais são as condições de inserção e permanência de homens, mulheres, brancos e negros no mundo do trabalho.

O conceito de trabalho e ocupação para o IBGE está diretamente relacionado à atividade econômica, ao setor produtivo e às relações de mercado, fazendo com que milhões de mulheres que se inserem no mundo do trabalho através do trabalho reprodutivo não sejam contabilizadas como economicamente ativas, e conseqüentemente, como ocupadas. Por haver essa caracterização na PNAD, não é possível um estudo mais detalhado sobre as mulheres que trabalham no cuidado de crianças e idosos, na manutenção da moradia e nos afazeres domésticos, além de excluir um número incontável de mulheres que exercem funções auxiliares ou de parceria aos trabalhos de seus companheiros, ficando com esses o reconhecimento social e financeiro da função.

Embora haja essa sub-representação do trabalho feminino, de 2003 a 2014 as mulheres aumentaram minimamente sua participação na atividade econômica. Entretanto, ainda havia em 2014 muito mais homens do que mulheres ocupados no Brasil. E apesar de serem minoria na população economicamente ativa, a desocupação e o desemprego das mulheres permaneceu superior ao dos homens, principalmente entre as negras, sendo que a diferença no número de desocupados entre homens e mulheres e entre brancos e negros aumentou ao longo dos anos.

Em 2003 havia 701.276 mulheres desocupadas a mais do que homens, e em 2014 esse número sobe para 947.475, um aumento na diferença de 246.199 desocupações a mais entre as mulheres. Isto ocorre em um período que houve aumento de 1.88 milhões de mulheres a mais que homens em idade ativa, aumento de 280 mil mulheres a mais que homens na atividade econômica e aumento de apenas 105 mil mulheres a mais que homens na ocupação. Ou seja, comparado aos homens, a maior inserção da mulher no mundo do trabalho ocasionou mais em uma maior diferença no índice de desocupação do que em uma aproximação no índice de ocupação.

Além de ocorrer uma intensificação da desigualdade de gênero em relação à desocupação, houve também uma intensificação da desigualdade de raça. Em 2003, de todos desocupados no Brasil, 27,4% eram mulheres negras, 26,6% mulheres brancas, 24,4% homens negros e apenas 21,6% homens brancos. Em 2014 aumenta a proporção de negros e diminui a de brancos, sendo que de todos os desocupados, 34,3% eram mulheres negras, 26,4% homens negros, 22,1% mulheres brancas e somente 17,1% homens brancos. Apesar de em 2014 haver uma grande participação de homens negros na desocupação, somente entre as mulheres, principalmente negras, a participação na desocupação foi superior à participação na PEA, evidenciando uma desigualdade entre os segmentos e não uma diferença no número absoluto de trabalhadores. Enquanto a taxa de desocupação entre os homens brancos em 2014 era de 4,7% e dos homens negros de 5,9%, a taxa de desocupação das mulheres brancas era de 7,3% e das mulheres negras de 10,3%.

A inserção na ocupação a partir da década de 2000 também se deu de forma diferenciada entre os segmentos analisados. Se desde 2008 mais da metade dos trabalhadores brancos estavam na formalidade, em 2014 os trabalhadores negros ainda estavam longe de conseguir esse feito, sendo que a informalidade remanescente entre os ocupados brancos é muito diversa da informalidade predominante entre os ocupados negros. De mesmo modo, a formalidade predominante entre os trabalhadores brancos é extremamente diversa da formalidade precária entre os trabalhadores negros, principalmente entre as mulheres.

Proporcionalmente, as mulheres e os homens negros se inseriram mais no mercado formal do que os/as brancos/as de 2003 a 2014. Entretanto, além de as mulheres negras serem tanto em 2003 quanto em 2014 o segmento com maior inserção na informalidade, verifica-se que em 2014 elas ainda não haviam alcançado o nível de formalização de 2003 das mulheres e homens brancos. Outro destaque importante é que enquanto em 2003 as mulheres e homens brancos possuíam participação na formalidade equivalente, em 2014 há uma diferenciação

positiva para as mulheres, fazendo com que elas fossem o segmento com maior proporção de ocupações formais. Contudo, antes de se presumir um cenário mais favorável às mulheres brancas do que aos demais segmentos, é preciso discernir as diferentes formalidades e informalidades presentes no mercado de trabalho brasileiro.

Na formalidade em 2014, quase a totalidade dos homens eram empregados com carteira de trabalho assinada, militares ou funcionários públicos. Já entre as mulheres, principalmente negras, havia um número significativo de trabalhadoras domésticas que possuíam menos direitos e menores rendimentos. Na informalidade, os homens eram predominantemente empregados sem carteira de trabalho assinada ou trabalhadores por conta própria, sendo que no caso desses últimos, muitos possuíam rendimentos mais elevados que a média do conjunto dos trabalhadores formais e informais no Brasil. De outro lado, mais de um terço do trabalho informal das mulheres brancas e pouco menos da metade do trabalho informal das mulheres negras advinham dos serviços domésticos, trabalho para o próprio uso, para o próprio consumo ou sem remuneração.

As desigualdades de gênero e raça se manifestam também nos diferentes grupamentos de atividade. Em 2014, os homens e mulheres negras possuíam, proporcionalmente, maior inserção no mercado informal que os homens brancos em todos os setores analisados com exceção da construção civil. Ou seja, nos setores agrícola, indústria, serviços e trabalho doméstico a informalidade era maior entre os negros do que entre os homens brancos. Quando comparado os homens e mulheres brancas, as mulheres possuíam maior inserção na informalidade nos setores agrícola, indústria e trabalho doméstico.

Ao analisar os tipos de estabelecimento observa-se que na formalidade a imensa maioria do trabalho era realizado em lojas, oficinas, fábricas, escritórios, escolas, repartições públicas ou galpões em 2014, representando 91,2% das ocupações formais entre os homens brancos, 86,9% entre os homens negros, 92,4% entre as mulheres brancas e 86,4% entre as mulheres negras. Na informalidade há uma distribuição maior dos locais de trabalho. A proporção de homens informais que trabalhavam em fazendas, sítios, granjas ou chácaras era de 20,9% entre os brancos e 24,9% entre os negros. Entre as mulheres informais, 18,9% das brancas e 27,4% das negras trabalhavam no domicílio do empregador, e 18,2% das brancas e 18% das negras trabalhavam no próprio domicílio. Ou seja, 37,1% das mulheres brancas e 45,4% das mulheres negras informais trabalhavam no próprio domicílio ou no domicílio do empregador ou cliente.

No que se refere à idade, em 2014, o trabalho formal possuía mais peso entre os ocupados com idade entre 20 e 39 anos, e o trabalho informal possuía mais peso antes dos 20 e

após os 40 anos, se intensificando de maneira expressiva após os 50 anos. O segmento com maior participação na informalidade entre os ocupados com idade entre 20 e 49 anos era o de mulheres negras, e entre os ocupados com idade menor que 20 e maior que 50 anos era o de homens negros. De 2003 a 2014, em números absolutos, enquanto a quantidade de trabalhadores informais brancos aumentou somente entre os ocupados com 50 anos ou mais, a quantidade de trabalhadores informais negros aumentou entre os ocupados com 30 anos ou mais.

Quando verificado as diferentes regiões do país, observa-se que em 2014 as regiões com maior proporção de trabalho informal eram o Norte e Nordeste, seguidas pelo Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Dentre todos os segmentos analisados, as mulheres negras possuíam maiores índices de trabalho informal em todas as regiões com exceção do Nordeste, em que o segmento que estava mais inserido na informalidade era constituído pelos homens negros. Em números absolutos, de 2003 a 2014, a informalidade aumentou no Norte entre todos os ocupados, aumentou no Nordeste somente entre as mulheres negras, aumentou no Sul e Sudeste somente entre os trabalhadores negros e aumentou no Centro-Oeste entre os homens negros e mulheres brancas e negras. Ou seja, o número de homens brancos informais aumentou apenas no Norte, das mulheres brancas informais somente no Norte e Centro-Oeste, dos homens negros informais no Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e das mulheres negras informais aumentou em todas as regiões.

Em relação à escolaridade, constata-se que quanto maior a faixa de anos de estudo maior a taxa de formalidade. Em todos os grupos de anos de estudo analisados, com exceção de quinze anos ou mais (ensino superior completo), as mulheres negras eram o segmento com maior proporção de trabalho informal. Apesar de haver uma informalidade maior entre os brancos do que entre os negros com quinze anos ou mais de estudo, essa informalidade presente entre os brancos possui características distintas do que historicamente foi atribuído ao trabalho informal, como baixos rendimentos e piores condições de trabalho. Ou seja, uma maior informalidade entre os brancos do que entre os negros com quinze anos ou mais de estudo não significa que os negros possuam ocupações menos precárias e com maiores rendimentos, como será discutido no tópico seguinte.

Para concluir, a desigualdade na proporção entre trabalho formal e informal entre homens brancos e homens negros aumentou entre os trabalhadores com até dezenove anos de idade, entre os trabalhadores sem instrução ou com menos de um ano de estudo e entre os trabalhadores que trabalhavam em local designado pelo empregador ou cliente e em veículo

automotor ou via pública. Quando comparado homens brancos e mulheres brancas, verifica-se que a desigualdade em relação à proporção de trabalho formal e informal aumentou entre os trabalhadores do setor agrícola e entre os trabalhadores que trabalhavam em domicílio do empregador ou cliente e em veículo automotor ou via pública. Por último, a desigualdade na proporção de trabalho formal e informal entre homens brancos e mulheres negras aumentou entre os trabalhadores dos setores agrícola e de serviços, entre os trabalhadores que trabalhavam em loja, oficina, fábrica, escritório, escola, repartição pública ou galpão, no domicílio em que moravam, em domicílio do empregador ou cliente, em local designado pelo empregador ou cliente e em veículo automotor ou via pública, entre os trabalhadores com cinquenta anos ou mais de idade e entre os trabalhadores sem instrução ou com menos de um ano de estudo.

4.8.3 - Desigualdades de Gênero e Raça nas Múltiplas Formalidades e Informalidades

Primeiramente, em relação ao tempo de permanência no trabalho, além de o tempo médio de permanência na ocupação principal ser maior entre os ocupados informais do que entre os formais tanto em 2003 quanto em 2014 e ter aumentado a diferença entre um e outro ao longo dos anos, a média de anos no trabalho também passou por um aumento da diferença entre homens e mulheres e entre brancos e negros. No período analisado, na formalidade, enquanto os homens brancos aumentaram sua média de tempo no trabalho em 0,2 anos, os homens negros diminuíram em 0,1 anos, as mulheres brancas em 0,2 anos e as mulheres negras em 0,8 anos. Em relação às posições informais, enquanto os homens brancos aumentaram sua média de tempo na ocupação principal em 2,5 anos, os homens negros aumentaram em 2,1 anos, as mulheres brancas em 1,7 anos e as mulheres negras em somente 1,1 anos. Ou seja, em uma situação que já era desfavorável para os negros, houve um aumento da desigualdade no período analisado, com as mulheres negras diminuindo mais sua média entre os ocupados formais e aumentando menos a média entre os informais em relação aos demais segmentos da população analisados.

No que se refere ao fluxo de saídas e entradas no mercado de trabalho dentre os trabalhadores há menos de um ano na ocupação principal, observa-se que havia em 2014 uma maior taxa de saídas de ocupações entre os trabalhadores homens e entre os trabalhadores brancos. Dentre diferentes razões, isto corre tanto por as ocupações de homens, mulheres, brancos e negros possuírem características e naturezas diversas, quanto por haver uma maior exploração do trabalho feminino e negro, diminuindo os custos e encargos ao empregador.

Verifica-se tanto em 2003 quanto em 2014 uma jornada de trabalho menor entre as mulheres, principalmente na informalidade. Isto evidencia uma inserção parcial das mulheres no mercado de trabalho dito produtivo. Entretanto, quando somado a jornada de trabalho na ocupação principal com as horas gastas com os afazeres domésticos observa-se que além de as mulheres trabalharem mais, a diferença em relação aos homens aumentou ao longo dos anos analisados. Em 2014, a soma das horas gastas por semana com os afazeres domésticos com as horas dedicadas à ocupação principal chegava a 59,2 horas entre as mulheres negras formais, 57,6 horas entre as mulheres brancas formais, 54,5 horas entre as mulheres brancas informais, 53,5 horas entre as mulheres negras informais, 53,2 horas entre os homens negros formais, 52,4 horas entre os homens brancos formais, 50,0 horas entre os homens brancos informais e 48,7 horas entre os homens negros informais. Importante destacar também que além da dupla jornada de trabalho entre as mulheres por conta dos afazeres domésticos, há também uma tripla jornada não contabilizada pelo IBGE, que se caracteriza pelas horas despendidas no cuidado de crianças e idosos. A contabilização dessas horas elevaria ainda mais a diferença de horas trabalhadas entre homens e mulheres.

Em relação aos benefícios, de 2003 a 2014 houve um aumento da diferença entre homens e mulheres e brancos e negros com auxílio alimentação na formalidade, sendo que as mulheres, principalmente negras, possuíam menos ocupações com esse benefício. Na informalidade houve uma diminuição da diferença entre homens e mulheres, entretanto, de maneira divergente dos outros indicadores, eram as mulheres, principalmente negras, que possuíam maior proporção de trabalho com este benefício em 2014. Isto é explicado fundamentalmente pela grande quantidade de mulheres, em sua maioria negras, que eram trabalhadoras domésticas e faziam as refeições nos locais de trabalho, diferentemente das ocupações informais masculinas. No que se refere ao auxílio saúde, verifica-se de 2003 a 2014 uma diminuição da diferença na proporção de trabalhadores com esse benefício entre homens e mulheres e entre brancos e negros na formalidade. Entretanto, apesar da diminuição, em 2014 ainda havia uma diferença expressiva, sendo que enquanto 32,2% dos homens brancos formais possuíam algum tipo de auxílio saúde, somente 19,8% das mulheres negras possuíam esse benefício. Na informalidade, apesar de ser muito pouco presente, houve um aumento da desigualdade de gênero e raça ao passar dos anos, com a proporção se estabelecendo em 3,6% dos homens brancos, 2,9% das mulheres brancas, 2,2% dos homens negros e somente 2% das mulheres negras possuindo algum tipo de auxílio saúde em 2014.

A taxa de associação a sindicatos diminuiu ao longo dos anos entre os ocupados formais e aumentou entre os ocupados informais, sendo que enquanto nas relações formais as mulheres e os negros permaneciam possuindo uma proporção menor de associação a algum sindicato em 2014, nas relações informais há uma inversão ao longo dos anos, com as mulheres negras passando a ser o segmento com maior proporção de associação a sindicatos. Isso é explicado em parte pela diferença da informalidade em que se inserem homens e mulheres e brancos e negros, com os homens e brancos possuindo índices maiores de trabalhos por conta própria.

Em relação à contribuição para previdência, houve um aumento de contribuição entre todos os ocupados informais, principalmente entre os negros. Enquanto em 2003 15,9% dos homens brancos, 5,9% dos homens negros, 12% das mulheres brancas e 5,7% das mulheres negras contribuíam para previdência, em 2014 sobe para 29,8% dos homens brancos, 15,9% dos homens negros, 28,8% das mulheres brancas e 17,4% das mulheres negras. Ou seja, apesar da diferença ter diminuído, a proporção de trabalhadores brancos informais que contribuíam para a previdência ainda era quase o dobro da proporção de trabalhadores negros em 2014.

No que se refere ao rendimento por hora de trabalho, entre 2003 e 2014 ocorreu um aumento da desigualdade entre homens e mulheres e entre brancos e negros em diversos segmentos, principalmente entre relações formais e relações informais. Os homens brancos informais já possuíam em 2003 rendimento superior aos homens e mulheres negras formais, e ao longo dos anos houve uma intensificação dessa diferença. Em 2003, os homens negros formais possuíam rendimento equivalente a 85,4% do rendimento dos homens brancos informais, e em 2014 caiu para 79,3%. Já as mulheres negras formais possuíam rendimento correspondente a 78% do rendimento dos homens brancos informais em 2003, e em 2014 diminuiu para 71,9%.

Em relação às desigualdades internas às ocupações formais e às ocupações informais, em 2014, com exceção das ocupações militares, em todas as formas específicas de inserção os homens brancos possuíam rendimento maior que homens negros e mulheres, tanto brancas quanto negras. Além de possuírem rendimento mais elevado, a diferença do rendimento por hora de trabalho entre homens brancos e mulheres brancas aumentou ao longo dos anos entre os empregados com carteira de trabalho assinada, empregados sem carteira de trabalho assinada, trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada e funcionários públicos. Quando comparamos os homens brancos e mulheres negras, a diferença de rendimento por hora de trabalho aumentou entre os empregados sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada.

Ao analisar as desigualdades entre os trabalhos formais e trabalhos informais, verifica-se que, com exceção dos ocupados sem instrução ou com menos de um ano de estudo, em todos os grupos de escolaridade observados os homens brancos informais possuíam rendimento por hora de trabalho mais elevado que os homens negros e mulheres formais, tanto em 2003 quanto em 2014. Além de possuírem rendimento mais elevado, ao longo do período analisado a diferença ainda aumentou entre os homens brancos informais e mulheres e negros formais com quatro a catorze anos de estudo, que é a escolarização da maior parte dos trabalhadores no Brasil. Verifica-se ainda que quanto maior a escolaridade, maiores são as desigualdades de gênero e raça. Apesar disso, mesmo entre os menos escolarizados há uma grande diferença de rendimento de homens brancos informais e mulheres e negros formais, evidenciando que a desigualdade não se deve somente a uma dicotomia entre profissionais liberais de alta qualificação e trabalhadores sem qualificação em ocupações precárias. Em relação aos grupamentos de atividade, em todos os setores analisados os homens brancos informais possuíam rendimento maior que os homens negros e mulheres formais em 2014, com exceção somente do setor referente à construção civil. Mesmo com um rendimento maior, os homens brancos informais ainda aumentaram a diferença em relação às mulheres formais nos setores agrícola, indústria, serviços e trabalho doméstico ao longo dos anos pesquisados. Em 2014, as mulheres brancas formais possuíam rendimento equivalente a 80,9% do rendimento dos homens brancos informais no setor agrícola, 87,1% na indústria, 162,5% na construção civil, 93,9% nos serviços e 89,4% no trabalho doméstico. Já as mulheres negras formais tinham rendimento equivalente a 70,4% do rendimento dos homens brancos informais no setor agrícola, 61,2% na indústria, 93,2% na construção civil, 67,8% nos serviços e 81,3% no trabalho doméstico.

Entre os dez maiores grupamentos de atividade desagregados formais e informais em 2014, as mulheres brancas formais possuíam rendimento inferior ao dos homens brancos informais em sete, e as mulheres negras formais em nove. As maiores desigualdades se encontravam entre os trabalhadores do comércio de artigos de vestuário, complementos e calçados, com as mulheres brancas formais ganhando em média 58,6% do que os homens brancos informais ganhavam, e as mulheres negras formais possuindo rendimento médio equivalente a 47,7% do rendimento médio dos homens brancos informais.

Sobre os grupamentos ocupacionais, em 2014, os homens brancos informais possuíam rendimentos superiores aos das mulheres formais em todos os grupamentos analisados com exceção das trabalhadoras de serviços administrativos. Entre os dirigentes em geral, as mulheres

brancas formais recebiam em média 94,2% do rendimento dos homens brancos informais, e as mulheres negras apenas 64,1%. As maiores desigualdades se encontravam entre os trabalhadores do comércio, em que as mulheres brancas formais possuíam rendimento equivalente a 62,3% do rendimento dos homens brancos informais, e as mulheres negras a somente 51,3%.

Há desigualdades de gênero e raça entre trabalhadores agrícolas, técnicos de nível médio, profissionais das ciências e das artes, trabalhadores na produção, vendedores do comércio, dirigentes em geral etc. Fica evidente, portanto, que além de existir o princípio da separação, em que há trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, há um princípio hierárquico, em que o trabalho de um homem “vale” mais que o trabalho de uma mulher (Hirata, 2007), independente da área de atuação, cargo ou posição. Verifica-se também que além da desigualdade interna às posições formais e informais, há também uma desigualdade entre elas, em que homens brancos informais possuem maiores rendimentos que mulheres e negros formais.

Quando verificado o tempo no trabalho, observa-se que os homens brancos informais possuíam tanto em 2003 quanto em 2014 rendimento maior que os trabalhadores negros formais com até nove anos na ocupação e maior que as mulheres brancas formais com até quatro anos na ocupação. A desigualdade entre homens brancos informais e mulheres brancas formais cresceu entre os ocupados com até quatro anos na ocupação, e entre os homens brancos informais e mulheres negras formais entre os ocupados com menos de dois anos e com dez anos ou mais na ocupação. Em 2014, o rendimento das mulheres brancas formais correspondia a 99,4% do rendimento dos homens brancos informais entre os trabalhadores com menos de um ano na ocupação, 90,9% entre os trabalhadores com um ano na ocupação, 96% entre os trabalhadores com dois a quatro anos na ocupação, 101,3% entre os trabalhadores com cinco a nove anos na ocupação e 137,8% entre os trabalhadores com dez anos ou mais na ocupação. As mulheres negras formais possuíam rendimento equivalente a 76,3% do rendimento dos homens brancos informais entre os trabalhadores com menos de um ano na ocupação, 69,9% entre os trabalhadores com um ano na ocupação, 69,8% entre os trabalhadores com dois a quatro anos na ocupação, 67,6% entre os trabalhadores com cinco a nove anos na ocupação e 92,1% entre os trabalhadores com dez anos ou mais na ocupação.

No que se refere à idade dos trabalhadores, verifica-se uma desigualdade maior de raça do que de gênero, sendo que enquanto em todos os grupos de idade analisados as mulheres brancas formais possuíam rendimento mais elevado que os homens brancos informais, as

mulheres negras formais possuíam rendimento menor em todos os grupos de idade maiores que vinte anos. Apesar de possuírem rendimento mais elevado, a diferença entre mulheres brancas formais e homens brancos informais diminuiu ao longo dos anos analisados entre os ocupados de todas as idades, e a diferença entre homens brancos informais e mulheres negras formais aumentou entre os ocupados com idade entre vinte e 49 anos. Em 2014, o rendimento médio por hora de trabalho das mulheres brancas formais correspondia a 116,2% do rendimento dos homens brancos informais entre os trabalhadores com até 19 anos, 102,3% entre os trabalhadores com vinte a vinte e nove anos, 105,3% entre os trabalhadores com trinta a trinta e nove anos, 107,1% entre os trabalhadores com quarenta a quarenta e nove anos e 117,2% entre os trabalhadores com cinquenta anos ou mais. Quando analisado o rendimento das mulheres negras formais constata-se que elas possuíam rendimento equivalente a 108,8% do rendimento dos homens brancos informais entre os trabalhadores com até dezenove anos, 79,3% entre os trabalhadores com vinte a vinte e nove anos, 69,2% entre os trabalhadores com trinta a trinta e nove anos, 72,7% entre os trabalhadores com quarenta a quarenta e nove anos e 77,9% entre os trabalhadores com cinquenta anos ou mais.

Em 2014, os homens brancos informais possuíam rendimento maior que as mulheres brancas formais nas regiões Sul e Sudeste, e maior que as mulheres negras formais nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Apesar de no Norte, Nordeste e Centro-Oeste os homens brancos informais terem maior rendimento que as mulheres formais, a diferença ao longo dos anos diminuiu, e no Sul e Sudeste, onde as mulheres formais já possuíam rendimento menor, a diferença aumentou. Em 2014, as mulheres brancas formais possuíam rendimento correspondente a 131,4% do rendimento dos homens brancos informais no Norte, 164,5% no Nordeste, 92,3% no Sudeste, 91,4% no Sul e 111,7% no Centro-Oeste. As mulheres negras formais, por sua vez, possuíam rendimento equivalente a 104% do rendimento dos homens brancos informais no Norte, 124,3% no Nordeste, 58,8% no Sudeste, 63,3% no Sul e 72,8% no Centro-Oeste.

Para concluir, a desigualdade de rendimento por hora de trabalho entre homens brancos informais e homens negros formais aumentou nos anos analisados entre os trabalhadores com quatro anos de estudo ou mais, nos setores referentes à indústria, construção civil, serviços e serviços domésticos, com menos de um ano na ocupação principal, com idade maior que vinte anos e nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Quando comparado os homens brancos informais com as mulheres brancas formais, a desigualdade de rendimento por hora trabalhada aumentou entre os trabalhadores com quatro a catorze anos de estudo, nos setores agrícola,

indústria, serviços e serviços domésticos, com menos de quatro anos na ocupação principal e nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Por último, a desigualdade de rendimento por hora de trabalho entre os homens brancos informais e mulheres negras formais aumentou entre os trabalhadores com quatro a catorze anos de estudo, nos setores agrícola, indústria, construção civil, serviços e serviços domésticos, com menos de dois e mais de dez anos na ocupação principal, com idade entre 20 e 49 anos e nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

Considerações Finais

Através da análise dos dados empíricos, das políticas públicas adotadas nos governos Lula e Dilma e do debate bibliográfico, chega-se às seguintes conclusões principais:

1. Verifica-se no Brasil um processo de heterogeneização das relações de trabalho formais e informais que se diferencia das divisões clássicas já adotadas. Historicamente, enquanto a formalidade estava ligada ao ideário de maiores rendimentos, melhores condições de trabalho e maior seguridade social, a informalidade estava ligada à visão de trabalhos com menores rendimentos, de precariedade e até mesmo de marginalidade. Entretanto, ao longo dos últimos anos, em diversos segmentos há um aumento de rendimento, garantias e direitos entre os trabalhadores que historicamente foram considerados informais, e uma diminuição de garantias e direitos entre os trabalhadores que historicamente foram considerados formais, além de um crescimento do rendimento inferior ao dos trabalhadores informais.

2. A diferenciação entre relações de trabalho formais de um lado e informais de outro perde força para uma diferenciação interna a elas, revelando a existência de múltiplas formalidades e informalidades no Brasil, o que faz com que seja cada vez mais difícil visualizar suas fronteiras.

3. Ao mesmo tempo que ocorre o processo de heterogeneização das relações de trabalho formais e informais, ocorre também uma aproximação de suas camadas intermediárias, evidenciando o processo de imbricamento das relações de trabalho formais e informais.

4. As políticas relacionadas ao trabalho adotadas pelos governos de Lula e Dilma possuíram um duplo movimento. De um lado, flexibilizaram direitos e garantias em diversos segmentos das relações formais, e de outro, incentivaram um maior acesso à cobertura previdenciária e um aumento de rendimento entre os trabalhadores informais. Ou seja, intensificaram os processos de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais.

5. As mudanças do mercado de trabalho brasileiro ocorridas durante os governos Lula e Dilma afetaram os dois principais critérios de distinção do que historicamente foi considerado trabalho formal e trabalho informal. Tanto o critério de distinção pela lógica de funcionamento das atividades quanto o critério de distinção jurídico/legal são insuficientes para explicar a realidade emergente.

6. As desigualdades de gênero e raça se tornaram mais evidentes com o crescimento expressivo da autoidentificação com a raça negra, ou seja, com as cores preta e parda, de acordo com a classificação feita pelo IBGE.

7. Ao passo em que há uma maior diferenciação internamente às relações de trabalho formais e informais, há também uma intensificação das desigualdades de gênero e raça entre os conjuntos de relações de trabalho formais e informais, com os homens brancos **informais** melhorando mais suas condições de trabalho, garantias e rendimentos do que os homens negros e mulheres **formais**.

8. As políticas de gênero e raça dos governos Lula e Dilma foram insuficientes para a superação, e até mesmo diminuição do crescimento em diversos segmentos, das desigualdades presentes no mercado de trabalho brasileiro entre homens e mulheres e entre brancos e negros.

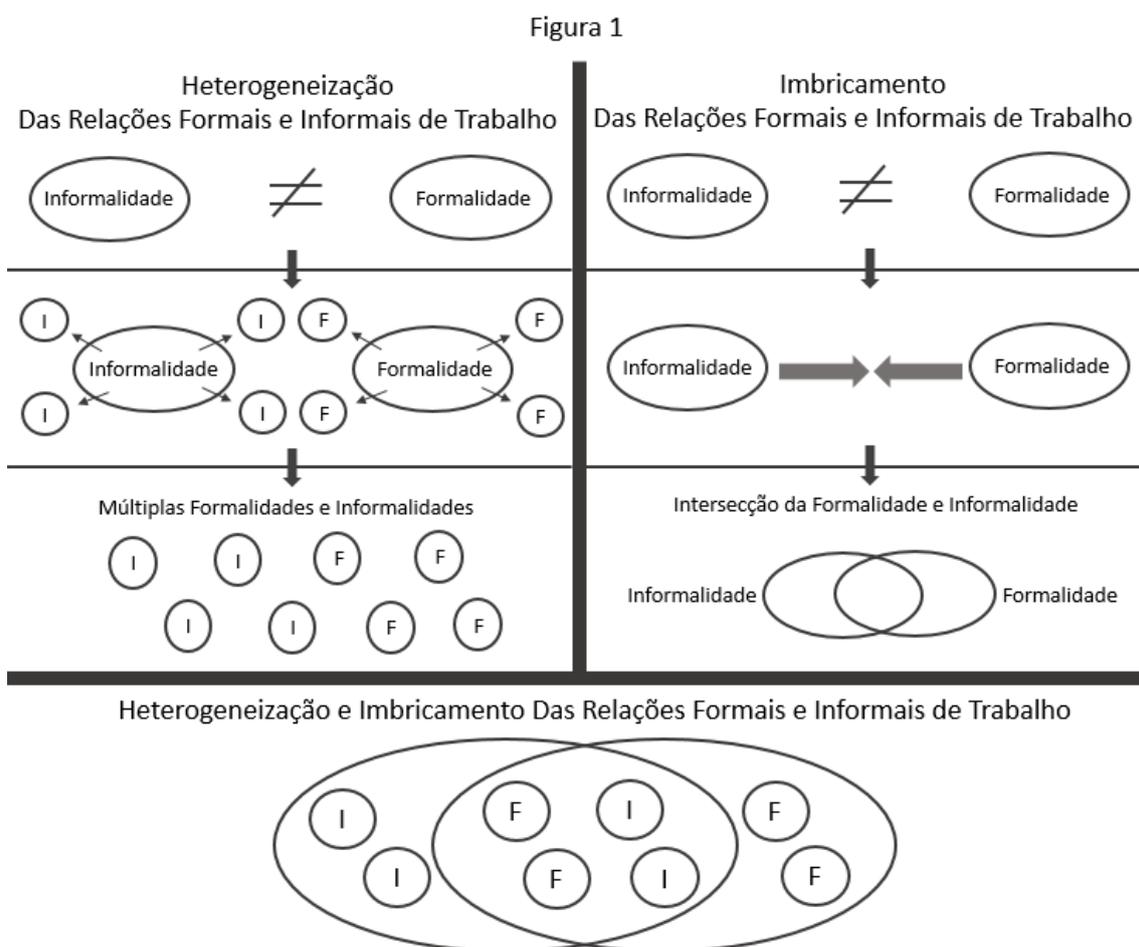
9. A partir dos processos de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais e da evidenciação e intensificação das desigualdades de gênero e raça, percebe-se que cada vez mais a posição na ocupação não determina tanto o rendimento, direitos, garantias e condições de trabalho quanto o gênero e a raça. Ou seja, cada vez mais, ser formal ou informal é menos determinante em uma análise sobre rendimento, precariedade, seguridade e qualidade de trabalho do que ser homem ou mulher e branco ou negro.

Propõe-se aqui, portanto, a adoção de oito conceitos interligados que atuam como processo: 1) Fortalecimento dos processos de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais; 2) Multifacetamento das formalidades e informalidades; 3) Duplo movimento das políticas relacionadas ao trabalho nos governos Lula e Dilma; 4) Alteração nos critérios de distinção das relações de trabalho pela lógica de funcionamento das atividades e pela lógica jurídica/legal. 5) Evidenciação das demarcações sociais por gênero e raça no mercado de trabalho; 6) Acentuação das desigualdades de gênero e raça entre os conjuntos de relações de trabalho formais e informais; 7) Ausência e insuficiência de políticas de combate às desigualdades de gênero e raça; 8) Sobreposição da importância do gênero e da raça em relação à posição na ocupação em análises sobre qualidade de trabalho.

O fortalecimento dos processos de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais consiste no fenômeno em que as diferenças internas ao conjunto de ocupações formais e ao conjunto de ocupações informais cada vez mais assumem maior importância do que as diferenças entre esses dois conjuntos. Assim como a formalidade cada vez mais não se associa à garantia de maiores rendimentos, direitos assegurados e maior qualidade de trabalho, a informalidade também não se associa mais somente a menores rendimentos, menos direitos e piores condições de trabalho.

Historicamente, as análises sobre relações de trabalho fazem uma distinção entre, de um lado, um conjunto de ocupações identificadas como formais, e, de outro lado, um conjunto de

ocupações identificadas como informais. O processo de heterogeneização das relações de trabalho formais e informais consiste na diferenciação das características das ocupações no interior de cada um desses conjuntos separadamente. O processo de imbricamento das relações formais e informais de trabalho, por sua vez, consiste na intersecção do que historicamente foi considerado trabalho formal e do que foi considerado trabalho informal, com as características do trabalho se assemelhando em suas camadas intermediárias. Há, nesse sentido, uma intersecção, ou ainda, uma sobreposição da formalidade e da informalidade. (Figura 1).



Importante ressaltar que os processos de heterogeneização e imbricamento das relações formais e informais de trabalho não extinguem por completo a importância das diferenças entre as duas. Em um nível geral, os trabalhadores na formalidade continuam possuindo melhores condições de trabalho, rendimentos e garantias que os trabalhadores que estão na informalidade. Nesse sentido, de acordo com esta pesquisa, não se pode falar em superação dos termos “formalidade” e “informalidade”, pois estes conceitos ainda são úteis como categorias analíticas e formas de classificação e diferenciação. Entretanto, além de as diferenças entre as relações de trabalho formais e informais diminuírem ao longo dos anos, verifica-se que cada

vez mais a posição na ocupação interfere menos que outras variáveis nas análises sobre qualidade e características do trabalho.

A partir desse cenário, portanto, constata-se um processo de multifacetamento das relações formais e informais de trabalho no Brasil. Não se pode mais falar em somente uma formalidade e uma informalidade, elas são múltiplas e com diferentes faces. Ao passo que a linha divisória das características historicamente atribuídas ao que seria trabalho formal e o que seria trabalho informal vai perdendo contorno, destacam-se inúmeras outras linhas, sejam elas relacionadas ao trabalho: como setor, tipo de estabelecimento e forma específica de inserção; ou relacionadas ao trabalhador: como idade, escolaridade, região, e principalmente gênero e raça, visto que essas constituem dimensões estruturantes por uma perspectiva de análise a partir das relações sociais. (Kergoat, 2010).

As políticas adotadas em relação ao trabalho durante os governos Lula e Dilma foram impactadas pelas políticas econômicas aplicadas nesse período. Durante esses governos foi implementado um projeto político-econômico que, por um lado, pautou o crescimento do produto na exportação de bens primários em um mercado internacional superaquecido e, de outro lado, promoveu a valorização do mercado interno de consumo por meio da elevação do salário mínimo, ampliação do crédito e implementação de programas de transferência de renda. Este projeto teve como base uma maior projeção da burguesia interna, incentivo estatal à oligopolização da economia, parcerias com o mercado para atender demandas do capital e criação de um ciclo de investimentos interno. Entretanto, além desse projeto esbarrar nos limites estabelecidos pelo neoliberalismo, com o Estado priorizando a dívida pública em detrimento do investimento, desestruturando a indústria de transformação e reativando a função primário-exportadora do país por não revogar a ofensiva que o imperialismo realizou contra o parque industrial brasileiro, ele também não superou as imensas desigualdades presentes no Brasil.

Os governos Lula e Dilma não assumiram uma postura de enfrentamento ao capital, mas sim uma postura de conformação com a burguesia, culminando em alguns avanços para os trabalhadores por um lado, mas em uma maior flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho por outro. As políticas relacionadas ao trabalho nesses governos tiveram um caráter dual que intensificaram o processo de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais. Ao passo que os governos Lula e Dilma flexibilizaram direitos e garantias em diversos segmentos das relações formais de trabalho, eles também promoveram um maior acesso à cobertura previdenciária e aumento de rendimento entre os ocupados na informalidade.

A atuação em prol da flexibilização de direitos entre as relações formais de trabalho pode ser verificada através de medidas que dificultaram o acesso à aposentadoria, afrontaram o princípio da intangibilidade salarial através da concessão de créditos consignados, incentivaram a contratação por prazo determinado de jovens e trabalhadores rurais, facilitaram o não pagamento de dívidas trabalhistas em casos de falência e recuperação judicial, estabeleceram menos garantias aos trabalhadores de micro e pequenas empresas, deram prevalência ao negociado sobre o legislado em relação aos intervalos intrajornadas, estimularam a remuneração não incidente sobre os direitos trabalhistas e previdenciários, incentivaram o crescimento da “pejotização” do trabalho de cunho intelectual e de transporte de cargas, promoveram a redução da jornada com redução de salários e restringiram valores e acesso à pensão por morte, auxílio-doença, seguro-desemprego e abono salarial. Além disso, os governos Lula e Dilma não adotaram medidas efetivas para conter o avanço da terceirização, resultando na proliferação de ocupações com menos garantias, menores rendimentos, com baixa organização sindical e muitas vezes informais.

Ao passo em que implementaram medidas flexibilizadoras entre as relações formais, esses governos também impulsionaram o aumento de rendimento entre os trabalhadores informais, bem como seu acesso à cobertura previdenciária. Esses processos podem ser verificados principalmente em relação à criação do programa MEI (Microempreendedor Individual), que estabelece direitos previdenciários para os trabalhadores cadastrados, e em relação à aproximação das atividades tidas como informais aos centros modernos de produção, impulsionando o aumento de rendimento. Trata-se aqui de distinguir as diferentes formalidades e informalidades de acordo com os critérios historicamente estabelecidos pela bibliografia na área.

Nesse sentido, esta pesquisa procurou mostrar que tanto a diferenciação pela lógica de funcionamento das atividades quanto a diferenciação jurídica/legal não respondem mais à realidade emergente no mercado de trabalho brasileiro. Em relação à lógica de funcionamento das atividades, primeiramente, por meio dos processos de flexibilização, descentralização produtiva, aplicação do projeto neoliberal e reestruturação produtiva, os setores e modos de produção considerados antes como não tipicamente capitalistas passaram a possuir uma interlocução cada vez maior com os setores modernos de produção. Outra face desse mesmo processo se remete ao crescimento da pejotização e terceirização, que fizeram com que os setores apontados como tipicamente capitalistas passassem a utilizar cada vez mais trabalho sem proteção social e sem direitos estabelecidos como forma de reduzir custos e ampliar a

acumulação. Em segundo lugar, a partir da década de 2000 no Brasil, com a redução do desemprego e aumento do assalariamento com carteira de trabalho assinada, principalmente nas pequenas empresas e em atividades sem exigência de qualificação, houve um crescimento da proteção social, cobertura previdenciária e direitos trabalhistas nessas atividades que anteriormente foram consideradas não tipicamente capitalistas. De outro lado, em relação ao critério de distinção jurídico/legal, houve a partir da década de 1990, continuando na década de 2000, um processo de flexibilização da legislação trabalhista e das relações de trabalho entre as ocupações apontadas como formais no Brasil. Ao mesmo tempo, principalmente nos governos Lula e Dilma, ocorreu um processo de regularização de ocupações autônomas, ampliação do acesso à seguridade social e aumento de garantias aos direitos previdenciários à uma parcela significativa de trabalhadores considerados informais. Ou seja, o padrão informal tencionou as relações de trabalho formais e o padrão formal influenciou, ainda que em uma proporção menor, uma parcela dos trabalhadores na informalidade.

Esses dois processos evidenciam as distintas formas de relações de trabalho e diferentes conceitos de informalidade discutidos por Pérez Sainz (1996); Cacciamali (2000); Tokman (2001); Machado da Silva (2003); Filgueiras, Druck e Amaral (2004); Galiza, Gonzales e Silva (2011); Araújo (2011); Oliveira (2011); entre outros. Nesse contexto, como afirma Oliveira (2011), a dinâmica formal-informal torna-se mais heterogênea, complexa e imbricada, ficando mais tênues suas fronteiras.

Embora os movimentos de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais ocorra para o conjunto do mercado de trabalho brasileiro, eles não se dão de maneira igual para homens e mulheres e para brancos e negros. Primeiramente, é importante destacar que ao longo do período analisado as desigualdades de gênero e raça passaram por um processo de maior evidenciação na medida em que cada vez mais pessoas se autodeclararam das cores preta ou parda.¹⁰⁴ Esse processo é influenciado pelo crescimento da autoidentificação com a raça negra, que possui um ideário construído socialmente, culturalmente e historicamente como uma raça inferior, fazendo com que muitas pessoas não se sentissem pertencentes a ela.¹⁰⁵ A maior autoafirmação da raça negra revela um processo de ruptura com esse ideário e visibiliza as desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro, em que os trabalhadores negros, principalmente mulheres, possuem piores condições de trabalho, menos direitos e menores rendimentos.

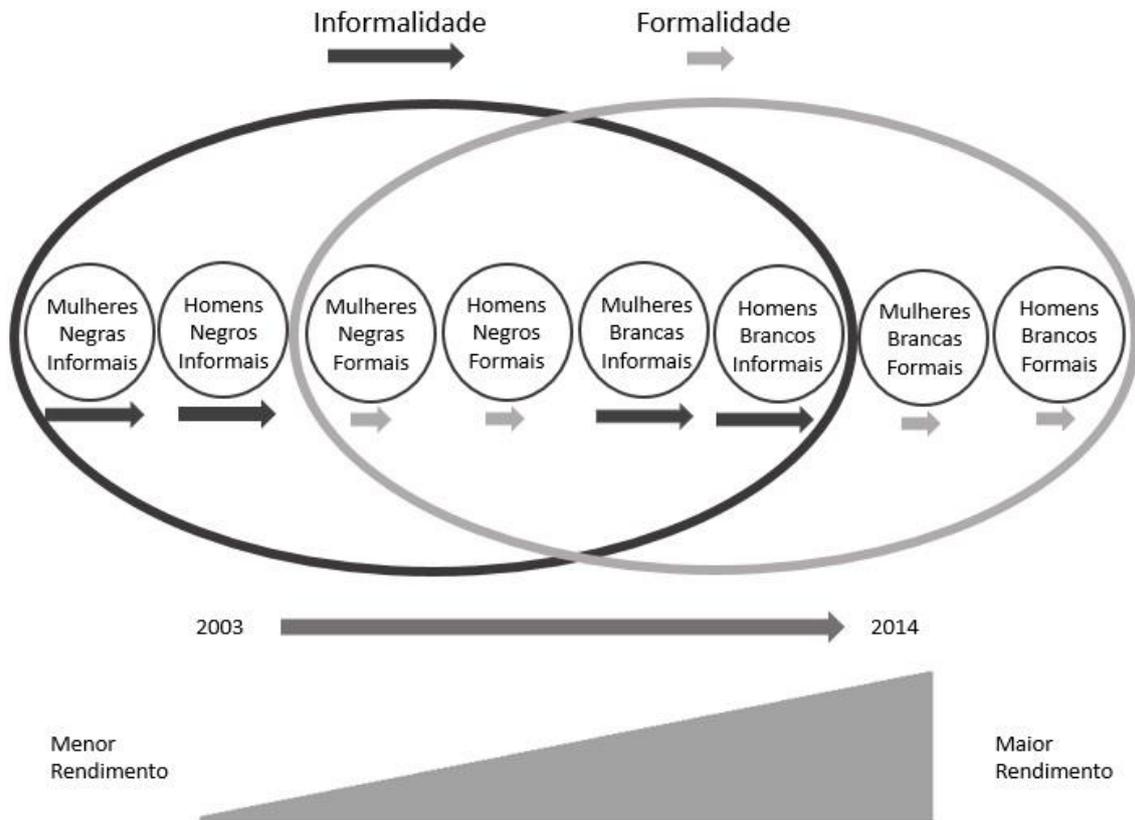
¹⁰⁴ De acordo com a classificação do IBGE, que estipula as cores ou raças como preta, parda, amarela, branca e indígena.

¹⁰⁵ Como afirma Telles (2003).

Além do processo de evidenciação, há também no Brasil um processo de intensificação das desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros em determinados segmentos. Assim como discutido por diversas autoras¹⁰⁶, através da análise dos dados trazidos por essa pesquisa comprova-se que as desigualdades de gênero e raça não se limitam às diferenciações de escolaridade, horas trabalhadas, tempo no trabalho, idade, tipo de estabelecimento, região, setor, ocupação, ou mesmo de cargos, seja de direção e chefia ou demais posições. As desigualdades estão tanto presentes no interior de cada uma das variáveis citadas quanto de maneira transversal a elas, sendo que no período analisado elas se intensificaram em diversos segmentos, principalmente entre os diferentes conjuntos de relações de trabalho formais e informais. Ao passo que as características gerais de trabalho nas relações formais e informais se assemelham, fazendo com que cada vez mais haja uma diferenciação interna a elas, ocorre também um processo de crescimento das desigualdades de gênero e raça entre os diferentes conjuntos de relações de trabalho formais e informais, com os homens e brancos **informais** melhorando mais seus rendimentos e condições de trabalho do que as mulheres e negros **formais**. Ou seja, o processo de heterogeneização e imbricamento das relações de trabalho formais e informais ressalta e intensifica as desigualdades de gênero e raça. As ocupações informais de homens e brancos tendem a possuir melhores rendimentos e condições de trabalho que a média de ocupações formais de mulheres e negros, com a diferença aumentando ao longo do tempo. (Figura 2).

¹⁰⁶ Kergoat (1998 e 2007), Rubio (2001), Bruschini (2007), Hirata (2007 e 2008), Lombardi (2009), Pinheiro, Galiza e Fontoura (2009) e Araújo (2011 e 2012).

Figura 2



Nesse contexto, as políticas públicas relacionadas à questão de gênero e raça foram insuficientes para superar as desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros no Brasil, tanto no mercado de trabalho como em todas as esferas da vida social. As políticas adotadas pelos governos Lula e Dilma de autonomização da mulher foram realizadas muito mais com um enfoque na família do que de fato na sua independência financeira. A violência contra a população negra permaneceu extremamente alta e, apesar da inclusão de negros nas universidades, eles continuam possuindo uma participação muito menor que os brancos no ensino superior brasileiro. A criação de secretarias com orçamento próprio vinculadas ao gabinete da presidência da república e com status de ministérios foi importante para garantir avanços. Entretanto, tanto as possibilidades de atuação e interligação dessas secretarias com as demais instâncias do poder público, quanto os próprios recursos para efetivação de políticas com enfoque de gênero e raça, foram extremamente limitados. Mais especificamente em relação ao trabalho, não foram adotadas, nos governos Lula e Dilma, medidas que pudessem inibir de maneira mais incisiva e contundente as disparidades salariais, desigualdades de condições ou quaisquer formas de diferenciação de tratamento por motivos de gênero e raça.

Para concluir, observa-se no Brasil um processo em que cada vez mais as desigualdades de gênero e raça se sobressaem às diferenças entre trabalho formal e informal. Enquanto, por um lado, há uma diminuição das diferenças entre relações formais e informais no Brasil em seus níveis intermediários, de outro, há um crescimento das demarcações por gênero e raça, com intensificação das desigualdades em determinados segmentos. Devido às dinâmicas do mercado e às políticas implementadas (ou que deixaram de ser implementadas) nas últimas décadas, gradualmente, configuram-se mais padrões e semelhanças entre o próprio gênero e a própria raça do que internamente às posições na ocupação. A qualidade da ocupação está deixando de ser vinculada à posição na ocupação muito mais rápido do que às raças e aos gêneros. Ou seja, cada vez mais fica mais comum encontrar homens e brancos/as em ocupações com maior seguridade e maior rendimento do que trabalhadores formais em ocupações com maior seguridade e maior rendimento. E como parte do mesmo processo, cada vez mais fica mais comum encontrar mulheres e negros/as em ocupações precárias e com baixos rendimentos do que trabalhadores informais em ocupações precárias e com baixos rendimentos. É necessário, portanto, uma mudança de paradigma nas análises sobre trabalho no Brasil, sendo cada vez mais imprescindível a inclusão das dimensões de raça e de gênero em todas as linhas comparativas, dado que, cada vez mais são essas as dimensões e variáveis determinantes.

Referências Bibliográficas

- ALVES, Giovanni. Dimensões da reestruturação produtiva. Ensaios de sociologia do trabalho. Londrina: Praxis, 2007.
- _____. Trabalho e neodesenvolvimentismo. Bauru: Praxis, 2013.
- ALVES, Maria Aparecida. “Setor informal” ou “trabalho informal”? : uma abordagem crítica sobre o conceito de informalidade. 2001. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas. 2001.
- ALVES, Crésio; FORTUNA, Cristina MM; TORALLES, Maria Betânia P. A aplicação e o conceito de raça em saúde pública: definições, controvérsias e sugestões para uniformizar sua utilização nas pesquisas biomédicas e na prática clínica. *Gazeta Médica da Bahia*, v. 74, n. 1, 2008, pp. 92-115.
- ABRAMO, Laís. “Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro”, *Ciência e Cultura*, vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006.
- _____. O Programa Pró-Equidade de Gênero: uma experiência de política pública para a promoção da igualdade de oportunidades e tratamento. *Revista SER Social*, v. 10, n. 23, p. 39-70, 2009.
- ABREU, Alice Rangel de Paiva; SORJ, Bila. O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.
- _____. Trabalho a domicílio e relações de gênero: as costureiras externas do Rio de Janeiro. In: ABREU, Alice de Paiva; SORJ, Bila (Org.). O trabalho invisível: estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993. p. 49-61.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: Sader, E., Gentili, P. (Org.). Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- _____. A crise no Brasil. Blog da Boitempo, São Paulo, Abril de 2016. Disponível em: <https://oppceufc.files.wordpress.com/2016/04/perry-anderson-crise-brasilboitempo-abril-2016.pdf>. Acesso em 5 abr. 2017.
- ANTUNES, Ricardo. Os caminhos da liofilização organizacional: as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil. *Idéias*, v. 9, n. 10, p. 13-24, 2003.
- _____. Construção e desconstrução da legislação social no Brasil. In: ANTUNES, R. (org). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- _____. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2011, n.107, pp. 405-419. ISSN 0101-6628. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000300002>.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro e GITAHY, Leda. Reestruturação produtiva e negociações coletivas entre os metalúrgicos paulistas. Paper apresentado no XXI Congresso Internacional da Latin American Studies Association - Chicago -Illinois. 24/26 set.1998.

- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro e AMORIM, Elaine R. A. Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas. *Cad. Pagu* [online]. 2002, n.17-18, pp. 267-310. ISSN 0104-8333. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332002000100010>.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; AMORIM, Elaine R. A.; FERREIRA, Verônica C. Os Sentidos do Trabalho da Mulher no contexto da Reestruturação Produtiva. In: VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, Portugal, 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/AngelaAraujo_ElaineAmorim_VeronicaFerreira.pdf>. Acesso em 19 dez 2007.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; FERREIRA, Verônica C. Terceirização e relações de gênero In: DRAU, D. M., RODRIGUES, I. J; CONCEIÇÃO, J. J. (orgs.) *Terceirização no Brasil. Do discurso da inovação à precarização do trabalho*. São Paulo: Anablume/CUT, 2009.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro e OLIVEIRA, Roberto Veras. O sindicalismo na era Lula: entre paradoxos e novas perspectivas. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, 2011.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. O trabalho flexível e a informalidade reconfigurada. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (orgs.) *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p. 161-190.
- _____. Informalidade e relações de gênero. In: *Novas configurações do trabalho e economia solidária*. GEORGES, I. P. H.; LEITE, M. de P. São Paulo: Anablume, 2012.
- AZEVEDO, Thales de. *As elites de cor numa cidade brasileira: um estudo de ascensão social & classes sociais e grupos de prestígio*. Salvador: EDUFBA, 1996.
- BALTAR, Paulo. *Crise contemporânea e mercado de trabalho no Brasil. Economia & trabalho: textos básicos*. Campinas: UNICAMP/IE, 1998.
- _____. Formação, Estruturação e Crise do Mercado de Trabalho no Brasil. In: DEDECCA, C. S.; PRONI, M. (Orgs.). *Políticas públicas e trabalho: textos para estudo dirigido*. Campinas: Instituto de Economia – Universidade Estadual de Campinas. 2006.
- BALTAR, Paulo; SANTOS, Anselmo Luís.; KREIN, José Dari; LEONE, Eugênia; PRONI, Marcelo Weishaupt.; MORETTO, Amilton.; MAIA, Alexandre; SALAS, Carlos. Trabalho no governo Lula: uma reflexão sobre a recente experiência brasileira. *Global Labour University Working Papers*, n. 9, maio, 2010. Disponível em <http://www.global-labour-university.org>. Acesso em: 10/09/2012.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas. O conceito de trabalho informal, sua evolução histórica e o potencial analítico atual: para não jogar a criança fora junto com a água do banho. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan. (orgs.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p.105-160.

- BARBOSA, Nelson, DIAS, Guilherme. A Inflexão do Governo Lula: Política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, Emir, GARCIA, Marco Aurélio (orgs.) Brasil entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Boitempo Editorial, p. 57-110, 2010.
- BATISTA JR., Paulo Nogueira. Mitos da “globalização”. São Paulo: Pedex/FGV, 1998.
- BEAUVOIR, Simone. (1949). O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello.; ALMEIDA, Júlio Gomes. Depois da Queda: a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga. Os anos do povo. In SADES, Emir (dir.). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil : Lula e Dilma. Rio de Janeiro: Boitempo, FLACSO Brasil, 2013, p. 103-110.
- BLACKMAN, Ana Elisa De Carli et al. Igualdade racial. Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise: publicação do IPEA, Brasília, DF, n. 22, p. 485-551, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4246/1/bps_n22_igualdade.pdf. Acesso em: 18 jan. 2016.
- BOHN, Simone R. Feminismo estatal sob a presidência Lula: o caso da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Revista Debates, v. 4, n. 2, p. 81, 2010.
- BOITO JR., Armando. Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. A burguesia no governo Lula. In BASUALDO, E. e ARCEO, E. (comp.) Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: Clacso, p. 237-263, 2006a.
- _____. Governo Lula: a nova burguesia nacional no poder. In: BOITO JR., A. e GALVÃO A. (orgs.) Política e classes sociais no Brasil dos anos 2000. São Paulo: Alameda, 2012a.
- _____. As bases políticas do neodesenvolvimentismo. Trabalho apresentado na edição de 2012 do Fórum Econômico da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2012b. Disponível em: <http://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/file/Painel%203%20%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>. Último acesso em setembro de 2013.
- BOITO JR., Armando; BERRINGER, Tatiana. Classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. Revista de Sociologia e Política. v. 21, n. 47, p. 31-38, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand, 1989.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. São Paulo em Perspectiva, vol. 20, Nº 3, p. 5-24, julho-setembro, 2006.
- _____. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. In: PRADO, Luiz Carlos (org.). Desenvolvimento econômico e Crise. Rio de Janeiro: Contraponto, p. 27-66, 2012.

- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GALA, Paulo. Macroeconomia estruturalista do desenvolvimento. *Revista de Economia Política*, vol. 30, Nº 4 (120), p. 663-686, outubro-dezembro, 2010.
- BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro. In: MARUANI, M; HIRATA, H. *As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: SENAC, 2003.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: v.37, nº. 132, set/dez, 2007, p. 537-572.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v5.
- CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*. Campinas: Unicamp. I.E., n. 14, junho, 2000, p.152 – 174.
- _____. Mais informalidade, menos cidadania. Os efeitos criados por esse círculo vicioso sobre a formulação da política social na América Latina. *Cadernos PROLAM/USP*. São Paulo: Ano 2, v. 02, n.2, 2003, p. 7-22.
- CACCIAMALI, Maria Cristina; JOSÉ-SILVA, Maria de Fátima. *A construção da igualdade de gênero e raça na América Latina do Século XXI: o caso do Brasil*. São Carlos: Suprema Gráfica e Editora, 2008.
- CAMPELLO, Tereza.; NERI, Marcelo Cortês. *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*. Brasília: IPEA, 2013.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes: 1998.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- CARNEIRO, Ricardo. *Globalização financeira e regimes de acumulação (O Brasil no contexto periférico)*. Campinas: Mimeo, 2006.
- CAVALLI-SFORZA Luigi Luca. *Genes, povos e línguas*. São Paulo: Editora Cia. das Letras, 2003. 304 p.
- CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2015 – Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>>. Acesso em 28 abr. 2016.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHOMSKY, Noam. *O lucro das pessoas? Neoliberalismo e ordem global*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- IPEA. *Mulher e trabalho: Avanços e continuidades*. Comunicados do IPEA, Nº 40. Brasília: Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo Federal, 2010.
- CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.

- 171-188, Jan. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 15 Out.. 2014.
- CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e. Trajetórias: Capitalismo Neoliberal e Reformas. Econômicas nos Países da Periferia. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- DEDECCA, Claudio Salvadori; BALTAR, Paulo. Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90. São Paulo: Estudos Econômicos, N° 27, p. 65-84. 1998.
- DEDECCA, Claudio Salvadori. Tempo, trabalho e gênero. In: BEZERRA, M. E. L. et alii (Orgs.). Reconfiguração das relações de gênero no trabalho. São Paulo, CUT Brasil, 2004, p. 21-52.
- _____. Setor informal e informalidade no Brasil. Rio de Janeiro: Ciência Hoje. Vol 39, n° 234, janeiro/fevereiro, 2007, p. 18-23.
- DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena; Laborie, Françoise; Le Doaré, Hélène; Senotier, Danièle (orgs) Dicionário crítico do feminismo. São Paulo, Ed. UNESP, 2009.
- DIEESE. A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000. São Paulo: DIEESE, 2012.
- _____. Os Números da Rotatividade no Brasil. São Paulo: DIEESE, 2014a.
- _____. Rotatividade e Políticas públicas Para o Mercado de Trabalho. São Paulo: DIEESE, 2014b.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos. Dimensões [online], 2008, v. 21, p. 121-124. Disponível em: <http://www.ufes.br/ppghis/dimensoes/artigos/Dimensoes21_PetronioDomingues.pdf>.
- DRUCK, Graça.; FRANCO, Tânia. A Precarização do Trabalho no Brasil: um estudo da evolução da terceirização no Brasil e na indústria da Bahia na última década. Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo, n° 19, Ano 2008, p. 97-119. Disponível em: <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/3154>. Acesso em: 23 dez. 2012.
- DRUCK, Graça. Precarização e informalidade: algumas especificidades do caso brasileiro. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (orgs.). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p. 65-104.
- FARAH, Marta. Políticas públicas e gênero. In: GODINHO, Tatau.; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8. São Paulo, 2004.
- FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto Campos. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, 2012, p. 399-414.

- FERNANDES, Florestan. A Integração do negro à sociedade de classes. Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Sociologia I. São Paulo, n. 12, 1964.
- FERREIRA, Eliane Schmaltz; LEMOS, Marcelo Rodrigues. A construção social do gênero e o rompimento do caráter assexuado das relações de trabalho. In: Trabalho e gênero: entre a solidariedade e a desigualdade. NUNES, Jordão Horta; FREITAS, Revalino Antônio. (orgs.). Goiânia: Editora PUC Goiás, 2011, p. 35-52.
- FILGUEIRAS, Luiz Antônio Mattos, DRUCK, Graça., AMARAL, Manoela Falcão do. O conceito de informalidade: problema ou solução – um exercício de aplicação empírica dos conceitos. Salvador: Caderno CRH, vol. 17, nº 41, mai-ago, 2004, p. 211-229.
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Rio de Janeiro: Schimidt, 1933.
- FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Revista Estudos Feministas, 15 (2), Florianópolis, UFSC, maio-agosto 2007; pp. 291-308
- _____. Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero. In BRUSCHINI, Cristina; Unbehau, Sandra (org) Gênero, democracia e sociedade brasileira. São Paulo: Ed. 34/FCC, 2002 p. 59-78
- FURTADO, Clayton Sirilo do Valle. Análise Sociológica da Pobreza Brasileira: Classe e Raça. CSOnline-Revista Eletrônica de Ciências Sociais. Ano 2, Volume 3, p. 21-34, 2008.
- GALIZA, Marcelo.; GONZALES, Roberto.; SILVA, Sandro. Debatendo a dicotomia formal/informal: em busca de uma interpretação sistêmica do mercado de trabalho brasileiro. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (orgs.). Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p.229-257.
- GALVÃO, Andréia. Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas. 2003.
- _____. O movimento sindical no governo Lula entre a divisão e a unidade. Trabalho apresentado no VI Congresso da Associação Latino-Americana de Sociologia do Trabalho (ALAST), Cidade do México, abril de 2010.
- _____. A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro. Crítica Marxista, v. 38, p. 103-17, 2014.
- GILROY, Paul. Race ends here. Ethnic and racial studies, v. 21, n. 5, p. 838-847, 1998.
- GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lucia (Ed.). Políticas públicas e igualdade de gênero. Prefeitura do Município de Sao Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. HIRATA, H. Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.
- GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. Serviço Social & Sociedade, v. 112, p. 637-671, 2012a.

- _____. Governo Lula e o nacional-desenvolvimentismo às avessas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 31, p. 5-30, 2012b.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Raça e os estudos de relações raciais no Brasil. *Novos Estudos CEBRAP*, v. 54, p. 147-156, 1999a.
- _____. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e estados Unidos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 39, p. 103-117, 1999.
- _____. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- _____. Como trabalhar com "raça" em sociologia. *Educação e Pesquisa*, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.
- GUTTMAN, Robert. *How credit-money shapes the economy*. New York: M. E. Sharpe, 1995.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo. História e implicações*. São Paulo: Loyola, 2005.
- _____. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- HASENBALG, Carlos Alfredo. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.
- HIRATA, Helena. Flexibilidade, trabalho e gênero. In: HIRATA, H.; SEGNINI, L. (orgs). *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Ed. Do Senac, 2007. (Série Trabalho e Sociedade).
- HIRATA, Helena.; LABORIE, Françoise.; LE DOARÉ, Hélène.; SENOTIER, Danièle. *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Ed. UNESP, 2009.
- HYMAN, Richard. *Industrial relations: a marxist introduction*. London: The Macmilan Press, 1975.
- INDICADORES DO BANCO MUNDIAL. Coeficiente de Gini, 2016. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?end=2014&start=2014&view=map>>. Acesso em: 15 out. 2016.
- INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Superior 2014*. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em 18 out. 2016.
- JACCOUD, Luciana. Racismo e República: O Debate sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial no Brasil. In: THEODORO, Mário (org). *As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil-120 anos após a abolição*. 2 ed. Brasília: IPEA, 2008.
- KERGOAT, Daniele; HIRATA, Helena. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão. In: COSTA, A. O; SORJ, B.; BRUSCHINI, C; HIRATA, H. (ogs)

Mercado de trabalho e gênero. Comparações internacionais. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

KERGOAT, Danièle. La division du travail entre les sexes. *Le monde du travail*, p. 319-327, 1998.

_____. Divisão Sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Unesp, 2009, p. 67-75.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Cebrap*, 86: 93-103, 2010.

_____. Se battre, disent-elles... Paris, *La Dispute* (col. *Le Genre du Monde*). Lowy, Ilana. (2002), "Universalité de la science et connaissances situées". In: Gardey, D. & Lowy, I. (orgs.). *Les sciences et la fabrication du masculin et du féminin*. Paris, Ed. des Archives Contemporaines, 2012.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. *Economia informal: aspectos conceituais e históricos*. Brasília: OIT-Brasil, 2010.

KREIN, José Dari; DOS SANTOS, Anselmo Luis; NUNES, Bartira Tardelli. Trabalho no governo Lula: avanços e contradições. *Revista da ABET*, v. 10, n. 2, 2011.

KREIN, José Dari. As formas de contratação: flexibilidade. In: KREI, D. et al. (Org.). *Regulação do trabalho e instituições públicas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

LAVINAS, Lena; CORDILHA, Ana Carolina; CRUZ, Gabriela. Assimetrias de gênero no mercado de trabalho brasileiro: rumos da formalização. *Travail, care et politiques sociales. Débat Brésil-France*. Paris: Mage, 2014.

LEITE, Márcia de Paula. O trabalho no Brasil dos anos 2000: duas faces de um mesmo processo. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (orgs.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p. 29-64.

LIMA, Jacob Carlos; SOARES, Maria José Bezerra. Trabalho flexível e o novo informal. Salvador: Caderno CRH, nº 37, 2002.

LIMA. Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 87, jul., 2010, p. 77-95.

LOA – Lei Orçamentária Anual, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12952.htm>. Acesso em 8 jan. 2016.

LOMBARDI, Maria Rosa. Anotações sobre desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Seminário Brasil-França Economia Solidária, organizado por Fundação Carlos Chagas em Campinas - Unicamp, agosto 2009. Disponível em: www.fcc.org.br/seminario/ecosol/MRLombardiEcosol21ago2009.pdf. Acesso em 06 de abril de 2010.

- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Da informalidade à empregabilidade: reorganizando a dominação no mundo do trabalho. In: Caderno CRH, Salvador, n. 37, jul-dez/2002.
- _____. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento. In: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo Editorial, p.140-178, 2003.
- MANZANO, Marcelo; SANTOS, Anselmo Luis, TEIXEIRA, Marilane. Desenvolvimento econômico e trabalho nos anos recentes. In: KREIN, José Dari et al. Regulação do trabalho e instituições públicas. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. v. 1. p. 23-43.
- MATTOSO, Jorge E. Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. In: Carlos Alonso B. de Oliveira e Jorge E. Matosso (orgs.), Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado. São Paulo, Scritta, 1996. P. 27-54.
- MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e Gênero. In: HIRATA, Helena; Laborie, Françoise; Le Doaré, Hélène; Senotier, Danièle (orgs) Dicionário crítico do feminismo. São Paulo, Ed. UNESP, 2009.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. Programa de Aquisição de Alimentos, 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-paa/sobre-o-programa>>. Acesso em 20 ago. 2016.
- MEAD, Margaret. Sex and temperament in three savage societies. New York: Mentor Books, v. 935, 1935.
- MEC – Ministério da Educação. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), 2011. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/noticias/37-noticia-destaque/902-recursos-dobram-em-oito-anos-nas-universidades-federais>>. Acesso em 18 ago. 2016.
- MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro HGF; CASTRO, Fábio A. O topo da distribuição de renda no Brasil: primeiras estimativas com dados tributários e comparação com pesquisas domiciliares (2006-2012). Dados-Revista de Ciências Sociais, v. 58, n. 1, 2015.
- MELLO, Guilherme; ROSSI, Pedro. Do industrialismo à austeridade: a política macro dos governos Dilma. Texto para Discussão-IE/UNICAMP, v. 309, 2017.
- MERCADANTE-OLIVA, Aloizio. As bases do novo desenvolvimentismo no Brasil: Análise do governo Lula (2003-2010). 2010. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas. 2010.
- MORAES, Reginaldo. Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai? São Paulo: Editora SENAC, 2001.

- MORAIS, Lecio; SAAD-FILHO, Alfredo. Da economia política à política econômica: o novo-desenvolvimentismo e o governo Lula. *Revista de Economia Política*, vol. 31, Nº 4 (124), p. 507-527, outubro-dezembro 2011.
- MUNIC – IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94541.pdf>>. Acesso em 18 out. 2016.
- NICHOLSON, Linda. *Feminismo e Marx: integrando o parentesco com o econômico. Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1987.
- _____. Interpretando o gênero. *Revista de Estudos feministas*, Florianópolis, UFSC, volume 8, no. 2, 2000.
- NOBRE, Míriam. Trabalho Doméstico e Emprego Doméstico. In.: CUT, *Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho*, São Paulo, 2004.
- NORONHA, Eduardo. “Informal”, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. São Paulo: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, nº 53, outubro, 2003, p.111-129.
- OIT. *Employment, incomes and equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*. Geneva: OIT, 1972.
- OLIVEIRA, Francisco de. (1972). *Crítica à razão dualista*. São Paulo: Boitempo editorial, 2015.
- OLIVEIRA, Roberto Veras de. Para discutir os termos da nova informalidade: sobre sua validade enquanto categoria de análise na era da flexibilização. In: OLIVEIRA, Roberto Veras de; GOMES, Darcilene.; TARGINO, Ivan (orgs.). *Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens*. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2011, p. 191-228.
- OREIRO, José Luís da C. Novo-desenvolvimentismo, crescimento econômico e regimes de política macroeconômica. *Estudos Avançados*, 26 (75), p. 29-40, 2012.
- PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego. SEADE-DIEESE, 2002. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/analiseped/anualSAO.html>>. Acesso em 5 out. 2016.
- PEDROSO, Márcia Naiar Cerdote. *O trabalho e suas transformações: um olhar sobre o Brasil no final do século XX*. São Paulo: Editora Canal 6, 2015. v. 1. 200 p.
- PÉREZ-SAINZ, Juan Pablo. Globalización y neoinformalidad en América Latina in *Nueva Sociedad*, nº 135 Enero-febrero, 1995, pp. 36-41
- _____. *Neoinformalidad en Centroamérica*. San José: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO), 1996.
- _____. ¿Es necesario aún el concepto de informalidad? In: *Perfiles Latinoamericanos*, nº 13, Diciembre. pp. 55-71, 1998.

- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e cultura*, v. 11, n. 2, 2008, pp. 263-274.
- _____. Gênero: a história de um conceito. In ALMEIDA, Heloisa B. de e SZWAKO, José E. (orgs.) *Diferenças, Igualdade*. São Paulo: Berlendis & Vertecchia, 2009, p. 116-149.
- PINHEIRO, Luana; GALIZA, Marcelo; FONTOURA, Natália. Novos arranjos familiares, velhas convenções sociais de gênero: a licença-parental como política pública para lidar com essas tensões. *Estudos Feministas*, Local de publicação, 17, mar. 2010. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/13047/12142>. Acesso em: 07 Nov. 2011.
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Governo Federal. 2016. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em 10 out. 2016.
- PORTAL DO EMPREENDEDOR. Dados relativos ao programa MEI – Microempreendedor Individual, 2016. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>>. Acesso em 20 dez. 2016.
- POULANTZAS, Nicos. *Pouvoir politique et classes sociales*. Paris: François Maspero, 1968.
- RODGERS, Gerry. Precarious work in Western Europe. The state of the debate, jobs in labour market. In: RODGERS, G.; RODGERS, J. (orgs). *Precarious jobs in labour market regulation: the growth of atypical employment in Western Europe*. Brussels: International Institute for Labour Studies, Free University of Brussels, 1989.
- RUBIN, Gayle. *O tráfico de mulheres. Notas sobre a “Economia Política” do sexo*. Recife: SOS Corpo, 1993.
- RUBIO, Laura Frade. *Las implicaciones de la globalización económica y la internacionalización del estado en las mujeres*. Morelia, México: Morevallado, 2001.
- SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio. *Brasil entre o Passado e o Futuro*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina. *Uma questão de gênero*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, p. 183-215, 1992.
- _____. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004a.
- _____. *Diferença ou indiferença*. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8. São Paulo, 2004b.

- _____. Quantos sexos? Quantos gêneros? Unissexo/Unigênero?. Cadernos de Crítica Feminista, Ano III, N. 2 – dez 2009, p. 6-33.
- SALAS, Carlos. El Sector Informal: Auxilio u obstáculo para el conocimiento de la realidad social en América Latina. In Teorías Sociales y Estudios del Trabajo: Nuevos enfoques. Cidade do México: ANTHROPOS, UAM-I, 2006, p. 192-223.
- SANTOS, Anselmo, Luis dos. Trabalho Informal nos Pequenos Negócios: Evolução e Mudanças no Governo Lula. In: SANTOS, Anselmo Luís dos; KREIN, José Dari; CALIXTRE, André Bojikian. Micro e pequenas empresas: mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. 232 p.
- SANTOS, José Alcides Figueiredo. Efeitos de classe na desigualdade racial no Brasil. Dados-Revista de Ciências Sociais, v. 48, n. 1, pp. 21 a 65, 2005.
- SANTOS, Sales Augusto dos. Movimentos negros, educação e ações afirmativas. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília. 2007.
- _____. Ações Afirmativas nos Governos FHC e Lula: um Balanço. Revista TOMO, 2014.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. Revista Psicologia Política, v. 10, n. 19, p. 41-55, 2010.
- SEBRAE. Flutuação do Emprego e Desemprego nas MPE, 2016. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/flutuacao-do-emprego-e-desemprego-nas-mpe-2015detalhe44,2158bfb354d3c410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 5 dez. 2016.
- SEPÚLVEDA, Bárbara Terezinha; DURÃES, Sarah Jane Alves. Raça e Estratificação no Brasil. Anais do Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 2012.
- SEYFERTH, Giralda. O Beneplácito da Desigualdade: breve digressão sobre racismo. In. Racismo no Brasil. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.
- SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Por que Novodesenvolvimentismo? In: Introdução a SICSÚ, João; PAULA, Luiz Fernando de; MICHEL, Renaut. Novo-desenvolvimentismo. Um projeto nacional de crescimento com equidade social. São Paulo: Manole, 2005.
- SILVA, Joselina da. A União dos Homens de Cor: aspectos do movimento negro dos anos 40 e 50. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, ano 25, no. 2, p. 215-236, 2003.
- SILVA, Luiz Antonio Machado. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento. In SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo (orgs.). Além da Fábrica: trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Editora Boitempo, 2003, p. 140-178.
- SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L.

(Orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8. São Paulo, 2004.

SINGER, André. Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2012.

SISPROUNI – Sistema do ProUni. Relatório Raça, 2015. Disponível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/Representacoes_graficas/bolsistas_por_raca.pdf>. Acesso em: 14 out. 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 16 n.2, jul/dez 1990.

_____. Prefácio a Gender and politics of history. Cadernos Pagu (3); Campinas, IFCH, pp.11-27, 1994.

SOARES, Vera. Políticas públicas para a igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: GODINHO, Tatau.; SILVEIRA, Maria Lúcia (Orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8. São Paulo, 2004.

SORJ, Bila. Trabalho, gênero e família. In: GODINHO, Tatau.; SILVEIRA, Maria Lúcia. (Orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero. Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher n. 8. São Paulo, 2004.

SORJ, Bila e PONTES, Adriana. Políticas públicas e a articulação entre trabalho e família: comparações inter-regionais. In Nalu Faria e Renata Moreno (orgs.). Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres. Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 2, São Paulo: SOF, 2010. 80 p.

SPM - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Pró Equidade de Gênero, 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulher-e-trabalho/programa-pro-equidade-de-genero-e-raca/6a-edicao/programa-pro-equidade.pdf>>. Acesso em 8 jan. 2016.

_____. Políticas Acesso à Terra, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/servicos-e-politicas-publicas/acesso-a-terra>> e <<http://www.spm.gov.br/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/servicos-e-politicas-publicas/organizacao-produtiva-assistencia-tecnica-credito-e-fomento-a-producao>>. Acesso em 8 jan. 2016.

_____. Demonstrativo gerencial de execução de orçamento, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria/secretaria-executiva/coordenacao-geral-de-orcamento-e-gestao-interna/execucao-orcamentaria/demonstrativo-gerencial/Demonstrativo>>. Acesso em 8 jan. 2016.

STOLLER, Roger. A contribution to the study of gender identity. International Journal of Psychoanalysis 45 (1964), pp. 220-226.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Avanços e Continuidades Para as Mulheres no Mundo do Trabalho (2004-2014). Revista da ABET, V. 15 nº 1. 2016.

- TELLES, Edward. Racial Ambiguity among the Brazilian Population. *Ethnic and Racial Studies*, vol. 25, nº 3, pp. 415-441, 2002.
- _____. *Racismo à Brasileira. Uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Dumará, 2003.
- TOKMAN, Victor. *De la informalidad a la modernidad*. Santiago: Oficina Internacional del Trabajo, 2001.
- TOLEDO, Enrique G. La flexibilidad del trabajo en América Latina. *Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho*, ano 3, n.5, p.129-57, 1997.
- TOSTA, Tania Ludmila Dias. Desigualdades de gênero e a precarização das relações de trabalho. In *Trabalho e gênero: entre a solidariedade e a desigualdade*. NUNES, Jordão Horta; FREITAS, Revalino Antonio de (orgs). Goiânia: Editora PUC Goiás, 2011, p. 53-68.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil*. 2013. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/82/1/WASELFISZ_mapa_homicidios_2013.pdf>. Acesso em 15 out. 2016.
- _____. *Mapa da violência. Homicídio de Mulheres no Brasil, 2015*. Disponível em: http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2015/11/MapaViolencia_2015_homicidiodemulheres.pdf. Acesso em 18 out. 2016.
- _____. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo*. 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em 10 jan. 2017.
- WORLD WEALTH AND INCOME DATABASE. 2017. Disponível em <http://wid.world/country/brazil/>. Acesso em 19 set. 2017.